

Capitales e
Grandeza Nacional

1923

MANOEL LUBAMBO

Capitães e Grandeza Nacional

*“...não he tempo pera com tall se bulyr mas
pera mais acrescentar as lyberdades e pravy-
legios e não pera os deminuir”.*

Si assim fôr feito,

*“...a gente contente e quyeta estará e aroy
gará na terra e faram fazendas do quo muy
dobrado e tresdobrado proveyto V. A. terá
desta terra...”*

(DUARTE COELHO, carta a D. João III).



COMPANHIA EDITORA NACIONAL

São Paulo — Rio de Janeiro — Recife — Porto-Alegre

1940

AOS QUERIDOS
COMPANHEIROS
DE "FRONTEIRAS"

INDICE

PRIMEIRA PARTE

PRINCIPIOS DUMA POLITICA PATRIMONIAL

Págs.

CAPITULO I

POSIÇÃO DO PROBLEMA

O alarmante desenvolvimento das ideias "socialas" no Brasil. — O nosso artigo **POR UMA POLITICA DE DEFESA DOS CAPITAES**, na *Folha de Manhã*, do Recife, denunciando o perigo dessas ideias. — A necessidade duma reação

3

CAPITULO II

A EGREJA E O CAPITAL

Inimizade do capital. — Primazia do capital sobre o trabalho. — Conceito christão da riqueza. — Doutrina economica de Sto. Thomas: sua justa interpretação

6

CAPITULO III

GRANDEZA NACIONAL E CAPITAL

A doutrina classica. — O capital e os estagios do progresso humano. — O capital como instrumento de grandeza nacional. — O capital, "uma das duas columnas da civilização" (Saint Bonnet)

14

CAPITULO IV

CONDIÇÕES PARA FORMAÇÃO E FIXAÇÃO DOS CAPITAES

Segurança. — Liberdade. — Família e herança. — Estabilidade da moeda. — Taxa de juros razoaveis. — Encargos fiscaes e saciões prudentes. — Política estrangeira em materia de capitales: a doutrina fascista; a do Estado Novo português

19

CAPÍTULO V

A VERDADEIRA SERIAÇÃO DOS PROBLEMAS
BRASILEIROS

Evolução da ideia "social" nos últimos oito annos. — As "reivindicações sociais", bandeira dos partidos políticos revolucionarios de após 1930. — A primazia da "social" sobre o "nacional". — Erro fundamental dessa posição. — A configuração "colonial" da economia brasileira. — Nossa penuria de carvão. Testemunho de observadores estrangeiros. — A verdadeira seriação dos nossos problemas	43
---	----

CAPÍTULO VI

UM NOVO INDIVIDUALISMO

Conceito do corporativismo; seus limites no Brasil. — Conceito do individualismo. Doenças necessarias. Le Play e Adam Smith. — Reforço do prestígio das "autoridades sociais"; dos "fraldas". — Uma suggestão a ser estudada: a volta ao "coronel"	77
--	----

SEGUNDA PARTE

AS IDEIAS E CONDIÇÕES QUE PRESIDIRAM A
EVOLUÇÃO CAPITALISTA NO BRASIL

CAPÍTULO I

A DOUTRINA PATRIMONIAL PRATICADA PELA
METROPOLE PORTUGUESA.

A politica colonial em materia de capitães. — Carinho — sem derangaria — pelo problema do braço. — A ordem colonial: nada de inferior ou africano. — Factores que estão na origem da expansão da riqueza colonial: a segurança; a livre iniciativa (victoriosa sobre a compressão mercantilista); o regimen dominical, fundado na grande propriedade. — A grande propriedade — unica solução em face das proporções "monstruosas" (Handelmann) do território. — Factores apparentemente negativos: o fisco, os monopólios, a supressão das manufacturas. A doutrina patrimonial colonial, vista através da acção de Duarte Coelho; seus erros. Um verdadeiro tratado de "Wealth of Nations"	103
---	-----

TERCEIRA PARTE
SYNTHESE DA EVOLUÇÃO CAPITALISTA
NO BRASIL

CAPITULO I

PÁGS.

GENESE DOS CAPITAES BRASILEIROS
(seculos I, II, III)

Opiniões em torno da nossa evolução económica na época colonial. — Permissivismo inaceitável. — A opinião de Adam Smith. Sinaes precoces do enriquecimento, desde o século I. — Evolução nos "pulos": em Pernambuco; no Bahia. — A distribuição das fortunas nesse periodo. — O alto "standard of living" de colono dessa época, comparado com o do "cidadão" actual. 155

CAPITULO II

O SEculo IV, EPOCA DO ESPLENDOR BRASILEIRO

Transformação do "facies" económico do país. — A plethora capitalista. — Um periodo de iniciativas e audácia creadora. — A febre renovadora. — As realizações materiais. — Uma "revolução industrial" brasileira. — Figuras dos grandes pioneiros: Masuô, Catharina Brant, Heys, Otton, Mariano Procópio, Teixeira Leite. — Mauá, centro deste systema solar. — O imperialismo brasileiro 193

PRIMEIRA PARTE

PRINCIPIOS DUMA POLITICA
PATRIMONIAL

CAPITULO I

POSIÇÃO DO PROBLEMA

Ha cerca de um anno atraz, impressionado com o desenvolvimento que estavam tendo, entre nós, certas ideias de origem suspeita, caracterizadas por uma exagerada tendencia social, de evidente obediencia marxista, publicavamos na *Folha da Manhã*, do Recife, um artigo — *Por uma politica de defesa dos capitães* — no qual diziamos:

“Os publicistas patrios já falaram bastante em “reivindicações sociais”, em “conquistas sociais” e mesmo, sob certo ponto de vista, em “justiça social”. Já falaram talvez demais. Parece que ou por incapacidade total para verem os problemas de governo sob outro prisma que não apenas este já gasto e monótono das “conquistas sociais”, ou por “visões políticas”, ou possivelmente por um e outro motivo, o facto é que já chegamos á saturação nesse genero de jornalismo ou de litteratura. Parece que chegou o momento de tocarmos noutra tecla. Justiça social sim, mas sem esquecimento deste outro problema, fundamental no Brasil: o da criação e defesa dos capitães”. (1)

Tendo rematado o artigo em questão promettendo voltar ao assumpto, que comportava mais largo desenvolvimento, os absorventes affazeres da Secretaria da Fazenda, que então dirigiamos, nos impediram de fazel-o. O assumpto, porém, não perdeu em actualidade e interesse, antes ganhou, pois o que observamos depois

(1) *Folha da Manhã*, 1 9.1938. Transcritto no *Diário Carioca* de 13 do mesmo mes.

daquelle artigo foi que o mal alli assignalado tinha mais fundas raizes, muito maior extensão do que então suscitavamos: tinha affectado todos os circulos do pensamento nacional, eram verdades tranquillias, "truísmos" de quase todos os livros e trabalhos ultimamente apparecidos no Brasil; e o que é peor tinha invadido as proprias espheras catholicas (2) — algumas dellas presas tambem dessa obsessão do "social" e nutrindo a respeito do capital e dos capitalistas ideias absolutamente incompativeis com a doutrina economica da Igreja.

Dois factos para illustrar a extensão do mal que trabalha estes espiritos: as ideias que correm nestes circulos sobre o direito de propriedade, a que dão o nome de "conceito christão da riqueza", e um episodio sobre este mesmo assumpto occorrido recentemente com o auctor deste trabalho.

O conceito do direito de propriedade é que esta — *"não é o direito despotico de disposição dos bens, mas o direito de usar e dispor do necessario, administrando o superfluo em beneficio do proximo."* Conceito como se vê em nada differente destes outros, condemnados pelos melhores tratadistas da Igreja, de que a propriedade é uma simples "função social", o proprietario tambem um mero "funcionario social". Conceito esterilizante, burocratizante, perfeitamente de accordo com o temperamento dos que o formulam, mas de que forma distante da salubre, vigorosa e equilibrada concepção catholica da riqueza!

Quanto ao incidente, tambem fortemente illustrativo do estado de espirito aqui analysado, gyrou em torno de uma affirmativa de *Fronteiras*, a revista que dirigimos no Recife, onde falavamos no que chamamos a "intangibilidade da patria, da familia, da profissão, do

(2) Melhor dito "certas" espheras catholicas pela limitação nos sectores que soffrem a influencia do philosopho Jacques Maritain. A parte tradicionalista do christandado continua integra relativamente a taes ideias.

capital". Ora, essa formula, sem duvida reaccionista, mas absolutamente orthodoxa, não passou sem despertar reacções, algumas bem vivas. Não — bem entendido — contra a "intangibilidade da patria e da familia". Nem mesmo contra a "intangibilidade da profissão". O que tudo deve ter parecido a todo o mundo duma perfeita correcção. Mas contra a ultima: a do capital, o explorador, o opressor, "l'infâme". Diante desta todos se arripiaram de horror. "Ora, Lubambo, — interpellou-me um amigo ligado a essa corrente — *v. defender os capitalistas e o capital! Não sabe que a Igreja é contra isto?*" Outro disse a mesma coisa, e outro ainda — do distante Rio Grande do Sul — coisa menos protocolar: "*Acabe com isto, meu caro Lubambo; não venda o seu bello triumpho*".

Ora, este ligeiro incidente, sem importancia no plano do aprego em que temos estes tres excellentes amigos, mas grave do ponto de vista da doutrina, feriu-nos brutalmente a attenção para a extensão do mal que havíamos denunciado no artigo para a *Folha da Manhã*: elle trahia um desconcerto inquietante, mesmo da fracção da opinião de menor receptividade a essas ideias de morte (referimo-nos aos catholicos) relativamente a principios basicos da ordem economica tradicional; elle testemunhava um estado de espirito mortal para o nosso paiz. Denuncial-o, mostrar-lhe o erro profundo e os perigos, tal o objecto deste livro. (3)

(3) Denuncia semelhante já foi esboçada desde o livro do Sr. Alde Sampaio — *O credito á produção e a reforma do Banco do Brasil* (1937) — quando no prefacio do mesmo diz o seu autor: "Está a formar-se hoje no Brasil accres de quem empreheendo ou dirige a produção um julgamento contra o qual he cõlitter começo quanto antes a reacção. Já não é o abandono ás suas proprias forças de quem que intelligia propria se dedica ao trabalho social de produzir; é a meliquetença que se estimula contra quem dirige a actividade productiva. Todo o esforço intellectual empregado na direcção, todo o espirito de organização sem os quais as explorações fallham, são tidos como desprezíveis na crença commum dos brasilleiros e só se olha o homem de empreendimento sãb a feição do defraudador presumivel do fisco e do opressor dos operários." Magnifica advertencia a que entretanto o abalizado economista não deu a amplitude que seria de desejar.

CAPITULO II

A EGREJA E O CAPITAL

Não vamos responder aos nossos modernos "fratelli" que acham que a Igreja é contra o capital e os capitalistas: trata-se de opinião duma simpleza excessiva para nos occupar aqui. Vamos mostrar: 1 que a expressão "intangibilidade do capital" é perfeitamente orthodoxa; 2 que contra a opinião geral que equipara trabalho e capital e dá mesmo áquelle certa precedencia, a melhor doutrina da Igreja affirma a primazia do capital sobre o trabalho; 3 que o conceito de riqueza que se attribue a Sto. Thomaz não pode de modo algum merecer os suffragios da Igreja, já ameaçada, graças a essas doutrinas extravagantes, de se ver abandonada dos homens responsaveis e bem succedidos, e de se cercar apenas dos agitadores, dos fracassados, dos inquietos e dos parasitas sociais.

1. *O capital é intangivel* — Dizemos isto no seguinte sentido: Os factores da produção são dois: capital e trabalho, aquelle representando, em geral, não só as reservas de numerario que se inverte nos meios de produção, mas a intelligencia, a imaginação, o interesse do dono desse numerario; este — o trabalho — representado pela mão de obra, pelo esforço do operario. Ora, ambos esses factores são necessarios para o

acto de creação economica; ambos são indispensaveis, ambos impreteriveis. Perguntamos: pode-se construir um edificio, fabricar uma machina, produzir um objecto qualquer, sem o esforço da imaginação que os concebe, sem o dinheiro necessário á obtenção da materia prima e do apparelho com que se vae produzi-lo, sem direcção, sem mão de obra? Evidentemente não. Pois é neste sentido — digamos ontologico — que o capital é intangivel. Isto é: de tal forma necessário, impreterivel, indispensavel, que todo acto que o invalide, affecte-lhe a substancia, ou diminua-lhe as virtualidades creadoras, é um acto de morte. Indispensabilidade — intangibilidade, eis termos synonymos.

2. *O capital tem primazia sobre o trabalho* — Quanto a este ponto que nos parece fundamental, mas que não deve fazer mêdo a ninguém, porque esta primazia só pode trazer vantagens ao operario, limitamos a repetir as palavras do Cardial Verdier, insuspeitissimo não só por se tratar dum membro da mais alta gerarchia da Igreja, como por ser o grande amigo das massas obreiras, que é. Ora o Cardial Verdier em livro da mais forte "romanidade", se nos é permittida a expressão, *Problèmes Sociaux, réponses chrétiennes*, escreveu o seguinte sobre a questão da primazia entre o capital e o trabalho:

"E' bem certo que na organização economica actual, a propriedade privada tem a preeminencia sobre o trabalho. E' bom que seja assim, dizemos desde logo. A propriedade privada dá á vida individual, á familia e finalmente ao Estado seu verdadeiro porte (allure)".

O Cardial Verdier vae além:

"Ella (a Igreja) lembra sempre, a titulo de verdades fundamentais, que o papel do proprietario ou do patrão é um

papel preponderante — que a contribuição pessoal do patrão ou do proprietário, de que elle é o legitimo herdeiro ou successor, pode reivindicar sobre os fructos do trabalho commum a maior parte — que além disso a situação privilegiada dada ao patrão na distribuição dos fructos não é tão egoísta, como se poderia suppor á primeira vista, porque, não esqueçamos, o salario escapando á alicia, ás demoras, proporciona áquelle que o percebe uma condição de vida susceptivel de causar inveja a muitos proprietarios, e por outro lado, os lucros do patrão extendem-se ao operario, a cujo trabalho asseguram melhores instrumentos e melhor salario". (4).

3.º Agora o ponto, digamos, mais nevraigico desta controversia. O chamado *conceito christão ou thomista da riqueza*. Duas são as versões que correm sob o nome de conceito christão da riqueza: a que consiste em dizer que se deve "dar de esmola o superfluo" e a que consiste em affirmar que se deve "administrar o superfluo em beneficio do proximo."

Ora vamos mostrar que nada menos christão ou thomista do que estes conceitos pois o christianismo é uma doutrina salubre e forte, que conduz ao crescimento, á expansão, á multiplicação e não á morte, como este singular thomismo de que se faz tanta extracção em nossos dias. (5)

(4) Cardinal Verdier, *Problèmes Sociaux, réponses chrétiennes*. Plon, 1939. Paris.

(5) Entendendo por "direito despótico" (v. p. 4) o "jus abutendi" dos romanos, os nossos pensadores "sociaes" incorrem em grave erro, já justificado por Ch. Antelme: "Alguns sociologos traduzem o "jus abutendi" pelo direito de abusar. É um erro e um contra-senso. A palavra *abus*, empregada no direito romano por opposição a *uti*, significa consumir (*uti consumere*). *Cours d'économie sociale*, p. 540. Si consumir o seu trigo, o seu vitello, o seu vinho, é despotismo, então é mais coherente nos entregarmos ao gesto do prefeito de Cork!.. Allá reflectido-se nos que oppõem a concepção do "direito de administrar e do gastar em vista do bem commum" á definição pagã da propriedade, o "direito de excluir qualquer outro da disposição e do uso", diz o celebre economista catholico: "Estes ataques intempestivos não procedem. Que o direito de propriedade confere o poder de usar, de alienar, de destruir, que elle seja por essencia um poder exclusivo, eis ahí uma verdade admittida por todos os canonistas e moralistas catholicos. Si não fosse um poder exclusivo, como o direito de propriedade pertenceria á justiça communitaria? (Ibidem).

A primeira versão não passa duma caricatura do pensamento de Sto. Thomaz pois si o conceito da riqueza fosse esse, não haveria... riqueza. Riqueza é accumulação, é reserva, é capital, impossivel no regime de esmola a motu-continuo que se quer instaurar. Economia politica é prever para prover; é poupar; é propriamente *economizar*. O superfluo não se dá; guarda-se, reserva-se, anealha-se, economiza-se para se inverter em applicações reproductivas, que beneficiarão o grande numero, as massas, e está ahí o sentido verdadeiro da expressão "possuir em commum" — "communicar" — de Sto. Thomaz. O superfluo, em economia politica, é uma expressão difficil de ser figurada; não existe, a não ser no terreno theorico (6).

Quanto á segunda versão, apesar do seu ar mais circumspecto, é também uma caricatura de Sto. Thomaz pois si a idcia de dar de esmola o superfluo é absurda, como ficou demonstrado, a outra também o é: e antes de qualquer outro motivo porque é utopica, pois si o facto de exigir que se dê de esmola o superfluo já é muito, exigir que se dê esse superfluo, com o encargo de administral-o, é demais. E' positivamente, exigir o heroico. Economia "conventual" — economia para santos — digamos dessa economia. Não economia politica.

Mas a questão é susceptivel de ser analyada sob outro aspecto: sob o aspecto do interesse individual, este nervo do mundo economico, e razão primeira — para Sto. Thomaz — em que se funda o direito de propriedade (7). Ora, vejamos a theoria dos nossos visio-

(6) Diremos "em economia politica". Existe na dominio, digamos, domestico.

(7) Enumerando as vantagens da propriedade privada, Sta. Thomaz começa com effeito com a do estímulo que ella traz, possibilitando a expansão da industria e as realizações do progresso. "Ficando a cada homem o direito de adquirir, possuir e administrar seus bens, assegura-se com isso: a) Mais estímulo sobre os homens e possibilidades de expansão na industria e no progresso humano; b) Mais ordem nas coisas humanas, cuidando cada qual daquillo que o affecta directamente;

nários, á luz desse interesse individual collocado por Sto. Thomaz na base do seu conceito de propriedade. Concilia-se este interesse, que incita á produção de bens economicos, á inversão de capitães, ao risco produtivo, com a ideia do superfluo "*administrado em beneficio do proximo*"? Evidentemente não. O principio que está na raiz do conceito de Sto. Thomaz é um principio eminentemente dynamico, excitante, creador, ao passo que esse conceito da escola das "Iles" é um conceito paralyzante, burocratizante, capaz de nos levar a "estes modos de vida sem ambição e sem risco" e que são a peor enfermidade socialista.

Porque Sto. Thomaz fundou o conceito da propriedade privada neste interesse, nesta sobre-excitação individual, neste fecundo espirito, digamos, de ganancia, que anima o homem quando possui uma cousa como propria? Simplesmente por isto: porque a doutrina economica christã, ou thomista, é uma doutrina de vida, é uma doutrina cujas leis foram estabelecidas no mesmo momento que o "crescei e multiplicae": leis de crescimento, de expansão, de criação, de "mass production" digamos humanizando o termo; e um conceito de riqueza que começasse roubando á propriedade os seus estímulos individualistas e fazendo do "atelier" de trabalho uma instituição de beneficencia (porque só estas encontram "administradores" a titulo gratuito) é uma doutrina de morte.

e) Mais paz no organismo social, podendo o Estado ficar mais desimpedido para cuidar melhor da felicidade geral que tem o dever de proporcionar aos cidadãos. (Cf. *Justiça social*, "As riquezas segundo a doutrina de Sto. Thomaz" n. 6. 1939. Ed. de *O Debate*.)

"Nem sempre é um mal — observa também Adam Smith — para a sociedade esse falta de intenção em todos os projectos de cada individuo. Ao perseguir seu proprio interesse: quando se trabalha para si mesmo se serve a sociedade com mais efficacia que quando se trabalha pelo interesse social. Ainda ratou por vez os que fazem o'gun bem é a civil de apparentemente commerciar pelo bem publico." (Apud Ganard, *Historia das doutrinas economicas*, p. 291).

Falando sobre o poder de uso que o homem tem sobre as coisas, Sto. Thomaz diz: "E quanto a este (o poder de uso) o homem não deve ter as coisas exteriores como proprias, mas como communs, de modo que cada um as communique facilmente aos outros, quando dellas tiverem necessidade". (8) Elle não diz como entender as expressões "possuir não como proprias mas como communs", mas de toda a evidencia refere-se á maneira *indirecta*, (9) por que essas coisas podem ir ás mãos dos necessitados: atravez das actividades que uma grande ou pequena empreza gera em torno de si, de empregos para a massa obreira, de trabalho. Este o sentido *economico* da expressão. Isto o que se pode chamar a economia politica de Sto. Thomaz. O outro sentido — o da "comunicação" directa, o da esmola — só se applica no caso de extrema necessidade (10); mas aqui estamos no terreno da beneficencia, da mendicancia, o que exclue considerações de ordem economica.

O que se verifica é que os divulgadores da doutrina de Sto. Thomaz, succumbindo a excessiva pressa, ou a um "biais" inconscientemente marxista, a attribuir ás influencias atraz analysadas; summarizam excessivamente o pensamento do mestre, simplificando-o e desfigurando-o. G. O'Brien, num livro exhaustivo sobre o pensamento economico medieval — *An essay on medieval economic teaching* — apesar de succumbir de certo

(8) *Summa Theologiae*, IIa. IIa. Q. LXVI. Art. II.

(9) O direito de propriedade — pergunta Antonio — seria como praxe... certas escripturas catholicas, a direita de dispor dos bens exteriores no interesse da sociedade? Isso não me parece exacto, porque o direito de propriedade é um direito immediatamente individual, apesar de ser indirectamente social. (Ob. cit., p. 53).

(10) "Veremos num momento que a applicação mais usual do principio enunciado por Sto. Thomaz occorria no caso da extrema necessidade duma pessoa que pela esmola dá a relief do ultimo..." (G. O'Brien, *An essay on medieval economic teaching*, p. 70).

modo a essas interpretações que ousamos chamar de estreitas, e embora não tenha sentido a necessidade de libertar o conceito da riqueza dessa carga social, restaurando a sua base, digamos, individualista, romana, "gananciosa", "egoista", faz uma exposição sufficientemente ampla da doutrina de Sto. Thomaz para poder-mos apprehendê-la em todos os seus aspectos e nuances. Ora, G. O'Brien, estudando o conceito da propriedade á luz da doutrina da *liberalidade*, definida por Sto. Thomaz como "a virtude pela qual os homens usam bem todas as coisas exteriores que nos são dadas para nosso sustento", faz as seguintes afirmações no curso da sua exposição:

"Parece assim que poupar parte da sua renda annual para prover difficuldades futuras, seja por meio de seguro, seja por investimentos em empresas productivas, é um acto de liberalidade" (11).

"É importante chamar a atenção para o facto que *liberalitas* consiste em fazer um bom uso da propriedade, e não meramente distribuindo-a entre outros, como uma confusão com a palavra ingleza "Liberalidade" poderia levar a pensar. É portanto certo, como dissemos acima, que uma sabia e prudente economia do recursos para effeitos de investimentos estaria dentro do sentido da palavra *liberalitas*, especialmente si a economia do recursos para effeitos de investimentos estaria condições de beneficiar a *communitate considerata como um todo* (12) (13).

"As modernas condições industriaes demandam que os capitalistas distribuam *uma parte* de seus capitales indirectamente — isto é, investindo-os em empresas productivas e capazes de offerecer trabalho (productive and labour-employing enterprise) (14)

(11) Ob. cit. p. 72

(12) *Id.* p. 73.

(13) *Id.* 73/4.

(14) *Id.* p. 75.

Observações que ganham em significação e importância, quando, confrontando a virtude da *liberalidade*, com o vício opposto, avareza, afirma O'Brien:

"Estas palavras (condemnando a avareza) não devem ser comprehendidas como uma condemnação da aquisição de largas fortunas por capitalistas, necessárias para se poder pôr em valor os recursos naturaes dum paiz. A posse por um homem de grande fortuna é em nossos dias frequentemente o meio de pôr novas fontes de riqueza e de renda á disposição da communnidade. Em outras palavras, superabundancia é um termo relativo".

Diante dessas afirmações, que resta da "administração do superfluo" dos nossos catholicos de esquerda? A noção administrativa, burocratica, da riqueza é tão extranha ao mundo economico de Sto. Thomaz, como as ideias de Marx. Das quaes aliás ella procede.

O erro em que incorrem os catholicos é quererem construir o Brasil com maximas de justiça social. A opinião que formulamos no presente estudo é que, dada a situação de pobreza e mesmo de indigencia em que nos debatemos, a distribuição dos bens de fortuna tem que ser ainda um gesto individual; do paiz, não.

Erro é partir da doutrina social da Igreja — considerada em these — para resolver o caso brasileiro. (15) A Igreja fula em these, e quando exige uma justiça social, uma politica distributiva, o faz no pressuposto de que ha uma riqueza que distribuir. Quando a hypothese é a contraria a palavra deixa de ser beneficencia ou distribuição para ser: expansão, produção, trabalho.

(15) O caso brasileiro é de penuria. a justiça social, nos termos defendidos pelos enrypheus dessa politica, viria trazer a catastrophe sobre a penuria.

CAPITULO III

GRANDEZA NACIONAL E CAPITAL

Quando um representante da velha economia classica, um Leroy Beaulieu, por exemplo, referindo-se á funcção creadora do capital, affirma com aquella fé tranquilla dos antigos tratadistas da escola: "*Il n'est pas de facteur plus important de la civilisation et plus caracterisque de ses progrès*" ou "*le capital a été et reste le plus grand agent du progrès humain*" o nosso espirito, nutrido de ideias socializantes ou corporativas, hoje por toda a parte victoriosas, é levado a dizer: preconceitos individualistas, illusões liberaes! Todavia o velho Leroy tem razão (16). No capitulo anterior, estudamos o capital como factor de producção: é a sua funcção primaria. Ora, acontece que sendo factor da producção, é logicamente, um factor de bem estar social e de grandeza nacional. No mesmo capitulo, verificamos que o capital é impreterivel, e que na sua ausencia é impossivel o acto de creação economica. Neste vamos mostrar

(16) Não falta quem foie no "acnejanismo" de Leroy Beaulieu, mas resta saber si estes "economistas" já leram alguma vez a obra do tratadista francês. Quanto a nós, sem cahirmos no liberalismo, doutrina hoje em tão numerosos pontos perfeitamente reduda, somos de opinião que na materia de que tratamos aqui — o papel do capital no mundo da producção — Leroy Beaulieu não é apenas um auctor certo: é um tratadista claro, completo e muitas vezes brilhante. Allás, para fazer calar as vozes que partem do "classicismo" do Leroy Beaulieu para negar-lhe o valor, basta dizer que Oliveira Salazar, tambem em muitos pontos da sua doutrina financeira, é um puro classico.

que sem elle não ha nem progresso, nem civilização. Leão XIII disse: *Não ha capital sem trabalho, e não ha trabalho sem capital.* Conceito profundo que quer dizer o seguinte: não ha capital que não represente uma somma de esforços, de privações, de trabalho accumulado, da mesma forma que não ha trabalho (não trabalho primitivo, ou rudimentar, mas trabalho no sentido actual da expressão: trabalho tecnico, trabalho manufactureiro, trabalho racionalizado) que não repouse sobre uma reserva de capital. Só quando se realiza essa hypothese — do trabalho alicerçado sobre a base do capital — é que se torna possível o desenvolvimento dos meios de produção num rythmo accelerado: isto é, a existencia do progresso.

Ao economista austriaco Bohm-Bawerk deve a sciencia economica moderna estudos que mostram a razão profunda desse phenomeno. Para elle, no esforço de criação economica, dois methodos differentes podem eer e são effectivamente empregados: e é num delles que apparece o capital. Num primeiro methodo, o trabalho humano se applica *directamente* sobre os recursos naturaes; é o caso da industria extractiva que se applica sobre os recursos que já existem de maneira expontanea na natureza — a vegetação, a caça, os productos mineaes... Methodo simples, mas não o mais fecundo pois os povos que tiram seus meios de existencia exclusivamente desse methodo são povos condemnados a uma vida vegetativa: taes os selvagens. Desde que os homens alcançam um gráo mais avançado de intelligencia, comprehendem que existe um methodo infinitamente mais fecundo para assegurar aos povos a posse dos bens economicos: o methodo *indirecto*. Eis como se apresenta o mechanismo deste methodo: imaginemos uma tribu de indios pescadores. Um destes selvagens — nota

Leroy Beaulieu — mais observador que os outros, constatou que um tronco de arvore fluctua sobre as aguas e pode mesmo supportar um corpo sem se submergir, e ainda que si o tronco é cavado chega a emergir, podendo supportar um peso mais consideravel. Tocado por esta visão, este selvagem põe-se a cortar uma arvore, a tallal-a, a dispor-a de modo que possa sentar-se nella e dirigil-a. Para este trabalho, é-lhe necessário tempo, e o tempo é um dos elementos principais do capital. Elle é obrigado a fazer provisões para viver enquanto se entrega a esta tarefa; elle deve poupar seus alimentos, restringir seu appetite presente, afim de poder ir ao fim do seu esforço: elle o consegue. E' agora dono dum barco, lança-o ao mar, está de posse dum instrumento que facilitará a pesca. *Este instrumento é capital; as provisões que lhe permittiram consagrar todo seu tempo a construil-o eram igualmente capital.*

Este *capitalista* — diz ainda Leroy — pode dispor de seu instrumento ou para pescar mais comodamente e se dar menos trabalho, ou para pescar mais e codex, mediante compensações, uma parte de acrescimo de sua pesca aos outros membros da tribu. O capital tem estas duas vantagens, entre as quacs o proprietario é livre de escolher e que pode tambem combinar em proporções variadas: ou diminuir o trabalho empregado para obter um mesmo resultado, ou com uma mesma soma de trabalho obter resultados mais compensadores. (17)

Dessa analyse, verifica-se tres coizas: 1 - Que no estado primitivo, sem meios de producção, sem "capital-outillage", entregues puramente á industria extractiva, os homens permaneceriam na idade da pedra lascada, sujeitos aos accidentes naturaes, e entregues á miseria. Sem possibilidades de superação e de progresso; 2 Que

(17) Leroy Beaulieu, *Traité d'économie politique*, v. 1 p. 99.

o trabalho, para alcançar seus objectivos e pôr em valor as immensas riquezas que jazem em estado bruto no seio da natureza, deve se exercer segundo o methodo indirecto: isto é, alicerçado sobre reservas e esforços accumulados, sobre capital, quer o capital fixo, quer o capital circulante; enfim 3 Que sem o trabalho utilizado nas condições acima, isto é, segundo o methodo indirecto, tecnico, racionalizado, as riquezas das nações, jazem inaproveitadas, e que sem o capital, que possibilita o emprego do capital, sob aquella forma, deixam de existir suas possibilidades de progresso e de grandeza.

Em connexão com estas ideias, tres periodos distinctos marcam, segundo Leroy Beaulieu, o progresso das sociedades humanas. No primeiro periodo — diz elle — a producção é sobretudo influenciada pela natureza; esta é o factor que predomina. Não que o trabalho seja ali ausente; elle actua porém como auxiliar, não como agente methodico e progressivo que tem consciencia das suas faculdades e sabe variar suas applicações. Isto é: racionalizar os meios que objectivam a producção. Tambem o capital, nesta phase, não está de todo ausente. Elle tambem concorre para a producção, mas sob a forma mais rudimentar, não se accumulando sinão imperceptivelmente, ou não se accumulando de todo. E' a phase dos povos pescadores, hem assim dos pastores e mesmo dos começos da idade moderna.

Só o capital, sob a forma de instrumentos, de installações, de reservas para acudir ás necessidades da producção, pode fazer os povos vencerem este periodo e encaminharem-se para uma situação em que cheguem sinão a dominar completamente a natureza, pelo menos a dirigil-a.

O segundo periodo — ainda é Leroy Beaulieu quem fala — é aquelle em que uma somma consideravel de capital já existe, mas onde o trabalho, mais habil, mais

variado do que no periodo precedente, constitue o principal factor da produçãõ. Exemplos de sociedades nessa phase: as da idade media, com os "mestres", as corporaçõs de officios, os mercados autarchicos, as feiras... E' a idade da pequena industria, como a chamou o economista Molinari. Hõstil ao espirito de iniciativa, às realizaçõs em grande, presa às formas disciplinares de regulamentos apertados, é um periodo de forças em *equilibrio* e não em *progresso*.

O progresso virá com a terceira phase, que é a do capital abundante, aquella em que pela poupança incessante dos que se privam e economizam elle se accumula com rapidez crescente, onde ainda, pela invençãõ e a descoberta, pelos progressos do espirito de methodo e de combinaçãõ, elle tem as formas mais variadas. O capital assim formado sobre todos os pontos do paiz, em todas as classes, acaba por se concentrar: a sua inversãõ em produçõs alheias, segundo a expressãõ do socialista Lassalle, torna-se quasi a regra, emquanto no periodo immediatamente anterior á idade moderna, com a pacotilha, a commandita, era apenas uma excepçãõ. Assim constituido e agglomerado em grandes massas, o capital se põe á testa do trabalho, dirige-o cada vez mais, combina-o e coordena-o em proporçõs até então desconhecidas. Elle faz mover o mundo. (18)

Explica-se assim que um grande espirito do passado, Saint Bonnet, considere o capital *unta das duas columnas da civilizaçãõ*:

"As aristocracias sãõ repellidas, e eu venho dizer que sãõ ellas que crearam os povos; os dogmas sãõ abandonados, e eu venho dizer que sãõ os dogmas que crearam as aristocracias e o capital, estas duas columnas da civilizaçãõ" (19).

(18) Leroy Beaulieu, ob. cit., p. 266/269.

(19) En l'île Parménie, *Un docteur de la monarchie*: Saint Bonnet, in *Courrier Royal*, 29.5.37.

CAPITULO IV

CONDIÇÕES PARA FORMAÇÃO E FIXAÇÃO DOS CAPITAES

Duas observações preliminares: os capitaes não nascem por geração espontanea: cream-se, fabricam-se. Os capitaes não se fixam por patriotismo, ou por enternecimento pelos bellos olhos do Governador A ou do Ministro B: mas pelas vantagens que encontra, pelo tratamento que recebe. Si encontra vantagens, fica; si encontra desvantagens, uma temperatura demasiado fria, um clima palustre, emigra, foge. Essa a suprema lei dos phenomenos monetarios (20).

Para a criação e fixação dos capitaes importa pois a existencia de determinado clima, de determinadas condições: segurança, liberdade, um regime não restrictivo ou impeditivo das iniciativas, mas liberal, estimulador e mesmo protector.

Segurança — O que ha de melhor sobre esse capitulo é o que está dito pela escola de Maurras, quando o

(20) Já em 1932, fazendo um comentario sobre o lock out das fabricas de Paulista, eu dizia estas palavras de prudencia: "Os operarios argumentam que atraz do patrão está o Ministerio do Trabalho; mas advertimos que quando o patrão se retira para a Europa o Ministerio não pode dar gesto nenhum". E continuava: "O trabalho é naturalmente sedentario, as viagens do operario não podem le em geral além dos limites dos suburbios da capital e o gelle que tem é separar. Esperar pelo patrão. E enquanto isto fazer chomaga". (Fronteras, Outubro de 1932).

chefe contra-revolucionario, numa formula hoje famosa, dá prioridade entre as actividades publicas e mesmo privadas, ao factor politico. A formula reside no *politique d'abord* e por ella Maurras quer dizer o seguinte: na ordem da execução (21), o problema politico, isto é, o problema da segurança, prima todos os outros. E' inutil defender a cultura, ou a economia, ou as finanças duma nação na ausencia dum poder forte, capaz de estabelecer a ordem e inspirar a confiança: quando não ha ordem na rua, quando a sociedade se resente da falta desta atmosphera de paz e confiança, quando a producção vive sobressaltada á mercê dos agitadores e dos "maitres chanteurs" — esta fauna hoje tão encontradiça — difficil é o esforço productivo, quasi que impossível a capitalização.

Pierre Gaxote, estudando por exemplo, numa das suas brillantes chronicas para o *Gringoire*, a queda do franco, affirma: "C'est n'est pas le franc qui glisse: c'est la France." E por França, elle quer dizer: o Estado, a Justiça, o Regime, a Politica. Discorrendo sobre o mesmo assumpto, diz Georges Valois:

"O valor, que é a qualidade de todas as coisas que entretêm, conservam e desenvolvem a vida humana, existe na natureza, independente de toda actividade economica do homem. Elle não é extrahido da natureza e não se torna objecto de troca sinão depois de dois actos de natureza differente mas inseparaveis: a *creação da segurança* que precede ou acompanha a posse, *acto essencialmente politico* (literalmente, a fundação da cidade) e o trabalho executado para organizar o gozo da terra occupada ou para destacar da natureza o animal, ou a arvore, ou a pedra que o homem emprega, o que constitue o acto economico. Ha que observar com effeito que todo este valor, posto gratuitamente á disposição da homem na natureza, não

(21) Charles Maurras, *Mes idées politiques*.

pode entrar em circulação entre os homens, isto é, tornar-se utilizavel, objecto de consumo ou de troca, si a segurança não fór creada. A creação economica humana não tem lugar, sinão depois do estabelecimento da segurança" (22).

Liberdade — Dos capitães pode-se affirmar que nada mais erratico, mais nomade, mais fluidico. Como as aves de arribação, elles são eminentemente sensiveis e sabem procurar, nos quatro pontos cardaes, a temperatura que mais lhes convém. Uma simples ordem telegraphica é o bastante para transferir grandes massas de dinheiro da França para os Estados Unidos, destes para a Inglaterra ou para a Suissa. E' certo que os governos, alertas ao problema, empregam todos os recursos, technicos ou arbitrarios, para bloquear a moeda e retel-a no paiz: controle do mercado das divisas, quebra ou abandono do padrão monetario, etc. etc.. Mas todos esses remedios se revelam inoperantes, ao contacto da realidade. Os capitães não vivem em regime de camisa de força: o seu clima é a liberdade, a sua condição vital, o movimento, o direito soberano de atravessar as fronteiras, os mares, atraz das altitudes que lhes pareçam mais seductoras e propicias. No momento mesmo em que escrevemos, opera-se na França uma reviravolta sensacional, no que diz respeito aos movimentos do ouro, cujo exodo para os EE. UU. constituía um facto particularmente inquietante para as finanças francezas: o ouro volta, e o motivo é este: abolição pelo ministro Reynaud das medidas restrictivas até então vigorantes, restabelecimento do regime de liberdade monetaria.

O que fica dito não se applica aos capitães, somente quando revestidos da sua forma propriamente moneta-

(22) Georges Valois, *ob. cit.*, p. 37. Ver tambem Sombart, *L'Apogée du Capitalisme*, Tomo I, p. 196. Trad. franc. Payot, Paris, e Leroy Beaulieu, *ob. cit.*, t. I, p. 276/l.

ria: mas sob a forma de instalações, de machinaria, de material também. Da mesma maneira que os capitães em sua forma mais volátil fogem e procuram asylo em climas mais amenos, emigram também os capitães, em sua forma menos transportavel ou mais aparentemente inamovível. Por mais imóveis que sejam, por destino, na hora do perigo, da insegurança, ou apenas do incommodo, tornam-se ambulantes como um circo... André Siegfried, no seu bello livro sobre a crise britânica, (23) fala nas industrias que emigram das regiões hulleiras do Norte, para o Sul, para as immedições de Londres, fugindo á pressão das organizações syndicaes: ahí, na bocca das jazidas do "pays noire", sede tradicional da tyrannia trabalhista, a vida é difficil e a alternativa é emigrar. O mesmo se deu, em Pernambuco, ahí por volta de 1935, nos mezes que antecederam o golpe comunista de Novembro, quando graças á incepção dum governo criminosamente desorientado, as industrias do Estado passaram a servir de cochaia ás experiencias mais extravagantes, de inspiração sovietica (24), e os industriaes, ameaçados no proprio pello, não tinham outro recurso que abalar para o Rio, abandonando patrimonios e interesses á sanha dos agitadores de rua e dos bolchevistas governamentais. Ausencia, portanto, de segurança e de liberdade. Balanço deste periodo: desanimo; queda do tradicional "clan" creador da nossa velha e ousada classe de "entrepreneurs"; fuga dos nossos poucos capitães, pelo menos, de todos os que o puderam fazer, para o Rio. Data dahi estes arranha-ecos que têm constituido um tão fertil leit-motiv para certa

(23) André Siegfried, *La crise Britannique au XX^e siècle*, Armand Colin-Paris, 1931 p. 110.

(24) Entre ellas o cooperativismo "effrenô" dos Srs. Paulo Carneiro e De Vianno.

literatura jacobina dum antigo jornal do Recife (25) e que não foram sinão um refugio, diante da situação inquietante por que passava o Estado. Um refugio, na ausencia de liberdade e segurança em que se encontravam os elementos de trabalho, creadores da riqueza pernambucana.

As outras condições são: taxas de juros razoaveis, moeda estavel, um regime de base familiar, a herança, onus fiscaes e encargos sociais suaves. Ha um problema que penso ser o primeiro a ventilar entre nós: o das desvantagens de taxas de juros demasiado baixas. E' crença geral que uma taxa de juros baixa constitue a condição ideal para o fomento da nossa riqueza. O "refrain" não só dos commerciantes, dos agricultores, dos industriaes, aliás perfeitamente comprehensivel, mas igualmente dos technicos em finanças e estadistas é: taxas baixas, dinheiro barato. Ora, o problema se reveste de aspectos um tanto complexos e demanda attenção. Eis aqui como se pôe: Os interesses materiaes dum paiz são de duas ordens: economicos e

(25) Talvez não seja demais recordar aqui como se externou este jornal, a respeito da questão: "Quem quer que vá ao Rio ou São Paulo, fica admirado da impetuosa que essas cidades tomam de anno para anno. Operam-se em pouco tempo verdadeiras transformações. Entre nós, si tudo é lento e retardado, deve-se tambem á falta de cooperação dos particulares. Não se comprehende como os capitalistas pernambucanos tenham tido para o Sul o dinheiro ganho em Pernambuco, para construir espinha-cera no occidente ou para comprar fazendas noutros Estados". (*Lentidão nas construções, Diário de Pernambuco*, 7 — pseudonymo do jornal de Arnobal Fernandes, 10.ii.1938). Outro artigo, de data anterior, dando muita emphasis ao contraste entre ricos e pobres, faz defezça esta prevenção jacobina contra os detentores de bens de fortuna: "Quando se conhece a pobreza de nossas populações e o esforço do seu trabalho num interior fahido de tudo, é que se pode avaliar toda a injustiça desse procedimento que representa para Pernambuco um verdadeiro obra de saibrago". E continua: "O Estado exige de todos sua paccella de cooperação. O pobre com o seu trabalho mas o rico cooperará com o seu dinheiro. Nem é razoavel que o rico se substraia ao seu dever, quando se sabe que foi aqui mesmo que esse dinheiro foi ganho e accumulado. A colaboração com o governo é um dever patriótico. A falta de cooperação é um acto hostil que não pode ser tolerado". (*Exilios de capitães*, 2 (Arnobal Fernandes), Diário de Pernambuco, 8.i.1938). Outros artigos de igual teor revolucinario estão cheias na coleção desse jornal.

financeiros. Não o são duma maneira autonoma ou exclusiva uns dos outros: não são economicos ou financeiros, mas sim economicos e financeiros. Com o que se quer dizer o seguinte: a economia é tributaria das finanças; não ha produção sem reservas accumuladas e sem credito. Numa palavra: sem dinheiro. O que significa finalmente que antes do problema do fomento da produção, ha o problema da accumulção de capitães em cifras bastantes para o financiamento da industria e da agricultura. A difficuldade do problema torna-se agora evidente: Si não é possível o financiamento da produção sem dinheiro e si este é deficiente, como praticar taxas de juros baixas, ou tão baixas que desencoragem os capitalistas ou os productores dotados do gosto da poupança? Um tecnico em finanças, João Lyra Filho, a quem ventilei certa vez o assumpto, achou-o demasiado academico para se inquietar com a questão. Mas será academico mesmo? Abordo aqui um problema que vejo debatido no mais velho paiz capitalista do mundo, onde a accumulção, a "épargne", é um attributo temperamental do povo e a riqueza, um facto que se renova sem cessar: a França. Ora, é na França — paiz classico do pé de meia — que se crescem coisas como estas:

"Mas não é um ponto de vista demasiado simplista, o que consiste em fixar a taxa de juros no nivel mais baixo? Evidentes são as vantagens do Estado e dos particulações em obter os capitães de que precisam em melhor conta, e quando se trata do Estado é patente que todos os contribuintes disso se devem beneficiar. Todavia é mister observar que os emprestadores têm algum direito de serem poupados, these certamente pouco democratica, numa epoca em que as tendencias politicas, por um lado, as desvalorizações, por outro, favorecem o devedor contra o credor". "A despeito das apparencias, uma taxa de juros muito fraca desencoraja os capitães, precisamente na hora em que sua formação torna-se cada vez mais penosa. No interesse do

paiz é desejavel encontrar condições equitativas para todos os interesses em jogo, mas isso presuppõe a estabilidade e a continuidade na execução dos planos". (26)

E' preciso observar que o systema economico não é todo composto de productores: ha os que produzem e ha os que amcalham. Si aquelles têm interesse numa taxa de juros baixa, estes o têm numa taxa de juros alta. Dahi a difficuldade pois aparentemente os interesses dos productores chocam-se com os dos economizadores. Só numa hypothese, as taxas de juros dos emprestimos á produção poderiam gravitar fóra do systema financeiro do paiz (e por systema financeiro entendemos as riquezas accumuladas em funcção da "épargne"): no caso de inflação para fins productivos, no qual as taxas poderiam ser as mais baixas. Mas a inflação é uma solução?

Ao meu vêr, o problema da produção brasileira não está na taxa de juros. Numa epoca que não nos parece distante, ou pelo menos quando os EE. UU., pelo seu já gigantesco potencial economico, não tinha termo de comparação com o mercado monetario brasileiro, perguntava-se: "Que importa, na verdade, aos especuladores tomar dinheiro em Londres, a 9, 10 e 12% si podem empregal-o em Nova York a 36, 40 e 50%?" Donde se conclue o seguinte: que as taxas praticadas em Londres elevavam-se á 12% e nos EE. UU. até a 50%! Isso não obstou que a City pudesse atravessar todas as tempestades historicas e os U. S. A. se tornassem o colossal centro productor e financeiro que vicram a ser em nossos dias.

(26) Hervé Le Grand. *A propos du loyer de l'argent*, in *Le Surs Partout*, 23.12.1938. Vêr tambem sobre o assumpto Leroy Beaulieu, *op. cit.*, v. I, p. 276/277, bem assim Mc Culloch (notas á *Wealth of Nations*) o qual contradizendo um trabalho de outro economista — Josiah Child — assim se exprime: "O defeito capital do Discurso do Sir Josiah Child consiste na circumstancia de ter sido escripto para illustrar as vantagens que — forceja por mostrar — resultariam da redução da

Parcecc-nos que num paiz de escassas reservas, como o Brasil, onde não ha nem capitaes, nem capitalistas, a politica é: uma taxa nem tão cara que impeça o esforço productivo nacional; nem tão barata que desestimule o trabalho penoso de creação de reservas monetarias. "E'pargne" é ascetismo e precisa de suas compensações: tranquillidade, uma boa renda, eis algumas dellas... Num systema financeiro caracterizado por uma situação de sub capitalismo, as taxas baixas não affectam apenas os interesses dos que se privam e economizam: affecta tambem os interesses da industria e do commercio. Foi o que se deu por occasião da recente lei sobre usura, com a differença de juros para negocios ruraes e urbanos estabelecida pela lei: 6% para os ruraes, 8% para os urbanos. Os capitalistas retrahiram-se e a agricultura ficou privada de financiamento. Num paiz, como o Brasil, onde celebra-se o gasto, mesmo improductivo (27), e as reservas praticamente não existem, regular o dinheiro é uma materia que demanda pelo menos attenção: é sempre difficil regular o que não existe.

A moeda — A moeda é outra condição para a creação e fixação dos capitaes. O capital é trabalho, privações e esforços accumulados, a moeda, o instrumento idealizado para contello ou conservallo. Claro é que

taxa legal dos juros para quatro por cento; um equívoco a que foi levado por attribuir erradamente á baixa taxa de juros a riqueza da Holanda, quando era na verdade o effeito da sua comparativamente pesada taxação". E depois de se referir ao auctor duma critica ao trabalho de Josiah Child observa: "...o auctor da critica prova de maneira feliz que Sir Josiah Child enganou-se redondamente sobre a causa da riqueza dos Bravos, de que mostra que a baixa taxa de juros era apenas uma consequencia". (*Medical of Nations*, v. I, p. XXVI-XXVII).

(27) Na regimie anterior ao actual, houve um governo que encheu a cidade, os logradoums, os bondes, com cartazes em que havia dizees comm estes: "Gasto, gasto muito, que a diheito volta ao seu bolso". Foi a chamada companhia da *Don sanado* (1).

si esse instrumento oscilla em tamanho, peso ou valor intrinseco, si hoje compra uma oitava de metal amarello e amanhã meia oitava, o producto do trabalho, dos esforços, das privações passa a ser uma incognita, e os negocios tornam-se presas de forças desconhecidas, que escapam a toda previsão, a todo controle. Fortunas solidas volatilizam-se e fortunas inexistentes fazem sua appareição, como que por magica. Impossivel um calculo, um orçamento. Materializemos a observação com alguns exemplos concretos. Por commodidade, vamos nos servir dos exemplos trazidos pelo auctor da *Questão monetaria no Brasil*, (28) que tem a virtude da clareza. Base para as observações: o quinquenio 1920/1924.

"Um quinquenio é um espaço de tempo relativamente curto; é o prazo medio dos nossos contractos de aluguel urbano commercial; é o minimo usual para um contracto hypothecario; é o tempo para se formar uma lavoura de café, é insufficiente para fundar e fazer prosperar uma fabrica de tecidos; é o prazo para a prescripção das letras de cambia. Segundo estatisticas o movimento cambial por medios annuaes, nesse quinquenio, foi o seguinte:

Annos	Valor medio do 1\$000	Valor da £ em reis
1920	14 15/64	16\$528
1921	8 13/32	28\$554
1922	7 1/16	33\$994
1923	5 11/32	44\$971
1924	5 57/64	40\$707

Em 1920, o nosso mil reis valeu 14 15/64 pence e em 1923 5 11/32; a libra esterlina ouro custou nesse primeiro anno 16\$528 e no segundo, 44\$971; o nosso dinheiro soffreu por consequencia uma depreciação de 60%, no espaço de um quadriennio. Ora applicemos essas differenças nos factos corriqueiros da vida habitual, no prax, que se repetem constantemente.

(28) *A questão monetaria do Brasil*, p. n. 26/29.

Um negociante, retirado do commercio activo, colloca os seus haveres, em 1920, 1.000:000\$000, em emprestimos hypothecarios e em apolices da divida publica, tendo ainda a liquidar uma divida de Rs. 400:000\$000, contrahida nessa epoca em que o cambio estava a 14 15/64. Não poderia esse negociante ser mais previdente, nem mais prudente. O seu dinheiro foi empregado, com todas as garantias, sobre immoveis, valendo tres vezes o valor emprestado e em titulos da divida publica da Nação.

Em 1923, elle é obrigado a fazer a liquidação. O devedor hypothecario paga-se integralmente o debito e elle vende os apolices da divida publica; mas esses 1.000:000\$000, com a baixa do cambio, soffreram uma depreciação de 60%, portanto, estão valendo menos 60%, já não são mais 1.000:000\$000 mas somente 400:000\$000 que dá o apenas para pagar o debito de 400:000\$000, contrahido na mesma occasião, ao cambio determinado de 14 15/64.

Esso negociante está positivamente arruinado, não obstante ter tomado todas as precauções para salvaguardar o fructo do seu trabalho, quizá apertado, e de muitos annos”.

Outros exemplos:

“E’ muito commum, entre nós, o emprego das economias, o dinheiro dos orphãos, em apolices da divida publica. A depreciação havida no valor do nosso dinheiro, acarretou um prejuizo de 60% na fortuna dos que confiaram nos titulos da divida publica nacional. Esse prejuizo é impressionante quando se tiver diante dos olhos a respeitavel somma de Rs. 2.032.177:300\$000, que é quanto monta o total das apolices da divida federal, conforme o balanço official de 1924, publicado pelo Ministerio da Fazenda, secção de Contabilidade, sob a direcção do Sr. Francisco Dauria. A perda soffrida pelos possuidores de titulos da divida interna fundada da União foi de Rs. 1,354.784:866\$666, tendo ficado a respectiva fortuna particular reduzida a 679.392:433\$333. Ajunte-se a isso a importancia das apolices estaduais, das notas promissórias, letras, obrigações emitidas pelos governos federal, estadual e municipal, em todo o Brasil, possuidas por todos quanto nelle confiaram, e “mais a massa immensa de todas as quantias dadas em emprestimos, representando determinado valor, em dado momento, e que são restituídas com um valor muito menor, com 60% de depreciação” e ainda as differenças que affectam a liquidação dos encom-

mendas estrangeiras (29) — e ter-se-á uma ideia clara da amplitude da catastrophe.”

Não ha pois maior inimigo da formação e conservação dos capitães do que uma moeda desta natureza: moeda de cautchouc, sob a qual o trabalho é um esforço de Sysipho.

O remedio? A moeda sã, a moeda estavel.

A familia, a herança — Quanto mais o futuro apparece aberto ás iniciativas e mais garantido não só para o individuo, como para a familia, mais o capital dum paiz terá tendencia a se formar e accumular. Assim, uma forte constituição da familia e o respeito da herança estão entre as principaes condições que favorecem a capitalização. A estas observações, que são de Leroy Beaulieu, acrescenta o sabio economista:

“Estas duas instituições — familia e herança — são uteis a toda a sociedade, mesmo áquelles que não têm paes e que nada têm que herdar. Ellas são productivas em toda a força do vocabulo, porque ellas desenvolvem o espirito de providencia, de sacrificio entre os adultos, e mesmo nos velhos. Sem a transmissão hereditaria dos bens, muitos homens cessariam muito cedo sua actividade; muitos se fatigariam menos para obter successos industriaes; a maior parte contentar-se-ia de se constituir uma reserva para os velhos dias e collocariam seus haveres “à fonds perdus”. Emquanto que a concepção actual geral é que o capital deve ser constituido para a eternidade, não o considerariamos mais que como um instrumento “viager”, e o deixaríamos perecer a cada geração. (...) Si a transmissão hereditaria fosse supprimida, o meio social com o decorrer do tempo se modificaria, e os habitos de poupança, perdendo uma parte de sua causa ou de sua razão de ser, acabariam por ser grave-

(29) Por ex.: Uma encomenda de 150.000 dollars, valendo Rs. 713:700\$000 (no cambio do dia em que foi feita) só pode ser paga tres meses depois, com Rs. 1.106:400\$000. Diferença: 452:700\$000

mente atingidos. Assim, a família e a herança devem ser consideradas como duas das principais causas da capitalização, isto é, do progresso industrial e agrícola das sociedades" (30).

Fisco — Os velhos economistas gostam de invocar a fábula da galinha dos ovos de ouro, toda a vez que traçam limites á tarifa tributaria (31), condicionando-a ás forças da riqueza privada, da renda nacional, da chamada materia collectavel. Leroy Beaulieu ensina que: "O imposto é moderado quando o complexo de todas as contribuições não excede de 5 a 6% sobre a renda particular; é insupportavel, quando excede de 12 a 14%."

Isso elle dizia, porém, quando a regra era ainda a do: "plumer la poule sans la faire crier". Hoje o criterio é collectar todos os ovos, sem deixar nenhum para o choco, haja vista a taxa de absorpção da renda particular dos grandes paizes europeus: 30%!

Mas o problema que nos prende aqui não é bem este: afinal de contas essas pesadas taxas não recahem inteiramente sobre o factor capital; muitas dellas (a parte relativa aos impostos indirectos) soffrem o que se chama o phenomeno de *translação* e são pagas pela massa dos consumidores em geral. O que nos interessa sobretudo neste capitulo é o onus que incide directamente sobre as fontes do trabalho, sobre a ri-

(30) Leroy Beaulieu, ob. cit. v. I, p. 272/273.

(31) Pelo facto de nossas tarifas tributarias não alcançarem estas cifras apparentes excellentes espiritos ex stem que concluem existe ainda certa margem tributavel eventualmente utilisavel pelo país. Do que discordamos porém: 1) porque si tomarmos os impostos, não em seu conjunto, mas em certas categorias isoladas, os preços, por exemplo, verificaremos que observem mais de 30% de renda particular; 2) porque os problemas brasileiros estão longe de assumir os aspectos tragicamente onerosos de que se revestem no mundo europeu; e 3) porque o brasileiro está longe de gozar da superioridade, da contra-partida de serviços, proporcionados pelo Estado ao cidadão europeu.

queza em sua forma, digamos, extatica, pois da sua judiciousa ou não judiciousa fixação é que dependem, como de uma das suas condições, as possibilidades de formação e conservação dos capitaes.

Em connexão com esse aspecto do problema, vem logo uma questão: a de saber quaes os impostos sobre que deve recahir de preferencia o peso da arrecadação — si os directos, si os indirectos. Questão no Brasil de grave interesse, até aqui ventilada entre nós d'um ponto de vista puramente theorico, e para cuja solução devemos recorrer não aos tratados de finanças, mas aos dados da nossa realidade economica.

E' um erro profundo pensar que, por um imposto dar bons resultados em determinados paizes, o mesmo succederá relativamente a outros, onde as fortunas tenham outra configuração e a economia outra estrutura. Por exemplo: porque a Inglaterra tem nos impostos de renda e de successão as columnas do seu systema tributario, concluir que o Brasil tambem o deve ter. Não faltam, entretanto, excellentes espiritos que alimentam ideias em contrario, entre elles annoto o Sr. Aloysio de Lima Campos, o conhecido economista do Banco do Brasil, o qual em livro de indiscutivel valor — *Imperativo economico brasileiro* — assim se externa a respeito:

“Impõe tambem, como dissemos anteriormente, uma revisão do nosso systema tributario, com o objectivo de tornal-o mais racional — nas directrizes já expostas — o si for preciso, de obter novas fontes de renda, obrigando a pagar mais os que estiverem em condições de pagar. Deve-se evitar, entretanto, qualquer descapitalização exaggerada e a majoração dos impostos que possam encarecer a vida da população pobre. E' corrente no Brasil dizer-se que a nossa capacidade tributaria está esgotada. No *communicado n. 21*, da Secção de Estudos Economicos do Banco do Brasil, está publicado um estudo que destrõe

definitivamente essa lenda. O que temos é uma incidência excessiva de impostos indirectos, grande parte dos quaes, em ultima analyse, vem pesar sobre as classes menos favorecidas. Dahi a apparencia de saturação. Com uma revisão racional esse inconveniente pode ser corrigido sem encontrar difficuldades intransponiveis" (32).

Não cabe mais discutir o argumento de que não atingimos o "plafond" em materia tributaria, o que já foi feito linhas atraz. Sim, a opinião que consiste, segundo as palavras daquelle economista, em "obrigar a pagar mais os que estiverem em condições de pagar", isto é, reduzir os impostos indirectos e majorar os directos.

Ora, o Sr. Lima Campos parece-nos laborar num equívoco. Não cremos que os impostos indirectos contribuam para encarecer o custo da vida e retardar o rythmo do consumo interno. Não resta a menor duvida que todos os esforços são poucos, no sentido de desenvolvermos o nosso mercado interno, sobretudo agora que nos debatemos contra um mundo que se fecha com suas aduanas protecionistas e suas economias autarchicas. Mas hereditar que esse objectivo está entravado pela tributação indirecta eis o que nos parece um exaggero. O que determina o poder acquisitivo de um povo, não tenhamos duvida, é o volume da sua produção per capita, o coefficiente do esforço individual, a soma de trabalho do paiz. No dia em que produzirmos o nosso bilhão de libras, em lugar de 200

(32) Ob. cit. p. 55/8. O pensamento do Sr. Lima Campos está expresso em cores mais vivas no seguinte trecho: "A politica que acabamos de delinear — e que pode ser consubstanciada num equilibrio que representa um minimo da tributação indirecta e um maximo da tributação directa, sem prejuizo das necessidades imprescindiveis do erario e da directriz importadora cujante estudada — é a que mais convém á nossa estrutura economica". (ob. cit. p. 29).

milhões actuaes, o nosso "buying power" se elevará automaticamente, não obstante todos os nossos impostos indirectos: basta que a procura se exerça com maior acuidade no mercado do trabalho, para se dar uma alta automatica dos salarios: logo alta do poder de compra.

Mas o mais grave equivoco daquele economista não está ahí: imposto, em these, é sempre um entrave, e os impostos indirectos si não se contiverem dentro de limites razoaveis, podem perfeitamente retardar ou atrophiar o desenvolvimento do mercado interno. Reside no facto de não ter observado o docente para receitar o remedio. Ou por outra: no facto de não ter partido do typo ou do gráo de evolução da nossa economia ou da nossa riqueza, ainda em phase de crescimento, para optar pelo systema de tributos mais adequados ao paiz. Ora, o conhecimento do typo da economia é essencial para a organização dum bom systema tributario. (33) Um imposto tem tres funções: fiscal, economica e social. A fiscal é a função especifica, porque todo imposto tem por objecto primordial ercar renda. A economica visa corrigir a estrutura economica do paiz: si excessivamente agricola, pode operar como um estimulador da industria; si excessivamente industrial, como um meio de fomentar a agricultura. Finalmente, a social tem por objecto corrigir os desníveis da fortuna e redistribuir, pelas classes menos favorecidas, o excesso disponivel da renda nacional. Essas funções podem se fazer sentir isoladas ou em conjuncto: um imposto pode visar objectivos puramente fiscaes e no entanto, *à la longue*, pode ter as

(33) Cabe-nos, cremos, a pripeidade de haver chamado a atenção para este aspecto do problema, quando na primeira reunião dos secretarios de Fazenda, de março, 1933, no Rio, se cogitou de assumpto. (v. nossa these: *Considerações sobre o imposto da exportação*) Fronteiras, Abril, 1936.

consequencias mais inesperadas sobre a paizagem economica do paiz. Agora, a difficuldade de quem legisla nessa materia, consiste em escapar ao seguinte perigo: o de pensar que procura num tributo uua fonte de renda, quando de facto o que está fazendo é manter as fontes de riqueza e de vida do paiz. E' aqui que se torna imperioso o conhecimento da realidade economica da zona sobre que se vae exercer a acção fiscal: do typo de economia que se vae tributar. E é aqui tambem que parece residir o erro mais grave do auctor do *Imperativo economico brasileiro*. Elle diz: "deve-se evitar qualquer descapitalização exaggerada." Ora o que se deve evitar não é *qualquer descapitalização exaggerada*, mas *qualquer descapitalização*. Principio valido não só para os paizes de economia já desenvolvida (porque um paiz que se descapitaliza é um paiz que morre), mas principalmente para os paizes, como o Brazil, sem riqueza, sem consumo, sem expressão economica.

O economista inglez J. E. Meade, num livro de tendencia estatista, sinão mesmo socialista (34), — e dahi o precioso valor das suas observações — mostra até que ponto o fisco deve respeitar a "épargne", o capital. Para elle, existe uma determinada percentagem de renda intocavel, intangivel no sentido em que a empregamos, que deve ser rigorosamente affectada á producção de novos bens instrumentaes. Essa percentagem é o que elle chama a "offerta optimum do capital", que define como "sendo a quantidade de capital que seria sufficiente para reduzir o producto marginal do capital a zero, de tal maneira que não se poderia obter nenhum acrescimo duravel de renda con-

(34) "Economie politique et politique économique", Payot, Paris Ed. française.

tinuando a acumular capital." (35). Até se chegar a esse limite, a esse grão de saturação, a renda nacional é sagrada: tudo deve ser feito no sentido de animar-a, de fazel-a proliferar.

A offerta do capital no Brasil já attingiu a esse limite? A simples observação a olho nú nos diz que não, o que é também comprovado pelo economista Roberto Simonsen, de quem é a affirmativa de que "*o Brasil está classificado entre os países em que a criação de novos capitaes é inferior á satisfação das suas próprias obrigações financeiras.*"

Meade, no capitulo em que estuda a distribuição da renda inglesa, procura indicar os possíveis effeitos que uma tal politica teria sobre o nivel optimum da fortuna, indispensavel á sustentação da produção britânica. Ora, apesar do seu evidente desejo de conse-

(35) "Desta analyse da natureza do capital — adianta Meade — podemos concluir que a collectividade deveria continuar a desenvolver seu equipamento por todo o tempo em que seu capital investido não tiver alcançado um volume sufficiente para fazer cair a taxa seu producto marginal liquido. Si, por exemplo o producto marginal do capital se mantem a 5%, isto quer dizer que, gastando £ 100 para construir um instrumento de produção adicional — isto é — sacrificando uma só vez objectos de consumo valendo £ 100, afim de obter os factores de produção necessários para fabricar este instrumento adicional — a collectividade pode juntar indefinidamente á sua produção real anualmente uma quantidade liquido avaliada em £ 5. Ao tempo do 20 annos, a collectividade terá logrado uma renda adicional de valor igual ás commodities sacrificadas ás necessidades de investimento; entretanto, este acrescimo de renda se manterá indefinidamente pois que levamos em linha de conta, no calculo do producto marginal liquido do capital, os gastos de custeio permanentes. Admittiamo que o stock de bens instrumentaes deveria ser augmentado por via do "épargne" até o momento em que o producto marginal do capital cahisse a zero, resta determinar o montante que a collectividade deveria equiparar no decurso dum dado anno e o montante das reservas uteis que ella deveria adiar para annos ulteriores. Quando se creasse uma quantidade do capital tal que uma accumulção supplementar do capital não ajuntasse mais nada á renda real da collectividade, esta teria alcançado a sua dimensão maximum e a satisfação real das necessidades economicas teria alcançado a seu "plateau". Dizemos que a collectividade teria alcançado o estado da *euphoria*, aquelle precisamente para o qual tendemos quando accumulamos capitaes. (Op. cit. p. 359).

guir uma redistribuição daquella renda, mediante os impostos directos, não dissimula o economista inglês as difficuldades que poderiam derivar duma tal politica, que só não comportaria inconvenientes serios no caso em que "o Estado estivesse prompto, em caso de necessidade, a poupar, elle mesmo, uma parte de suas receitas fiscaes para effeito de investimentos", o que é o mesmo que dizer: no caso em que não nos repugnasse um socialismo de Estado! Observe-se porém, que o economista inglês é extremamente cauteloso, não deixando de reconhecer que o criterio que permite constatar o rythmo de poupança dum paiz é puramente theorico e impraticavel. Donde concluir, não sem contradizer os objectivos da sua these, que as "collectividades devem amealhar durante todo o tempo em que o producto marginal do capital restar positivo" (36), hypothese difficil de succeder pois o progresso tecnico tem por effeito crear novos empregos para os capitães e "si esse phenomeno continuar a se repetir no futuro, não haverá razão para que a quantidade optimum do capital seja jamais attingida" (37).

Si isso acontece na Inglaterra, "échiquier" do mundo, qual não deve ser a politica do legislador brasileiro? Certissima pois a tradicional distribuição dos titulos de receita do nosso orçamento, para o qual os impostos indirectos entram numa base de 89,12% (38): num paiz sem fortunas accumuladas e sem sequer uma agricultura e uma industria apresentaveis, como

(36) Meade, ob. cit. p. 403.

(37) *Idem* p. 406

(38) Lima Campos, ob. cit., p. 58.

pensar em taxar as fontes da produção? (39). Tal politica não é matar o "clan" creador brasileiro no proprio ovo?

Encargos sociais — Tudo o que se acabou de dizer da politica fiscal, á base da tributação directa, diga-se tambem duma politica social oppressiva que mate o espirito de empreza e desencorage os nossos já escassos capitaes. Quando um homem da seriedade de André Siegfried — e note-se que estava formulando conselhos para um paiz estrangeiro — falando nos "à cotés sociaux" das industrias britannicas, inclusive sua politica de habitação, é de opinião que "*seria mais vantajoso construir menos casas*" (na Inglaterra super-capitalista, observe-se!) — o que aconselhar para um paiz de ordem mendicante, como o Brasil? (40).

* * *

(39) Esta opinião parece estar em contradicção com o pensamento da these que apresentei na reunião dos Secretarios da Fazenda, atraz alludida; mas não ha tal: aqui defende a posição, digamos, racional em face do problema; na these a questão allava quinas duma posição de emergencia, ante o alto terno de vida ostentada pelo Estado no Brasil, relativamente á economia privada. Si o regime de compressão de despesas tinha limites que não se poderia transpor sem a desorganização dos servicos publicos, como substituir ex-abrupto os impostos sobre a produção, de rendimento certo e incidentes sobre uma materia tributavel apesar de tudo existente, por impostos de arrecadação incerta e que recaham sobre uma materia collectavel embryonaria?

(40) Ago. a sobretudo que se fala tanto em politica de habitação, o assumpto está em plena ordem do dia e nella vale insistir. O exemplo da Inglaterra, com o seu equil. lrico economicamente ameaçado de ruptura, graças á sua politica social, nos parece dum valor preciosamente instructivo. André Siegfried, no curso de seu bello estudo, referia-se a este phenomeno com insistencia. Veja-se, por exemplo, estas observações em seguida a uma pagina onde examina a descapitalização britannica proveniente de causas em que entram seus excessivos encargos sociais: "Chega-se assim a perguntar si, por sua vez, a combinada de facilidade e da assistência social por vezes extravagante, a Grã Bretanha não golpeia, de alguma maneira, o seu capital em formação, talvez mesmo no seu capital em reserva. O poder de compra de massa, que lhe perm. de largar despesas a dâ logar (tambem si se levar em conta o crescimento da população) e impatitações fortemente sociaes, pro-

Muito pertinente aqui uma referencia á politica patrimonial de grandes paizes, hoje em phase de resurgimento, como a Italia e Portugal: Na Italia o Ministro Stefani diz alto e bom som, á bôa maneira fascista: "Rompermos com a pratica que consiste em perseguir o capital. Um systema financeiro que tem por base a perseguição do capital é um systema tocado de loucura". E essa declaração não fica no papel ou no ar: é o preludio de toda uma serie de medidas de toda a ordem de amparo do capital, taes como: abolição do imposto de herança, suppressão do imposto de 10% do capital investido em bancos e empresas industriaes, reduções destinadas a favorecer as fusões das sociedades

vêm em grande parte de sommas que lhe são distribuidas pelo budget: o dinheiro que passa assim entre as mãos do povo não faz mais do que por ahí passar, porque não é ahí que poderia encontrar as possibilidades de o espirito de poupança. Mas, tomemos cuidado, os recursos assim consumidos provêm, numa larga medida, de impostos lançados, não somente sobre a terra, mas sobre o capital da nação. Sob o nome enganadão de direito de successão, um verdadeira imposto sobre o capital é lançado cada anno, cujo producto se dissipa, ao menos em parte, em despesas impredictivas. Ha mais: a progressão dos encargos fiscaes tem sido constantemente modificada de modo a pesar cada vez mais e quasi sem misericordia sobre os grossos rendimentos: os Jais terças do fardo budgetario repousam actualmente sobre o imposto directo em lugar da metade somente de antes de 1913; o grande contribuinte sente-se por vezes feliz si sabe da experiençella sem tocar em seu capital, e torna-se-lhe verdadeiramente difficil pôr alguma coisa de lado. Tomava assim o dinheiro áquella que eventualmente o economizou e se o dá áquella que, sem responsabilidade, o gasta: uma fuga continua, verdadeira ferida, aberta assim uma porta da riqueza nacional das classes que o empregariam eventualmente em produzir para outras classes que não sonham ainda em consumir. Em lugar de se consagrando á criação de negocios novos, a reconstrução dos empregos velhos, á constituição dum portafolio estrangeiro gerador de exportação futura, o dinheiro assim obtido é empregado em alimentação melhor, em casas mais confortaveis, em prazeres, em sports, em viagens; o póis vive melhor, mas ao preço dum maior quecimento do suas reservas futuras; mesmo si ello não se empobrece, diminue sua margem economica de segurança". (André Siegfried, *La crise technique au XXe siècle*, p. 92/93). Na Franca, tambem superecapitalista, os entendidos procuram estimular as construcções proletarias por meio dumta fiscalidade menos favoravel: "Como edificar as 6.000 casas necessarias em Paris para substituir os milhares de "tandis" qualificadros como tres ha já varios annos? pergunta sob as incizes M. J. um economista em *Je Suis Partout*. E responde: "Rompremo definitivamente com o passado, com o demagogia, com o absurdo". (Lacermont ouvrier, por M. J., em *Je Suis Partout* 18.8.1939). E recordemos que os impostos predisees na França são rigorosamente isolando, menos elevados do que os nossos! Vêr tambem Letuy Beau-lieu, ob. cit. v. I, p. 207.

anonymas, abatimento sobre os impostos que incidem sobre a riqueza imobiliária, susceptível de crear riquezas novas. Sobre essa legislação interessante são as observações feitas pelo economista P. Nesteroff em artigo para a *Revue d'économie politique*. Diz elle:

"Entre as medidas tendendo a favorecer a criação dos capitales novos, devemos indicar, em primeiro lugar, a supressão do imposto de successão entre os parentes proximos. Esta reforma, muito importante do ponto de vista social, foi realizada pelo decreto real de 20 de Agosto de 1923, n. 1.802; este decreto aboliu, a partir de 9 de julho de 1923, o imposto de successão em todos os casos em que os herdeiros são, com o defunto, num dos graus de parentesco seguintes: a) parentes em linha recta; b) conjuges; c) irmãos e irmãs; d) tios, tias e sobrinhos, descendentes de irmãos ou irmãs do defunto e representados por elles. Estas disposições são applicaveis tambem aos estrangeiros, de tal maneira que, no caso de morte do titular duma conta num estabelecimento de credito na Italia, os herdeiros della poderão dispor sem ser taxados por nenhum imposto de successão nos casos de parentesco acima citados. O imposto italiano sobre as successões não incide sinão sobre as transmissões entre parentes do 1.º grão. A tarifa deste imposto é a mesma para as successões entre os parentes e os catranhos. (Sua taxa é progressiva, indo de 12% a 50%). A supressão dos direitos de successão foi seguida de outros medidas liberaes. E' assim que um decreto de 10 de Setembro de 1923 decidiu que em caso de morte de um dos titulares duma conta conjuncta ou dum coproprietario dum cofre forte, os sobreviventes, mesmo estrangeiros, desde que se encontrem no caso de parentes proximo, podem dispor livremente desta conta ou deste cofre forte, sem pagamento de nenhum imposto de successão e sem nenhuma formalidade. E' interessante notar que supprimindo as direitos de successão, o governo italiano parece se propor alcançar fins sociais e economicos muito vastos. Segundo a exposição de motivos que acompanha o decreto de 20 de Agosto de 1923, a reforma em questão tem por fim crear no paiz condições de "ordem social, politica, economica e financeira", susceptiveis de "transformar-se num oasis no qual, sem aggravação, mas no con-

trario com melhoramento directo e immediato da sorte das classes obreiras, o *capital das empresas, assim como os ganhos honestos, encontram as melhores condições de productividade e a protecção que lhes é devida*". O mesmo documento adianta mesmo que a politica de protecção fiscal da familia é uma necessidade nacional para a Italia, dado a falta de equilibrio entre sua enorme potencia demographica e seu aparelhamento em capitães ainda rara e insufficiente. Abolindo o imposto sobre as successões, a Italia fascista não fez mais do que voltar ás tradições do legislador da antiga Roma. Sabe-se, com effeito, que a *vicissima hereditatum*, instituída por Augusto, isentava o grupo familiar. Completamente desaparecido sob Constantino, o imposto sobre as successões só foi restabelecido por Justiniano, mas sempre com a isenção, para os parentes proximos. O decreto de 20 de Agosto de 1923, é pois uma prova de que a tradição desempenha às vezes um grande papel, mesmo do dominio da legislação fiscal. Voltando aos principios da civilização romana, os dirigentes da Italia actual dão-se perfeitamente conta de que estão em opposição de principio com as tendencias doutrinaes da sciencia e da politica fiscal de nossa epoca. Nos seus escriptos e discursos, os chefes fascistas sublinham que a protecção da fortuna familiar contra os excessos do fisco tem por fim dar aos cidadãos o gosto da poupança e de desvial-os do individualismo excessivo de nossa epoca. Esta politica merece evidentemente muita attenção, qualquer que seja nossa opinião sobre a politica fascista, porque a protecção da economia familiar é uma das condições da luta contra a "proletarização" das classes medias, phenomeno que hoje se produz em muitos paizes e que constitue u'a ameaça futura e certa contra a paz social" (41).

Outras medidas de grande alcance, revelando a mesma orientação, são as relativas á politica monetaria, á organização bancaria, uma e outra orientadas no sentido do estímulo dos capitães e da defesa dos patrimonios. Em materia de politica monetaria a orientação é a definida pelo Duce: *la lira non si toca* (discurso de

(41) *La politique italienne en matière de capitaux*, in *Revue d'Economie politique*, vol. 42 p. 97

Pesaro), e em materia de organização bancaria, melhor dito, financeira, a que submettendo o credito ao controle do Estado organizou-o de tal maneira que á sombra do systema bancario “a economia popular italiana — como observava o economista Raymond Luce-Gilson — vive e prolifera em paz”.

“Não é difficil — commenta outro observador — determinar o principio economico que inspirou a criação deste organismo financeiro: é, em substancia, o principio director da economia fascista. É sabido que a lucta emprehendida pelo governo para resistir á crise repousa sobre dois criterios fundamentaes: lucta contra os chomâges; protecção dos capitães. Nesta ordem de ideas, valorizar a “épargne”, impedindo toda a depreciação da moeda nacional, dirigil-a com cuidado, de tal sorte que ella seja utilizada da maneira mais oportuna, afim de tornar possivel uma actividade productora maior, supprimindo assim não somente os effeitos, mas mesmo as causas dos chomâges — taes são os elementos syntheticos que caracterizam o problema economico do governo” (42).

A mesma, digamos para terminar, a orientação deste governo de dona de casa e de bom senso que é o do Presidente Salazar pois ao mesmo tempo que verbera a politica de “confisco dos capitães” praticada

(42) *La politica economica del fascismo. De l'istituto mobiliario italiano e l'istituto per la ricostruzione industriale. in Revue Economique Internationale, abril/junho 1933.* Não se conclua daqui — como parece a um jornalista de tendencia comunista que commentou o nosso artigo na *Folha do Manhã*, por uma politica de defesa dos capitães, — que querem os trazer para aqui o systema financeiro italiano sem consideração pelas nossas realidades. O que nos interessa é mostrar, abstracção feita do systema que vingou na Italia fascista, que os principios da mesma que vêm na protecção dos capitães a base de toda a economia esdta são respeitados na Italia fascista: o que mostra o seu caracter de “dogma” economico universal.

pelos seus antecessores, orienta-se de accordo com os principios classicos: no sentido de uma solida politica patrimonial, condição e base de todas as demais politicas: a financeira, a social, a internacional (43).

(43) *Vêr: Política da verdade, politica do sacrificio, politica nacional.* Edições IPN, Edição 1934. Não deixa de ser oportuna aqui uma referencia á politica por nós seguida ao tempo em que dirigimos a Secretaria da Fazenda, no governo Agamenon Magalhães. Tres medidas notadamente serviram para mostrar que todo sistema na gestão doquelle Departamento para praticar as ideias aqui defendidas. São ellas: 1) a que reduziu o imposto de incorporação de bens imóveis a sociedades anônimas de 4% para 1 1/2%; 2) a que determinou que nos inventarios, quando o valor do activo não exceder de 30.000\$000, si os imóveis descriptos forem urbanos, ou de 200.000\$000, si forem rurais, fosse permitido o pagamento do imposto de transmissão *causa mortis* em 24 prestações mensaes iguaes, ao contrario do que succedia com a exigencia total do imposto de uma só vez; 3) a que aboliu a exigencia constante do decreto que isentava de impostos as empresas que se fundassem para a exploração de indústrias novas — consistente na obrigaçáo das empresas em fornecer gratuitas serviços sociais que desfalcam os benefícios da isenção.

A primeira das tres medidas importou num passo decisivo para a consolidação das nossas indústrias basicas, dando fixidez ás famílias e evitando a dispersão dos patrimônios que — segundo observava a prof. Joaquim Amegoni — "difficilmente chegam integros aos netos, quando chegam aos filhos dos respectivos fundadores". Quanto á segunda — pagamento parcelado do imposto do herança — concebia para resolver um problema que reputamos grave: a da dispersão dos patrimônios familiares que na maioria dos casos iam ter de mãos de funcionarios desonestos que faziam das heranças a leilões publicos verdadeiras armas do Brazil aos olhos vivos. Ainda ha pouco, um publicista e chefe de partido francez — Henry Daquiés (*Henri les fourches*) — clamava por medidas que evitassem a desapropriação dos patrimônios francezes, e uma das causas que apontava na origem daquella phenomeno era a violação do fisco, quando se abatia implacavel sobre os heres orphãos ou vivos. Foi esse phenomeno — de que assistimos durante o tempo em que estivemos á frente da Secretaria da Fazenda alguns episodios dolorosos — que procuramos evitar em Pernambuco. Problema ainda não resolvido, nem mesmo em Portugal, segundo vimos na ultima exposiçáo de Salazar, sobre o orçamento da 1939. A sua soluçáo nas terras do decreto de concessão de terras pernambucanas á testa da legislação Brasileira relativamente á matéria. Finalmente o ultimo dos decretos em causa, foi uma maneira de tornarmos a lei que concedia favores ás empresas novas, até então de valor puramente academico, num estimulo real para a funcção dessas empresas. Apparentemente menos respeitadora dos interesses actuaes, é de facto um elemento positivo neste sentido: que estimulando de verdade a creação de novas indústrias a nossa objectiva só tem que ganhar.

CAPITULO V

A VERDADEIRA SERIAÇÃO DOS PROBLEMAS BRASILEIROS

Toco agora num ponto nevralgico do nosso problema: o dos reflexos duma politica social de "partipris" sobre as forças que cream a riqueza e garantem a continuidade do esforço nacional. Digo "nevralgico" porque si os gemidos contra os tributos encontram sempre a melhor acustica no seio de todas as camadas de opinião, o mesmo não succede quanto ás chamadas "conquistas sociais": estas conquistas arrebatadas brutalmente ou gentilmente, respondem a necessidades vitales das classes pobres, necessidades que a demagogia jacobina só faz exaggerar, tornando-as até condição do que chamam a "dignidade humana"; nestas condições, impossivel é ter o beneplacito da massa obreira para qualquer medida que atinja esse "standard of living". Infelizmente, o problema não pode ser equacionado em termos ou valores absolutos; si o fôsse não regateariamos applausos a todos os esforços que pudessem ser feitos, dentro da orientação actual, no sentido de melhorar a sorte das classes trabalhadoras. Infelizmente — repetimos — isso não pode ser: os individuos estão presos ao seu "terroir", ao seu "ceumeno", e si esse é pobre ou miseravel, tal por exemplo o de certas regiões bra-

sieliras, extremamente imprudente é falar em formulas como “necessidades elementares”, “exigencias da vida”, “salarios aviltantes” e tantas outras do arsenal dos nossos resolvedores de assumptos. Sei quão impopular é affirmar coisas como estas, mas este ensaio não foi escripto com intuitos demagogicos: não pretendemos nem lisongear o apetite dos operarios, nem advogar os interesses dos patrões: defendemos — sim — os interesses do Brasil, ao qual a providencia talhou e deu u’a missão de grandeza, de hegemonia, e que, portanto, precisa-se forjar uma politica liberta de todo este pieguismo sentimental que paralyza as actividades do paiz: uma politica realista, politica inspirada em motivos imperiaes, em motivos de grandeza.

O erro capital das ultimas gerações de politicos, escriptores e jornalistas brasileiros está no facto de terem equacionado os nossos problemas em termos exclusivamente sociaes quando o deviam ter feito em termos doutra ordem, doutra estirpe ideologica: maior producção, maior riqueza; medidas protectoras dos capitacs, estímulo das iniciativas, do espirito pioneiro, exaerbação do “clan” individualista, incitamento do gosto da aventura, do risco. Isto é: em termos que levam ao engrandecimento nacional.

Ainda está por ser feita a historia do ultimo periodo revolucionario brasileiro; ella interessa, entretanto, grandemente, ás linhas deste estudo, porque foi a partir dahi que começou a se fazer sentir esta orientação de character socializante a que acabamos de nos referir. Durante as primeiras manifestações do cyclo revolucionario (1922, 1924) nada fazia prevêr o phenomeno: o paiz, mal governado, não conhecia uma questão social susceptivel dum desfecho armado, e os revolucionarios

deblateravam ou brandiam as armas sem programma. Eis que, victoriosa a de 1930, afigura-se humilhante, aos olhos dos chefes e intellectuaes do movimento, o facto de se ter feito uma revolução daquella magnitude, sem outro objectivo que derrubar um presidente de Republica. Dahi a preocupação absorvente que se nota nos discursos, manifestos e publicações de todo o periodo que vai de 1930 a 1934 — anno da Constituição — de se imprimir á revolução uma justificativa doutrínaria, um sentido ideologico. Um membro do *Club 3 de Outubro* fazendo-se interprete deste anccio geral affirma: “A mocidade militar revolucionaria aos poucos é que está comprehendendo o verdadeiro sentido da Revolução. Nenhum tenente acceta mais a ideia de se ter revoltado simplesmente contra um governo”. Pouco depois choviam os programmas: o da *Legião Cearense do Trabalho*, o da *Legião Mineira*, o da *Frente Negra Brasileira*, o do *Club 3 de Outubro*... De que preocupações se inspiram elles? De ideias de grandeza nacional? Do sentimento da patria poderosa? Da ancia dum Brasil hegemónico? Ou por outra: Do enriquecimento do paiz? Da nossa libertação economica? Do augmento da nossa producção, expressa ainda hoje em cifras tão humilhantes? Não: de reivindicações proletarias, de justiça social — dizem os seus corypheus; de mediocridade nacional — dizem nós (44).

O cyclo mental que se encerrava tinha gyrado em torno de problemas economicos e politicos: o seu *leit motiv* era a administração, o governo, a nação; os marcos que o assinalavam eram livros como *Problemas de*

(44) E essas ideias não invadem apenas os programmas dos partidos politicos: tamam conta dos livros de doutrinas, dos romances e até da poesia, e chamada “poesia proletaria”, verdadeira epidemia de mau gosto da que ainda se recordam, não sem uma “frisson” de horror, as pessoas de sensibillidade.

Administração, Problemas de Governo, de Calogeras, *Mauá*, de Alberto de Faria, sobretudo *Mauá*, tão vibrante de forte e saudavel inspiração nacional. O cyclo que se iniciava obedeceria a novo regime de ideias: os direitos do operario, a alimentação do operario, as condições de vida, de cultura e até de distrações do operario. Fala-se no "lado social do problema", no "baixo nivel de vida das massas"; lança-se um agudo olho perquiridor sobre os "ricos", os "donos", os "senhores feudaes", indagando-se do destino que dão aos seus salomouicos haveres...

Generoso interesse pela sorte da massa obreira? Não: ninguém desconhece que a miseria, o baixo poder aquisitivo das massas é effeito e não causa; effeito da pobreza geral do paiz, cuja economia marca passo, não evolue. Mas uma verdade é comesiua nas cartilhas revolucionarias: não se pode fazer uma revolução vermelha sem uma justificativa para attrahir as massas trabalhadoras e convencer a opinião nacional, particularmente a parte della que tem o direito de decisão: o exercito. Dahi a tactica de vibrar a corda da miseria social, sob os aspectos mais desgraçados e sombrios: o da fome, o da doença, o da falta de casa confortavel para morar, o da incultura, o da falta de diversões... E isso atravez de palavras rouhadas ao vocabulario catholico (mas de que forma mystificadas e conspurcadas!): "o respeito da dignidade da pessoa humana", os "postulados de Leão XIII", "Quadragesimo anno", a "caridade"... (45).

(45) Invertendo-lhes o prostituindo-lhes o sentido, mystificando-os aos poucos são as forças de desordem se apossando de todo o vocabulario catholico. O que se dá acinamente com as expressões "dignidade da pessoa humana" (que é tomada não no seu sentido de dever, mas de direito) e "caridade", deu-se na Revolução francesa com as palavras "liberdade, igualdade, fraternidade". O historicois Demerdo Fay, do Colleege de France, a proposito desse jogo de alagans, dizia ha pouco pelo *Le Jour*: "Do resto o trabalho da maçonaria foi feito com uma grande habilidade,

Numa materia como esta documentos valem mais do que commentarios. Da maneira como se levanta a questão operaria num paiz onde praticamente ella não existia, falam os discursos de alguns dos proceres revolucionarios de que guardamos copia em nosso "dossier". Eis como se exprime um delles, e não dos mais exaltados:

"O problema social brasileiro foi sempre abandonado por todos os governos da Republica de 89. Muitos dos antigos dirigentes o consideravam como inexistentes. Tal concepção importante num julgamento pouco airoso para a Nação. A humanidade, numa febre de civilização, marchava de conquista em conquista para uma nova era mais justa e mais equitativa. O Brasil vivendo alheio a essa evolução, retrogradava aos tempos do absolutismo, transformando a nação numa vasta senzala de escravos. Hoje, victoriosa a Revolução, não pode deixar de cominhar para a frente, elevando bem alto a flammula da Liberdade. Liberdade que reconhece o direito de vida a todos os seres humanos, sem distincção de castas ou de cores. Liberdade que vê em todo a criança a necessidade dum amparo e que cuida do seu desenvolvimento physico e intellectual. Liberdade, enfim, que só reconhece merito pelo seu valor moral e pela sua capacidade productiva. Porque liberdade não é o direito anarchico do individualismo: Liberdade é sim a restricção desse direito em beneficio da collectividade. O Club 3 de Outubro, apresentando um programma politico social, "considerou imprescindivel a organização da sociedade brasileira do modo a serem evitadas as injustiças e a preponderancia das classes privilegiadas." Operarios brasileiros, não vos deixeis illudir pelos vossos inimigos!

uma rara prudencia. Pode-se mesmo dizer que seu programma nada mais é que transposição, no dominio social, das grandes idéas christãs de liberdade *espiritual*, da *igualdade perante Deus* e caridade de todos os homens uns com os outros. A originalidade de synthese maçônica consiste unicamente neste duplo facto: 1.º — Que suas idéas, em lugar de ser matadas no plano *espiritual*, são applicadas á vida social e precisadas como immediatamente realizaveis; 2.º — Que ellas são submetidas não á soberania de Deus, mas á da humanidade. O ideal maçônico é uma non-realização do ideal christão, ou, o valor das Ideias muda radicalmente, pois que dahi em diante este systema é herdado de Deus: ellas se tornam uma serie de affirmações brutaes e constituem u'ra mentira, uma incoherencia, uma hypocrisia". (Le Journal de Paris, 17.7.39).

Elles nos atacam sem mesmo sabor o que nós queremos. Em breve esse programma terá a mais ampla publicidade. Escute-o e medite-o. Elle virá a publico para ser discutido. *Mas elle é mais vosso do que nosso. Porque vós sois os verdadeiros obreiros da civilização. A cabeça concebe mas só o braço executa.* Só portanto a união das classes culturais, com as classes operarias, poderá realizar a grande obra. E essa união só poderá ser feita no mesmo nivel social. Numa mesma assembléa, com os mesmos direitos, os representantes das associações culturais e os representantes das associações profissionais deverão orientar os destinos da grande Nação Brasileira". (46)

De não menor força explosiva é o seguinte manifesto dum outro procer:

"Trabalhadores! A crise social, nesta época de democracia, procede da desproporção existente entre a potencialidade politica da classe operaria e a potencialidade economica desta mesma classe. (47) Em nossos dias, a questão social continua a ser, principalmente, uma questão operaria (industrial e agraria) embora para os magnatas contra-revolucionarios, ella seja meramente pollicial.

Orn, a insurreição de Outubro derribou pelas armas um regime de mentiros e desigualdades, e sobre os escombros dessa volha ordem politica é necessário erguer um regime novo, no qual sendo aproveitada a potencialidade politica da classe proletaria seja estabelecido o equilibrio de sua potencialidade economica e social, aniquilando-se, assim, por um lado, o profissionalismo dos politicos corruptos e ladravazes, e por outro o dos parasitas sociais, magnatas, agiotes, sovinas, egoistas e insaciaveis.

Trabalhadores! Para se fazer verdadeiramente, a Revolução, é preciso encher urgentemente o "espaço vital" (?). E como fazol-o? Pela união dos Trabalhadores — condição primordial do progresso moral, politico, social e economico do Brasil. *E' chegada a hora, portanto, de se aproximarem, de se associarem, de se syndicarem todos os Trabalhadores, para a defesa dos seus direitos politicos e economicos".*

(46) *Diário da Manhã*, 31.3.1932.

(47) *Idem*, 30.3.1932.

Nem guardavam discreção, os nossos inexperientes jacobinos, a respeito da ideologia que professavam. Um delles declara:

"E assim é que, sem o temor de nos taxarem de tudo, inclusive de communistas, lançamos o nosso programma, o qual, estou certo, será, elle sim, a verdadeira "*carta de alforria*" do Brasil, pelos seus ideias novas e pelo idealismo que vem pregando. Quanto á questão social no Brasil, dada a maueira pela qual tratamos dos seus problemas, parece que todos os trabalhadores brasileiros estão com os olhos voltados para nós". (48)

É a verdadeira revolução que começa, bem mais seria do que o simples episodio armado de Outubro de 1930 pois este só affectou os interesses de meia duzia de politicos que representavam o antigo regime, ao passo que esta viria affectar a todo o paiz, em seus elementos de trabalho e suas fontes de vida. Nem se pense que as manifestações acima recordadas constituem excepção no seio das organizações responsaveis pela nova ordem de coisas: constituem a media da opinião, o que se verifica não só em face da massa de documentos que ficaram, indicativos dum estado de espirito generalizado, mas dos proprios programmas desses clubs e organizações. Sem o tom "*frondeur*" dos manifestos, entrevistas e proclamações que acabamos de citar, num estylo mais elevado e mais correcto do ponto de vista litterario é mais temperado do ponto de vista doutrinario, taes programmas trahem o mesmo estado de espirito jacobino, socializante, para não dizer communizante, que vimos de assignalar. Vejamos alguns dos itens do programma do *Club 3 de Outubro*. O capitulo *Economia* (Titulo II) diz:

"...o evitar-se-á tambem a formação de classes privilegiadas e parasitarias em prejuizo do bem estar e do conforto de milhões do brasileiros. Regular-se-á, no mesmo tempo, por meio desses planos, o exercicio do direito de propriedade, de sorte que esse instituto não minta á sua finalidade social e não seja apenas um instrumento estéril do egoismo".

O capitulo *Sociedade Brasileira* (Tit. II) estabelece:

"A sociedade brasileira, constituída de molde a annullar a influencia das classes improductivas e parasitarias, a fortalecer as productoras e a *fazer preponderar as trabalhadoras*, em todas as suas modalidades, inclusive as technicas, as intellectuales e as forças moraes accordes com as tradições do povo brasileiro — deverá ser organizada em partidos politicos, associações profissionais e instituições culturais, cuja actividade será regulada por lei, de maneira harmonica e equitativa para que diminuam ou desapareçam as injustiças sociais e se evite a exploração de uma classe pelas outras".

O capitulo *Economia* (Tit. IV) tratando dos deveres do Estado, estipula:

"*Considerar o trabalho como factor principal da Produçãõ e os trabalhadores como os elementos primordiales a preponderarem no desenvolvimento da Economia Nacional e consequentemente na propria legislaçãõ economica.*

Considerar o productor como o elemento vivo (?) da produçãõ e que, alliado ao Trabalhador, constitue na verdade uma indiscutivel farga vital da nacionalidade.

Considerar o capital como um factor imprescindivel á actividade economica e pois materialmente util, quando socialmente produtivo.

Obrigar o proprietario de terras, cujo valor exceda trinta mil vezes o padrãõ minimo de vida, a pagar determinado imposto sobre uma renda que se estimará equivalente á metade dos chamados juros legaes, mesmo que taes terras não cheguem a proporcionar tal renda.

Estabelecer regras intelligentes e justas para regular a attribuição de heranças e até agora sobre as doações que não visarem fins beneficentes, providenciando para que seja adoptada uma percentagem progressiva, em favor do Estado, sobre todas as transmissões hereditarias ou testamentarias, percentagem essa que irá constituir um Fundo de Beneficencia Social, redundando nestes em proveito dos fracos e necessitados.

Organizar um systema tributario consolidador da economia nacional, verdadeiramente intensificador e barateador da nossa produção e que logre ao mesmo tempo ser um instrumento habil de *reivindicação social*, baseada sobre a)... b) organização integral de um systema de impostos progressivos sobre a renda cujo producto será principalmente applicado em obras de assistência social; j) redução geral e progressiva dos impostos indirectos que influirem no encarecimento da vida; n) criação de um imposto nunca inferior a 5% sobre os dividendos e juros pagos ou levados a fundo de reserva (sem prejuizo dos impostos estaduais) e que deverá ser cobrado de todas as companhias ou empresas com sédo no territorio nacional ou cujos negocios principaes sejam ali localizados, ou que explorem riquezas nacionaes”.

Finalmente, o capitulo *Organização Social* (Tit. V) entre aquelles deveres dispõe o de:

“Considerar imprescindivel a organização da sociedade brasileira de modo a serem evitadas as injustiças sociais e a preponderancia de classes privilegiadas”. (49)

Pensamos não ser preciso explicitar o tremendo conteudo jacobino deste documento: elle está claro. Sem embargo, algumas das suas notas mais curiosas não devem passar sem um grilho. Por exemplo: a preocupação das “classes privilegiadas”, coisa absolutamente

(49) Todas as medidas reivindicatorias desse capitulo, entre as quaes se incluem as conquistas sociais mais avançadas, são extendidas tambem com toda a sua extravagancia ao proletariado rural.

inexistente no Brasil; o lugar preponderante (*privilegiado* seria exacto agora dizer) que dá ao trabalhador, em relação ao chefe de empresa e ao capital que colloca, de maneira indifereçavel em plano secundário; o confisco das fortunas privadas, mediante impostos de successão verdadeiramente devorantes; o caracter revolucionario do systema tributario, que passa a ser instrumento — o que espanta já não é o fundo, mas a forma — de “reivindicacões sociais”; e last but not least a maneira como todos os velhos institutos da ordem economica tradicional são despojados do seu caracter de meios de produccão e riqueza, para assumirem um caracter de instrumentos de beneficencias e igualitarismos. A esse respeito, o item que obriga o proprietario cujas terras excedam em valor trinta mil vezes o padrão minimo de vida a pagar um imposto de 3% com a agravante de o pagarem, mesmo que taes terras não dêem tal renda, revela um desconcerto do espirito e uma inversão de doutrina tal, que chegaram á insanie.

Nada mais curioso do que acompanhar a marcha das ideias de tendencia social, atravez dos acontecimentos e phenomenos politicos que se têm offerecido á nossa analyse. Antes de 1930 taes ideias não passavam de extravagancias de alguns visionarios: não estavam consubstanciadas num programma e as revoluções se faziam para derrubar o governo; depois de 1930, sob a necessidade duma doutrina, dum programma, ellas apparecem como que por explosão e ganham todos — todos, dizemos — os espiritos; em 1932, é bandeira dum partido — o mais importante no momento — o Club 3 de Outubro. Em 1935, é acção.

Ora, vamos vêr como se materializou essa acção, como se fez pratica de governo. E' outro capitulo bas-

tante instructivo, que retrata ao vivo um dos episodios mais curiosos da nossa moderna evoluçãõ economico-social. Em 1935, succedeu que as correntes mais activas, energicas e dotadas de iniciativa, que se agitavam no scenario do paiz, eram as de obediencia esqwerdista. No plano nacional, os donos da hora eram os elementos da *Acção Libertadora*. Em Pernambuco (50) os elementos da *Acção Libertadora* e mais tres ou quatro figuras do governo, o qual, si mantinha alguns conservadores e catholicos á frente de certos departamentos, não era para outra coisa que preparar opportunos "alibis" e se garantir desta forma, em caso de perigo, uma sahida pela frente, e outra pelos fundos. Ora, em Maio deste anno, discutia-se a secção de *Ordem Economica e Social* da Constituição estadual e de repente, como que graças a um *mot d'ordre*, os jornaes, a propria Assembleia Constituinte, a esquina da Lafayette (51), tudo vibra sob uma onda de agitação: eram os nossos impenitentes moscovitas que revoltados com a situação das massas trabalhadoras, davam vazão aos seus sentimentos humanitarios, exprobravam os patrões e clamavam por justiça para os trabalhadores do cito — desprovidos, segundo elles, de casa hygienica e confortavel para morar, duma alimentação decente, pois a que lhes davam só offerencia 1.500 calorias em vez das 2.500 que exigem os tratados de nutrição, de remedios, de biblioteca, de radio, de cinema... (52). O problema não era economico, não era nada: era um problema de

(50) E não é aliã que escolhemos Pernambuco para area de estudo, pois o Recife era considerado pelo Komintern o maior centro de agitação vermelha sul-americana depois de Montevideo.

(51) "Esquina" e hoje "café", tradicional ponto de "gossip" e de boato.

(52) Essas exigencias mínimas estão num discurso do Secretario da Agricultura, de então. (Diario de Pernambuco, 4.5.35).

coração (53). O usineiro, o proprietário, era que era um desalmado, de knut em riste brandindo-o no lombo dos nossos desgraçados cussacos. Um quadro de romance russo. Infelizmente não podemos incorporar ao presente trabalho todas as peças relativas a esse episodio de puro agitaçãoismo vermelho. Alguns factos entre-tanto não devem ser esquecidos. Discute-se, como dissemos, o capitulo *Ordem Economica e Social* do projecto de Constituição. Um deputado apresenta u'a emenda onde extravasa o seu mel de sympathia pelo trabalhador dos engenhos e seu fel de revolta contra o usineiro. Poucos dias depois o Secretario da Agricultura vae á Assembleia para levar a palavra do governo sobre a momentosa questão. Nova demagogia, novos apellidos estapafurdios aos patrões "pois — exclamava elle com esta "maniêre" tão caracteristica do pensamento de esquerda — o problema não é de dinheiro, é de coração, não é material, é espirital; é sobretudo um problema de solidariedade humana". Estabelece-se a polemica. Tres ou quatro deputados conservadores intervêm na discussão e defendem os senhores de engenhos. Os debates derramam-se pela imprensa, pelos cafés. O Syndicato de Usineiros protesta contra "esta campanha que só visa fomentar a cizania entre a classe dos industriaes e a dos trabalhadores rurales". Um grupo de "intellectuaes", que vinha operando na sombra, faz sua entrada em scena e lança um repto ao Syndicato no sentido deste consentir num inquerito que "terá rigorosa orientação scientifica" e que "csejareça a verdadeira situação

(53) Está tambem no discurso do Secretario da Agricultura (*Diario da Pernambuco*, 4.5.1925). Em trabalho publicado em *Fronteiras* (*Condições hygienicas e sociais do trabalhador dos engenhos do Pernambuco*, Seleção Publico Dias situou o problema da alimentação dos nossos trabalhadores do campo nos seus devidos termos, mostrando que está longe de se tratar de um aspecto sombrio marcado por estes agitadores de rua.

de vida e de trabalho em nossas fabricas de assucar". O Syndicato, pelo seu presidente, revida e diz que não está disposto a se deixar "intimidar por qualquer Soviet" (54). E o bate-bocca continuou até que explodiu

(54) Tanto o repto dos "intellectuaes" como as respostas, magnificas de vivacidade, do presidente do Syndicato, são documentos do maior interesse, que ditham-luz não só sobre a orientação, como sobre a desastrosidade dos factos aqui relatados. Não podendo transcrever todos os documentos, do tanto interesse, ligados á questão e entre os quaes se incluíam os discursos pronunciados na Assembléa Constituinte e numerosas artigos na imprensa, que por si só datham um volume, não pedimos deixar no esquecimento os de que acabamos de falar, duma importancia capital para a comprehensão dos acentuamentos desse processo. Eis-os: PROTESTO DO SYNDICATO DOS USINEIROS — "O Syndicato dos Usineiros da Pernambuco ante-se no dever de revidar a campanha que, pela imprensa e até da tribuna da Comara da Constituinte Estadual, certos elementos vêm fazendo contra a classe dos Induatrias do assucar do Estado, procurando, injustiçadamente, fomentar a cisão entre esta classe e a dos trabalhadores ruraes, em prejuizo da economia pernambucana.

E' singular que pessoas que aqui vivem, mesmo que não sejam genuinamente pernambucanas, mas que affectam interesses por nossa terra, preferam distorper a realidade para deprimir e desistiar o classe que constitui a maior força productora do Estado e, melhor contribuinte das rendas publicas, tem cooperado com os seus trabalhos e empreendimentos, para o progresso e fortalecimento da economia da Pernambuco.

Cumpre, antes de tudo, acceptuar que a industria do assucar não é, actualmente, em Pernambuco nem ha prospectivo de ser, aquella industria de lucros fabulosos e facilis que a imaginação cubitosa do uns e o pouco conhecimento do nossa realidade por parte de outros, pintam com as cores mais espectaculares. Exigindo custos machinaria, de importação estrangeira, sujeitos a constantes reavogações e melhoramentos e ás oscillações combinas, largas extensões de terra e numeroza pessoal, é, ao contrario, uma industria onerosa, sendo a mais onerosa de todas, cujos lucros reduzidos a um minimo do capital empregado, são, em verdade, dos mais bem distribuidos, beneficiando um numero maior de pessoas. Sobre'ava, ainda a circumstancia de ser Pernambuco um Estado essencialmente producer, lança dos mercados consumidores, sendo o seu assucar chega onerado por consideraveis despesas de frete e outros, que avultam no preço por que é vendido. Além d'isso, não sendo as refinarias e espezificas que os industries pernambucanos têm feito, para aperfeçoar e as fabricas e melhorar os seus processos agricolas, na ausencia, ao contrario do que ocorre em São Paulo, de qualquer auxilio e da assistencia tecnica do Poder Publico, que até agora se annuncia, o preço de custo de produção da uma sacca de assucar em Pernambuco é hem mais elevado do que naquelle Estado.

A essas circumstancias desfavoraveis para a nossa industria, accrescem outras, inclusive as d'fficultades e carestia do transporte interno, obrigando muitas empresas a desenvolver e estender consideravelmente com os seus recursos propios e sem qualquer favor do Governo, suas vias ferreas ou recorrer, ás custas de sua exclusiva iniciativa, a outras meios de transporte art'elles. E' o'co esse conjunto de circumstancias coloca Pernambuco em situação de evidente inferioridade a outros Estados productores.

Ao passo que a politica economica preconizada em quatro tentos e que vem sendo adoptada em Pernambuco, se orienta no sentido de uma consciosa e progressiva oneração do seu principal producto, que está sob o regime de esphyxiante super-tributação fiscal, o assucar produzido em São Paulo em melhores condições,

a novembrizada marxista. Era a prova do que afirmamos: todo aquelle falso humanitarismo só tinha um fim: commover a opinião, o exército e dar o golpe contra a nação.

gata, ragnello Estado, de excepções favoraes, convindo salientar o abatimento do frete nas estradas de ferro. Por essa mesma, produzindo mais barato, São Paulo pode vender o seu açúcar na porta das usinas, por preço muito mais elevado e compensador do que é e pode ser vendido ali o açúcar de Pernambuco.

Essas difficuldades e condições desfavoraveis da industria açucareira do Estado não têm, entantanto, deixado a indistria de Pernambuco no sentido de melhorar o nível de vida dos seus operarios e trabalhadores ruraes, preparando-lhes o á sua familia, como é a regra geral, educação dos seus filhos, assistência medica e hospitalar, com fornecimento de comedias por conta dos pais, a habitação hygienica, com areas para plantação e criação, que não é costume prohibir, além de outras vantagens e gratificas que lhes vão sendo e devem ser asseguradas, mas que têm de se contentar, evidentemente, ás possibilidades economicas, nem sempre promissuras, de nossas empresas industriaes e agricolas. E é irrecusavel que esta assistência social ao honco das fabricas de açúcar e do campo tem estado ao cargo exclusivo dos usineiros e proprietarios ruraes, a iniciativa particular se antecipando á iniciativa publica, e supprindo as suas deficiencias. Varias usinas do Estado mantêm, ás suas custas, um serviço escolar com fornecimento gratuito de uniformes e material pedagogico, para os filhos das seus operarias e trabalhadores, muito superior em organização e extensão aos dos municipios que se acham situadas essas empresas. Além dessas energias sociaes da suas empresas e das pesadas despesas que pagam, contribuindo muitas vezes, com 60 e 80% dos rendidos dos respectivos municipios, os usineiros estão, constantemente concorrendo com especies auxiliares, para melhoramentos particulares e publicos, não sendo raro que custeiem do seu bolso obras valiosas e de alcance para populações estranhas á circumscripção da sua actividade.

E' tambem irreverente e fóra da realidade pretender-se que a grande propriedade tenha sido, na industria açucareira do Estado, factor de atraso economico e social. Contingencias de condições economicas e locais, que não se removem magicamente, ella tem conseguido, ao contrario disso, na ausencia de credito agrícola e da necessária e eficiente assistência das Poderes Publicos, para o aperfeiçoamento dos processos da agricultura da canna do açúcar, para o augmento e melhor rendimento da produção e para assegurar melhores condições de vida ao trabalhador das compas. Assim, sob o ponto de vista economico e social, a grande propriedade que não pode ser equiparada ao latifundio, tem sido em Pernambuco, um factor de progresso e de desenvolvimento da industria agrícola da canna do açúcar obtendo-lhe novas possibilidades, mais do que seria possivel obter com a pequena propriedade, nesse genero de cultura e no nosso ambiente.

Concluido esta breve explicação que se julga no dever de prestar á opinião publica do seu Estado, o *Syndicato dos Usineiros de Pernambuco* agradece aos Senhores Antonio Fonto, Arthur de Moura, Malachias da Paes e Souto Filho a colaboração que oppuzeram, com argumentos insophisticaveis e dados concretos, que não puderam ser deslevidas, ás imprecisações vagas e generosas lançadas na Câmara Estadual, contra a classe das indistrias de açúcar de Pernambuco.

E é de esperar que o esforço efficaç e proveitoso das que trabalham e produzem ha de merecer dos Immens da responsabilidade do Estado melhor consideração e estimulo da que os ideos dissolventes dos falsos apóstolos e se caperiza-

Erró é pensar que com a jugulação do movimento de 1935, tenha-se encerrado o "cyclo social". Ou anti-capital. As sociedades alimentam-se e vivem de logares communs e até que haja um cataclysmia, ou que uma nação de presa ameace a integridade do paiz, ou um espirito esclarecido alerte a consciencia da nação, o comportamento mental dos jornalistas, dos escriptores, dos politicos, é um só: os agitadores lançam a ideia, os politicos e escriptores a repetem, a propagam, a prati-

cias aventureiras, ás costas do dinheiro publico, e inexperientes doutrinadores. (*Jornal do Comércio*, 5.5.1935).

REPTO DOS "INTELLECTUAES" (Ulysses Pernambucano, Olivio Montenegro, Gilberto Freyre e Sylvio Habellin):

"Ao Syndicato dos Usineiros de Pernambuco. — Tendo o Syndicato dos Usineiros, em nota publicada nos jornaes do domingo, affirmado que em Pernambuco as condições de vida, de habitação e de assistência medica e hospitalar dos trabalhadores de Usino, ao contrario do que tem dito o escripto certas criticas talvez precipitadas, e em condições quasi idyllicas, não fazendo a esse nosso proletariado rural nem "habitação hygienica", com "area para plantação e criação", com "cubias vantajosas e garantias", inclusive "fornecimento de remedios" e até de uniformes aos filhos dos operarios, os abaixo assinados vemos respectivamente oppor duvidas a algumas dessas affirmativas offerecendo-nos, em commissão realtorem um inquerito que esclareça a verdadeira situação de vida e de trabalho em nossas fabricas de usinar. Nas excursões pressadicas a este inquerito que teria rigorosa orientação scientifica, os abaixo assignados poderiam ser acompanhados por outros especialistas em exemplos de medicina publico, de sociologia e de educação, da escola do Syndicato das Usineiros de Pernambuco." Recife, 6 de maio de 1935. (ass.) Ulysses Pernambucano, Olivio Montenegro, Gilberto Freyre, Sylvio Habellin. (*Jornal Pequeno*, 6.5.1935).

RESPOSTA DO SYNDICATO DOS USINEIROS. — "O Syndicato dos Usineiros de Pernambuco resolveu fulgar encerrando o assunto que o obrigou a vir à imprensa no exposto offesa dos seus direitos e interesses, e com o intuito de pôr nos devidos termos e mostrar a injustiça da campanha insidiosa e perniciosa que se move contra a nossa classe, dizos por todas as vias e meios e pelos beneficos que proporciono no nosso Estado, do qual tratamento e de mais elevada consideração. A publicação feita aquando feita no *Jornal Pequeno* a assignada pelo dr. Ulysses Pernambucano e outros, não pode por grosseira e hitempestiva, merecer a consideração do Syndicato.

Com as notas publicadas, está o Syndicato permanentemente convulso que attingiu o fim collimado. As asserções feitas estão de pé e sem recelo de contestação idoneas. Constituido da gente de trabalho e por isso mesmo sobrecarregado de cifreres e compromissos, não tem o Syndicato tempo para nia dar palestras descabidas e irritantes, e nem pretende offerecer oportunidade a exhibicionistas. Vivermos fellementa sob o regime republicano federativo, outorgado por uma constituição promulgada em nome de Deus e assim não reconhecemos ainda a autoridade de qualquer soviet." (ass.) A. Gonçalves Ferreira. — Presidium do Syndicato dos Usineiros de Pernambuco. (*Diario de Pernambuco*, 9.5.1935).

cam. No Brasil desde essa época que se vivê dumã ideia fixa: a miseria do trabalhador, do "homem" (55). Os estudos, os artigos de jornal, os livros são escriptos com o objectivo fundamental de mostrar o contraste entre a abastança do rico e a miseria do pobre: *Casa Grande & Senzala, Sobrados & Mucambos...* Dá-se particular emphase — e com que "arrièras pensées"! — aos problemas de alimentação, de hygiene, de habitação, de conforto, esses velhos themas da propaganda vermelha (56). Vae-se a aspirações mais finas, mais requintadas: exige-se para o trabalhador dos campos cultura, recreio,apparelhos de radio, um pathé-baby e curiosa esta minucia de copa! — "mais doce, mais sobre-mesa" (57): O grande e insistente thema é o "homem". O Homem. O Homem. O Homem. O qual tem a seguinte tradução: "lucta de classes", "guerra ao capital", "morte aos grandes e pequenos proprietarios". Não diz um deller que "elevar o preço do açúcar para melhorar dividendos de sociedades anonymas não é problema de governo?"

Um jornal do Recife (58), particularmente, tornou-se especialista nesta nova "art royal" de incitar e

(55) "Homem" aqui não é o proprietario, o chefe de empresa, o accedente á operario, o camarada, o instrumento passivo de faccamento vermelho. Jamais se viu essa gente defender a classe media, no entanto, apaz de collegiuo e de gravata, tão soffredora.

(56) Notavel é a pululação de livros explorando o assumpto com esse indifereçavel objectivo revolucionario. Entre elles vêr: *Falar social da alimentação* (Ruy Couçilho), *Condições de vida das classes operarias do Recife* (Jozuê de Castro). Sobre o criterio da primeira basta dizer que se mais violentas distribes a respeito da "miseria organica em que vive o trabalhador rural nordestino" são feitas sem o apoio de qualquer documento ou inquerito.

(57) Em these é impassivel que um homem com o coração no seu lugar se contrarie a essas aspirações; mas si o problema não pode ser resolvido, de imediato, pelo Poder Publico, para que agital-o? Ora, esse falso "playdoyer" não possui do tectica de inspiração marxista: agitar os motivos de insatisfação e preparar a revolução.

(58) *Diario de Pernambuco*.

agitar. Fiel á sua velha tradição jacobina, que vem dos "calargros" do tempo da *Abelha Pernambucana* e da *Bussola da Liberdade*, esse jornal se entrega a fundo num trabalho que é um crime contra o Brasil: contra o Brasil dizemos bem, porque contra todos os elementos de ordem e todas as forças que integram a nossa riqueza. O seu *leit-motiv* diario são: "os capitaes pernambucanos que emigram para a construção de arranha-ceos na avenida"; "os ricos que se subtraem ao seu dever", levando o seu dinheiro para fóra; "a iniciativa que não se movimenta"; a "sabotage que os homens de dinheiro fazem contra Pernambuco". E isso é aquillo numa mofina cuja leitura matinal deve ser uma verdadeira penitencia para a nossa meia duzia de capitalistas e proprietarios. Nem guarda a campanha um character discreto. Descontando sobre o mêdo dos que têm o que perder elle cita nomes, expõe á irrisão publica, faz uma verdadeira obra de intimidação contra os que trabalham e produzem. Existe alli na Ponte d'Uchôa, na linha de Dois Irmãos, no Giriquity, um palacete, um casarão desocupado? Que o senhorio X, — citado com abundancia de nomes e titulos — o dê de presente á Liga contra o Analfabetismo, ao Albergue dos Gazeteiros, ao Museu. O Maracatú *Cambinda briante* dos operarios da Fabrica X quer sair á rua? Que os industriaes "tomem conta de iniciativas como estas (importantissimas na verdade!), mesmo porque os pequenos clubes, com recursos limitados, não podem fazer nada". O Recife está debaixo da lama? Culpa dos homens ricos. O pescado está caro? Idem. A cidade não se renova e se enche de arranha-ceus? Idem (59). Uma obra prima de demoição e excitação.

(59) Que nos perdoem o facto de indicual'armos coiza desta ordem, p'atere que dum alcaico estreitamente regloel, num livro que ventila um thema de tão

O peor é que esse estado de espirito criminoso ou suicida (conforme a bôa ou a má fé do seu portador) está invadindo a propria cidadella do bom senso: a Igreja. Ou melhor, certos meios catholicos pois a Igreja nada tem a ver com isto; vejam, por exemplo, certos trabalhos debatidos na recente *III Semana Social*, realizada no Recife: em algumas dessas theses palpita um authentico espirito de "gauche". Um espirito que, si não fêre de frente a doutrina, violenta este "common sense", que é uma das mais bellas flores e um permanente motivo de attracção da catholicidade romana. Alguns exemplos a titulo de illustração: Um semanista lamenta que tenham permanecido "fôra do seguro social", não obstante as tentativas que se têm feito, todas mallogradas, a "*abandonada classe rural*". (*As classes trabalhadoras e as instituições de previdencia social*). Outro dá seu apoio ao primeiro e deplora que fiquem de fóra não só os trabalhadores do campo: mas tambem as amas de menino, as copeiras, as cosinheiras, as engomadeiras... Vai além: deplora que, instituindo o salario minimo, definido como o salario "capaz de sa-

grande interesse nacional como este. Mas o fazemos não só porque da somma dos casos particulares é que se constitui o phenomeno geral, como porque, repita-se, é Pernambuco um ponto chave de agitação vermelha. Fundados nestas razões é que nos animamos ainda a passar para estas paginas alguns dos especimens mais expressivos desta litteratura typo *Martão da Figueira*. Ela o que sob o titulo *Primeiro do social*, dizisa-n neste jornal: "Ninguém tem o direito de usar (imaginar-se) a de abusar da que lhe pertence. Por esse motivo é que indolentes ha dias a necessidade da serem entregues ao Estado a titulo precario que ignora mais duvida das grandes edificações particulares, imponentes moradas senhoriaes, que se encontram fechadas ha tempos, sem nenhuma utilidade para seus donos." (*Diário do Pernambuco*, 2, pseudonymo do jornalista Anibal Fernandes). Vejam agora este inoffensivo morceao sob o titulo *Museu do Estado*: "A instalação desse Museu estaria facilitada si a cooperação particular ajudasse o governo (...) Sempre marginal que o Conde Pereira Carneiro ligasse o seu nome a um Museu no Recife e não perdi a esperança de que venha a fazer ainda, aproveitando assim, um fim tão intelligente, as sobras da sua fortuna." (*Diário do Pernambuco*, 22.3.39. 2.) "Qu'avez vous fait pour tant de biens?" — perguntaria elle como na representação celebre. Ora, isso não é só um atrevimento pelleavel do ponto de vista moral, mas um outro motivo para que ninguém economize a applicar dinheiros em industrias novas.

tisfazer em determinada região do paiz e em determinada epoca as necessidades de alimentação, habitação, vestuário, hygiene e transporte”, tenham sido excluidas as diversões, que “para sermos plenamente humanos devem fazer parte integrante da vida normal”. (*Visão de conjuncto da legislação trabalhista brasileira* (60). Não commetto a injustiça de confundir os intellectuaes que participaram daquelle congresso de estudos, com os communistas e communizantes de que acabo de falar; entre a attitude daquelles e a destes ha a distancia que existe entre a generosidade verdadeira e a astucia revolucionaria (61). Mas, sem embargo, quanta utopia! Como as peiores formas do jacobinismo communista estão se infiltrando nos melhores espiritos! Que ausencia do senso do real!

Ora, esse senso do real postula outra attitude mental, outro comportamento, outro regime de ideias. Os problemas de governo não se podem seriar do accordo com a mesma escala de valores em todos os meridianos e latitudes. Seriam-se em função do typo, da indole e do grão de evolução de cada paiz. Si o problema na Inglaterra é: redistribuição da riqueza, por via da legislação fiscal ou social, não alimentemos a insania de pensar que no Brasil tambem deve ser assim. A Inglaterra é o primeiro ou o segundo paiz capitalista do mundo, a sua renda nacional sobe a cifras simplesmente astronomicas; não tem mais para onde crescer ou expandir-se; seu imperialismo já chegou ao apogeu; em-

(60) *Terceira Semana da Ação Social*. Archivos. Recife. 1939

(61) Se, sem embargo, a por menos maliciosos que sejamos, não podemos fugir á impressão de que o *Semana*, organizada embora por elementos catholicos, não deixou de soffrer a influencia e até a pretença de personalidades de formação ou tradição fundamentalmente marxista.

fim, é uma "potencia satisfeita". Claro que em tais condições todo o seu interesse está em corrigir certas desigualdades gritantes e redistribuir, pelo fisco ou pela legislação social, uma fracção dessas rendas colossaes; e isso não só por motivos de ordem sentimental, ou de caridade, mas para abafar a celosão de odios e attrictos, de outra sorte inevitaveis.

A realidade brasileira tem outra configuração. Wagemann (62) nos inclue entre os paizes da zona néo-capitalista, que é o mesmo que dizer sub-capitalista. Um estudioso dos nossos problemas economicos, o Sr. Daniel de Carvalho, não oculta tambem o seu pessimismo a esse respeito e assim se externa em trabalho de tão vivo interesse que o incorporamos, quase na integra, a este volume:

"Uma das mais funestas illusões, com que se tem embaldado o povo brasileiro em compendios de geographia, em mensagens e outros documentos officiaes, em livros, em discursos o conferencias, consiste em alardear a *riqueza do Brasil*.

Ahi está um alarde positivamente falso, que deve ser implacavelmente combatido, para não gerar a impressão de que, como filhos de pae rico, não precisamos trabalhar...

Tudo advem de uma expressão equivoca, que por vir desacompanhada de um objectivo que explique o seu sentido, bastante mal nos tem causado. Temos realmente variadas *riquezas potencias*, latentes ou virtuaes, isto é, possibilidades de riqueza, as quaes entretanto ainda não se transformaram em *riqueza real*.

A verdade que deve ser dita e repetida para o nosso proprio bem é que somos um "povo pobre".

Habitando uma terra bem dotada pela natureza dela não soubemos ou não podemos até agora tirar as opulencias que encerra. No meio de tantas oppurturidades offercidas á industria e á am-

(62) Ernest Wagemann, *Estructura y ritmo de la economia mundial*. Trad. esp. Ed. Labor. Madrid. 1933.

bição humanas, permanecemos um povo lamentavelmente pobre, com um padrão de vida inferior ao da maioria dos países da Europa e da America.

Convém pois não perder nenhuma ensejo de proclamar precisamente o inverso do que se proclama: o maior mal do Brasil reside na sua debilidade economica ou na triste pobreza do seu povo.

Este conceito fere, por certo a opinião da maioria dos habitantes dos nossos emporios litoraneos que, vivendo alliciados á realidade nacional, se impressionam com a opulencia illusoria desses centros urbanos em que se dissipam em obras sumptuarias e em milhares de empregos publicos os tributos pagos por todo o paiz.

Tambem os turistas, que rolam nos automoveis pelas nossas avenidas e frequentam as praias e casinos da "cidade maravilhosa" regressam aos seus lares com a impressão do extraordinario progresso e da grande riqueza do paiz.

As estatisticas, porém, contradizem a impressão lisongeira de uns e de outros, deixando ver, por detraz da apparencia enganadora, uma dura realidade.

Até o fim do seculo passado o valor euro da nossa exportação superava o da Argentina que, como se sabe, é um paiz de dois milhões e oitocentos mil kilometros quadradas e apenas dezo milhões de habitantes.

Assim em 1900, o valor da exportação em dollares (ouro) do Brasil foi de 170.000.000, enquanto que o da Argentina foi de 150.000.000.

Dahi para cá acelerou-se vertiginosamente o progresso argentino, ao passo que o crescimento do Brasil continuou a operar-se lentamente, apresentando o "trend" do seu desenvolvimento economico as caracteristicas de um crescimento meramente vegetativo.

Assim, enquanto a exportação da Argentina, em 1933 se elevava a 475 milhões de dollares americanos (ouro), o valor da exportação brasileira nesse anno, não passava de 174 milhões da mesma moeda.

A estatistica do commercio internacional, porém, não basta para dar uma ideia approximada do gráo de desenvolvimento economico de um paiz, assim como não serve de indice seguro na materia o algarismo de exportação per capita, de que tanto se tem usado e abusado.

Importa ajuntar ás cifras do commercio externo, os numeros relativos ao commercio interno, que deve ser bem maior no Brasil

do que na Argentina, dadas as differenças de territorio e população.

Nesse anno de 1933, em que a exportação argentina excedeu a brasileira em 301 milhões de dollares ouro, o nosso commercio de cabotagem attingiu a dois milhões de contos, quo equivaleu a cento e setenta e quatro milhões de dollares americanos, convertido o mil réis em dollares a 12\$690, taxa media annual do mercado official, unico então existente.

Somnadas na duas parcelas, da exportação e o commercio de cabotagem, teremos 371 milhões de dollares, menos, portanto, 104 milhões de dollares do que só a exportação argentina.

Releva notar quo nesta comparação se despreza a cifra de commercio interno argentino quo é, entretanto, bem importante.

Tomou-se de proposito o anno de 1933, como base para comparações, porque este anno fecha o cyclo de depressão mundial e, tanto na Argentina, como no Brasil, marca o inicio de uma nova phase de recuperação.

A nossa estatistica official de exportação apresenta os seguintes algarismos sobre o valor das mercadorias exportadas em 1933 e 1937:

1933 — Valor de exportação brasileira — 2.582.893 ou 33.150.476 £ (Ouro).

1937 — Valor da exportação brasileira — 4.670.975 ou 39.605.380 £ (Ouro).

Por aki se vê quo houve um augmento no valor da exportação brasileira de 2.188.085 correspondentes a 5.545.096 £ (Ouro).

No mesmo periodo a Argentina offorcece os seguintes algarismos:

1933 — Valor da exportação argentina — 1.120.341.512 pesos argentinos.

1937 — Valor da exportação argentina — 2.310.997.002 pesos argentinos.

Em moeda brasileira, teremos respectivamente, cinco milhões e quatrocentos mil contos para a exportação argentina de 1933, o onze milhões e duzentos mil contos para a de 1937, ou seja o augmento de cinco milhões e oitocentos mil contos.

Creio que estes dados são bem eloquentes na demonstração do rythmo accelerado da marcha economica da Argentina, em contraste com a lentidão do desenvolvimento brasileiro.

Convém fixar bem os algarismos da exportação argentina de 1937: 2.310 milhões de pesos, correspondentes a 11 milhões de contos em moeda brasileiro, ou 140 milhões de libras, ou ainda 644 milhões de dollares americanos,

À vista destas cifras, parece-me razoavel soffrer o enthusiasmo dos que sustentam entre nós a these do vertiginoso progresso brasileiro nos ultimos annos.

Este estribillo dos jornaes, revistas e estações do radlio, merece ser recebido com bastante reserva. Senão attente-se. Como prova do progresso alardeado costuma-se apontar o surto do nosso commercio de cabotagem. Neste ponto porém, ainda occorre observar que em 1928 o nosso commercio de cabotagem se exprimia pela cifra de 3 milhões e 24 mil contos, ao passo que, dez annos depois, em 1938, se traduzia por cifra igual, ou exactamente, 3 milhões e 27 mil contos!" (63).

Um outro grande observador em assumptos economicos, o Sr. Roberto Simonsen, tambem não esconde o seu pessimismo a respeito da situação da produção brasileira. Elle a summariza nos seguintes dados, cuja significação é inutil sublinhar:

Consumo medio do brasileiro	£ 6 (anuales)
Idem, Idem do americano	£ 150 (")
Exportação homem, no Brasil colonia	£ 2 1/2
Exportação homem, no Brasil de hoje	£ 1

Partindo dahi tira o autorizado economista as seguintes conclusões que desinentem literalmente o rosco optimismo em que o paiz ainda persevera: *A economia brasileira é ainda retardataria: uma economia colonial. A nossa riqueza "per capita" nos ultimos quatro annos não regista nenhum augmento. Emfim: o Brasil é um paiz pobre, o Brasil está classificado entre os paizes em que a criação de novos capitaes é inferior ás suas obrigações financeiras* (64).

(63) *Produção e riqueza do Brasil*, in *Produção e Credito*, Maio de 1939.

(64) *Ver Ordem economica, padrão de vida e algumas realidades brasileiras, 1934 A industria em face da economia nacional, 1937.*

Não menos pessimistas são as conclusões a que chega o Sr. José Jobim em trabalho recente — *O Brasil na economia mundial*. — E note-se que o Sr. Jobim escreve um livro intencionalmente optimista; mas como está amarrado ás cifras é obrigado aqui e alli a confessar a nossa deploravel inopia em quasi todos os dominios economicos. Pangloss é abafado pelos factos... Assim sobre a nossa producção agricola dá os seguintes informes que bastam para dar uma ideia da nossa situação:

Area cultivada no Brasil	13.188.000 hectares.
Area cultivada só na Provincia de Buenos Aires (Argentina)	10.370.802 hectares.
Volume da producção dos Estados Unidos	300.343.500 tons.
Volume da producção brasileira	17.476.932 tons.
Volume da producção argentina	25.301.300 tons.

Sobre a nossa producção industrial, o Sr. Jobim tem palavras roseas que nos deixam maravilhados com a situação do paiz. Elle diz notadamente:

"O Brasil possui o maior parque industrial da America Latina. O maior e o mais variado. Somos os maiores productores latino-americanos de tecidos de algodão, lã, sêda animal e sêda vegetal. Figuramos em primeiro logar na producção de calçados. Nenhum outro paiz nos supera na America Latina, na producção de bebidas, principalmente cerveja. Somos os maiores productores de cigarros, e na producção de charutas é nos encontramos em situação inferior a Cuba. E' brasileiro o maior industria de productos químicos da America Latina. Já estamos ao lado do Mexico como productores de ferro e aço"

Sem embargo... a nossa producção industrial é de 8 milhões de contos, contra 18 milhões da Argentina.

Quanto á nossa exportação per capita o livro do Sr. Jobim tem tambem cifras quase que desesperantes. Reproduzamos as relativas ao anno de 1937:

Venezuela	\$13.70
Argentina	\$35.60
BRASIL	\$ 4.80

Quanto á importação *per capita* — também do muito valor porque exprime o poder de consumo do paiz — são as seguintes, também relativas ao anno de 1937:

Australia	\$42.60
Malásia	\$45.70
União Sul Africana	\$31.90
Argentina	\$22.10
BRASIL	\$ 4.60 (65)

Um observador estrangeiro, J. F. Normano, que estudou o Brasil a fundo e ao qual não escaparam estas cifras desolantes, assim synthetiza as suas observações brasileiras:

“O Brasil do ponto de vista da sua economia divide-se em duas partes: uma é sujeito, a outra apenas objeto. A primeira acompanha a civilização moderna e a segunda ainda está nas condições do periodo colonial. Seculos de evolução dividem Matto Grosso de São Paulo”. E mais adiante: “O paiz consiste numa “metropole” e em “colonias” dentro dos seus proprios limites politicos. O Brasil possui immensas reservas de terra para a propria expansão, com uma enorme potencial para a fracção industrializada do paiz.” “Tudo existe e espera — observa — por novos bandeirantes dotados de iniciativa, capitaes e methodos modernos.” (66).

(65) José Jobim, *O Brasil na economia mundial*, Centro de Estudos Economicos, Rio de Janeiro, 1940.

(66) J. F. Normano, *Brazil, A study of economic types*, Chapel Hill, The University of North Carolina Press, 1935.

Uma metropole industrializada e colonias jazendo num estado vegetativo: eis o que se conclue do Brazil á vista do livro de Normano. Não se pense, porém, que dentro desta metropole, Vulcano tenha estabelecido uma verdadeira forja: para falar a verdade os nossos "parques" industriaes não passam, em São Paulo, dum ensaio, nos outros Estados, duma fagueira esperança. Para termos uma industria, seria preciso que tivessomos uma boa reserva de capitães, o que não se dá (67). Essa a razão porque o simulacro de industria que temos em Pernambuco — industria de transformação primaria, bem entendido — está quasi toda hypothecada e porque — phenomeno assignalado pelo economista Henry Van Deursen — a produção paulista, e com mais razão a brasileira, custa tão caro. Nem nos illudamos com a progressão dos depositos bancarios registrados pelos boletins estatisticos. Essa progressão não traduz, em absoluto, um phenomeno de capitalização, decorrente dum possível augmento da renda nacional. Significa antes o seguinte: a procura dum refugio, dum

(67) Eis o que, segundo o economista belga Henry Van Deursen, caracteriza o mercado economico-financeiro brasileiro: 1 — grande dispersão dos capitães; 2 — poucos investimentos em empresas industriaes: preferem-se aposteas, as hypothecas, os valores da estrada de ferro; 3 — carencia de dinheiro para as empresas, donde resulta a necessidade de trabalhar com um capital reduzido e a portencia de fazer uso da credito bancario; 4 — importancia reduzida do capital comparativamente á cifra dos negocios, e appello ao credito, donde resulta de capitães de reconciliação e de capitães de trabalho. (*L'émission industrielle du Brésil, caractères et développement dans l'Etat de S. Paulo*, in *Revue économique internationale*. Agosto, 1934). André Siegfried em seu livro de observações sul americanas tambem observou a respeito do "colonialismo" da nossa riqueza: "Quando se impõe a necessidade de captar massas, para o Estado, os trabal'os publicos, as minas e industria, é quasi inevitavelmente fóra do país que se vão buscar. Com estes capitães, são os quadras das empresas, os animadores financeiros, o pessoal tecnico, que se pede ao estrangeiro. É assim que no seu contrato as estradas de ferro são inglesas, as minas inglesas ou americanas, os bancos ingleses, americanos, francezes ou italianos, os serviços publicos (agua, gaz, electricidade, tramways) cada vez mais americanos. Segue-se dahi — capitulo — que toda uma parte da actividade economica é estrangeira por seus capitães, seu pessoal, seu espirito, seus interesses". (*Amérique Latine*, p. 56 e 57).

emprego burocrático, este tradicional vício brasileiro. Porque sublinhemos mais este facto: temos poucas reservas e estas mesmas desprovidas de qualquer espiroto de investimento, de todo sentido de aventura. Na analyse do phenomeno, entram decisivamente as causas que estão sendo analysadas aqui, mas o facto a constatar é este: ninguem investe, as reservas são applicadas em depositos bancarios, em titulos de renda fixa, em hipoteca, em apolices. O que se quer é: segurança, uma renda pequena mas certa, um abrigo. Ainda muito recentemente, dirigindo-se ao Ministro da Justiça na exposição de motivos com que fez acompanhar o ante projecto de lei de sociedades anonymas, dizia o Sr. Trajano de Miranda Valverde:

"Bem sabe V. Excia. que, embora seja a companhia ou a sociedade anonyma a forma jurídica mais efficiente para a organização de empresas industriaes, basicas ou essenciaes á defesa economica ou militar de uma nação, o brasileiro, dispondo de poucos capitales, não confia em regra as suas reservas nesses empreendimentos. Receia, com justissima razão, o nullogru da empresa, o prejuizo portanto. Depois ao pensar que irá ficar dois ou tres annos, durante o tempo de installação da empresa, sem a renda do seu capital, recua. E' que o rendimento lhe faz falta. Prefere então comprar apolices da divida publica, com ou sem sortelo, titulos de capitalização, ou deixa as suas reservas estagnadas, a vencer juros, nas Caixas Economicas. Muito rara, por isso, é a sociedade anonyma que se constitue por subscrição publica de seu capital. E as tentativas fracassam, em regra, porque taes e tantas são as vantagens offerecidas, que o publico ainda mais desconfiado fica.

As grandes empresas nacionaes que se organizaram sob a forma anonyma começaram como sociedades de família. E muitas das que hoje existem estão impregnadas desse character. Se não temos mercado financeiro, é manifesto que as nossas Bolsas de Valores soffrem de anemia profunda (68). E' a ausencia inte-

(68) Tambem assignalei o facto na justificação ao projecto de criação da Caixa de Crédito Mobiliário de Pernambuco. (Fronteiras. Recife, Dez. 1937).

gral dessa economia creadora, que aspira correr os riscos, inseparáveis de toda empresa industrial ou commercial, porque ha probabilidade de lucros compensadores".

Uma lavoura empirica (69), uma industria praticamente inexistente ou hypothecada, uma carencia absoluta de qualquer especie de reservas em dinheiro, nuna palavra: uma economia de caracter ainda colonial — eis como se desenha o quadro da riqueza brasileira. Ora, a seriação dos problemas dum paiz com taes characteristics não pode ser determinada pela politica economica e social de paizes de velha civilização, como, por exemplo, a França e a Inglaterra: devem-se criar por ordem de urgencia e esta, no Brasil, postula a primazia dos problemas economicos — logo: nacionaes — sobre os sociacs (70).

Felizmente que algumas manifestações, timidias embora, já vão apparecendo onde rema-se contra a corrente e affirmam-se as leis do bom senso. Roberto Simonsen — a quem é preciso sempre recorrer quando se quer uma opinião autorizada e sensata acerca destes pro-

(69) Só agora em Pernambuco, graças ao dynamismo dum homem de vult, o Sr. Apollonio Sales, introduziram-se modernos methodos de trabalho na agricultura pernambucana.

(70) Na propria Italia, cuja legislação social é hoje paradigma universal, nunca se pensou em subverter essa escala de valores. É o que nos informa o Sr. Oddone Fantini, em comprehensivo estudo sobre a transição como se vai realisando naquella paiz a "problema da previdencia". Informa elle: "Si era vultamos os principios segundo os quacs constituiu-se em Genebra, no anno de 1819, e segundo os quacs funciona a *Organização permanente do trabalho*, e si os compararmos aos contidos na *Carta do Trabalho*, veremos logo que nesta ultima a questão da legislação social não foi abordada sinão depois da solução dos outros problemas do principio que se ligam á actividade da O. P. L. De facto, a *Carta do Trabalho* é baseada sobre a concepção de que a questão social não deve encontrar sua solução somente nos diversos elementos da legislação social, mas que ha q.º fazer em conta, e antes de tudo, os problemas ethicos e economicos, que Joubert á nação resolver; é pois necessario proceder segundo um systema logico, começando por resolver os diversos problemas economicos, para passar em seguida á

blemas — depois de fazer um estudo aprofundado em torno da evolução do padrão de vida brasileiro, afirma: “Os índices a que cheguei confirmam as conclusões já enumeradas: no Brasil, não é o problema da distribuição o que está em jogo, como nas velhas e decadentes nações supercapitalizadas; aqui o problema é o da criação de riquezas”. (71) De igual opinião é também o Sr. Daniel de Carvalho, já citado; “... em vez da preocupação de distribuir a riqueza existente, que é muito pequena e não chega para bem aquinhoar a todos, devemos concentrar nossos esforços no problema da produção de riquezas, não só para o consumo interno, como para o commercio internacional”. E cita a proposito a seguinte observação de João Pinheiro, observação que parece uma pura lapalissada mas que é “common sense” e do melhor: o do mineiro: “Na insufficiente produção de um territorio vasto, produção desproporcionada com a sua população, está a causa patente de todos estes males oprimentes e numerosos”. (72)

questões que interessam á legislação social). Melhorar o regime de previdencia, assegurar a protecção do trabalho dos menores, socorrer os desempregados, assistir aos emigrados, tudo são sem nenhuma duvida as obrigações que cabem a toda sociedade; mas si, em determinado país, reina a miséria económica, si um país é dilacerado por lutas intestinas, si a prosperidade duma nação está em perigo pelas greves e os conflictos em materia de trabalho, tornar-se-á bem difficil que as seguras medidas possam melhorar a situação, que os “chomeurs” encontrem emprego e que os emigrados sejam assistidos. Michels creteteu que nenhuma medida tomada a favor das classes obradeiras poderia ter a menor efficacia, si o país não possuísse duma base económica solida. “Si uma nação é rica — disse certo Vaz Mussolini — e si elle é organizada, as classes trabalhadoras se beneficiarão de vantagens económicas e moraes. Si uma nação é pobre, nenhuma conquista é possível a favor da massa obradeira.” (*Travail et prévoyance en Italie*, in *Revue économique internationale*, v. Abril-Junho 1935).

(71) Discurso na Assembléa nacional constituinte em 1934, in *Ordem económica, padrão de vida e algumas realidades brasileiras*. Sao Paulo, 1934

(72) Ob. cit.

E' ocioso insistir nesta verdade: que os regimes de caracter socialista ou socializantes são regimes de mediocridade, quando não de decadencia e de morte. Quereis anniquilar um paiz? Fustigae os seus capitães, propinac-lhe uma litteratura typo "dignidade da pessoa humana", permitti que agitadores vivam todos os dias a falar, pelos jornaes, no que chantam o "mytho da propriedade" e a convidar os proprietarios (os "ricos" e os "donos" da sua phrascologia jacobina) a se despojarem do seu patrimonio e abrirem a bolsa todas as vezes que dá na veneta destes "maitres chanteurs" se darem ares de philanthropos e brilliarem á custa alheia. E' pura fallacia dizer como Lagardelle: "O socialismo, o syndicalismo... é no momento em que escrevo o agente essencial da civilização no mundo. Elle lança o capitalismo nas vias do mais alto aperfeiçoamento possível". (73) A historia depõe contra. Prova justamente o contrario: que as forças productivas sob o que Siegfried chama a "tyrannia syndical" deperceem e as nações sucumbem. Sob a sua influencia, desaparece o espirito de iniciativa, o arrojo individual, o gosto do risco, estas virtudes creadoras por excellencia, e os capitães ou emigram ou, quando não o podem fazer, cahem no regime de ocio de que falamos atraz, buscando refugio seja na thesaurização, seja em apolices e demais titulos de renda fixa.

E não fica nisto: este phenomeno — na apparencia de alcance puramente economico — é acompanhado duma serie doutros effeitos que pesam igualmente contra a grandeza do paiz: os productores perdem a confiança no futuro e passam a viver "au jour le jour"; desaparece o instincto de conservação, de defesa; a sociedade como que perde os reflexos: não actua, não

(73) Apud Sombart. *L'oposição do capitalismo*, trad. franceza, v. 1, p. 62.

reage a nada, deserta da vida publica e — ultimo de-grão neste processo de morte — torna-se presa de todos os aventureiros, recalçados sociaes e “maitres chanteurs” que corvejam á sua porta. (74) Neste momento preciso, o paiz está maduro para todas as “experien-cias”. Inclusive para o enterro.

Não tenhamos duvida: a melhor politica social está ainda em fomentar a agricultura, em levantar fabricas, em crear riquezas. Jacques Bainville gostava de repetir que o bem estar social, isto é, a elevação do trem de vida do operario, do lavrador, do pequeno burguês, do funcionario publico, está em relação directa com o progresso da fortuna privada. E o inglês A. C. Pigou, da Universidade de Cambridge, mostra no seu *Wealth and Welfare* que quanto maior o volume do dividendo nacional tanto maior é a parte media que cabe ao pobre. Nem no Brasil, temos o que se possa chamar uma *questão social*. Alberto Torres fez uma observação luminosa: “A questão social não existe em toda a superficie do globo. Conhecem-na apenas os povos que attingiram á forma intensa das grandes manufacturas. O que existe nos demais paizes é o pauperismo.” (75) O Brasil está entre estes ultimos. O que temos não é uma *questão social*, mas uma *questão nacional*. O paiz é pauperrimo e o problema é levantá-lo, é dotá-lo de poder material, é fazer delle uma expressão economica, é pôr em valor as immensas riquezas que jazem no seu sub solo, ou á sua superficie, é colloca-lo em situação de poder tratar com os outros povos, não confiado num es-

(74) Hoje ha toda uma litteratura peyorativa sobre o burguês. Mas o burguês não é mais do que um capitalista a quem essa situação de insegurança cortou os estímulos e matou a iniciativa.

(75) Aléxis Gentil, *As idéas do Alberto Torres*, p. 92.

pirito juridico, hoje por toda a parte renegado, mas no seu poderio economico e militar: porque, quer queiramos quer não, as relações entre nações são relações de força (Mussolini) e uma politica que não queira jungir o Brasil á causa dos paizes mais fortes tem que repou-sar nuna seriação de problemas em que o *nacional* tenha a primazia sobre o *social*.

O nosso problema não é o desta ou daquella classe: é de todas as classes. E' tanto do operariado, cujo trem de vida deixa tanto a desejar, quanto do patronato, muitos de cujos elementos precisaram fazer appello ao credito até para as despesas caseiras (76).

Sem querer fazer paradoxo, podemos dizer mesmo que o problema brasileiro é menos *social* do que *patronal*. Si quizermos levantar o padrão de vida da massa obreira temos que começar pelo estímulo do capital, pelo incitamento do espirito de empresa, pela exaltação das virtudes individualistas. E não esqueçamos esta coisa essencial: pela admissão da legitimidade do lucro. Sem lucro, ninguem terá a loucura de investir, de empre-hender, de arriscar os seus haveres. Sem lucro não ha-verá industria, nem commercio. Nem haverá tambem centros de trabalho. Fomentemos a riqueza, proporcio-nemos um clima para as industrias e a questão social se resolverá por si mesma (77). Eis velhos logares com-

(76) É o que se dá em Pernambuco: muitos industriaes têm a fabrica, geralmente fructo de herança, mas não têm os capitães do trabalho necessários para fazel-a rodar. Muitas vezes, não têm meteo para as próprias despesas caseiras, como nossa experiência no Banco do Brazil nos tem herdado.

(77) "O interesse dos capitalistas — observa Mc. Culloch — incita-os a applicar os seus capitães em negocios que proporcionem os maiores lucros; e é claro que intende assim elles estão empregando todo recurso da muerça que melhor contribua para augmentar suas próprias fortunas, e consequentemente para augmentar o capital do paiz a que pertencem, para fornecer sustento a uma maior população, e para proporcionar conforto e gozo a toda a sociedade". (Notas a Wealth of Nations, do Adam Smith).

muns que a sciencia economica de todos os tempos consagrou, e que infelizmente, nesta era de tão rico instrumental de expressão, ha que repetir com a emoção de quem está descobrindo a polvora.

Economicamente — insistamos — o problema se põe da seguinte maneira: 1 — Quanto maiores forem as perspectivas de lucro, maior a expansão da agricultura, da industria e do commercio. 2 — Quanto mais volumosa a produção e mais intensas as trocas commerciaes, maior a riqueza publica, maior tambem o poderio nacional. 3 — Quanto maior a expansão dos negocios, maior a procura de mão de obra, maiores os salarios, mais elevado o teor de vida para as massas trabalhadoras (78). Parece que isto é claro como agua. O segredo de tudo está em que o agente inicial de todo o processo, é o empresario, o fabricante, o dono da loja, da officina, da fabrica, que investe na empresa a sua fortuna e, naturalmente, tem direito a um maior quinhão no rateio dos resultados. Dizer que o trabalho tem preponderancia sobre o capital (79), que absurdo economico, logico e politico! A questão não deve ser tratada dum ponto de vista subjectivo, em attenção a melindres que nada contam no processo da produção. Digamos alto e bom som: na hierarchia dos valores, o patrão está antes do operario, tem maior somma de direitos do que este, e o preço da transgressão desta lei paga-se com a decadencia das industrias, o baixo teor de vida da

(78) André Siegfried, no seu livro classico *Les États Unis d'aujourd'hui* mostra como se processou a alta dos salarios que garantem ao operario norte-americano este "standard of living" unico no mundo: pela maior productividade do país. "Si, nos E. U. A., e no livro maxima da terra do operario fa paravel, normal, facil mesmo, foi porque ella marchou de par com um crescimento da produção, resultado seja da abundancia das recursos exploraveis, seja da augmento do rendimento individual dos trabalhadores." (p. 154).

(79) V. p. 6.

massa dos consumidores, atingidos pelo desemprego, e a derrocada da nação. Estas consequências de ordem material constituem por si sós uma justificativa bastante convincente para aquella ascendencia; mas ha outra, moral: *o trabalho é uma força que se emprega, o capital uma força que se arrisca. O trabalho, quando se emprega, busca um amparo, não só para os dias actuaes, sob a forma de salarios, como para o futuro, sob a modalidade da aposentadoria, da pensão. O capital, quando funda uma empresa, mette-se numa aventura, da qual não raro suhe arruinado e desbaratado.* O capital não proecede assim por motivos moraes certamente: fal-o objectivando um lucro, a multiplicação da fortuna, a elevação na escala social. Mas o mesmo se dá com o operario: quando procura um emprego o faz movido por interesses tambem materiaes. Estamos em presença de forças que se movem no plano da materia e aquella que mais se arrisca e mais rende, socialmente falando, mais util é e, por conseguinte, mais elevada cathegoria social deve ter. Do esquecimento desta verdade não resultam prejuizos apenas para os industriaes e para a nação; resultam tambem para o proprio operario, cujo interesse está na prosperidade das industrias, só possivel num regime em que os chefes de empresa tenham esta primazia de que vimos falando.

CAPITULO VI

UM NOVO INDIVIDUALISMO

Por que o capitalismo brasileiro perdeu este "elan" aventureiro que já foi um dos seus traços característicos, para se empregar em apolices e arranha-céus? Por que os campos se despovoam? Por que a massa dos homens capazes, em lugar de correr o seu proprio risco, com as vantagens que as actividades livres e creadoras comportam, preferem se candidatar a empregos publicos e sujeitar-se a uma vida segura, mas mediocre? Todas estas perguntas, que encerram questões silenciosas, mas angustiantes para o paiz, tiveram resposta nas paginas atraz. Mais segurança, mais liberdade para os capitães, um fisco menos devorante, uma politica social sem pretensões de ser a "mais avançada do mundo" — eis as condições do nosso possível "redressement". Condições difficeis, bem sabemos, porque se chocam não só com ideias, mas com interesses.

Com interesses: os da massa obreira. Com ideias: a) as ideias socialistas que, mesmo quando batidas politica, militar e policialmente, têm um tal poder de seducção sobre os espiritos, um tal poder de infiltração, que acabam sempre por se impor no terreno economico e social; b) as proprias ideias corporativas que, si forem postas em pratica com radicalismo 100% desajado por alguns bons espiritos, podem operar como uma

camisa de força, antes que como o estimulante de que o paiz precisa.

Velho adepto das ideias corporativas, tendo talvez mesmo em Pernambuco a prioridade desses estudos (80), a observação dos factos temperou bastante a nossa posição primitiva, e já em 1937, em discurso pronunciado no Recife declarando-nos corporativista, não o fizemos sem indicar as dosagens que se faziam necessarias, os compromissos a que a doutrina tinha de ceder, em face do duplo imperativo do meio historico e geographico brasileiro. As peculiaridades desse meio — diziamos — “entrariam (frente á corporação) como factores de differenciação, como flexões para mais ou para menos e eu julgo — adiantavamos — que *no nosso caso para menos*” (81) com o que já queriamos affirmar a posição que hoje defendemos mais explicitamente, e que consiste numa ordem economica tendo por base o *corporatismo*, nos casos que o exigirem, e o *individualismo* — e explicaremos mais adiante em que sentido empregamos a palavra — toda a vez que nos defrontarmos com situações — e são a maioria — que não comportarem a solução pela corporação.

Sabemos quanto a posição tem de ousada, numa epoca em que o individualismo é uma doutrina superada e já recolhida pela historia: uma doutrina superada seja pelo anti-individualismo estatista, seja pelo

(80) Começamos a nos dedicar aos estudos sobre organização corporativa antes que houvesse em Pernambuco qualquer bibliographia sobre o assumpto: através de revistas e jornaes. Fomos o organizador das thezas duma Semana de Estudos Corporativos, reunida sob os auspícios da Centro D. Vital do Recife e no nosso trabalho *O Justo preço* defendemos ideias talvez não de todo destituídas de interesse.

(81) Discurso do posto da Secretaria da Fazenda. 4.12.37 (Vide Fronteiras, Dezembro; 1937).

anti-individualismo corporatista, particularmente por este ultimo quase por toda a parte victorioso (82).

Em sociologia, porém, ha poucos "dogmas", e si o individualismo, como regime economico, não é um delles, tambem o não é o corporatismo. Longe do que se dá com outras instituições (a cooperativa de credito e de producção, a propriedade privada, etc.) a corporação é um meio de controle, de limitação, de restricção. Foi imaginada pelo mundo medieval como um instrumento de disciplina e até de policia para evitar os effeitos da concorrência desleal, a eliminação dos bons pelos maus productores, a formação dos trusts. Mas este instituto de controle ou de policia não se extendia a todos os dominios da producção medieval: applicava-se nas cidades, nos burgos, nos centros onde a densidade dos "ateliers" de trabalho postulava a necessidade de freios, duma regra disciplinar. Nos campos, não: ahi dominou universalmente o castello feudal. O castello feudal com suas formas de exploração e de dominio. É claro porque foi assim: porque no campo o barão estava sozinho e sua regra era a de expansão e conquista, não a de limitação. Ao contrario do que occorria com a corporação que representava uma ordem cujas vantagens estavam no equilibrio das forças em presença, o feudo incarnava uma ordem que repousava neste desequilibrio fundamental: quanto mais poderoso o barão, quanto mais forte o seu poder de dominação e

(82) Aliás ha mais de cinco annos que no círculo dos meus amigos, entre os quaes se incluem o Padre Antonio Fernandes S. J., João Vasconcelos, Camillo Collier, e outros que defendo este neo-individualismo, a que dava aliás pelo phorese da expressão o nome de neo-feudalismo. Posteriormente, tive a satisfação de ver esta these abraçada, com outro brêve e no ra anterioridade porém, pela eminentemente Sr. Oliveira Vianna que, provavelmente sem conhecer o meu trabalho, defendeu ponto de vista igual ao meu: Vide *Estructura corporativa e dimensão geographica*, (Folha da Manhã, 27.12.1938).

de mando, tanto maior a somma de garantias que elle offerencia ás populações assoladas pelos inimigos, tanto maior a sua utilidade social.

Em conclusão: o corporatismo representa uma ordem de interesses "satisfeitos", o individualismo, uma ordem de interesses em phase de crescimento, de instinctos despertos, de expansão conquistadora.

Isto posto, antes de nos inclinarmos por esta ou aquella forma, solicitado por esta ou aquella tendencia doutrinaria, importa levantar a questão: qual o meio economico, o typo de producção ou de riqueza que se tem em vista ordenar? Ou applicando a pergunta á hypothese brasileira: quaes os caracteristicos da nossa economia, quaes os nossos objectivos economicos: disciplinar as nossas forças, ou longe disso, estimulal-as, alental-as, aguçar-lhes o appetite, dar-lhes meios de expansão e de conquista? A resposta está suggerida no exacto e expressivo retrato esboçado por J. F. Normano: *O Brasil divide-se em duas partes: uma sujeito, outro objecto da economia nacional. A primeira segue a idade moderna mas a segunda ainda se acha nas condições do periodo colonial*. "*O paiz consiste numu metropole e de colonias dentro dos seus proprios limites politicos*". "*Tudo existe e só espera por novos bandeirantes dotados de iniciativa, capitacs e metodos modernos*". Bandeirantes: individualismo.

Debruçemo-nos sobre este quadro e detalhemos mais os elementos fixados pelo sociologo yankee. Elle vê o paiz dividido em duas partes: uma caracteristicamente moderna, metropolitana, no sentido economico do termo, capitalista; a outra, mergulhada em condições em nada differentes do systema de producção e de trabalho praticado no periodo colonial. E aponta, como

exprimindo a primeira, São Paulo, a segunda, Matto Grosso. Essa divisão é exacta, mas poderia ser feita ainda tomando por base outro criterio: seguindo o criterio do gráo de saturação das industrias. Ha industrias (por exemplo: a assucareira) que pelo seu gráo de desenvolvimento, pelo desequilibrio entre a producção e o consumo, inferior ás possibilidades daquella, pelo perigo de offerecer margem á guerra economica entre os Estados, chegaram a uma alta phase de saturação capitalista. Deixal-as em regime de livre concorrência, seria a ruina das regiões tradicionalmente especializadas na producção do assucar e um desastre para o paiz. A forma de organização ahí (excluidas as formas estatistas) só poderia ser uma: a corporativa: disciplina, limitação, controle (83). Outras industrias, porém, estão em plena phase de crescimento, todas as possibilidades ainda lhes estando abertas: a pecuaria; a lavoura algodoeira, a cerealifera; o trigo; o matto. Emfim, todas as industrias que tenham mercado interno ou externo garantidos e não hajam attingido ainda o "plafond", no que diz respeito ás possibilidades do consumo. Excusado é dizer que regiões, economias, ou explorações desse typo só podem estar sob regime individualista, que é o

(83) Mas mesmo nesse caso é preciso dosar, ter conta, medida, muito judicious a proposito nos parecendo as observações do Sr. Barbosa Lima Sobrinho, no seu ultimo relatório sobre os negócios do Instituto do Assucar e do Alcool: na parte em que cita o problema "a moderação do Instituto, ou o seu desejo de permitir, quanto possível, a acção livre das forças economicas, convencido, como está, o sempre esteve, de que assim fuge á influencia perigosa de certos elementos artificiaes, que constituem o clima inevitavel da intervenção." E no trecho em que diz: "o que desejo fixar é que o Instituto tem tido a intelligencia de permitir, dentro de um regime de intervenção a influencia correctiva das forças economicas, orientando sem opprimir, coordenando sem violencia e sem vexames". E quando cita E. Wegermann: "Precisamos antes de tudo que em materia economica o resultado não é de modo nenhum forçosamente proporcional á força da intervenção. Em certas circumstancias mesmo, a politica economica é coroada de melhor exito empregando meios antes fracos que fortes." Isso sobretudo no Brasil. (V Relatório apresentado pelo Sr. Barbosa Lima Sobrinho á Comissão Executiva do I. A. A. (in *Brasil Assucareiro*, Julho, 1929).

regime da livre iniciativa, da audacia creadora, e do engrandecimento nacional (84).

O nosso mal é que, proverbialmente livrescos, só sabendo acompanhar os factos quando emhalsamados nos livros, que não traduzem entretanto as "nuances" da vida, repetimos formulas simplistas: ou somos totalmente individualistas (foi o caso das gerações do avant-guerre), ou somos totalmente corporatistas (é o nosso caso). Não sabemos observar os phenomenos no vivo, pelos jornaes, pelos factos quotidianos, pela observação directa, e quando a nossa profunda erudição entra em scena, os acontecimentos já passaram, e estão relegados ao dominio tranquillo da historia... Dahi o ar ridiculo dos nossos grandes eruditos, toda a vez que abordam themas ou problemas modernos. Quando o assumpto não está codificado em tratados só raramente escapam no disparate. Parece que encarregamos a Europa de pensar por nós, esquecidos de que a Europa pensa os seus proprios problemas e não os nossos, medita sobre a sua realidade e não sobre a nossa. O proprio Alberto Torres não escapou a esse vicio. Escrevendo numa epoca em que já se começava na Europa a fazer o processo do individualismo, cujos desastrosos effeitos sobre as condições da massa trabalhadora, eram patentes, o sociolo-

(84) Por isso estou contra as conclusões do recente livro do Sr. Pericles Medeiros Pinho, onde advoga uma solução corporativa para a agricultura brasileira pela "a agricultura — diz — lucra mais do que qualquer outra profissão com o regime corporativo." O livro do Sr. Medeiros encerra uma these brilhante. Mas julgamos que admitir essa corporificação da nossa economia e, com mais razão, da nossa agricul' ora, sem as discriminações e as transigencias a que nos referimos paginas atrás, será um erro tremendo. Não importa que o estudo se apoie em soluções estrangeiras: ahí allás o maior perigo. Nunca é demais repetir que a economia brasileira é uma economia em formação, uma economia adiferente, uma economia cuja estrutura essa ainda não está acabada, e que applicar-lhe soluções reclamadas por economias no estado de "spogu" será um equivooco susceptivel das peiores consequencias.

go fluminense succumbiu ao equívoco geral: confundiu o mundo brasileiro com o mundo europeu, e impressionou-se demais com os effeitos sociaes do regime individualista, effeitos sem duvida deploraveis, mas não no Brasil, cujo trabalho estava longe de assumir os aspectos tragicos de que se revestia no mundo europeu. De resto, dos grandes pensadores brasileiros Alberto Torres foi o primeiro a ver os problemas mais dum ponto de vista *social* do que *nacional*; foi o precursor da geração "social" de que falamos paginas atraz, e sem negar que a nação foi um thema sempre presente nos seus trabalhos força é convir que a viu atravez do "homem", do "socio". *Organização Nacional, O Problema Nacional Brasileiro*, bellos nomes que não vibram, entretanto, do robusto e viril sopro imperial tão presente, por exemplo, em *Mauá*, a grande obra de Alberto de Faria. As ideias de Alberto Torres sobre o problema do individualismo, em que viu as injustiças sociaes, mas não o que poderia constituir virtudes do ponto de vista do engrandecimento nacional, o attestam. Eis por exemplo o que a esse respeito elle dizia: "O individualismo só é hoje defendido por uma certa corrente que, empenhada em fundar a sua dominação para o fim de absorver toda a vida contemporanea, trata de dissolver as forças livres da sociedade e impedir a formação do Estado Social" (85). Aliás, para o sociologo fluminense é erro attribuir á acção individual iniciativas de organização economica: economicamente o individuo não tem existencia real (86). Alberto Torres só viu no individualismo, 1.º — o seu aspecto social, 2.º — as suas consequen-

(85) Apud Alcides Gentil, *As ideias de Alberto Torres*, p. 168.

(86) *Idem*, p. 400.

cias economicas mais evidentes: os monopolios, os trusts. Esqueceu o seu aspecto mais importante: o seu dynamismo, o seu impeto expansionista e imperialista, o que o individualismo poderá representar, no Brasil, como força conquistadora das immensas areas desertas do Oeste e sua incorporação ao que chamaríamos, repetindo Normano, o nosso systema "metropolitano".

Neste sentido, precisamos fazer a apologia do individualismo. J. F. Normano diz suggestivamente que tudo no Brasil aguarda "novos bandeirantes, equipados de iniciativa, capitães e modernos methodos de trabalho". Precisamos botar de lado preconceitos anti-capitalistas idiotas e appellar para esse espirito bandeirante, pioneiro, desbravador. O futuro do Brasil, está ahí. Não é com medidas restrictivas das iniciativas e perseguidoras do capital que poderemos realizar o "imperialismo brasileiro" indicado como objectivo nacional pelo sr. Getulio Vargas. Não se pode ser imperialista com os pés e as mãos atados. Tudo se tem dito do capital. Mas no Brasil, mais do que em qualquer outra parte, é exactissima a observação divulgada por Maurice Kellersohn: que os "desconcertos economicos actuaes não são imputaveis a uma insufficiencia do capitalismo, mas a uma insufficiencia de capitalismo". Observação retomada, sob nuna forma mais pittoresca e mais sarcastica, diz o Sr. Gaetan Pirou, por Pierré Gaxotte, quando affirma: "Le capitalisme ne subsiste plus guere que pour être chargé de tous les crimes: on lui a crevé un oeil, lié les mains, coupé les jambes, arraché le nez, les dents et les oreilles et on lui reproche de ne plus agir. C'est d'une assez jolie perfidie" (87).

(87) Apud Gaetan Pirou, *La crise du capitalisme*, Sirey. Par. 1. 1936. p. 92.

E' tempo de dizermos como comprehendemos esse novo individualismo que advogamos para o Brasil. Ora, nós imaginamos a sociedade, como obedecendo a duas ordens de leis: as da *vida organica*, que dizem respeito, digamos, aos elementos anatomicos, á estrutura intima, ou por outra ás instituições cuja função é garantir a existencia do corpo social; e as da *vida de relação* que têm por objecto pôr essas instituições em movimento, estabelecer contacto, um commercio, entre ellas. Segundo a doutrina que estabelecemos aqui (tendo em vista o caso brasileiro, bem entendido) essas duas ordens de leis ou de factos devem obedecer a regimes especificos, distinctos: as da vida organica no regime estudado e defendido por Le Play, e que tem por base a organização patriarchal da sociedade: tudo no Brasil — a extensão territorial, a formação historica do paiz, a necessidade de estruturar a sociedade sobre elementos solidos e capazes de resistir ás forças que os sollicitam á dispersão — postula uma organização social desse typo; os phenomenos da vida de relação, a um duplo regime em que o corporatismo divida as suas zonas de influencia com o individualismo — e isso pelas razões apontadas paginas atraz: porque o paiz está dividido em zonas ou industrias "satisfeitas" e zonas ou industrias "insatisfeitas", aquellas devendo ser reguladas pelo primeiro, estas pelo segundo — o individualismo — principio dynamico, creador, conquistador, por excellencia. E nesse ponto temos que nos voltar para Adam Smith, não sem solidos motivos considerado no nosso primeiro Imperio como o inspirador da politica economica brasileira (88).

(88) Vê: Victor Vianna. *A formação economica do Brasil*. No jogo das influencias que se deslustraram ou operaram na epoca da independencia, muito ha

Chegaremos assim a um regime que se repartirá entre Le Play, por um lado, e Adam Smith, por outro: ou numa formula talvez mais suggestiva: entre Le Play para a extatica, e Adam Smith para a dynamica social.

Essa concepção é talvez original e não deixará de causar reacções. Mas afinal não é mais persuasivo nesta materia citar factos, observar a historia, do que repetir formulas alhcias? A doutrina aqui estabelecida não está codificada em nenhum tratado, é certo: mas observamos que não é outro o regime inglês, onde até bem pouco a sociedade repousava, na parte relativa a sua organização interna, no direito de primogenitura, e no que diz respeito á sua dynamica ou ás suas funções de relação, no regime de livre cambio. Em Le Play e Adam Smith. E observamos tambem — observação preciosa — que não foi outro o regime advogado no Brasil Reino e Imperio por Cayrú, reaccionario e catholico: liberdade economica, com a abertura dos portos á frente, e defesa intransigente dumá instituição ultramontana como o morgadio. Esses dois exemplos justificam sobejamente o apparente illogismo ou eccletismo da nossa posição: individualismo na vida de relações, no commercio (90); patriarcalismo, nos

— a ideologia politica o social propriamente — que attribuir ao Jacobinismo libertario, mas em materia economica parece que a doutrina victoriosa que se inclinou para o individualismo smithesno foi ditada sobretudo por motivos inspirados na nossa realidade: o facto de Cayrú, este velho ultramont no catholico, ser liberal em materia economica, parece ser prova disso. Não que influencias jacobinas não se flexsem sentir tambem ali. Mas forçoso é confessar que ellas consultavam, em muitas pontas, a realidade brasileira.

(90) Esse individualismo, essa liberdade, nos termos que adogamos aqui comporta até a especulação que, "dentro de certos limites, pode ter vantagens sociais" (Salazar, ver *El Estado corporativo*, p. 211, Joaquim Aspilluz, Pamplona, 1938. Dentro destes terminos tambem ensina Ch. Antonic: "Cemero dito com razão que a especulação é inseparavel do commercio, ella o estimula pela perspectiva dum justo beneficio." (Ob. cit., p. 416).

elementos institucionaes, na estruturação dos entes sociais.

“Abundancia de terras fertes e liberdade de direcção nos seus proprios negocios — observa Adam Smith na *Wealth of Nations* — parecem ter sido as duas grandes causas da prosperidade das novas colonias (americanas)”.

Quando as administrações portuguezas do passado queriam povoar, valorizar, incorporar, assenhorear-se economica e politicamente de terras desertas ou sem expressão económica creavam os candidatos a taes empresas das mais amplas regalias e garantias possiveis. E a experiencia do passado vale alguma coisa. Era o que succedia com os “foraes”, os velhos diplomas das antigas comunidades portuguezas, mediante os quaes, visando o povoamento do solo, se lhes concediam garantias e direitos, na maioria das vezes, os mais largos. Era o que acontecia igualmente com os “sesmos”; os “coutos”; as “donatarias” em que foi dividido o Brasil; e até com as “bandeiras” e as “companhias de commercio”. Onde havia risco, necessidade de audacia aventureira, necessidade economica ou politica de senhorear e incorporar terras, ahi se fazia sentir a acção previdente das velhas administrações, distribuindo vantagens, dispensando encargos, concedendo mercês e regalias. Conhecem-se os latissimos direitos de suzerania outorgados aos donatarios das primitivas capitánias em que D. João III dividiu o Brasil da primeira epoca: direitos tão amplos que comprehendiam até a alçada de morte. As “bandeiras” locomoviam-se para o interior tambem investidas dos mais amplos poderes, e as “chartered companies” não tinham apenas o monopolio do transporte e do commercio: as suas directorias ou juntas tinham cara-

cter de tribunal regio, de tal maneira que entraram em conflicto muitas vezes com a propria soberania do Estado (91).

Essas as medidas que a clara visão da administração lusitana imaginou em todos os tempos, visando o aproveitamento do solo e a expansão das industrias. "Porquanto — palavras textuaes e bem significativas duma carta de sesmaria — *por a dita terra se povoar, aproveitar e defender é necessário aos primeiros povoadores fazer todo o favor e liberdade*" (92). Em todo o mundo, jamais se descobriu forma melhor de atracção de elementos uteis para a exploração ou a dilatação do solo: (93) o Brasil não fugiu á regra. Das lieções da historia importa que tiremos regras para o presente. Hoje como no passado colonial, a nossa politica deve ser a de cercar os productores, os verdadeiros fauctores da grandeza patria, de favores, de concessões, de franquias; de cercal-os dum maximo de liberdade, de segurança e de autoridade. Só assim poderemos attrahilos e estimulal-os a investir os seus capitales em emprezas novas, interessando-os pessoalmente no grande esforço de construcção e de engrandecimento do paiz.

A sabedoria sempre esteve com os antigos, e a historia — esta mestra de bom senso — nos mostra o prestigio, o acatamento, o respeito publico de que eram cumuladas as chamadas "autoridades sociais". E não só no terrene economico: no politico tambem. As honras e cargos publicos estavam nas suas mãos e não da arraiá meuda: sem posses e sem responsabilidade. Eis observaões

(91) Roberto Simonsen, *Historia Económica do Brasil*, v. 1, p. 195.

(92) Carta concedida a Lucas Giraldo, Paulo Merça, *A solução tradicional da colonização portuguesa*, in *Hist. da Col. Port. do Brasil*, v. III, p. 182.

(93) *Ibidem*, p. 173.

de Le Play — o maior observador dos factos sociais dos tempos modernos — anotando o phenomeno na França:

"E' assim que na França, no seculo XVI, as magistraturas, locaes eram attribuidas aos proprietarios que se submetiam á obrigação duma residencia permanente na melo das populações ruracs" (94).

"Emfim os interesses da propriedade agricola se identificam intimamente com os interesses geraes do paiz; e é a este titulo que os melhores proprietarios ruracs constituem por toda a parte a classe mais digna de desempenhar as funcões publicas" (95).

"Depois de ter admirado os campos, os prados e a criação dos nossos domínios bonificados, eu quiz saber si seus laboriosos proprietarios eram cercados de vantagens mais invejaveis que as recompensas dos concursos officiaes; si gozavam da felicidade que dá ao lar domestico a cooeração activa dos seus filhos. Procurei ver ao mesmo tempo si a austeridade de sua vida tinha por compensação uma legitima autoridade na vida publica; si elles podiam se entregar ao seu labor com independencia, diante dos poderes collectivos da communa, da provincia, do Estado; si enfim, elles podiam transmittir com segurança aos seus descendentes o fructo do tantos esforços e cansaças" (96).

A resposta está nas duas paesagens anteriores: os cargos de responsabilidade, os postos de commando, estavam nas mãos dos productores, dos proprietarios, da elite de chefes ruracs que, pela capacidade constructora de que tinham dado provas no meucio do proprio patrimonio, estavam indicados para se occupar do patrimonio publico. Da direcção da "cidade".

Isto, aliás, ainda hoje se observa na velha Inglaterra. Neste paiz que, apesar de ser o berço do individualismo moderno, com Adam Smith, com Ricardo Cobden, com tantos outros, ainda respira, a tantos respeito, uma

(94) Le Play, *La reforme sociale*, v. 2.^o, p. 191.

(95) *Idem*, v. 2.^o, p. 194.

(96) *Ob. cit.*, v. 2.^o, p. 202.

atmosfera medieval, o homem que mais trabalhou, mais produziu, mais accumulou, é o mais influente e o mais prestigiado de toda a comunidade. Hilaire Belloc num dos seus ultimos livros o affirma: "Em quase todas as villas inglesas, o principal proprietario das terras e das casas, não só funciona como juiz de paz, como dirige realmente, é facil constatar-o, toda a vida da cidade". E essa influencia não se dá apenas nas zonas ruracs: dá-se nos centros densamente manufactureiros tambem. "O Chefe da familia Stanley — observa ainda Hilaire Belloc — é sempre o homem mais importante do Lancashire, embora o Lancashire não seja mais do que uma immensa usina" (97).

Nem esses sadios costumes foram extranhos ao Brasil. Na epoca colonial — que foi, no que diz respeito aos factos e instituições sociais, uma epoca em que muito temos que aprender — a sociedade brasileira se alicerçava sobre estas bases patrimoniaes: as do prestigio dos chefes de familia, dos grandes proprietarios, dos Senhores de Engenho, no Norte, dos grandes fazendeiros e criadores, no Sul. Aqui tambem podiam se chamar a justo titulo, "autoridades sociais". Os capitães e sargentos-móres, os camaristas, os juizes de fóra, os almotacés e até os "cabos de milicia" eram escolhidos não entre a gente da plebe, mas entre os proprietarios, os abastados, os "potentados em arcos", os chefes dos clans ou dos patriarchados ruracs. Um dos motivos que mais contribuíram para attrictar os animos e preparar a Guerra dos Mascates, em 1710, foi justamente este: o desejo dos mercadores portuguezes de, contra todos os usos até então praticados, terem accesso aos portos

(97) Hilaire Belloc, *Pour mieux comprendre l'Angleterre moderne*, Disserté de Ureuver. Paris. 1938. p. 75.

de governança: a pratica era que só os proprietarios, os nobres, gozassem daquelle privilegio, como se vê dos documentos da epoca (98). O mesmo regime no primeiro e no segundo imperios: atravez da eleição indirecta, atravez do censo alto. E na Republica? Nesta, o suffragio universal foi consagrado e as "autoridades sociaes", na figura do "coronel", condemnados á desappareição. Isso, porém, apenas nas paginas dos demagogos e nas columnas dos jornaes de opposição; porque o poder, esse, sempre praticou doutrina differente: sempre governou com os "coroneis". Signal evidente da vitalidade do principio, dos seus titulos justificativos, da sua legitimidade historica. Os dois ultimos regimes que temos assistido nos proporcionaram a esse respeito experiencias altamente sociologicas. Na opposição, os candidatos á governança, attribuem ao "coronel" todos os males e pragas sociaes; e de facto escalado o poder, a primeira coisa que fazem é dar uma vassourada nos velhos chefes de clans e entregar os postos ao cabo eleitoral A, ao reporter B, ao vendedor de rifa C, enfim a toda uma reua de afilhados e recalcados, só porque

(98) Apesar de ter sido depois abollido o costume, epoca houve em que não se admitia que se fizesse no esumpto. Este documento o prova: "Don Antonio Felle Marchado. Eu El Rey vos envio muito saudar. Os moradores do termo da cidade da Offinda e Povo della me representarão as injustiças, que lles faziam seus Ministros, impedindo aos Officiaes da Camara fazerem as Elyções na forma da Ordenação a Ley, obrigando-os a elegerem nos cargos honrosos da Republica a homens mercadaes que não eram naturaes da terra, nem tinham qualidade, que se require para occuparem os ditos cargos, devendo ser provido em pessoas nobres, e que servião na guerra, de que resultava grande sentimento a esse Povo. E pareceu me ordenar-vos como por esta o faço que vos não intromettaes nas Elyções da Camara, e que os deixeis fazer conforme as Ordenações e Leys do Reyno." Escrito em Lisboa a 7 de Fevereiro de 1691 (*Informação Geral da Capitania da Pernambuco*, p. 259). Sobre os privilegios dos "cabos de milicia" ha outra carta regia, de que extrahimos o seguinte trecho: "... Foi servida resolver que em cada freguesia dos que terão mandado formar pelos ditos Certões, haja um Juiz á similitança dos Juizes do V. Reyno, que ha neste Reyno, o qual será das mais poderosas da terra; e para que este viva seguro fazendo seu officio Rey por bem que se erie em cada uma das tais freguesias um Capitão mór o mais cabos de milicia, o que nestes postos se nomeem aquellas pessoas que forem mais poderosas..." Ob. cit., p. 227.

prestaram serviços na derrubada do governo anterior. Mas isto nos primeiros momentos. Depois começa a evolução: o "coronel" X é chamado a Palacio, o antigo chefe Y é repostado na prefeitura do seu antigo feudo, o "patriarcha" Z recebe determinadas compensações, e *ainsi de suite* toda a velha machina é remontada, lubrificada, pintada, e posta novamente a funcionar: capitulações para effeitos eleitoraes. Nem sempre porem: muitas dellas traduziam e traduzem ainda a imperiosa necessidade que tem o poder de procurar apoios nas forças que estão em condições de prestal-os. Não se governa com a canalha, a demagogia é optima para o assalto do poder, mas sobre ella não se pode construir nenhuma obra duradoura, o menor decreto de interesse publico. Dahi a reviravolta que se observa na maioria dos homens publicos, quando de eleitor, de demagogo, de chefe opposicionista, passa á categoria de homem de governo: opposicionista, é revolucionario e opera com a demagogia das ruas; governante, é reaccionario e governa com os elementos responsaveis, que não podem ser outros sinão os proprietarios, isto é, os que têm o que perder.

Um dos episodios mais eneantadores (permittam-me a expressão), a este respeito, foi o que se deu ha dois annos atraz no meu Estado, com um dos mais ferozmente combatidos chefes de clans do visinho Estado da Parahyba: O "coronel" J. P. Num dos regimes anteriores, este homem era a "bête noire" da sociedade, o inimigo publico n. 1, e a esse titulo era procurado em todos os cantos do Estado para ser morto como um cão. Pois bem. Cahe o governo, e não a titulo de opposição ao regime que cahia, mas por força dessas necessidades ineluctaveis de que vimos falando, o coronel J. P. torna-se um dos pilares da nova situação! A titulo

de illustração, reproduzi-mos a reportagem dada por um dos jornaes do Recife, em torno de declarações feitas pelo novo chefe do governo ao assumir o poder: ella é altamente instructiva e vale ser aqui transcripta:

"Ouvido pelo representante do *Diario de Pernambuco*, o coronel X, interventor federal no Estado, no momento em que acabava de assignar os primeiros actos do novo governo, fez as seguintes declarações:

"O novo governo de Pernambuco tem unicamente em mira a grandeza do Pernambuco e, portanto, do Brasil. Não alimenta prevenções nem odios contra quem quer que seja o se sentirá muito feliz si puder minorar a triste situação economica que o Estado atravessa e desfazer as brumas que a intriga e o odio lançaram na sociedade pernambucana, especialmente na do Recife, de modo que volte a reinar o confiança, a alegria, e os laços de amizade que outrora tornavam a Veneza Brasileira uma das mais encantadoras cidades do mundo.

Declara tambem que em todo o Estado reina a mais completa ordem e tranquillidade, mesmo porque o novo governo dispõe de tropas sufficientes, não só para manter a ordem e a paz no Estado, como tambem si fôr necessário, concorrer com 5 a 6 mil homens para obstar qualquer velicidade de politicos ambiciosos de algum Estado vizinho.

Para isso — é aqui que reside a nota sociologica das declarações — o coronel J. P. já tem as necessarias ordens preparatorias" (99).

O facto era que o coronel em questão já pertencia ao entourage do novo governador e constituia um dos elementos com que a ordem contava. O que se verifica é pois o seguinte: as doutrinas revolucionarias, o jacobinismo, os novos costumes politicos, procuram destruir as "autoridades sociacs", "atomizar" a sociedade e estabelecer a tyrannia do numero, graças á qual conseguirão a desintegração dos valores constructivos da

(99) *Diario de Pernambuco*, 11.11.37.

nação; mas o realismo profundo do paiz acaba reagindo e vêm então á superficie, boiando sobre os acontecimentos, dominando-os e dando-lhes sentido e direcção, essas manifestações do que podemos chamar o instincto patrimonial, aristocratico, feudal, tão característico da formação social brasileira.

Não queremos de modo nenhum escandalizar, mas desde muito que vimos perguntando de nós para comnosco si interessa ao paiz esta guerra implacavel ao "coronel": si não consulta antes ao nosso ideal de expansão e de grandeza a reabilitação do "coronel"; a volta ao "coronel". Uma coincidência que devo assigonalhar: a guerra ao coronel embora deflagrada desde os tempos coloniaes (bem entendido: depois de certa epoca (100) porque antes della o coronel era um verdadeiro "enfant gaté" dos governadores e capitães generaes), só veio a ser objecto de campanha "sociologica" depois que appareceram as primeiras manifestações da "mentalidade social", de que falamos em capitulo atraz: parecc-nos que com Alberto Torres.

Desde Alberto Torres que se escrevem tratados e "introducções" á realidade brasileira e que se diz que a "nossa vida politica é um scenario alheio á realidade social". Mas o curioso é o seguinte: emquanto assim se pronunciam, os nossos publicistas vivem dando pontupés na primeira realidade social brasileira, que são estes patriarchas, estes potentados, antipathicos, injustos, ferozes mesmo, mas indispensavcis á vida do paiz; estes

(100) O processo de estratificação, dominação e o que Oliveira Vianna chama pulverização dos nossos potentados rurais data de fins do seculo XVII e começo do XVIII (Vêr Washington Luiz, *A capitania de S. Paulo*; Oliveira Vianna, *Populações Meridionaes*; e Delmo Belfort de Mattos, *O município, in Fronteiras*, Março de 1937).

“coronéis”, ridicularizados e guerreados pela imprensa demagógica e até pelas “revistas” theatraes e “sketches” radiophonicos, mas aos quaes devemos a nossa estrutura economica, politica e social: os valores da nossa exportação, a ordem publica, a familia.

O erro não está na observação e na fixação dos nossos phenomenos sociais: via de regra somos exactissimos na apprehensão dos phenomenos que se offerecem á nossa analyse, e prova disso é que sobre o coronel ha toda uma litteratura, descrevendo-o na sua economia, na sua moral, nos seus costumes, na sua actividade politica. Etc. Etc. Elle é o ser mais observado, descripto e conhecido de toda a nossa sociologia. O erro está no seguinte: que em lugar de considerarmos este coronel como um valor positivo, como uma herança historica legitima, como um valor que sobrevive a todas as convulsões historicas e politicas, pois o “coronel” de hoje não passa do “capitão” ou “sargento mór” da colonia e do “barão” do Imperio, descobrimol-o e fazemos delle thema de analyse, apenas com um objectivo: para negal-o, e combatel-o. Combatel-o com todo o arsenal legislativo do jacobinismo politico: o suffragio universal, a força policial, o imposto directo, a guerra ao analphabetismo. Etc. Etc.

Motivos ponderaveis teriam presidido a politica das administrações da segunda epoca colonial e do Imperio, tendente á subjugação dos nossos caudilhos e patriarchas feudacs: da mesma maneira que as monarchias medievas, apenas mais fortes do que os baronatos, viam no feudalismo um perigo contra a corôa e a unidade nacional, o mesmo por ventura se deu aqui: o poder colonial só tinha a apparencia de poder, de facto era tão debil, tão nullo, que para exercer o seu officio, o seu *ius imperium*, era obrigado a recorrer até a lisonjas e

agrados aos poderosos da terra, como succedia, por exemplo, com Rodrigo Cesar de Menezes, que pedindo ao Rei perdão para os crimes de alguns paulistas menos pacificos, fazia-o — observa significativamente — “por serem intelligentes e poderosos, parecendo-lhe que só com mercês se poderiam contentar; porque a vaidade os obrigava mais que qualquer conveniencia; e principalmente porque dispondo de grande poder e uchan-do-se a grande distancia, nenhum mal se lhes poderia fazer” (101).

Compreende-se agora que a politica de “pulverização”, como a chamou Oliveira Vianna, desses caudilhos discolos e insubmissos, tinha a sua razão de ser: os caudilhos e potentados seriam, já então, um perigo para as administrações e mesmo para a unidade do paiz; transigir com essas forças desintegradoras seria trabalhar contra os interesses da metropole. Hoje não. Temos forças armadas diante das quaes os pruridos secessionistas dos nossos “barões” não constituiriam perigo nenhum para a unidade, nem mesmo para a ordem policial, da nação: não passariam mesmo duma comichão. Nada obstaría, portanto, que em face desses elementos admiravelmente constructivos e dotados de força expansionista (justamente a de que precisamos) a nossa politica se inspirasse na conducta destas primeiras administrações colonias: a de prestigiar ao maximo os nossos grandes proprietarios; a de aguçar, na medida do possível, o appetite creador dos nossos patriarchas rurales; a de soltar, desapertar de leis e regulamentos, os nossos “feudacs”.

Sejamos intelligentes. Já Aristoteles definia a politica como uma sciencia empirica: uma sciencia plas-

(101) Washington Luiz, *Capitania de São Paulo*, p. 111

tica, souple, opportunista no bom sentido. Ao criterio do "hic et nunc". Dahi a vantagem da politica inglêsa, sobre a de qualquer outro povo da terra, porque não tendo constituição escripta, as suas leis organicas têm uma plasticidade e um poder de adaptação sem igual.

No Brasil, as circumstancias que levaram as administrações portuguezas áquella politica de esmagamento tão admiravelmente fixada por Oliveira Vianna, no classico *Populações meridionaes do Brasil*, pertencem ao dominio da historia: temos um regime — agora sobretudo — poderosamente centralizado, forças armadas capazes de quebrar quaesquer pretensões caudillescas e, eliminadas as causas que tornaram inquietante, na Colonia e no Imperio, a ascendencia do feudal, do chefe de clan, do "coronel", tudo deve ser feito no sentido de aproveitar o que elle tem de energia constructora, de instinetos creador e de força util. Esta é que será uma politica realista.

Seria nos affastarmos do plano deste ensaio, determo-nos sobre a figura do nosso "coronel" e mostrar como sobre a base desse desbravador de sertões, desse feudal façanhudo, desse agglutinador de energias e valores, poderemos edificar uma sociedade energica, vivaz, actuante, capaz de nos libertar deste "complexo de inferioridade" que é a ultima desgraça que se abate sobre um paiz.

O que queremos eublinhar é apenas uma coisa: é que em face das nossas realidades — paiz de Gulliver, economia de Liliput — seria uma traição á intelligencia deixarmos-nos impressionar pelo sentimentalismo socialista, ou pelo visionarismo jacobino, e fazer guerra aos elementos que têm sido, no passado como ainda no presente, os verdadeiros artezãos da nossa riqueza e da nossa grandeza. Quando estes elementos dominavam,

soltos e livres, pelos descampados do interior, pelos engenhos de assucar, pelas fazendas de criar, só fizeram dilatar o nosso territorio e estabelecer as bases da nossa hegemonia continental; e hoje ainda, politicamente debilitados e sem o amparo e os favores que seriam de desejar, são os productores e creadores da riqueza publica, as forças com que o paiz conta (102). O que queremos dizer é que si desejamos fomentar a nossa agricultura, alargar o nosso parque industrial, consolidar a nossa economia e estimular a criação dos capitães indispensaveis a tudo isso — só ha um caminho: o estímulo da livre iniciativa individual, a exaltação do espirito pioneiro, uma politica de prestigio e não de diatribes e proscricção contra as classes conservadoras, uma fiscalidade moderada, leis sociaes justas mas prudentes.

Num dos seus incievos artigos para *Je Suis Partout*, dizia o joven economista Hervé le Grand: "As leis ditas sociaes, o fisco implacavel matam as iniciativas e paralytam os "entrepreneurs". Certo, em todos os tempos a fundação duma empresa commercial e industrial, qualquer que seja, sempre comportou risco, mas a es-

(102) Profundamente injurios nos parecem, assim, as seguintes observações, subscriptas aliás por um tão equilibrado espirito como o Sr. Renato Almeida, sobre o papel historico da nossa aristocracia rural: qua nos engenhos e fazendas do passado havia "uma aristocracia rural sem iniciativa, ignorante e pesada." Quo ella foi ignorante pode ser facto; aliás é difficil encontrar uma aristocracia rural de letrados. Mas que foi "pesada" e "sem iniciativa", eis o que é desmentido pela historia das "bandeiras"; das "entradas"; da expulsão das holandezes; da epopeia amazonense e urucana. Pela fundamental estrutura economica por elle fundada: os milhares de engenhos e fazendas de criar espalhadas da Noite ao Sul do paiz. Não pode ser outra a missão das classes rurais: missão de "estabelecer", de "consolidar", de "conservar". Missão estruturadora. A do agitação no do animação das elementos de progresso, no sentido do governo do termo, é a missão dos cidadãos, que trabalham, inventam e pregridem sobre a base daquella estrutura. Isso aliás foi o que se viu no Imperio: uma sociedade rural solida, controlada, fortemente productiva, servindo de releaguenda ao espirito de inovação e de progresso que latava na esta cidadã mediana.

perança do lucro, este motivo de toda a actividade, permittia correl-o. Presentemente, ás difficuldades inherentes a todo negocio, juntam-se aquellas que parecem incontornaveis, nascidas dos encargos que é preciso satisfazer sem respeito ás possibilidades de lucro. Os mais corajosos se esquivam e os capitães se retrahem. A guerra marxista ao lucro tem por effeito directo a renuncia a toda criação. O capital infamado que não tem outra alternativa que ser amputado pelos impostos, ou ser consumido em caso de insuccesso, não quer desempenhar o papel de suicida por persuasão. No que diz respeito á melhoria da sorte dos trabalhadores, a demagogia estatista e marxista conduz á desapareção do mercado de trabalho. Somente, á medida que as "parties payantes" se acabarem, quem sustentará as "parties pregnantes" que proliferam? (103).

A França é um paiz super-capitalista, cuja fortuna publica se refaz sem cessar; o Brasil é um paiz sub-capitalista, cuja riqueza não passa duma mera possibilidade. Si a politica "blumista" que consiste em "buscar o dinheiro onde elle se encontra" encerra tantos perigos para aquelle velho e apatnacado paiz europeu, o que não dizer em relação ao Brasil?

SEGUNDA PARTE

AS IDEIAS E CONDIÇÕES QUE PRESI-
DIRAM A EVOLUÇÃO CAPITALISTA
NO BRASIL

CAPITULO I

A DOCTRINA PATRIMONIAL PRATICADA PELA METROPOLE PORTUGUESA

Fazendo contraete com as ideias hoje em curso sobre "esta coisa infame que se chama o capital" da linguagem marxista, com os estreitos conceitos da riqueza, imputados á philosophia christã, com os erros fundamentacs que affectam de maneira tão profunda a ordem patrimonial do paiz, a historia da Colonia e do Imperio revelam uma attitude inteiramente diversa. Attitude de reconhecimento do capital como o principal factor da producção. Attitude de estímulo e amparo das nossas principacs forças de trabalho: isto é: dos detentores dos meios de producção; dos elementos que aqui aventuraram seus haveres, sua vida, e lançaram as bases do "grande Imperio" sonhado por D. João III, dos continuadores desse esforço, no Brasil Reino e Imperio. Neste sentido pode-se falar numa tradição capitalista, aberta nos primeiros ensaios de exploração do seculo XVI e proseguida até a "epoca social" a que nos referimos paginas atraz. Não é que na Colonia ou no Imperio não se tenha dado attenção ao problema do braço: u'a massa de documentos existe que prova o carinho com que esse problema era ollhado pelas administrações da epoca. Uma Carta Regia de 1704, — que re-

produzimos in-extenso pelo seu evidente interesse — é bastante expressiva a cœsa respeito; ella reza o seguinte:

"Francisco de Castro Moraes. Mandando vêr no meu Conselho Ultramarino o que se lhe representou pela Junta de Missões sobre os Senhores de Engenho darem o sabbado livre nos seus escravos para a cultura das suas roças, ficando desentoraxados os domingos e dias santos para assistirem a Doutrina Christã, e aos Offícios Divinos; e por se reconhecer que esta materia é gravissima e que se lhe deve applicar todo o remedio possível, que conforme o direito humano e divino, assim como os escravos são obrigados a servirem nos seus senhores, tambem estes têm obrigação de lhes darem o sustento necessário para que não morram: me pareceu ordenar-vos obrigueis aos Senhores de Engenho, que ou dêem aos seus escravos o sustento necessário ou lhe dêem um dia na Semana para o poderem com a sua industria grangear o que desta alternativa escolherem os ditos Senhores". Lisboa, 31 de Janeiro de 1701. Rey (104).

Outra Carta Regia essa assignada pela Rainha da Grã Bretanha, Infanta de Portugal, volta ao assumpto, ahí já com penalidades energicas para os infractores das ordens contidas na Carta anterior:

"Francisco de Castro Moraes. Eu a Rainha da Gran Bretanha, Infanta de Portugal vos envio muito saudar. Viu-se que escreveste em Carta de vinte e quatro de Março deste anno sobre a impossibilidade, que actuaes em obrigar aos Senhores de Engenho dos Engenhos e Lavouras sustentem aos seus Escravos do necessário como se vos avison por scr o meyo, que os taes elegeram por mais facil, que o, de lhe darem mais um dia livre. E pareceu-me ordenar-vos, vos informeis primeiro do que ó necessário para o sustento destes Captivas, com que possam passar commodamente, e chameis aos Senhores de Engenho, e ajusteis com elles o que lhes devem dar, assim para a sua cobertura de noute, como para o sustento da dia, o aqueles que

faltarem a este ajuste, serão castigados com aquellas penas con- dignas á sua culpa pois elles mesmos escolheram este meyo, entendendo ser-lhes mais conveniente, que o darem-lhe mais um dia na Semana. Escripta em Lisboa, a 24 de Julho de 1704 — Rainha" (105).

São documentos esses que provam o carinho, o mi- nucioso interesse que a Corôa dedicava á sorte dos tra- balhadores, carinho e interesse que chegavam a se estender até ao problema do agasalho nocturno dos escravos. Mas uma coisa não deve ser esquecida: é, em primeiro lugar, que essas medidas não tinham nenhum laivo demagogico, correspondendo apenas ás indeclinaveis exigencias do sentimento catholico e da ordem tradicional; em segundo lugar, que a ação do Estado se fazia sentir directamente sobre os patrões, os trabalhadores dellas não tendo nem conhecimento; em terceiro lugar, que não eram tomadas com desprezo ou esquecimento da necessária ascendencia do capital sobre o trabalho: a Carta Regia diz que foram os pro- prios Senhores de Engenhos "que escolheram este meyo (o de sustentarem os escravos), entendendo ser-lhe mais conveniente". A legislação tinha, assim, um sentido indisfarçavelmente patrimonial e os productores eram cumulados de favores, de regalias e de privilegios que escandalizariam os marxistas e "sans-culotte" dos nossos dias. Era universal a crença na legitimidade desses pri- vilegios, desta ascendencia necessaria para o bem com- mune, e quando occorria a necessidade de se fazer jus- tiça contra os patrões, não se partia de nenhuma fallacia igualitaria pois a hierarchia, a desigualdade funcional dos valores, não padecia discussão, estava nos espiritos, era um elemento pacifico da ordem social de então.

Uma palavra de Duarte Coelho, abarbadado com proprietários que “esfolavam o povo”, numa carta a Dom João III, trahe este espirito fundamental de ordem hierarchica em que repousava a sociedade da epoca: “... porque affirmo a V. A. — observava elle — que he justiça e que antes vou contra o Povo que contra os donos de Engenhos, mas a negra cubica do mundo é tanta que turba o juizo dos homens, para não concederem no que he de justiça” (106). Isto é: não se partia de meras questões de facto, de injustiças occasionaes a reparar, de abusos que corrigir, para negar os fundamentos institucionaes, estruturacões, da ordem estabelecida. Não se fazia politica impressionista ou phenomenista; fazia-se a politica dos principios eternos, seguindo a qual um vicio não infirma uma instituição, e um erro não justifica a subversão duma ordem.

Já uma vez, estudando as causas do surto formidavel da civilização olindense, patente em tantas manifestações da vida da urbe duartina, já em fins do seculo XVI e principios do XVII, fomos levados a attribuir-lhe mais do que a Duarte Coelho, ás ideias dominantes na epoca; ás largas attribuições de direito publico de que se achava o velho capitão investido; ao regime economico e financeiro; á divisão territorial; á produção assucareira; e até no tão infamado systema de impostos. “Porque — diziamos então — não se pense que Duarte Coelho trouxe de Portugal apenas ferramentas, judeus, sementes e gado. Trouxe tambem um quadro de instituições admiravelmente adaptadas ao mister da Colonização. Um quadro geral de civilização. Gran-

(106) Carta a Dom João III, in *História da Col. Port. do Brazil*, v. III.

de capitão-mór foi certamente Duarte Coelho. Mas pouco ou nada teria feito si não trouxesse para cá um systema de administração compativel com a civilização que se vinha fundar" (107). Hoje voltamos a este thema, que encerra um methodo particularmente fecundo no que diz respeito á interpretação dos nossos factos economicos e sociais, methodo que contrapomos ao impressionista, phenomenista, ou romantico, que vem caracterizando os estudos dessa natureza ultimamente apparecidos no Brasil.

De accordo com estas ideias, pretendemos que os resultados obtidos no periodo colonial e imperial, em materia economica (resultados de que se verá paginas adiante, em synthese, o esboço formidavel) derivam das ideias e instituições que estruturavam a sociedade brasileira desses dois periodos. Ideias e instituições dirigidas num sentido eminentemente constructivo, caracteristicamente patrimonial.

Ideias constroem, ideias destroem. No Brasil colonial e imperial construíram: graças a ellas progredimos, graças a ellas conseguiu a nossa economia o alto rendimento de que nos falam as cifras referentes á producção brasileira desses dois periodos, graças a ellas pôde o Brasil adquirir os contornos geographicos que ainda hoje constituem o nosso principal orgulho de nação. Alberto Torres — que ao lado de alguns elarões genias sucumbiu tambem a grandes erros, alguns mesmo imperdoaveis — affirmou: "Não ha combinações juridicas capazes de evitar o esboroamento da riqueza, quando os individuos não tenham sido prepa-

(107) Sobre Duarte Coelho o seu systema de administração. O Estado, Recife, Março, 1935.

rados para defender os seus patrimonios." Ora, a verdade é diversa, é mesmo a antithese do pensamento do sociologo fluminense: *os individuos preparam-se para defender seus patrimonios, precisamente pelas combinações juridicas.* E isso não só pelo que ellas representam como armas, como instrumentos de acção ou coacção externa, mas pelo que têm de pedagogico, pelas marcas que deixam, pelos habitos que cream.

U'a mancha original parece pesar sobre as instituições coloniaes. Para isso ha um pretexto e uma causa. O pretexto: o estado de sujeição, de subalternidade em relação á metropole. A causa: o facto de lembrar uma civilização de typo catholico. Contra a opinião corrente, seja-nos permittido dizer que nada tinham as instituições coloniaes de humilhantes, seja para o nosso amor proprio, seja para os fóros do paiz. Não eram instituições forjadas para povos africanos ou inferiores: eram instituições civilizadasimas, europeiasimas (108); eram as instituições postuladas pela sciencia politica da epoca, não devendo ser esquecido o facto seguinte: que o que era "colonial" aqui era "metropolitano", em Portugal. Do resto, taes instituições não se destinavam especialmente aos brasileiros, que pelo menos na primeira epoca não existiam (109); mas nos melhores portuguezes vindos nas primeiras comitivas de ultramar, e sabe-se que nelles estava representada a nata da aristocracia portugueza da epoca, homens de armas, fidalgos de prol, descendentes de reis. Partir das instituições coloniaes para xingar os portuguezes, eis, por-

(108) Le Play c'og'a os "anciennes mœurs coloniales" dos Estados Unidos, v. 2, p. 111.

(109) "...pelo todos somos portuguezes e seus vassallos e súditos" — diz o Duarte Coelho em carta a Dom João III. (Vêe *Hist. da Colon. Portuguesa do Brasil*, v. III, p. 345).

tanto, o que pode ser patriotada maçónica, mas não patriotismo verdadeiro: o Brasil não se reconhece nesta especie de xenophobismo.

Entre as primeiras instituições a que attribuímos, na definição theorica das condições necessarias á formação e fixação dos capitães, está o factor politico: a ordem publica, a segurança. A prosperidade colonial ha que attribui-la em primeiro lugar ao factor segurança, que foi a primeira preocupação da metropole portugueza naquella epoca. A velha metropole, realista que era, tinha como que a noção pratica do "politique d'abord"; ella sabia que sem ordem e segurança, o producto pacifico do trabalho dos homens estava sujeito aos assaltos dos aventureiros de estradas, como hoje está aos "golpes" dos chautagistas de certa imprensa; donde a sua primeira providencia ter sido armar os donatarios de poderes latissimos no que diz respeito ás funcões de politica nos territorios sob sua jurisdição. Duarte Coelho soube se servir dessas attribuições sem ferocidade mas tambem sem sentimentalismo, e a prova é que a "peçonha" dos degradados não conseguiu tomar pé na Nova Lusitania: procurou coute na visinha capitania de Itamaracá, menos severa, em materia de bons costumes, mais frouxa do ponto de vista policial. (110)

Um estudo, aias, extremamente interessante que está a exigir a historia da nossa formação economica e

(110) Para a escoria de degradados que vinham aqui perturbar os trabalhos da produção e da vida pernambucana a que elle dizia serem "pyores que na terra que peste", Duarte Coelho, com a sua prudencia exemplar, só tinha um destino: força. "Porque — observava com aquelle saudavel scellismo tão de acoutchar aos humens publicos do bojo — o que Deus nem a natureza não remedião como eu ho passo remediar. Scollie, se não em cada dya os mandar cunfarcar." (Carta a Dom João III. v. 2.^o. p. 315).

social é o relativo ao problema da segurança. O problema de segurança, não só em função do prestígio e da força do poder publico, incarnado na pessoa dos donatarios e capitães generaes, como no prestígio e na força dos nossos grandes proprietarios ruracs, potentados, chefes politicos e coroneis; sim, em função de toda esta fauna tão infamada pela demagogia jacobina, mas em que têm repousado não só a ordem politica, do ponto de vista da segurança individual de que falamos aqui, como a ordem economica do paiz. Documentos instructivos dessa politica são os "regimentos" e "foraes" outorgados, quer aos donatarios, quer ás villas que se erigiam. O foral de Duarte Coelho, abrindo em Pernambuco, a legislação sobre o assumpto, concede isenção de impostos, não só ao donatario, como aos moradores em geral, para os negocios de armas:

"tem de mantimentos armas artilharia polvora salytre enxofre chumbo e quaesquer outras cousas de munições de guerra que na dita capitania levarem ou mandarem levar o capitão e moradores della ou quaesquer outras pessoas asy naturaes como estrangeyras ey por bem que se nam paguem direitas alguns e que os sobreditos possam lyvrentes vender todas ditas cousas e cada buma dellas na dita capitania ao capitão e aos moradores e povoadores della que forem christão e meus subditos" (111).

Emquanto isso, os "regimentos" dados aos governadores geracs tornavam compulsorio o uso e portes de armas. O de Thomé de Souza réza que a este compete:

"obrigar os capitães e senhores do engenhos, por segurança e defeza de suas povoações a construir nellas torres e casos fortes; os capitães, em suas capitancias, a se armarem cada qual, pelo menos de dois falcões, seis berços, seis meios berços, 20

(111) *Hist. da Col. Port. do Brasil*, v, 2.º, p. 312.

arcabuzes, pólvora necessaria, vinte bêstas, vinte lanças, quarenta espadas e quarenta corpos d'armas de algodão, dos que então se usavam no Brasil; os senhores de engenho de assucar ao menos de quatro herços, dez espingardas, pólvora precisa, dez bêstas, dez lanças, vinte espadas e vinte corpos de algodão; e todo morador que tivesse casas no Brasil, terras, aguas ou navios, pelo menos de uma bêsta, espingarda, lança e espada, notificados todos a se proverem desta munição, dentro do prazo de um anno, pena de multa no dobro do valor do que faltasse, sob a fiscalização do provedor mór, podendo ser-lhes fornecidas armas pelos armazens reais, segundo a tabella de preços annexa ao Regimento" (112).

Não era só isso. A technica das construções mesmo as urbanas, o traçado dos arruados, quer nos engenhos, quer nas villas e povoações, a organização da população civil, seja a citadina, seja a rural, em tudo observa-se quão viva era na sociedade daquelles tempos a ideia de segurança e de defesa. Quando as administrações fechavam os olhos á gravidade desse problema, as consequências não se faziam esperar: eram empresas fallidas, esforços fracassados. Foi o que succedeu com o donatario da Bahia — Francisco Pereira — sobre quem o realista e sensato Duarte, que deitava sobre as capitancias visinhas um olhar de syndico e de protector, escrevia a Dom João III, em termos que lembram o disciplinador exemplar que era elle:

"...e por esta torno a lembrar a V. A. que deve de prover sobre as cousas da Bahia porque me parece cumprir a seu serviço, porque Francisco Pereira he velho o doente e nam está para ysto o posto que V. A. la tenha tudo bem sabydo todavya dyrei o que eu qua, Senhor, emtendo aserca do que emqery e soube das cousas da Bahia que posto que Francisco Pereira

(112) Fielles. *Historia administrativa do Brasil*, Rio. Imprensa Nacional, p. 29.

tenha culpa de não saber buscar com a jente como bom capytão e ser mole para resistir as doudyços o desmandos dos doudos e mal ensynados que fazem o causão levantamentos o ouniões de que se elle não pode escuzar de culpa, todavia, Senhor, cumpro per suas doudyços e desordens e maos ensynos e desobedyencias quo com o dito Francisco Pereira tyverem serem muy bem castyguados porque afirmo a V. A. que foy huma cousa muy desonesto e fea e dyna do muito castygo porque aquellas revoltas e levantamentos contra ho Francisco Pereira foy a causa de se a Bahia perder e o cllerygo que foy o principio daquelle dano o mall deve V. A. de ho mandar yr preso para Portugal e que nunca torne ao Brasyll porque tenho saybido ser um grão ribaldo" (113).

Como escrevemos em trabalho que nos permittimos citar (114) a todos os problemas da colonia sobrelevava em interesse e urgencia o problema da defesa. Nascida entre dois perigos — referiamo-nos a Olinda em particular — o indio, no matto, o pirata, no mar — a cidade erigiu-se como uma cidadella. Os primeiros documentos dizem que as primitivas construcções foram feitas ao alto dos morros. O Foral, numa passagem, diz que "todo o alto da lombada", do "montinho que está sobre o Rio, até o caminho do Varadouro", "acrá para casas". O primeiro documento iconographico que possuimos — um mappa português do seculo XVI — situa-a sobre os morros. No principal delles, está a Casa Forte do donatario, o Collegio dos Jesuitas, a Sé. Está a principal rua da povoação: a dos Nobres. A cidade começa, assim, pelos altos e só depois, dir-se-ia que com precaução, apalpando o terreno, desce pelas ladeiras até o Varadouro e á praia. Aliás, nessa phase já devia estar levantada a cinta de muralhas fortificadas que os documentos dão como construidas já antes da chegada

(112) *Ilhr. da Col. Port. do Brasil* v. 2.^o, p. 315.

(114) *Olinda, sua evolução urbana no seculo XVI*, in *Franciscas*, Março, 1937.

dos hollandêses. Os proprios edificios se destacam pelo seu sentido de defesa. O Paço do Governador é propriamente uma "Casa Forte". O convento dos beneditinos, até elle, um fortim. Southey o dá mesmo como bastião da cidade antes da crecção da muralha.

Uma informação muito interessante é a que nos offerce o architecto e archeologo Moraes de los Rios sobre as construcções do Recife, em data um pouco posterior: as casas reflectiam a ideia do perigo e a necessidade de defesa:

' A pirataria latente nos litoraes brasileiros da epoca — diz elle — aconselhava esse arconhego e o caracter defensivo da habitação, característica que bem denunciavam as sacadas recifenses feitas sobre côes de pedras supportando o estrado movel e a varanda da sacada, que podiam ser retirados quando ameaçasse qualquer perigo externo, difficultando o nesso" (115).

Isso no que diz respeito á organização da defesa urbana. No campo, criterio equivalente era adoptado, seja na construcção dos "solares", seja no traçado dos arruados, como dissemos atraz. Parece que tambem predominou o cnidado (nota feudal) da ponte levadiça e o conjuncto das construcções era em quadro — a casa grande ligada á capella, esta á senzala, desprovida de portas de fundo, o engenho, a casa de purgar e outras dependencias, formando um pateo rectangular de grande coefficiente de segurança, quer quanto ás invasões de malfeitores e bugres, quer quanto — mal que tanto affectava a economia dos engenhos — á evasão dos negros. Koster, referindo-se á povoação de Mananguape, sem ligar o facto á questão da segurança,

(115) Moraes de los Rios, *Archiectura no Brasil*, no Livro do Centenario, 1922

mas registrando-o por registrar, dá a respeito a seguinte preciosa informação:

"Essas povoações mais modernas do que as outras são construídas numa única e extensa rua ao longo da estrada; as antigas o são em quadro" (116).

Quer dizer: nos primeiros tempos, quando mais iminente era o perigo construía-se em quadro, concentrando dentro do recinto por elle formado todos os elementos de defesa; depois, com a consolidação da ordem os saltadores dobrados ao imperio da lei ou, antes, do poderio feudal, as construcções evoluíam mais á vontade, com mais segurança, ao longo dos caminhos.

Outro aspecto que não deve ser esquecido, no que diz respeito á implantação da ordem publica, condição do trabalho pacifico e da criação das riquezas, reside na estruturação militar da população civil: todo mundo é soldado — ou dos Regimentos de Linha ou das companhias de Ordenanças. Tolénare observa:

"Toda a administração do Brasil, sendo militar, todo o mundo é soldado desde a idade de 16 annos e até 60. O Governo só paga aos regimentos de linha e algumas officinas superiores da milícia; tudo o mais está sob as ordens do capitão-mór, mantido em todos os povoados e que ordinariamente é um dos maiores proprietarios do districto; tem sob seu commando officinas que são como elle agricultores e como elle não vencem soldos" (117).

Outro viajante estrangeiro — Mary Graham — dá-nos tambem informações sobre essa organização, deitando seu olhar sobretudo para o pittoresco das milicias,

(116) Koster, *Viagens no Brasil*, in *Revista do Instituto Archeologico*, n. 55, p. 257.

(117) Tolénare, p. 470.

um de cujos officiaes certa vez lhe pareceu tão ridiculo que o "proprio Falstaff teria repugnancia de alistar". Eis o que diz ella:

"Regressamos pela ponte de pedra, longa de 200 passos; em vão procuramos entrar em alguma loja: nem uma só estava aberta, achando-se os negociantes em serviço militar. Constituem a milicia, e como muitos são europeus o todos receiam ser saqueados caso os sítiantes tomem a cidade do assalto se mostram muito zelosos na sua actividade marcial" (118).

O resultado de toda essa marcialidade? Mais ordem, mais segurança? Os documentos são ás vezes contradictorios mas parece que o quadro não era tão negro como nos contam certos autores de formação jacobina. É verdade que Tolonare, já citado, nos conta coisas que depõem enormemente da segurança publica no tempo em que por aqui viajou. Mas parece que o facto tem mais pittoresco que verdade. Diz elle:

"Os roubos e os assassinatos se multiplicavam e ficavam impunes e ás queixas levadas ao governador, este tinha a medonha indulgencia de responder que cumpria recolher-se mais cedo ás casas e trazel-as mais bem fechadas; elle proprio tinha sido atacado a 1/4 de legua da cidade e havia deixado despojar-se, apesar de acompanhado de um ajudante e dos seus creados, o recusara-se a mandar perseguir os criminosos" (119).

Informações, porém, de Koster — e elle é conhecido como o "accurate" Koster — dão impressão differente. Observa Koster, por exemplo, que "as execuções em Pernambuco são raras" e admira-se da segurança reinante nas estradas por onde passou, sem ser incommo-

(118) Mary Graham, p. 99.

(119) Op. cit., p. 484

dado por ninguém: “Quando penso que não existe nenhuma especie de lei nessas paragens, fico admirado de que não se pratique ahí os maiores crimes” (120). “Parece — diziamos certa vez a respeito deste problema — que a sociedade colonial e imperial, fortemente enquadrada em familias, em engenhos, em claus, não dava tanta margem á existencia do saltador, quanto a dos nossos dias” (121).

É verdade que o mesmo não se podia dizer dos districtos diamantinos, onde a falta de segurança — diz Oliveira Lima — era proverbial. “Os assassinos trabalhavam nas ruas como galés, de grilheta aos pés, segundo os viam os viajantes, o que quer dizer que correntemente não escapavam ao castigo, mas para atingir a totalidade dos ladrões não chegava nem a cavalaria miliciana” (122). Mas isso em districto, como os mineiros, onde as actividades são, por definição, um incitamento ao crime e á contravenção: nas zonas de civilização sedentaria e estavel, não. A prova está em que o proprio Oliveira Lima, noutra parte do seu livro, nos informa que “o correio andava pelas estradas ermas de São Paulo e Minas sem ninguém o molestar” (123).

Ora, esta relativa segurança dá ensejo a tres observações: A primeira é que graças a ella pôde a economia do paiz desenvolver-se e alcançar aquellas cifras que ainda hoje constituem um thema de humilhação para a producção actual (124). A segunda é que o pro-

(120) Koster. — Conta-se mesmo que viajantes carregados de peças de ouro e prata, o que não era raro, dormiam ao telente, á beira das estradas.

(121) *O centenário da Capella do Engenho Amargoso — Algumas notas sobre a paltoagem, regímo economico e typos do Senhores do velho bangá pernambucano*. Fronteiras, Janeiro, 1936.

(122) *D. João VI no Brasil*, v. 1.º, p. 129.

(123) *Dom João VI no Brasil*, 1.º, p. 123.

(124) Facto bem expresso nas cifras da exportação por homem anno colonial e $\frac{1}{2}$, hoje e 1.

prietario rural, o senhor de engenho, foi durante toda a epoca colonial um factor preponderante da ordem publica no paiz; foi mais do que isso: o elemento que incarnou a ordem pois, como vimos, eram escolhidos para os cargos, a que competia a manutenção da ordem, de sargento e capitão-mór das povoações do interior. A terceira é que essa segurança foi o fructo do esforço tenaz das administrações colonias que desde a legislação relativa á importação e negocios de armas, até a organização militar da população, prestigiando o producer, investindo-o daquelles cargos, armando-o, preocupou-se pelo problema fundamental da segurança e da ordem.

Agora uma digressão: em contraste com esta politica, inspirada no acatamento e no prestigio das "autoridades sociaes", que se vê nos presentes tempos? O proprietario opprimido por uma legislação que trahe uma desconfiança mortal em relação aos elementos garantidores da nossa riqueza e da nossa grandeza; legislação que não lhe permite, sem formalidades complicadissimas, sinão o uso de armas que em absoluto não lhe offerecem a somma de garantias de que necessita um grande proprietario rural.

Ainda recentemente — em 1932 — assistimos em Pernambuco a certos factos duma insensatez criminosa. A coisa foi que deu na venêta do governador de então desarmar todos os proprietarios rurales que, certamente muito poderosos, constituiam uma ameaça para os planos elcitoraes do governo. Nessas razzias policiaes houve episodios que davam antes a impressão dum "communismo de guerra": cercava-se a casa do proprietario e arrebatava-se tudo que fôsse arma: até espingardas de passarinhar. A certo usineiro, arrebatada-

ram até o revolver que tinha no bidet do quarto de dormir, para sua defesa pessoal.

Quanta insanias! O productor tributado por tres fiscos — cada qual mais afiado — obrigado portanto a produzir — e prohibido de se cercar dos elementos indispensaveis á manutenção da ordem dentro dos seus proprios dominios. Quando se falar, portanto, em exodo da população rural para as capitães, no abandono dos engenhos, sitios e fazendas pelos seus proprietarios e moradores, na fuga dos capitães da provincia para o Rio — não esquecer que isso se dá, entre os outros motivos, que estão sendo aqui estudados, pelo estado de insegurança em que vivem os elementos sãos da sociedade, em tão vivo contraste com a situação dos aventureiros, dos rufiões, dos “jornalistas”, de certa classe de funcionarios, dos realcados socios de toda a especie: esses sim, beneficiados com a cornucopia dos favores e das graças. Seja-nos licito repetir mais uma vez: não ha exodo, no sentido de deserção que se lhe dá: ha a procura dum abrigo, dum refugio, em face da insegurança em que jazem os productores e elementos de trabalho em geral.

Si o periodo colonial offerreca aquellas condições de ordem e segurança sem as quaes seria impossivel, no paiz, a criação de riquezas e a formação de capitães, foi tambem um periodo de livre iniciativa; um periodo em que os que tinham o que perder (125) sentiam-se animados a correr os riscos e a inverter os seus cabedacs em empresas que, muitas dellas, tinham mais de aventuras do que de empresas; que eram mais capitulos de

(125) As sesmarcias eram dadas aos que tinham posses.

romantismo applicado, do que realizações com objectivos pragmaticos, financeiros, contabeis, como tinham necessariamente de ser.

Não desconhecemos que a economia brasileira desenvolveu-se durante todo aquelle periodo e mesmo até depois, á sombra das ideias mercantilistas e, portanto, das ideias do intervencionismo estatal, um estudo interessantissimo sendo mesmo o que tiver por objecto o papel do Estado na nossa formação economica e social. Papel em alguns sectores, e em determinados momentos, mais do que predominante: desregrado. Diz um joven estudioso — o Sr. Dalmo Belfort de Mattos — por exemplo, que já nos começos do seculo 18 a “centralização era absorvente. Até para importar duas caixas de batatas, destinadas á cultura, Antonio José da França e Horta — o Pilatos — mandava consultar a vontade d’El Rei” (126). O Estado deita o olho sobre quasi tudo. Vejam-se as Ordenações, os Regimentos, as Cartas Regias, os Alvarás: nada melhor do que esses documentos para attestar o alcance do estatismo colonial. Esse estatismo datava de tempos já recuados pois desde os primeiros legistas já se fazia sentir: é de Dom Fernando, por exemplo, a celebre lei das sesmarias, de 1375, sobre os latifundios e o exodo dos campos: quem não cultivar a terra será privado do direito de proprietario; de D. Sebastião, a lei altamente documentaria, sob o aspecto que assignalamos aqui, que racionava a dieta da população: o cardapio dum christão, por exemplo, não podia ir além dum “assado”, dum cozido e dum “picado” (127).

A esse estatismo attribuímos, aliás, um traço de psychologia social, fundamente arraigado no espirito brasi-

(126) Trab. cit. *Fronteras*, Março, 1937.

(127) Oliveira Martins, *Hist. de Portugal*, v. II, p. 51.

leiro: o vicio de procurar no Estado o recurso ou a solução para todos os casos de interesse nacional e até individual (128). Vicio que as formidaveis realizações dos tres primeiros seculos estavam longe de fazer suppôr, mas que existe e que por mais paradoxal que pareça é mais do povo do que do poder: o poder em geral apenas attende aos appellos ou, como dizem os jornaes, aos "reclamos" do povo.

Em face desse estatismo, tudo parece indicar que o "clima de liberdade" de que falamos não passa dum jogo verbal. Mas sustentamos a nossa these, e vamos mesmo além: não se beneficiaram apenas, os "entreprenours" e "capitães de industria" coloniacs, dum regime de liberdade, mas de coisa mais lata: dum regime de privilegios. Eram privilegios as "donatarias"; eram privilegios, as "semarias"; eram privilegios as "chartered companies"; quasi tudo privilegios. O que parece ó o seguinte: o problema é affectado aqui pela geographia. Diante do factor dimensão territorial, as duas forças — a estatal e a individual — não procederam como em meios ou areas mais acanhadas, a victoria ou a hypertrophia de una implicando a derrota ou a atrophia da outra: por um phenomeno extremamente curioso ambas se dilataram em attribuições, ambas usurparam funcções uma da outra, ambas se hypertrophiarão. O espaço a povoar e dominar social, economica e politicamente era immenso; e o só Estado, ou o só individuo, eram incompetentes para dar cõnta da gigantesca tarefa. O que parece é que houve um accordo

(128) Tudo no Brasil se faz appellando para o Estado e até os índios têm este vicio. De vez em quando, por exemplo, a nossa curiosidade é atrahida pelo noticiario dos jornaes, que publicam photographias de índios que vão para o Rio "appellar para os poderes publicos."

tacito entre os dois poderes: no Estado caberiam determinadas funcções, principalmente aquellas ligadas á actividade urbana, onde a vida tivesse certa complexidade e necessitasse da presença contora ou reguladora do poder publico; ao particular, ao grande proprietario rural, ao preador de indios, ao dono dos curraes, ao "coronel", a funcção expansionista, dilatadora, conquistadora dos territorios que se queriam incorporar ao dominio da Corôa. Foi essa necessidade conquistadora que presidiu a toda a organização economica, social e politica brasileira: para que os sertanistas se aventurassem pelos desertos do oeste era necessário que lhes fosse reservada toda a sorte de seducções: favores, regalias, privilegios. Favores, regalias e privilegios que faziam delles os "barões feudaes" de que falam os chronicistas e observadores coevos (129).

Para essa situação teria militado segundo Victor Vianna, na sua monographia sobre o Banco do Brasil, a distancia em que a colonia se achava da metropole portugêsa. Elle observa:

"Queriam tudo regulamentar, mas não podiam. Uma das vantagens da America foi justamente esta: a de estar distante dos Governos e da burocracia invasora. Maiores que fossem os zelos coercitivos não era possível tudo dirigir e fiscalizar" (130).

Certa em parte ha algum exaggero na observação de Victor Vianna: na nossa opinião muita coisa havia nessa "solta" — em que eram deixados os nossos homens

(129) Não esquecer ainda que o estado mercantilista, sem embargo do seu etatismo, differia sensivelmente do etatismo moderno: esse evoluo para uma proletarianização progressiva da sociedade, ao passo que o mercantilismo era antes, na magrifica expressão de Canarril, repellido Dupont White, um "criador de liberdade", e repellido Bossuet, um Estado que "appella para os individuos a não hesita em sobreexaltar sua actividade indicando-lhes, como objectivo, o lucro."

(130) *O Banco do Brasil*, Rio, 1926, p. 74

de fortuna e grandes proprietários — de calculo politico, de acção teleologica. A rêde administrativa — isso é um titulo de gloria da administração portugueza — lançava sem duvida sua trama sobre toda a immensa extensão territorial do paiz (131); mas em face mesmo da vastidão territorial, essa trama era demasiado larga para estorvar os movimentos do particular, do dono de sesmarias, do productor: pôde assim o paiz respirar a plenos pulmões e a liberdade de crear e de produzir foi um facto. Isso foi, aliás, observado por um auctor certamente muito exigente do ponto de vista liberal: Leroy Beaulieu, citado em capitulo atraz, para quem uma das vantagens da colonização portugueza, no periodo em estudo, foi “a ausencia duma regulamentação exaggerada”, a “liberdade de acção que se gozava neste paiz pouco governado” (132).

Essa liberdade de acção explica a enorme attração que exercia sobre a imaginação não só dos aventureiros, como tambem dos mais sedentarios, a colonia recém-descoberta; attração que os fazia venderem seus haveres, suas quintas, seus solares e realizarem seus capitacs (133), para abalarem para o Brasil.

Aliás, Adam Smith, observando o mesmo phenomeno, diz que o Brasil “constituiu-se em grande nação

(131) O General Lobato Filho mostrando-nos a costa de Amapá nos chamava a attenção para um facto que elle observara na extremidade norte do Pará: ahí a systema rodoviario já estava troçada desde os tempos colonias; ainda hoje encontram-se marcas, buleas attestadoras do facto.

(132) Leroy Beaulieu, *De la colonisation chez les peuples modernes*, p. 52 u 56.

(133) Casimiro Malheiros Dias, no seu capitulo *da Hist. do Col. Port. do Brasil*, assim descreve esta “exumação” que faziam os grandes proprietarios lusos da epoca, ao se prepararem para se transportar ao Brasil: “já nos portos de Portugal se aparelhavam as armadas colonizadoras dos donatarios. Vendem uns os solares, quintas e herdades do Minho, do Ribatejo e Alentejo; levantam outros empréstimos; contractam, colonos; adquirem ou fretam navios nos armadores de Viana, Casimiro, Villa da Conde, Porto, Lisboa e Setúbal; compram alfaias agricolas, ferramenta e arrendimento, enfiadam sementes; apreçam o gado nas feiras recrutam soldados e artifices. É um espectáculo nunca presenciado.”

(134) justamente na época do domínio espanhol, quando o Estado não intervinha tanto". Observação de certo exaggerada, quanto a se attribuir ao periodo da dominação espanhola phenomeno que já se vinha fazendo sentir desde antes e que continuou depois, mas cujo alcance só faz reforçar a these aqui defendida.

Quereis uma prova material da extensão dessa liberdade? E' só estudar a historia dos nossos grandes latifundios, sejam os do norte, sejam os do sul, e observar o que se passa ali: a somma de poder que esses velhos patriarchas e chefes de clans, esses "barões electoracs" do passado e esses "chefes politicos" e "coroneis" dos nossos dias, têm nas mãos, poder que não se circumscreve ao ambito familiar — onde o patrio poder tem uma latitude que só teve no direito romano — mas se estende á esphera do poder publico, invadindo attribuições estataes, fazendo-se justiça e dominando. "Um fazendeiro que se opulentava — observa o conselheiro Tristão de Alencar Araripe — regia a sua gente sem prestar obediencia á autoridade publica" (135). É evidente por que assim succedia: os objectivos da metropole portugueza era o successo da colonização; para alcançar esse successo, num meio aspero, hostil e despoliciado, numa terra por desbravar, teve de apoiar-se no individuo, na familia, no clan; teve de fazer delles os instrumentos da sua acção povoadora e conquistadora; teve de solicitar-lhe uma somma de serviços para a qual não se sentia nem forte, nem habilitado. Mas acontece que a propria prestação desses serviços, a pratica dessas funcções, implicava o exercicio de certo poder, de

(134) "Grande nação" o Brasil colonial: eis um conceito insuspeito que reforça a these defendida neste ensaio da grandeza do país no referido periodo.

(135) *Paiz famílias nos tempos coloniaes*, Revista do Instituto, v. LV, p. 21. 1893

determinada fracção do soberania, si assim nos podemos exprimir (136). Dahi a enorme extensão do poder do pater-familias no periodo colonial, o qual começava dentro do lar, alargava-se pelas redondezas da casa-grande e espraiava-se pelos povoados e villas proximas, atravez da burocracia e da machina estatal, praticamente nas suas mãos.

Essa somma quasi despotica de poder, essa liberdade de que a gente do paiz era, nos termos da carta de D. João de Lancastre a Dom Pedro II, "amantissima", poderia mais tarde inquietar a administração portugüesa e determinar a acção pulverizadora dos clans ruraes, tão magistrolmente analysada por Oliveira Vianna, em *Populações Meridionais do Brasil*. Mas o que não padece duvida é que sem esse poder despotico e essa liberdade latissima a obra do desbravamento e do povoamento do solo ainda estaria por ser feita, e a nossa economia ainda seria um projecto a jazer nas cartas regias e nos alvarós, isto é, no papel.

Vem agora nessa sequencia de factores ou condições segundo nossa opinião, responsaveis pelo successo da colonização e, portanto, dos patrimónios e valores aqui investidos, o regime dominical: a grande propriedade. Dizendo isto, tememos tocar em mais um ponto susceptivel de deflogar polemica. Mas quem fala aqui é um velho distributista, auctor de alguns dos primeiros trabalhos apparecidos na imprensa brasileira sobre a dou-

(136) "Em regra o especulador, o capitão poderoso, quantos não têm outro fito si não enriquecer, escapam ás angustias daquelle região opprimida, ou della se rezarem pelos meios que lhes proporcionam a condição de senhores da terra." (Rocha Pombo, *Hist. do Brasil*, v. 5, p. 503). "O intuito da Corôa era legitimo. Fizeram terras para criação deviam-se no interior e muitas nos sertões. Os concessionarios prestavam serviço desbravando matias e regiões incultas. Além disso, a industria pastoril reclama sempre mais extensão de campos. Dessa permissão, no momento, resultaram muitas das verdadeiras "provincias" que muitos fizeram no interior". (Idem, p. 509).

trina de Chesterton e Hilaire Belloc. O distributismo porem é uma doutrina de sabedoria e como a maior parte dos themas sociologicos está sujeito ao criterio do *hic et nunc*. Assim, si hoje se pode advogar o distributismo para algumas areas economicas, notadamente para aquellas onde a densidade da população e a natureza das industrias aconselham ou permitem essa solução, o mesmo não se pode fazer relativamente a maior parte das zonas de produção; ali o regime que deve predominar é a liberdade e a grande propriedade.

Uma distincção deve ser feita entre a pequena e a grande propriedade: aquella tem por objectivo immediato um intuito demographico, populacional; visa dar base economica, elasticidade, poder de resistencia á sociedade rural. Esta objectiva intuios menos sociais e mais politicos. Aquella representa a economia do povo, (137) dá-lhe maior poder aquisitivo, tornando mais accessivel o problema da alimentação, porque dizer pequena propriedade é dizer polycultura, é dizer tambem trocas mais intensas, feiras mais movimentadas, é dizer ainda vida mais barata (138). Esta — a grande propriedade — representa a economia do Estado, que della depende para resolver dois dos seus principaes problemas: o da occupação ou incorporação politica e economica do territorio, como era e ainda é o caso brasileiro, e o dos renditos orçamentarios (139).

(137) Toda a economia em ultima analyse destina-se ao povo, mas o que queremos dizer é que visa *directamente* o beneficio do povo, enquanto que a outra o visa *indirectamente*, através do reforçamento do poder do Estado.

(138) Não necessariamente, sem duvida, mas em face da experiencia historica, que prova que um povo de pequenos proprietarios vive melhor do que um povo de assalariados.

(139) É preciso notar que relacionamos aqui não em termos theoreticos, mas sim tendo presente a hypothese brasileira. Certo uma riqueza largamente distribuida, como a franceza, preenche todos estes objectivos. Mas num país como o Brazil, com careças do gente e excesso de territorio, a grande propriedade é a primeira etapa a palmilhar.

Emfim, a pequena propriedade é a solução das regiões já definidas do ponto de vista economico, e demographico; das regiões onde os horizontes do trabalho estejam já fixados e as culturas se orientem mais no sentido intensivo do que extensivo. A grande propriedade é a solução dos vastos territorios inaproveitados, das economias dynamicas, das riquezas em formação; das "moving frontiers".

Feitas essas distincções, já estamos habilitados a formar um juizo sobre o espirito que orientou o regime patrimonial praticado no periodo colonial; tambem sobre o successo, a surpreendente prosperidade, a exuberante vitalidade, ostentados pelo Brasil em todo o decurso do referido periodo.

Todos os elementos que entravam em jogo e condicionavam o problema da colonização militavam a favor da solução pela grande propriedade: a) a necessidade, já apontada, da incorporação dos territorios descobertos ao Imperio Português; b) a inexistencia de gente — já não dizemos duma sociedade — sufficiente para justificar a solução pela pequena propriedade; c) a presença dum territorio immenso — Handelmann diria "monstruoso" — postulando a necessidade imperiosa do desbravamento; d) a natureza das culturas, especificamente latifundiarias; e) os perigos de toda a sorte que os colonos, "sandwichados" entre os indios e os flibusteiros, tinham de enfrentar; f) a inexistencia do problema do poder aquisitivo da população, geralmente elevado; g) a inexistencia duma economia definida: praticamente nem tinhamos o que se poderia chamar uma economia; h) a impossibilidade em que se achavam os pequenos proprietarios de fazer face ás vultosas despesas de installação das industrias viaveis

na época (140). Esses os numerosos motivos que levariam a colônia, sob o regime das pequenas estancias ou sitios, idealizado por alguns, a um fracasso certo.

A these por importar em discordancia com o grosso da opinião corrente, hoje 100% distributista, comporta maior desenvolvimento. Ora sobre o problema politico da incorporação das enormes areas desertas do paiz, qualquer espirito advertido não deixará de fazer as seguintes observações: Como defenderia Portugal o solo da colônia, objecto da cobiça dos filibusteiros que infestavam as costas ou do espanhol, impaciente da linha de Tordesillas (141), sinão interessando o colono, o particular, no arduo trabalho da defesa? E agora: como interessar esse particular, esse colono, sinão dando-lhe terras, vinculando-o ao solo que se queria defender e senhorear? O Sr. Luiz Amaral, em livro recente (142) acha que "seria preferivel conservar devolutas as terras para distribuição ou concessão mais racional, com o correr dos tempos, em vez de consentir que a muita posse de uns poucos difficultasse a propriedade do grande numero" (143). Eis o que nos parece uma forma um tanto estreita de raciocinio. Perguntamos: qual o pequeno proprietario habilitado a lutar contra a buçgeria que rolava dos "sertões" sobre os estabelecimentos

(140) Certo nem todas as dotas de terras obedeceram ao criterio da grande economia: no São Paulo da primeira época imperou a pequena ou mesmo pequenissima propriedade. Mas o espirito que presidiu á distribuição da terras, e a pratica historica dessa distribuição, provaram ser a grande economia a base da politica povoadora. "No Norte — observa o Sr. Pedro Calmon — as distancias eram sempre de duas leguas entre as habitações. Por isso no inicio do seculo XX, com uma população igual á portugueza do Reino (4 milhões) estava o Brasil conquistado desde o Rio Negro ao Rio Uruguay, e a raça dominadora horraria entre o Guaporé e o Atlantico, em pasto plena do paiz". (*Hist. da Cult. Brasileira*, p. 71).

(141) Sobre esse perigo, ver Washington Luis, *Copiratin da Sao Paulo*, p. 1.2.

(142) *Historia da agricultura no Brasil*.

(143) Luiz Amaral, *Historia geral da agricultura brasileira*, p. 37.

da costa? Como defenderia elle sua pequena sesmaria, sem gente, sem peões, e sem dinheiro, para comprar a pólvora, os pylouros e béstas de que falam os documentos da epoca? Quem iria defender, por exemplo, a costa brasileira dos Lencastre, dos Cavendish, dos Batavos, sinão estes grandes proprietarios, ligados ao solo pelo amor e pelo interesse, com sua gente, seus escravos, seus clans? (144).

Si essa forma de raciocinio parecer, ao Sr. Luiz Amaral de character politico, extranho, portanto, aos objectivos do seu trabalho, duas observações serão pertinentes: a primeira é que é illusão cuidar da ordem economica antes da ordem politica (*politique d'abord*); a segunda é que não é absolutamente certo que o interesse economico aconselhasse a pequena propriedade no Brasil. Ao contrario: todas as difficuldades tinham os pequenos sitiantes para fazer face ás enormes despesas com a installação e custeio das industrias praticadas na colonia. Isso aliás, já foi observado por Roberto Simonsen, que diz:

"No Brasil (...) eram de tal monta as despesas das installações colonias nas suas terras virgens e num meio hostil, com todo o seu necessario apparellamento de defesa, cultura, transporte e embarque, que nos primeiros tempos não se justificava a montagem dos então chamados pequenos engenhos. Dahi a construção desde logo de engenhos medios, produzindo acima de 3.000 arrobas annuaes, os quaes, a seguir, foram se desenvolvendo pela construção de installações com produção acima de 10.000 arrobas. O engenho — diz agora Porto Seguro repetido por Simonsen — representa uma verdadeira povoação, obrigando a utilização não só de muitos braços, como as necessarias

(144) Não esquecer que a insurreição pernambucana foi um movimento de grandes proprietarios, de antigos capitães e surgentes nobres, de sehores de engenho: não fossem elles não haveria insurreição e si houvesse insurreição, não teríamos duvidas, seria esmagada.

terras de canaviaes, de matto, de pasto e de mantimentos. Com effeito, além da casa do engenho, da de moradia, senzalas e enfermarias, havia que contar com uns 100 colonos ou escravos, para trabalharem umas 1.200 tarefas de massapé (de 90 braças quadradas) além de pastos, cercas, vasilhamos, utensilios, ferro, cobre, juntas de bois e outros animaes" (145).

Diante do que, mesmo admittida a hypothese de que houvesse a administração portugueza cahido no erro de dividir a terra conforme os desejos do Sr. Luiz Amaral, o resultado seria fatal: o pequeno sitiante seria inexoravelmente eliminado pelo grande proprietario. A prova? Basta examinar o processo que se deu aqui com as sesmarias: cêdo taes sesmarias evoluíram para a grande propriedade. Para o latifundio. Porque? Pelo facto muito simples de não disporem os pequenos lavradores de recursos para supportar as despesas necessarias á exploração das suas sesmarias; não tinham nem braços para cultivar as terras, nem dinheiro para montar engenhos.

Essas as razões — de ordem economica e de ordem politica — que determinaram a conducta da metropole, relativamente á politica agraria por ella aqui praticada. Politica consciente, intelligentemente articulada, e não inadvertida, como parece querer Elysio de Carvalho, no emtanto tão agudo no restante do seu magistral *Aspectos da sociedade brasileira* (146). Politica que não fazia mais do que repetir a solução tradicional empregada pela Corôa portugueza toda a vez que se defrontava com o problema do povoamento do solo: solução baseada nas grandes donatarias, nos immensos sesmos.

(145) Roberto Simonsen, *História economica do Brasil*, v. 1.º, p. 149.

(146) Elysio de Carvalho, *Aspectos da sociedade brasileira*, in *Laurels Insignes*, passim.

Que não era inadvertida, basta consultar os documentos da época, que dizem respeito ao problema da distribuição do solo. O item abaixo do "Regimento" de Thomé de Souza (1548) não deixa dúvidas sobre isso; ao governador geral competia:

"dar de sesmaria terras ribeirinhas o mais proximo possível das villas a *personas com posses para estabelecer engenhos de assucar ou qualquer outra industria*, assignando-se-lhes para isso um certo prazo com abrigação, para os senhores desses engenhos de moer as canhas dos lavradores vizinhos que os não tivessem, ao menos seis mezes ao anno, recebendo em troca certa porção de canha, taxada pelo governador, e segundo fosse regulada a reciprocidade dessas obrigações pelas cartas de sesmarias" (147).

E que tal dispositivo não era letra morta, verifica-se de outro item que obrigava ao governador a dar do pretendente a sesmarias "minuciosa conta a el-rey". O candidato, aliás, não demorava em resaltar a sua probidade: que "hé home de posse e familia", ou "hé home de posse nesita de gente como de criações", ou "tem muita fabrica de guado de toda sorte e escravos com qualquer morador", ou "hé home de qualidade". Etc. Etc.

Portanto: num paiz como o Brasil dos tres primeiros seculos, e mesmo em certas areas do Brasil contemporaneo, ainda em formação, a unica solução ainda está na grande sesmaria, no latifundio, nos grandes dominios feudaes; só ella é capaz de garantir a victoria do homem no seu esforço civilizador contra a natureza, o indio, os piratas, as léras. Uma colonização de pequenos lavradores, no Brasil colonial, seria uma utopia: não teria elementos para garantir a propria segurança e só difficilmente escaparia aos aventureiros e inimigos de toda a sorte, externos e internos, que assolavam o

(147) Apud Max Elchua, *Hist. adm.istrativa do Brasil*, p. 20.

paiz. Essa a razão porque — ao contrario do que seria de esperar e longe do que pensam alguns bons espiritos — em muitos casos, evoluimos da pequena propriedade (o conceito de pequena aqui é todo relativo, deve ser esclarecido) para a grande. Para a immensa mesmo. Esse foi notadamente o caso da primeira colonização paulista, precioso sob duplo aspecto: porque illustra o phenomeno, que acabamos de assinalar, da evolução da pequena sesmaria para o latifundio, e porque exemplifica outro phenomeno, que queremos tambem annotar, dentro da ordem de conclusões a que estamos chegando aqui: o da miseria das zonas onde dominou a pequena propriedade (148), em contraste com as areas de cultura onde o regime dominical se expressou pelas grandes sesmarias, pelos immensos latifundios do typo do de Garcia d'Avila, que eram verdadeiros Estados no Estado (149). Coincidindo com a pequena propriedade (pequena relativamente, seja mais uma vez repetido) constatou-se na capitania vicentina um estado de verdadeira miseria: casas de taipa cobertas de sapé, pesadamente mobilindas (150). Só depois — com o latifundio do setecentos ou do oitocentos — é que começa a apparecer alguma abundancia, casas e residencias de outra expressão, quartos e salas com maiores dimensões.

Esses dois ultimos detalhes devem ser retidos. O Sr. Luiz Amaral diz que os grandes proprietarios pre-

(148) Estamos constatando um facto resultante das condições do meio geographico, social e económico, em que se situavam essas pequenas partes de terra. Porque, num estagio de maior desenvolvimento, o contrario é o que quasi sempre se dá: maior prosperidade das zonas de pequena propriedade, do que nas de grande propriedade.

(149) Alfredo Ellis Jr., *Raça de Gigantes*.

(150) "Sendo o sítio da Bahia tão dilatado pertence quasi todo a duas das principaes fôrtilias da mesma cidade, que são a da Torre e a do defunto Mestre de Campo Antonio Guedes de Brito. Porque a Casa da Torre tem 260 leguas..." (Antonil, p. 264-265).

cisariam ser verdadeiros cresos para conseguir explorar efficientemente as suas posses. Ora ainda aqui se engana o economista patricio. Esquece elle uma coisa: a questão do credito. Esquece que no appello ao credito são os donos das grandes explorações que encontram facilidades: os Bancos e commissarios — isso é de observação diaria e a carteira agricola do Banco do Brasil que o diga — mais facilmente transigem com os grandes, do que com os pequenos. Nos nossos dias é assim: os usineiros têm muito mais facilidade de credito do que os plantadores de canna, o mandiocueiro, o pequeno lavrador e sítiante. O mesmo se dava nos tempos coloniaes: emquanto os pequenos, desprovidos de recursos, eram eliminados, os grandes — que podiam entrar em relações com os commissarios e casas bancarias de Lisboa, de Amsterdam, de Londres e depois do Recife, da Bahia, de São Paulo — viam seus esforços coroados de exito e suas emprezas, seus estabelecimentos ruracs, seus engenhos victoriosamente florescentes: os Schetz, de São Paulo, os Garcia d'Avila, da Bahia, os Paes Barreto, de Pernambuco, estariam entre estes. Nem seria logico que não fosse assim: os grandes são mais conhecidos, têm cadastro mais fácil, podem offerecer maior somma de garantias. Logo, maiores são as suas possibilidades de credito (151).

Outro erro profundo — que chega mesmo ao primarismo — é pensar que “uma das causas da evasão dos

(151) Já uma vez, com esta nota da objectividade, que caracteriza os seus estudos, observou o Sr. Edgar Telxela Leite: “Não que tenha pelo latifundio o horrorico referencia tão commum nos dias de hoje. A observação e o estudo nos têm permitido verificar que nem sempre é justamente julgada: assim no caso do latifundio associaçào, que é uma consequencia decorrente da necessidade de um supplemento regular de materia prima e que tem sido, em Pernambuco, como em outras regiões foi o latifundio caçtelro, um factor de disciplina social e de progresso economico pela possibilidade do credito e da orientação technica que proporciona”. (*Diaria do Pernambuco*, 10.11.1934).

campos e da vagabundagem disfarçada ou extensiva, que se nota nas cidades rurais, é a falta de terra, onde se possa trabalhar confiadamente para si proprio, não para o grande proprietario." As causas do absentismo rural que se observa no Brasil — como aliás em quasi todo o mundo — são de outra ordem: residem na falta de attração, de sedução do campo, em relação á cidade: falta enormemente aggravada, em certos Estados, por uma politica urbanistica dum hystericismo que só tem explicação no gosto da gloriola e da figuração; na politica turistica (152); na ausencia duma legislação que garanta os patrimonios, que estimule as iniciativas, que prestigie as "autoridades sociais", que vincule o homem ao solo; nas difficuldades do credito; no tratamento absolutamente desigual que tem o proprietario ou mesmo o funcionario citadino, relativamente aos que lavram o solo e se entregam á creação das riquezas de base do paiz. Não reside, portanto, esse absentismo, no grande latifundio, que é sem duvida absorvente, mas não de propriedades florecentes, sim de despojos de propriedades a que a falta duma legislação de terra, duma politica esclarecida de credito, de ordenação economica, de prestigio do productor, duma politica patrimonial, em summa, tornou inviaveis.

Visão aquilina das razões profundas que determinaram a pratica do regime latifundiario aqui adoptada pela metropole portuguesa, teve Elysio de Carvalho, cujo estudo sobre a evolução do nosso regime territorial é talvez sobre o assumpto a pagina mais profunda

(152) O phenomeno de urbanismo "à outrance" tem tão fundas raizes no Brasil, que, mesmo quando os nossos burgo-mestres são simples imitatos (e disso antes de tornarem conta das suas utilidades fazem gabo) não dem nas mais ridiculas formas do "rastacurismo" proc. ado.

da nossa sociologia. Lendo-o depois de termos schematizado este livro e disposto os nossos argumentos de accordo com nossas observações pessoais (e permittimo-nos dizer que neste trabalho quasi tudo é observação directa) temos a satisfação de vêr que estando no arrepio da opinião quasi geral, não succumbimos a nenhuma excentricidade: estamos em companhia de um dos espiritos mais sagazes das lettras historicas brasileiras.

Ora, Elysio de Carvalho — apesar de não deixar de regimbar contra a “tyrannia” porventura exercida pelos magnatas do assucar, do café, ou dos curraes — não cometteu o jacobinismo de condemnar os grandes estabelecimentos, como nocivos á prosperidade do paiz: achou ao contrario que nelles é que repousou o esforço colonizador e a propria futura nação. Uma das suas agudas observações é a seguinte: “*Nem seria pela democratização que se viésse aqui fundar miraculosamente a riqueza*”. A qual é completada pela seguinte: “*Incontestavelmente, a propriedade latifundial, em que se concretizaram as pequenas porções de solo distribuidas aos imigrantes (153), foi naquella epoca o unico meio de assegurar a grande produção, sem a qual a colonização não subsistiria, quanto mais a nação*”. Eis, portanto, a grande propriedade territorial, os immensos feudos latifundiarios, reconhecidos como elementos essenciaes á produção nacional, o que é o mesmo que dizer, á criação, segurança e conservação da nossa riqueza seja a publica, seja a privada.

Segurança, liberdade, grande propriedade, nesse trinomio temos o clima e o quádto ao favor dos quaes pôde-se fundar uma economia, crear uma riqueza no

(153) A palavra “pequenas porções de solo” ha que tomalas em sentido relativo.

Brasil colonia e no Brasil imperio. Mas havia mais: dentro desse quadro magnificamente favoravel á eclosão capitalista, á fundação duma riqueza solida e estavel, uma copiosa legislação de detalhe havia, que obedecia á mesma inspiração e tendia ao mesmo objectivo: a preparação dum ambiente economico, onde os capitalistas, os "entrepreneurs", os pioneiros, os aventureiros da epoca, se sentissem á vontade e encontrassem compensação para os riscos que vinham aqui correr.

Uma disposição inicial que se impõe logo á attenção é a somma de poder — "politico", diga-se com a necessaria emphase — que se depunha nas mãos dos candidatos á empresa colonizadora. A sesmaria era mais do que uma expressão de abastança e de riqueza: era uma expressão moral e mesmo politica. O sesmeiro (154) era mais do que um simples proprietario: era uma "autoridade social", no melhor sentido de Le Play; pertencia á classe dos que podiam ter accesso ás funcções publicas, á vercança, aos cargos de chefes de ordenanças, de capitães mores, de sargentos mores. A elle, a dignidade e o prestigio. A elle as funcções de mando. Merça diz:

"Das cartas que passamos em revista depreende-se que a concessão de uma sesmaria importava frequentemente a de direitos importantes do soberania, constituindo assim o contracto entre o capitão e o concessionario uma especie de subenfundação — ou melhor de sub doação, si assim nos é licite dizer — com analogias evidentes com a doação primaria da capitania" (155).

Isso já foi objeto de observações nas paginas atraz, mas o que queremos sublinhar aqui é essa intima rela-

(154) Sesmeiro é palavra usada hoje com o sentido de dono de sesmaria; mas o seu significado verdadeiro é de funcionario que distribuia as sesmarias: usou-se-o porém no sentido corrente.

(155) Paulo Merça, *A solução tradicional da colonização portugueza, in Hist. da Col. Port. do Brasil*, v. III, p. 183.

ção do poder social e politico com o poder economico; é em summa mostrar a fundamental differença entre esse "status", essa "ordem", que se traduzia por tantos privilegios e regalias, e a situação dos tempos modernos, onde os productores já olham para o funcionariado, para a burocracia, para a propria situação do "savetier" da fabula, como situações ideaes, onde na falta da riqueza se pode encontrar refugio e paz. Observe-se a descapitalização, a perda de substancia que se opera em nossos dias, em contraste com o "cesor", o enriquecimento formidavel da epoca colonial, e facil é avaliar porque isso se dá: é porque produzir já suppõe risco, e ninguem está disposto a enfrentar dois riscos simultaneos: o inherente aos negocios e o resultante desse regime de insegurança, de desprestigio, de suspeita eterna, desse ambiente de má vontade e prevenção que pésa sobre os productores e criadores da riqueza do paiz. Mais do que qualquer outra, a creação economica suppõe um ambiente e um clima; um clima de liberdade, um ambiente de calma, de confiança, de segurança. Não se crea riquezas acoessado pela policia. Não se produz sob ameaça. Sob ameaça, foge-se, emigra-se, sae-se o pó da sandalia e nunca mais se volta á região ou ao paiz em que assim se é tratado. Por isso, a legislação colonial longe de desarmar os proprietarios, a primeira coiza que fazia era obrigar-os a se armar: até os dentes se poderia dizer com propriedade, á vista da panoplia de capingardas, de chuços, de bestas, de pylouros, que exigia dos proprietarios da epoca.

Não era só isso. Outras medidas de character mais palpavel para o grande numero podem ser assignaladas ainda, visando o mesmo objectivo de protecção ás empresas e aos capitães. Deu-se aos donos de engenho o privilegio de nobreza, passando elles a chamar-se *Senho-*

res de Engenho (156). Concedeu-se ao assucar dez annos de isenção total de impostos; depois desse tempo, a isenção da metade, si o productor era tambem o exportador. Por fim, expediu-se legislação especial outorgando privilegio de impenhorabilidade nos senhores de engenho individoados. E não se trata de medidas de caracter isolado, incoherente ou em choque com outras medidas, revelando outra orientação: tornaram-se — essas ultimas — uma verdadeira tradição. A cada crise acudia a metropole com reajustamento, com favores, com medidas protectoras. “Em 1673 — informa Simonsen — uma ordem regia estabeleceu não serem elles executados nas fabricas de seus engenhos, nem nos seus escravos, e sim que só se executem nos fructos e rendas da fazenda” (157). E identicos privilegios vemos outorgados dois seculos depois — em 1809. Era tal o reconhecimento da necessidade dessa politica de protecção, de attracção, de seducção mesmo, que D. João VI por occasião da fundação do Balco do Brasil extendeu tambem aos seus principaes accionistas o titulo de senhores.

Essa a linha de conducta das administrações colonias, continuadas depois até o imperio e mesmo até a republica, em relação ás forças que garantem a continuidade do nosso esforço e lançam as bases da nossa grandeza: reconhecimento das hierarchias necessarias, segurança para os capitães, liberdade e prestigio social e politico para os detentores dos meios de producção.

Houve excepções á regra? Quebrou-se algumas vczes esse comportamento, essa tradição de respeito e

(156) “Os mais ricos têm engenhos com titulos e senhores delles, nome que lhes concede Sua Magestade com suas cartas e provisões”. (*Dialogo das Grandezas do Brasil*, p. 33).

(157) Simonsen, v. 2, p. 302.

de prestigio em relação aos productores e proprietarios em geral? De certo que houve. Mas essas excepções estariam longe de affectar a linha da tradição patrimonial do paiz. Essa estava na substancia da legislação, nos espiritos, na moral, nos costumes, e os possiveis abusos de algum capitão general não poderiam invalidal-a ou infirmal-a. E' verdade que não se allegam contra as administrações coloniacas apenas os abusos por ventura occorridos: invocam-se tambem as praxes de governo, as leis, as instituições: o systema tributario, o regime de arrecatações, o monopolio commercial, e industrial, tanta coisa mais de facil exploração pela demagogia jacobina, desde que para esta todos os impostos são escorchantes e toda restricção, mesmo quando fundada nos motivos mais serios, uma insuportavel tyrannia. No entanto, tanto o systema tributario, como os monopolios commercial e industrial, aquelle quando reservado a certas companhias privilegiadas, este dictado pela metropole, são susceptiveis de defesa: e isso não só em face do que chamamos certa vcz "as razões portuguezas da colonização", porém mesmo do ponto de vista dos interesses brasileiros. A respeito dos impostos, uma circumstancia deve ser logo lembrada: a de ser o Brasil um Departamento de Portugal, não tendo a metropole — segundo todas as leis do bom senso — nenhum interesse em nos tratar como povos vencidos ou conquistados. "*Todos aqui somos portuguezes*" — dizia Duarte Coelho — e escorchar o Brasil de tributos insuportaveis era o mesmo que escorchar os portuguezes; os bons lavradores das Ilhas, do Minho e da Gallizia, os nobres e genis-homens aparentados da propria dynastia, que vinham para aqui fixar residencia, arrotear o solo e produzir riquezas. Dahi estar excluida do capitulo impostos qualquer possibilidade de exploração patrioteira:

os "patriotas" que quizerem defender os productores coloniaes já sabem: estão defendendo os açorianos, os via-nezes, os gallegos, não os brasileiros...

Mas prosigamos: os impostos eram mesmo tão onerosos quanto faz acreditar a historia de origem jacobina e "christã nova"? Não cremos que tenham sido ideacs. Estão longe, porcm, das versões que correm sob a responsabilidade de certos auctores, que os dão como qualquer coisa de asphyxiante, de devorante, de prohibitivo de toda a vida na colonia. Das versões do sr. Luiz Amaral por exemplo. Muitas dellas "relèvent de la surenchère", diriam os francêses. Por exemplo o Sr. Amaral espanta-sé pelo facto dos tributos recabirem sobre os productos aqui produzidos e consumidos. "O mais notavel — são suas palavras — é que se taxavam os proprios objectos aqui produzidos e consumidos!" (Mas sobre que productos o illustre economista pretende que recalhassem?) Espanta-se da obrigação dos senhores de engenhos pagarem aos donatarios determinado fôro para explorar o assucar. (Mas si não se outorgassem certos privilegios aos donatarios, que vi-riam fazer elles aqui?) Espanta-se da obrigação dos lavradores moerem suas cannas nos grandes engenhos, particulares ou reacs. (Esquece, porém, que esta medida tinha por effeito, sinão por objecto, favorecer os proprios lavradores.). Espanta-se (mas o Sr. Luiz Amaral espanta-se de tudo!) do systema de "arrematação" dos impostos. (Esquece, porém, que a administração publica é um "pis-aller", e que "o mal não era nosso, era da epoca, pois até pouco tempo antes não era conhecido outro processo em todos os paizes do mundo" diz Victor Vianna) (158).

Com dissemos, não nos parece que os impostos cobrados pela metropole portugueza, para fazer face ás despesas da administração, fôsem positivamente ideaes. Mas que não eram esta obra prima de arrochos das versões jacobinas, basta considerar a prosperidade da economia colonial. Compare-se, por um lado, esta litteratura, eivada do peor jacobinismo, e do outro, o assombroso florescimento do paiz na epoca em que elle "gemia" sob esses impostos, e ver-se-á que esta tyrannia fiscal não passa duma das muitas fabulas de que são tão fortes os historiadores da chamada escola democratica.

O Sr. Luiz Amaral fala nos "grandes" saldos entre a receita e a despesa da colonia; mas aqui há ainda exaggero: em começos do seculo XVII não havia nem deficit nem saldo. Frei Nicoláu nas *Grandezas de Lisboa* (159) dizia: "54:400\$000 que rende o Estado do Brasil gastam-se no mesmo Estado"; alguns annos antes, dava prejuizo, como se deduz do relatorio do secretario de Estado Luiz Figueirêdo Falcão, de 1607, que informa: "E' menor a receita que a despesa do Brasil". Houve, é certo, periodos de saldos. Mas houve tambem periodos de deficits. Todo o seculo XVI por exemplo. Muitos outros exercicios dos seculos posteriores tambem. Simonsen dá as seguintes cifras das rendas da metropole, comparadas com as despesas:

(159) Apud Lucio de Azevedo, *Epocas do Portugal Economico*, p. 265. O estudo historiar de portuguez diz ainda: "Durante mais de um seculo, desde o descobrimento do ouro em Minas até se transferir a corte para o Brasil, regularmente a colonia ministrou fundos de modo directo ao erario regio, o que antes dessa epoca poucas vezes teria acontecido. Com effeito a regia fôra sempre gastarem-se lá nem as receitas locais, ainda assim insufficientes muitas vezes para a efficaz defesa do territorio, administração civil e ecclesiastica, e pagamentos aos pensados de varias categorias, nativos e importados da metropole". (Idem, p. 375-376).

Receita.

Renda do pão brasil	6.200:000\$000 (v/cm 1937)
Dízimo sobre o assucar	4.140:000\$000 (idem)
Rendas diversas	600:000\$000 (idem)
	10.940:000\$000

Despesa.

Sobre o capitolo despesa diz Simonsen: "Considerando-se que estão avaliadas em mais de 300.000 cruzados, ou sejam 40.000 contos em poder aquisitivo de hoje os dispendios do Thomé de Souza com a fundação da cidade de São Salvador, em soldos, ordenados de ministros, edificios da Sé e casa dos padres da Companhia, ornamentos, sinos, artilheria, gados, roupas e outras cousas necessárias; que Portugal mantinha no Brasil um Governador Geral, ouvidores, provedores e outros funcionarios da fazenda bem como uma organização de governo na Bahia, esquadras e armanentos para a defesa da colonia, correndo ninda por sua conta a manutenção dos jesuitas e as despesas do culto, chegar-se-á á conclusão de que a colonia, nesse tempo, como até quasi fins do seculo XVI era deficitaria para o erario real" (160).

A respeito de esquadras ha mais este detalhe: o numero de unidades tomadas pelos corsarios e piratas francêses até 1533 era qualquer coisa de enorme: 350! (161). Agora, dando para cada não destas 20.000 cruzados (que é o valor medio que lhe attribuiu Simonsen) teremos até aquella data a astronómica cifra de Rs. 1.120.000:000\$000 (um milhão cento e vinte mil contos de reis) em moeda de 1937! Cifras á luz das quaes a affirmação (não sabemos fundada em que) de que "as despesas da colonia eram poucas" reduz-se ao seu justo valor. Ellas dão um "raccourci" do formidavel esforço

(160) As despesas com os jesuitas ascendiam á cifra de 6 500 cruzados (Idem, p. 256).

(161) Simonsen, v. 1, p. 141.

que representou para Portugal a obra civilizadora da colonização.

Para a analyse dos systemas tributarios em vigor no Brasil, no decurso da nossa historia, ha que dividir a politica fiscal por periodos; no systema que vigorou no seculo I, e mesmo no II, não nos parece que tenham sido exorbitantes as taxas então praticadas e que foram: *quinto do ouro, dizimo das terras e do pescado, dizimo da exportação* para o estrangeiro. Dessas tres imposições, a que recae sobre o ouro deve ser posta de lado pois a especie de riqueza que interessa ao thema aqui desenvolvido não é a mineralifera: é a agricola e a industrial. Quanto ás outras, a que incide sobre a exportação era a mesma que recahia até 1937 sobre a nossa exportação inter-estadual; é a mesma que recae ainda sobre a exportação para o estrangeiro. Demais, estas dizimas só incidiam sobre o commercio de exportação estrangeira: sobre as exportações para o Reino, nihil; sobre as exportações para os senhorios asiaticos e africanos, nihil; sobre as exportações para as demais capitánias, nihil.

Não era só. Si a mercadoria era assucar, gozava duma isenção de 10 annos, em seguida á fundação do engenho; si o exportador era o proprio senhor de engenho, depois desses 10 annos de isenção total, a dizima soffria uma redução de 50%. Tudo o que tornava o tributo sobre o producto basico do paiz sensivelmente mais baixo do que em nossos dias, quando além dos 10% ainda paga o fabricante 2,50% de vendas e consignações e 0,6% de industrias e profissões, além do imposto sobre a renda, federal, sobre a produção, municipal, e não sabemos quantos mais. Quanto ao dizimo do pescado, deveria ser imposto prohibitivo, como defesa á

industria metropolitana (162), o que estava de accordo com os principios economicos dominantes na epoca. Impostos sobre mandioca não havia, e a producção da mandioca não era uma quantidade desprezivel pois constituia o alimento do grosso da população e era objecto de vultosa exportação para a metropole e os senhorios africanos (163); era objecto de escambo até entre os portuguezes e os bugres, seus inimigos, como nos informa Hans Staden no seu precioso *Uma Viagem pelo Brasil* (164). Não era só. Não havia direitos de giza (transmissão), nem de successão (165); nem de sa-boaria; nem de sal. Enfim, a situação era grandemente vantajosa em relação aos onus tributarios metropolitanos pois — segundo Gustavo Roloff, citado por Watjen, na sua *Historia do dominio hollandez* — “reduziram-se em favor dos immigrants (colouos) os impostos sensivelmente” (166).

Certo, mais tarde, no periodo que coincide com a descoberta das minas, a legislação foi consideravelmente apertada, mas mesmo nessa epoca estava longe de constituir este entrave de que falam os mestres do *art royal* jacobino: prova-o — repita-se — o florescimento espantoso — este é o termo — do paiz, no largo periodo que acabamos de estudar.

(162) O que é apenas uma hypothese.

(163) Lemos Brito, ob. cit. p. 53.

(164) “Os portuguezes têm o costume de ir á terra dos seus inimigos, porém bem armados, a brucearem com elles. Dão-lhes facas e anzóis, por feitiço de mandioca que os selvagens têm em muitos lugares, e de que os portuguezes, com muitos escravos para as suas plantações de canna, precisam para o sustento dos mesmos”. p. 93. Já aqui descolava-se a feição olga monocultora imposta pelo sistema do canno do assucar.

(165) Nos começos do seculo XIX. Tolensro Infernao que os direitos de successão eram os seguintes: 1.º grão, nada; 2.º grão, 10%; 3.º grão, 20% (Tolensro, *Notas dominicoas*, Revista Instituto Archeologico e Geographico do Pernambuco, v. XI, 1904).

(166) Watjen, *O dominio colonial hollandez no Brasil*, p. 87.

E o monopólio do commercio? Não affectou elle esta liberdade dos negocios que se aponta aqui como uma das condições de que dependeu a agricultura, a industria e, por consequencia, a constituição da fortuna brasileira, nos tempos coloniaes?

E' o que se vae apurar.

Dois foram os systemas adoptados pela metropole portugueza na sua politica commercial, relativamente ao Brasil: o primeiro foi applicado logo ao dividir o paiz em capitánias hereditarias e á sombra do qual os productores brasileiros — excepção feita para aque'les artigos que eram objecto de estanco — poderiam, pagos os tributos legaes, transaccionar directamente até com os negociantes estrangeiros. Era um regime de quasi liberdade e sobre elle Simonsen assim se manifesta:

"Ao contrario do que acontecia desde o principio com as possessões espanholas e com o que se verificava no commercio das Indias orientaes, não estabeleceu Portugal, após a divisão do Brasil em capitánias, monopólios do commercio em geral. Guardando para si o estanco do pão brasil, nem nos donatarlos outorgou o governo lusitano o exclusive commercio exportador das capitánias. Em São Vicente — continua — havia o caso característico do engenho dos Schetz, pertencente a uma familia flamenga, que ali mandava buscar os seus assucares" (167).

O segundo, foi o das "chartered companies", ou companhias privilegiadas. Esse teve apparencias mais brutaes e aparentemente chocava-se de frente com o systema que defendemos aqui: systema que se apoia no esforço individual, na livre iniciativa, no espirito pioneiro, num maximo de liberdade e anti-regulamentação. Mas chocava-se de facto? Parece que não. Analysando de perto a instituição, verifica-se logo uma coisa: que não eram organizações restrictivas, ou

regulamentarias, do typo corporativo a que se põe certas reservas aqui: tinham por escopo o desenvolvimento e a defesa do commercio e da industria, em face das immensas difficuldades que entravavam as relações do antigo com o novo continente, difficuldades oriundas da concorrência com os commerciantes doutras nações, das despesas com o estudo das regiões descobertas, dos gastos com a arimação de navios, da precariedade da navegação maritima, pirataria que infestava os mares e que os enchia de tanto romanesco, mas tambem de tantos perigos... Ditava a fundação destas empresas, não uma ordem como a dominante nos sedentarios burgos medievales, mas justamente a ausencia duma ordem: uma situação particularmente dinamica dominada pela febre conquistadora, o gosto da aventura, a "fome sagrada do ouro". Não traduziam, portanto, as "companhias de commercio" a situação e os impulsos duma sociedade "satisfeita", como as corporações de officios; tinham por objectivo desbravar terras, subjugar povos, conquistar mercados; animava-as o "clan" pioneiro, o espirito individualista. Esses negociantes que se associavam á sombra do Estado faziam-no não com o espirito de quem procura um refugio contra a concorrência desleal (tal o sentido da corporação de officio); mas no mesmo espirito dos incorporadores duma sociedade anonyma (que tal era aliás o seu typo): visando, com a concentração dos capitales, a expansão, o alargamento, o reforçamento do poder individual, a multiplicação das possibilidades de conquista, o augmento do poder de enriquecimento. Não eram organizações subordinadas á disciplina estatal: a do Brasil — de 1649 — estava sujeita á Corôa, mas gozava de tribunal de excepção; as suas "armadas não estavam sujeitas ás ordens dos ministros, governadores geracs ou auctorida-

des da colonia; e as concessões que lhe foram outorgadas “collocaram-na acima das leis do paiz, tornando-a uma instituição soberana, em conflicto com a propria soberania do Estado” (168). No espirito com que foram creadas, correspondiam — em materia de liberdade, de poder, de privilegio — ao que foram as donatarias e as grandes propriedades ruracs: serviam de apoio ao esforço colonizador e expansionista.

Agora a suppressão das manufacturas do Brasil. Nenhuma medida para suscitar maior tempestade de ataques á metropole portugûesa. No entanto, nenhuma que postule mais do que esta a obrigação de se levar em conta o que chamamos as razões portugûesas da colonização. As portugûesas e mesmo, de certo modo, tambem as brasileiras. Continuamos a pensar que se pode perfeitamente escrever a historia do Brasil, sem fazer della um pamphleto contra Portugal; mesmo neste ingrato episodio da suppressão destes nossos ensaios de industria, que cram as fabricas de tecidos desmontadas pela metropole. Aqui é preciso raciocinar. Victor Vianna, que foi um dos mais bellos espiritos deste paiz, chamava-nos sempre a attenção para as idcias do tempo cujos acontecimentos tinhamos o intuito de estudar. E num livro commemorativo do 1.º Centenario da nossa Independencia — *Historico da formação economica do Brasil* — livro editado pelo Ministerio da Fazenda — insurge-se com rara coragem contra esses historiadores, no seu euphemismo, de “olhos distrahidos”, os quacs — dizemos nós — sob o pretexto de independencia, o que fazem é atacar as instituições aqui introduzidas por Portugal, instituições de resto nada incompativeis

com a independéncia do paiz, só porque encarnam uma ordem de fundo ou de origem catholica. Ora, Victor Vianna, lançando uma doutrina hoje em plena circulação — a da *differenciação da produção* — achava que essas prohibições eram até vantajosas: “Não devemos amaldiçoar — dizia elle — essa applicação violenta do mercantilismo, como é de estylo em todos os paizes americanos. Havia uma logica em todo o procedimento dos dirigentes e a nossa prosperidade foi assim muito pronunciada. Si começássemos concorrendo com a produção européa, não poderíamos ter progredido como progredimos” (169). Aquella logica era a mesma que levava a metropole inglêsa a prohibir que se fabricassem nas suas colonias do Norte coisas como pregos (170) e assucar refinado. (Refinarias de assucar só em Londres!) (171). A mesma — assignale-se isto — que leva o actual governo do Brasil a prohibir que certos Estados do Sul fundem industria e monfem usinas de assucar. Industria perfeitamente viavel nelle, mas incompativel com os interesses de regiões não só tradicionalmente assucarciras, mas que durante muito tempo no futuro, dependerão do assucar, como do seu producto de base.

Não nos afastamos da linha de consideração traçada para este capitulo. Os monopolios não só não affectaram esta ordem individualista sobre que repousou, a nosso vêr, a economia colonial, como serviu-lhe até de apoio. De trampolim. E por consequencia não affectou tambem o processo de formação da nossa fortuna publica e privada. Adam Smith, partindo da barateza

(169) Ob. cit., p. 142. Na differenciação da produção colonial, em relação á metropolitana, elle via, assim, um motivo de prosperidade e de grandeza.

(170) Simonsen, v. 2.º, p. 214.

(171) Adam Smith, 2 p. 456/8.

da terra e da carestia do trabalho industrial, nas colonias, via antes vantagens (172) e Victor Vianna — como vimos — motivos de progresso.

Essas as condições que permittiram a formação da riqueza colonial. Condições que passam em geral despercebidas, como despercebidos passam a agua que bebemos, o ar que respiramos, a paisagem, o meio geographico e cultural, em que vivemos. Elementos de cuja importancia só temos consciencia, quando delles nos vemos privados, por força das legislações que os ignoram ou violentam.

A grande maioria dos sociologos — desattentos ao factor ideias ou ao factor instituições, quando estudam os phenomenos ligados á nossa formação — dão talvez demasiada importancia ás industrias aqui exploradas (o assucar, o tabaco, o algodão, as minas) como factores determinantes do successo da obra colonizadora. De facto, taes productos constituiram a base economica daquelle successo, base sem a qual a vida da colonia não teria mesmo objecto. Mas neste estudo focalizamos os factores moraes e politicos que constituíam a machina da administração portugueza: factores que prepararam as condições de ordem material que possibilitaram a colonização e tornaram a exploração daquelles productos, de tão grande procura européa, uma empreza viavel e rendosa. Porque não esqueçamos: antes de quacsquer outros estão os factores politicos. *Politique d'abord*.

Quem se abalançaria a vender suas quintas e seus solares, a empregar a viagem aventureosa do Brasil,

(172) Embora injustas, como taes prohibições podem parecer — diz Adam Smith — até aqui não têm sido muito prejudiciaes á vida das colonias. A terra é ainda tão barata e, consequentemente, o trabalho tão barato entre ellas, que ellas podem importar da mãe patria quasi todas as mais finas ou mais avançadas manufacturas mais barato do que poderiam fazer por suas proprias mãos". Ob. cit. p. 498.

a inverter aqui seus grossos cabedões, a vir aqui viver, batalhar, vencer ou morrer, sem a segurança de certas condições, de certas liberdades e mesmo de certos privilegios, que compensassem os riscos que se corriam? Si hoje para continuarmos o esforço desbravador e marcharmos para o oeste advogamos a reabilitação do “coronel”, que não dizer dos tempos coloniaes? Aventura não é loucura: tem sua ganancia, sua ambição; tem portanto um pragmatismo e uma contabilidade. Falhasse esse lastro de condições favoraveis, e teria sido monumental mallogro o esforço colonizador de D. João III. Dessa primazia dos factores politicos sobre os economicos, temos aliás um documento de raro valor: as cartas de Duarte Coelho a D. João III. Essas cartas constituem o melhor retrato da colonia na phase duartina e por ellas se vê que não haveria pão de tinta, nem assucar, nem tabaco, nem minas, que prendessem aqui os moradores, não fôsse a existencia duma ordem politica, capaz de assegurar ao trabalho um ambiente de socego e de segurança. Numa dessas cartas — a de 24 de Novembro de 1550 — alludindo a certas modificações introduzidas no regime de liberdades e franquias, até então vigorante na colonia, e que inquietavam vivamente os moradores, já dispostos a abandonar a capitania, diz no seu saboroso portuguez quinhentista, que a abolição daquelle regime é coisa mais para “despovoar o povoado do que para povoar o despovoado”:

“Ha rezam, Senhor, me hobriga por descarego de comsyemssa a dar dysto esta brevo conta a V. A. e dygo que todo este povo e rrepublica desta Nova Lusytanea soy e está muy alterado o confuso com estas mudanças e asyfirmo a V. A. que se por mim nao fara se queryam muytos yr da terra e ysto ssobretudo em thes nam quererem ssetts ofycyos qua nem do Reyno guardar

ssuas llyberdades e prevyllegios contendos om mynas doações que lho foram provicados e pregoados o estes ofyeyoes que qua vycram quyseram usar dasperezns que para um taal tempo e rezam o pera em terras novas nam eram entam cedo, porque san, Senhor, cousas mais pera despovear o povoado que para povoar o despovoado" (173).

Para o velho e prudente Duarte, a abolição daquelle regime de franquias foraleiras, em que repousavam os primeiros ensaios da colonização, eram coisa:

"que en tempo allgum nem em parto allgúa se nam deve fazer, quanto mais tam cedo a estus partes tam allongadas do Reyno o que com tanto trabalho pellygro e gasto se faz o pensa e sustenta como senhor sem estas terras o o senhor deus o sabe em que padeço" (174).

Aplainadas as difficuldades, não consentindo El-Rey em "bulyr em taes cousas porque não he tempo pera com tal se bulyr mas pera mais acrescentar as lyberdades e prevyllegios e não pera os deminuir", as coisas entrarão nos eixos e a prosperidade da Nova Lusitania será um facto:

"Tome V. A. ysto de mym como o deve de tomar de quem esse dyese doo o do desejo servir assy acerca do que a sua lobrygaçam e consyencia toqua como nas do seu proveyto porque a gente contente e quyeta estará e arcygará na terra e faram fazendas de que muy dobrado e tresdobraado proveyto V. A. terá desta terra".

As cartas de Duarte Coelho são um verdadeiro tratado sobre a *wealth of nations* e hoje deveriam ser com-

(173) in *Hist. da Col. Port. do Brasil*, v. III, p. 321.

(174) *Ibid.*

mentadas e editadas pelas autoridades competentes, como uma fonte de inspiração e um roteiro; ellas contêm a summa das ideias do tempo sobre os problemas da colonização; ellas são uma *Summa de Colonização* e hoje têm toda a actualidade como fonte de inspiração para a politica do que o presidente Getulio Vargas chamou o "imperialismo brasileiro". Hoje como nos tempos coloniaes, grande parte do nosso territorio jaz nas condições em que o deixaram os primeiros donatarios e hoje como naquella phase da epoca duartina "não he tempo pera com tall se hulyr mas pera mais acrescentar as lyherdades e prevylegios e não pera os deminuir".

Na nossa opinião todo o grandioso esforço constructivo de que foi theatro o Brasil colonial — esforço que para se classificar com propriedade ha que recorrer aos cyclopes e titans mythologicos — toda a configuração monumental com que foi esboçado o paiz nestes primeiros seculos de sondagens, de explorações e de conquistas, toda a nossa immensa riqueza, neste periodo, são obra, em primeiro logar, do systema de ideias, do regime de protecção, ou melhor, de segurança dos emprezarios e proprietarios, da politica nitidamente, conscientemente, patrimonial aqui praticada pela Corôa portugêsa. Na origem desta obra colossal encontram-se as Ordenações do Reino, as Cartas de Doações, os Foracs, os Alvarás, as Provisões, todos estes diplomas legacs onde a minucia de "menagère" não faz perder de vista os velhos principios estabelecidos pela historia; encontram-se esta perfeita sciencia e esta consumada experiencia politica que transparece das cartas de Duarte Coelho e de todos os documentos da epoca. Voltar ao espirito que animou esses codigos, ás ideias que estiveram na base desses diplomas — eis o que é necessario ao Brasil, eis o que ó sabedoria. Nas scien-

cias moraes e politicas — dizia mestre Le Play — não ha que innovar ou alterar; muito menos no Brasil, onde as realidades colonias (recordemo-nos das observações de Normano) impõem-nos a obrigação duma visão “pioneira”, e duma politica penetrada da sciencia dos nossos grandes “coloniaes” — os Duarte Coelho, os Thomé de Souza, os Mem de Sá. Para realidades colonias, processos colonias.

TERCEIRA PARTE

**SYNTHESE DA EVOLUÇÃO CAPITALISTA
NO BRASIL**

CAPITULO I

GENESE DOS CAPITAES BRASILEIROS (SECULOS I, II e III)

Nas paginas atraz, estudou-se o conjuncto de principios e de medidas de natureza politica, a legislação, as instituições, o que se pode chamar a tradição colonial no que diz respeito á ordem da produção e da riqueza — tradição que teve por base a maxima liberdade das classes productoras; a segurança publica; as grandes sesmarias: um conjuncto de favores, de regalias, de privilegios que permitiu a formação da riqueza em bases e segundo um rythmo que desconcerta pelo vulto e a rapidcz. Não se negou o fundamento economico da formação dessa riqueza, a existencia dum mercado europeu extremamente avido em relação aos productos tropicaes, taes como o algodão, o assucar, o tabaco, o anbar, a fertilidade do solo; a fome do ouro. Etc. Etc. Mas sustentou-se que tudo isto foi precedido pelos codigos, pelos costumes de trabalho, pela economia politica aqui praticada com inflexivel consciencia pela metropole portugueza. Precedido e mesmo ás vezes determinado, como prova a disparidade de desenvolvimento das primeiras capitaniaes, a Nova Lusitania, primeiro, depois a Nova Lusitania e a Bahia, séde do Governo, tomando ambas a dianteira sobre todas as outras, dada a sua melhor "policia", o seu melhor

coefficiente de ordem, a maior somma de segurança que se gozava nellas, comparada com o que succedia nas outras donatarias. Com effeito, em todas as capitánias, ou em quasi todas, a canna de assucar podia ser perfeitamente cultivada e teria as mesmas facilidades, seja de producção, seja de escoamento, que teve, por exemplo, o producto pernambucano ou o producto bahiano; no entanto devido a circumstancias ligadas ao problema da segurança, da ordem e mesmo ao regime dominical, muitas dellas marcaram passo, outras fracassaram; entre aquellas a propria São Vicente, não obstante ser depois da Bahia a unica entre as capitánias que contou com assistencia financeira directa do Erario Regio — facto de primeira importancia para mostrar que, nessa materia, o interesse individual é mais competente e trabalha mais barato do que o estatal.

Essas as condições. Mas os resultados? São elles de tal importancia, que justifiquem a these desenvolvida neste ensaio: a de que uma politica de inspiração nacional, dadas as condições ainda colonias do paiz, e a exemplo do que se praticou no periodo colonial, ha que se apoiar num regime de protecção dos capitães, de segurança para as iniciativas, de liberdade e mesmo de privilegios para os capitalistas e productores em geral? Os factos e cifras relativas ao desenvolvimento da riqueza no periodo em estudo autorizam a dizer que sim. É facto importante: taes resultados não foram só consideraveis: positivaram-se logo nos albores da colonização, menos de meio seculo depois da installação dos donatarios já se assignalando indices mais que apreciaveis: em 1550, já em Pernambuco havia 5 engenhos, “moentes e correntes” e em 1572, já Garcia d’Avila, na Bahia, era um grande proprietario.

A primeira impressão que se tem, do esforço colonizador, á vista de certos documentos ou das conclusões de certos historiadores é, de facto, a duma historia de fracassos. Fracasso da capitania de Santo Amaro; fracasso da de Itamaracá, valhaçouto de bandidos e contrabandistas; fracasso da de São Thomé, assolados, pelo gentio, os seus estabelecimentos, arruinado o seu donatario; da do Espirito Santo, que teve tambem dois dos seus governadores mortos nas mãos do gentio; da de Porto Seguro, cujos habitantes, esquccendo a missão pavadora e desbravadora que os trouxe á terra de *Santa Cruz*, *retornaram aos habitos minhotos* e deixaram-se ficar na praia pescando, o hom do Pedro do Campo Tourinho, apesar dos seus cabedacs, impotente para conter a sua gente, elle mesmo, mais tarde mettido a ferros e enviado para Lisbôa! Fracasso da de Ilhéos, apesar dos seus brilhantes começos, tambem talada pela bugreria; da da Bahya da primeira phase, Francisco Pereira Coutinho fugido do seu feudo, acossado pelo Tupinambá; da de Parahyba; das de Rio Grande do Norte, Pará, Maranhão, Ceará, Piauhy. Dellas todas, só Nova Lusitania e São Vicente resistiram ás investidas dos bugres e só a Nova Lusitania realmente prosperou, pois São Vicente apesar do grande esforço inicial, desenvolvido por Martim Affonso, e da assistencia directa da Corôa - - mostrou-se tão avara, do ponto de vista economico, que Martim Affonso, solicitado pelo Conde de Castanheira, para a concessão de sesmarias, promptificou-se a outorgar toda a capitania. "Leve toda", deve ter dito (175).

(175) Simonsen: "A evolução de Santos e São Vicente se processou povermente. Ainda no século XVII os contractantes de sal allegavam, como uma das causas do seu encarceramento, "falta de frete da retorna" (p. 32). "Durante muitas dezenas de annos, os herdeiros dos donatarios do São Vicente e Santo Amaro mostravam grande desinteresse por essa espinha da colonia..." p. 313.

A que attribuir esse atraso? A' falta de industria? Não, pois já em 1534 São Vicente e Piratininga possuíam seis engenhos. A' ausencia dum chefe? Também não, porque os seus administradores Antonio Oliveira, Braz Cubas revelaram-se atilados homens de governo, e Pernambuco, apesar da ausencia de Duarte Coelho, continuou no seu progresso. Voltamos ao ponto de vista admittido em capitulo atraz: esse atraso seria devido ao systema territorial dominante nessa phase da historia da capitania: systema de sítios e fazendas (176). O latifundio que seria um elemento de expansão — só surgiu de facto dois e sobretudo tres seculos depois com a lavoura do café (177).

Nem se limitou, segundo alguns estudiosos, esse supposto inucesso á epoca das donatarias. O Sr. Lemos Brito parece attribui-lo a todo o periodo colonial: "lento" chama elle ao desenvolvimento economico do Brasil em toda essa phase da nossa evolução. Outro historiador — o Sr. Contreras Rodrigues — depois de estudar os indices da riqueza do seculo XVI, atravez dos testamentos paulistas dessa epoca, é antes pessimista que optimista a respeito do desenvolvimento da fortuna publica e privada na primeira centuria da colonização. Pergunta elle: "Si a economia em geral não pode ser apreciada sinão 50 annos depois de descoberto o Brasil, que dizer do capital especialmente, isto é, do factor economico que deriva de factores preexistentes e que representa uma economia accumulada? Somente dois se-

(176) Simonsen, v. p. 328; Alfredo Ellis Jr., o *Bandeirismo e o recuo do meridiano*. Ellis diz que as grandes concessões não se mantinham: "As sesmarias maiores eram logo retalhadas, se não por compra e venda, ao menos por successão hereditaria. Ellis attribua a esta divisão o facto de no seculos o rra' me ser de pequenos sítios e fazendas. Contra a que oppomos nossas duvidas pois em menos de um seculo, a compra e venda e o systema de partilha não poderiam determ nar tão extrema divisão.

(177) Apud Simonsen,

culos depois da descoberta e graças ao ouro, que é precisamente capital, é que ás reservas da economia da Colonia se pode applicar essa denominação" (178). Partindo dessas razões, Coutinho Rodrigues apresenta o seguinte schema do desenvolvimento da economia brasileira nos tres seculos do periodo colonial: o primeiro teria sido o periodo da exploração do terreno; o segundo, o da conquista do braço, com o preamento do indio, o do "embryão do capital"; o terceiro, o da formação de reservas em numerario, o periodo em que se pode falar em capital (179). O proprio Oliveira Vianna parece tambem succumbir a este pessimismo, ao se referir á economia do seculo I, conclusão a que chegou pela má distribuição da fortuna nesse periodo: uma população de 3.000 familias, na Bahia, para 76 senhores de engenho, ou 7.000 moradores em Pernambuco para 60 senhores. "Dahi — conclue — essa impressionante desproporção, que observamos nos primeiros seculos coloniaes, entre a massa da população e o numero de senhores de engenho. E' assim que na capitania de Ilhéus ha, no I seculo, para cerca de 500 moradores apenas dois engenhos. Na da Bahia, para uma população de quasi 3.000 familias ha na mesma epoca apenas 76 engenhos e na de Pernambuco de 2.000 moradores contam-se apenas 60 engenhos" (180).

Para corroborar essas conclusões militarism, aliás, as condições de ordem financeira em que se apoiou a obra colonizadora: como se sabe, a metropole fundou a sua politica de expansão ultramarina quasi que exclu-

(178) Lemos Brito, *op. cit.* p. 17.

(179) *Traços da economia colonial*, p. 67.

(180) *Evolução do povo brasileiro*, p. 57.

sivamente no esforço, no poder de iniciativa e nos recursos dos donatarios, della se podendo dizer o que já se disse da espanhola: "Eso daban los reys: papel y palabras buenas. El pueblo ponía o que era necesario: genio y valor" (181). Como os reis espanhóes, os lusitanos davam de bom grado as cartas de doações e os foraes (papel e palavras excellentes). Os donatarios, sesmeiros, artifices e soldados o resto: a imaginação creadora, o esforço, a audacia, o suor, os capitães. Certo esses recursos individuaes dos donatarios, contra a opinião de alguns, eram mais que importantes. Do ponto de vista de empreendimentos, mais de accordo com uma escala ou dimensão privada, representavam cifras de imprimir respeito: segundo os dados de Simonsen, o capital investido, em media, por cada um delles, elevava-se approximadamente, em poder aquisitivo de 1937 (182), á importancia de Rs. 15.000:000\$: producto da venda dos solares, quintas e herdades em que tinham applicado os cabedaes adquiridos na Asia e Africa. Sem embargo, isso ainda devia ser pouco em relação ao sorvedouro que devia ser a empresa pois o nosso Duarte Coelho em carta a D. João III podia dizer:

"E porque pera cousas de tanta ymportancia é mester muito grandes gastos e eu estou muito gastado e yndividado e não poder sofrer tanta gente de soldo como até quy soffry..." E noutra occasião: "...mas quem, Senhor, terá tanto dinheiro para polvera e pylouros artelharía e armas e as outras cousas necessaryas?" (183).

Basta aliás considerar os enormes gastos com os recontros com o gentio — recontros que pela violen-

(181) Apud Carlos Pereira. op. cit. p. 61.

(182) Simonsen, ob. cit. v. 1.º, p. 136.

(183) Apud Hist. da Col. Portuguesa do Brasil, v III, p. 314.

cia e duração assumiam caracter de verdadeiras guerras — para se tornar patente a exiguidade dos recursos dos donatarios; vultosos em numeros absolutos, não o eram quando postos em confronto com as gigantescas proporções da obra que se objectivava. Dahi, dessa desproporção entre os recursos iniciais aqui applicados pelos donatarios e a monumentalidade dos objectivos visados pela Corôa, a impressão de pessimismo que nos deixam os primeiros ensaios do esforço colonizador.

Mas é impressão apenas. De facto, os traços que os documentos nos revelam, os indices do esforço realizado pelos primeiros desbravadores, são simplesmente mesmóbricos. Não endossamos a opinião do Sr. Lemos Brito, que, para explicar o que chama a lentidão e o fracasso da economia colonial, invoca a inaptidão ou a inercia do luso, relativamente á actividade agricola, decorrentes do estado de servidão a que estiveram submettidos durante o longo periodo da sua historia (184). Nem concordamos com a inaptidão ou a inercia, nem com a supposta causa de que decorrem: o "status" servil que conheceu na sua historia. O inglês, até antes da revolução industrial, o francês até hoje, que são sinão povos de indole e tradição agricola? No entanto, tanto um quanto o outro conheceram a servidão, sob todas as suas formas. Aliás, si o velho instituto medieval, que já representava um progresso sobre a escravidão do periodo anterior, exerceu alguma influencia sobre a vocação do servo, essa foi positiva e não negativa: ligou-o material e emocionalmente ao solo, identificou-o com a terra,

(184) "A verdade é que, quando se tiveram de transportar para as colonias conquistadas, os portuguezes ainda se sentiam opprimidos pela tradição multiseccular dessa penosa e aniquiladora servidão. Tal foi a causa historica e remota — conclue impassivelmente — de suas atitudes em face da lavoura, no Brasil", p. 6.

a gleba. Nem podia deixar de ser assim. A situação do servo estava longe de assumir os aspectos tragicos desenhados pela sciencia racionalista do seculo passado: ao favor da gleba beneficiou-se antes dum regime de segurança, preciosissimo numa epoca turbulenta como a medieval. "O servo preso á terra é a propria terra ligada ao servo — diz bellamente um escriptor — e ligada em condições de duração e de segurança de que nós hoje com difficuldade conhecemos as vantagens". E commenta Sardinha que faz a citação: "Ora estando a terra ligada ao servo, o seu proprietario estava consequentemente obrigado para com o servo na mesma proporção. O senhor não podia assim deslocar o servo, despedil-o da terra, ou impedir que os filhos do servo succedessem ao pae no desfructo do dominio. Si a terra é vendida, o servo continua. Chamam a isso os nossos denunciadores *ser vendido com a terra*. (Louis Dimier, *La Diffamation du servage*, p. 295 do volume I de *Les préjugés ennemis de l'histoire de France*. Paris). Era-se tão vendido, effectivamente, como os arrendatarios a longo prazo duma casa são vendidos com ella, si por ventura o predio muda de dono durante a vigencia do arrendamento" (185). E sublinha o sociologo contra-revolucionario portuguez: "O que prova que o servo da gleba era mais feliz do que o operario de hoje pois dispunha dum tecto para se recolher e duma geira de terra com que se sustentar".

Tão util sob outros aspectos, o livro do Sr. Lemos Brito succumbe a certos "poncifs" duma escola historica de que já se fez o processo e com cujo expurgo muito teria a sua obra que ganhar.

(185) Antonio Sardinha, *Historia das Côrtes Gerais*, p. XVII/XVIII, Lisboa.

Mas ainda resta sobre o livro do Sr. Lemos Brito. Quanto á questão de saber si houve a idiosinerasia do luso contra o labor agrícola, parece que é questão morta com os argumentos acima; excusamo-nos, portanto, de adduzir argumentos de ordem historica, para provar o contrario — a fundamental vocação agrícola do português — tão facil de fazer, sem solicitar em absoluto os textos, quanto dizer o contrario. A patria dos reis lavradores foi mesmo um povo de lavradores da terra: o seu esforço no Brasil o prova. Dizer o contrario é these que não resiste aos factos.

Uma outra observação sobre o livro do Sr. Lemos Brito, relaciona-se com outra affirmativa do auctor, que apontando o desinteresse da metropole pela sorte da nossa agricultura, acha que só em 1548, com Thomé de Souza, “foi que se positivou a condição de cultivar a terra para obter as sesmarias”, affirmativa corroborada — no seu entender — pelo facto seguinte: porque até o “regimento” de Thomé de Souza a Corôa “mandava que se dêssem as terras a *quaesquer* *pessôas*, contanto que fossem christãs”, ao passo que pelo regimento de 1548 a extensão das sesmarias será medida sobre a base do que “*a cada um fôr possível aproveitar*”. “Seute-se — conclue o historiador patricio — que a Corôa se apercebeu a essa data de que a distribuição das terras sem a obrigação de as cultivar determinaria por bem dizer a consumpção da colonia, a annullação de meio seculo de conquista” (186). É outro equivoço do atilado historiador: as cartas de doações e foracs dizem que as “datas” de terras são feitas de accordo com os termos

(186) Infere tambem o auctor dahi que a sesmaria era de pequenos lotes, o que não parece exacto. A medida era o que *cada um poder aproveitar*. Si o possuidor da terra sesmada tinha recursos podia se attribuir tanta extensão quanto os seus recursos chegassem.

da Ordenação das Sesmarias (187), e estas são mais que positivas quanto áquella obrigação. Leiamos o que diz o Livro Quarto das Ordenações Manuclinas, no titulo que diz respeito ás sesmarias:

"E em qualquer caso, que os Sesmeiros dem algumas sesmarias, assinem sempre tempo aos que as derem, ao mais de cinco annos, e de pera baixo, segundo aqualidade das sesmarias, que as lavrem e proveitem sob certa pena, segundo virem quo o caso require, a qual pena porem nom passará de mil rees; a qual pena será pera nossa Camara, se as terras forem tributarias, e os tributos se arrecadarem, que as ditas terras de nossa mão traguam, seram as penas pera elles, por se melhor requererem; e se as terras forem isentas, seram as penas pera os Concelhos, onde as ditas terras estiverem; e nom lles assinando certo termo a que as aproveite. Nós per esta Nossa Ordenaçam lles avemos per assinados cinco annos; e se em algumas Sesmarias que atee ora foram dadas, nom foi assinado certo tempo a que as aproveitassem, per esta Ordenaçam llo assinamos os ditos cinco annos da publicaçam della, em que as aproveitem, e nom as aproveitando faram logo os Sesmeiros executar, como abaixo Dizemos, que façam quando lles for assinado o tempo nas Cartas, o seram avisados os Sesmeiros quo nam dem maiores terras a hua pessoa de Sesmaria, que aquellas que razoadamente parecer que no dito tempo poderam aproveitar. E se aquelles a que assi forem dadas as ditas Sesmarias, as nom aproveitarem no tempo, que lles for assinado, ou dentro no tempo que esta Ordenaçam lles assinamos, quando expressamente lles nom for assinado como dito he, façam logo os Sesmeiros executar as peras que lles forem postas, e dem as terras que aproveitadas nom estiverem a outros que as aproveitarem, assinando-lhes sempre tempo, e pagando-lhes dita pena..."

Observação importante: o interesse da Corôa era tal que obrigava o possuidor da terra sesmada, além de

(187) "...e todas as ditas terras que assy der de sesmaria a huas e outros sera conforme a Ordenaçam das sesmarias e com obrigaçam dellas (Carta de doação de capitania da Pernambuco, 5. Set. 1533), in *Hist. da Col. port. do Brasil*, v. 171, p. 319.

cultural-a, a adubal-a; é o que se vê da seguinte passagem:

"E porquanto algumas pessoas deixam perder seus olivae, e colher a mata por os não quererem adubar, nem roçar, e por lhos não pedirem de Sesmaria, escavam ou cortam alguns oliveiras, e não querem roçar es matos; e outros que tem terras pera dar para as deixam encher de grandes matos e forroços, e por lhos não pedirem lavram huu pedaço da terra, e deixam toda a outra. E outro si alguns que tem vinhas as deixam perder, e tornar em pousios, e adubam huas poucas de cepa em huu cahô, e outras em outro, e alguma que as aproveitam; e querendo Nós a esto prover, porque as terras sejam lavradas, e os outros bem aproveitados, Mandamos que os donos dos lues seus sejam requeridos, e lles seja assinado termo, a que adubem os ditos olivae, e vinhas, e as terras lavrem, e soneem as folhas, segundo custume da terra; e se o assi não fizerem passado o dito termo as dem de Sesmarias" (188).

Contraeiras Rodrigues também parece-nos subestimar excessivamente o esforço dos primeiros colonizadores, só admittindo a existencia de capitães — capitães no sentido de reservas accumuladas — no seculo II, com as minas, o que chama a "celosão da terra brasileira em ouro" (189). As conclusões do sociologo gaúcho assentam, segundo nos parece, em tres ordens de considerações: a) na pobreza dos testamentos paulistas; b) na inexistencia do habito da poupança, entre a população, isso tanto no primeiro como no segundo seculos, "em que o pé de meia era escoado em despesas sumptuarias"; e c) na ausencia de numerario e rique-

(188) Ordensões Manuelinas, Livro Quarto. Tit. LXVII. p. 166/9.

(189) Ao enjuizamento do recente dos "descoleris" parece exaprestar Contraeiras Rodrigues effectos talvez exaggerados: e assim diz por exemplo que "em tolos os cantos do Centro e do Nordeste da Brazil surgem Villas e cidades". Parece que o que ha de expressão de fortuna e de grandeza no Norte a mesmo talra em algumas regiões do Sul deve-se á agricultura, ao assucar em Pernambuco e no Valle da Paraíba, ao assucar e ao tabaco na Bahia, e não ao ouro.

zas metálicas (190). “Dinheiro — cita elle de Tannay — era cousa que em São Paulo quasi não havia. Surgiam nos cofres do Conselho esquivos tostões de vez em quando. Pagavam-se os serviços parte em especie e o resto em generos da terra; uma ou outra prata e excepcionalmente algum São Vicente de ouro cunhado a martello”.

Ora sobre a pobreza dos testamentos paulistas ha que observar que se trata só dos paulistas: duma capitania que, como se sabe, não tendo fundado a sua agricultura, nem tendo ainda descoberto as minas, jazia num estado de chocante contraste com os dois centros (Pernambuco e Bahia) onde, graças á existencia de condições favoraveis, medrou a agricultura e desenvolveu-se a riqueza. Os testamentos pernambucanos ou bahianos da mesma epoca apresentariam certamente indices mais expressivos, como podemos inferir, por um criterio digamos “forfaitaire”, de elementos que attestam a riqueza dessas duas capitancias.

Quanto á prodigalidade dos ricos senhores do seculo XVI — prodigalidade que para o sociologo gaúcho deveria ter esvasiado os pés de meia e affectado as reservas que se deveriam applicar na acquisição de novos meios de producção — não parece proceder: basta vêr a progressão do numero de engenhos, lavouras, e estes curraes que se alastraram como uma força da natureza, pela terra brasileira, para se chegar a convicção contraria. Finalmente, a ausencia de signos monetarios não infirma a existencia duma solida formação capitalista: o dinheiro dá mais velocidade á circulaçáo dos capitães, torna mais facéis as combinações financeiras, mas sua ausencia não diminue o poder de accumulacáo, antes

talvez o reforço. A ausência de numerário — tradicional em todo o período colonial — haveria talvez que attribuir o diminuto raio de acção das crises registradas na nossa história económica: limitavam-se quasi que á area da Côte. Os abastados matutos do interior — graças á solidez do seu cheptel — ficavam no abrigo dos maleficos effeitos dos abalos que estremeciam a estrutura financeira da costa.

Por seu turno, parece que Oliveira Vianna tambem incorre num erro de apreciação, quando vê na pouca distribuição da fortuna um indice de penuria. As sociedades em formação, como a colonial, não podem deixar de padecer desse mal: sua lei é a da liberdade, seu principio de riqueza a livre iniciativa, a ambição, o gosto da aventura, a coragem do risco — attributos de poucos. Dahi se justifica esta formação capitalista, de caracter "ganglionar", para retomar uma expressão feliz do proprio auctor de *Populações Meridionaes do Brasil* applicada á caracterização do meio social brasileiro, meio de que aquella não é sinão um dos aspectos. Nem a relação de 66 engenhos para 2.000 moradores, apontada pelo sociologo fluminense, nos parece indicativa de pobreza. Esses 66 engenhos deveriam produzir cerca de 330.000 arrobas de assucar ou 330.000 cruzados, que em moeda de 1937 dariam cerca de 33.000 contos (191). Ora os effeitos commerciaes decorrentes do gyro dessa produção pareceram constituir cifra mais que sufficiente para garantir relativo bem estar á população (192).

(191) Esse calculo é baseado: para a quantidade e valor da produção em Fernão Cardim; para o cambio, na ultima taxa levantada por Simonsen.

(192) Comparemos o "poder aquisitivo" per capita que resultava desses numeros de 1594, com o de hoje: admittido só 33.000 contos de produção para 2.000 habitantes, temos 16:500\$000 per habitante; para hoje, tomando por base a produção total do Estado — cerca de 900.000 contos — e 3.000.000 de habitantes, temos 300\$000. É alguma differença.

Não é só isto: o patrimonio agricola não estava só nas mãos dos senhores de engenhos; ao lado destes, sem os mesmos recursos, é certo, mas com "bastante cabedal", havia a classe dos fornecedores, com contractos de 9 a 18 annos; os "lavradores possantes" de que fala Antonil, "homens de bastante cabedal e de bom juizo", "com um ou dois partidos de mil pães de assucar, com 30 ou 40 escravos de enxada e foice" (193). Em summa, mesmo que tenha sido mal distribuida a fortuna, nestes primeiros tempos da vida colonial, o facto não infirma a these que vimos defendendo neste ensaio pois a boa ou má distribuição da riqueza — e numa sociedade de character colonial é evidente que a hypothese da boa distribuição seria absurda — não põe em questão o facto, que é o que importa aqui, de ter ella existido: riqueza no sentido de volume de producção global e não per capita.

A rapida evolução da fortuna brasileira, desde o primeiro seculo, o seu impetuoso crescimento, o seu dynamismo, é um phenomeno tão notavel, tão "éclatant", na historia economica das nações, que chegou a ferir a attenção dum observador distante do nosso scenario: Adam Smith. Falando, por exemplo, do Brasil desse periodo disse elle: "... it grew up to:be a great and powerful colony" (194). Illudem-se os que acham que só com os "descobertos" nos séculos XVII e XVIII

(193) Antonil, *Opulencia do Brasil por suas drogas e minas*, p. 69.

(194) "Depois dos estabelecimentos dos espanhees, o dos portuguezes no Brasil é o mais velho estabelecimento europeu na America. Mas como por longo tempo depois da primeira descoberta, nem ouro nem prata foram achados, e como o paiz não proporcionava, ou proporcionava, pouca renda á Corón, ficou durante muito tempo abandonado; mas durante este estado de abandono, elle cresceu a ponto de se tornar uma grande e poderosa colonia". Adam Smith, *Ob. cit.*, v. 2. p. 467.

é que se pode applicar a denominação de capital ás reservas da economia colonial. O ouro nos deu o brilho, o lampejo, a fascinação, a sensação visual e tactil da riqueza: mas a melhor sensação — a da abastança pessoal, a da fortuna solidamente plantada, a da prosperidade do paiz — foi dada pelo esforço agrícola, pela economia assucareira, pelo tabaco, pelo algodão que datam de antes dos “descobertos”; logo dos primeiros ensaios da colonização. Já observou Oliveira Lima: “A agricultura fez a fortuna do Brasil antes que as minas dêssem brilho á sua fama” (195).

Signaes de enriquecimento, graças á actividade agrícola, podem ser annotados desde a segunda metade do seculo XVI, quando repellido o ameraba, estabelecidas a segurança e a ordem, realizado o primeiro esforço de ordenação “politica” — digamos assim — (196) puderam os colonos ampliar as primeiras installações, e lançar as bases da cultura que constituia o elemento constructivo por excellencia, não só da economia, como da sociedade e até da politica brasileira na colonia e no imperio: o assucar (197). E a mesma observação seja mais uma vez repetida: esse enriquecimento é tão rapido, apparece tão de chôfre, que se tem a impressão de que essa economia não conheceu o seu natural periodo de elaboração ou gestação: é um parque industrial, rudimentar mas completo e extenso, que surge de re-

(195) Oliv. Lima, *Formação historica de la nacionalidã brasileira*, p. 43.

(196) Segundo Elyseu de Carvalho, a Nova Lusitania era já nessa época a mais “politizada” colonia da America.

(197) Focalizamos aqui o caso das duas regiões que mais prosperaram logo no seculo 16: Pernambuco e Bahia. As outras capitãncias ou zonas em que ficou dividido o paiz tendo, na ausencia daquelles factores “politicos” a que nos vimos referindo (ordem, segurança, herdade...) resultando num total mallogro. Na primeira das zonas em anexo — Pernambuco — continua até á, ainda hoje, na república, o assucar a ser o nervo de toda a vida economica, social e politica do Estado: basta dizer que 1/3 da sua produção total é representada pelo assucar.

pena, dum salto, comprovando o valor da raça e dos administradores, sim, mas também do quadro de instituições, das ideias, do "clima" de que se beneficiavam os que queriam trabalhar e correr os riscos das iniciativas e empreendimentos.

As regiões que mais prosperaram, como vimos, foram Pernambuco e Bahia. As cifras e informações a respeito da capitania do velho Duarte são as mais significativas. Aqui mais do que em qualquer outra parte não ha "evolução" nem "progresso", essas palavras são absolutamente improprias para caracterizar a situação pernambucana: ha saltos. Em 1542, o sizudo donatario manda dizer a D. João III: "Temos grande somma de cannas plantadas". Nessa epoca, já estava crigido o primeiro engenho — o do Forno da Cal — de Jeronymo de Albuquerque, e em 1546 já se pagava o dizimo em assucar, quando em Itamaracá (capitania despolicuada, presa de contrabandistas e criminosos) pagava-se ainda primitivamente, em pão brasil. Em 1550, o numero de engenhos é de 5. Em 1574, de 23. Em 1584, de 66. Em 1600, de 100! Um engenho, nessa epoca, orçava ali pelos 3.000 a 5.000 contos de reis em poder acquisitivo de hoje ou seja quasi o valor duuma moderna usina de assucar. O que quer dizer o seguinte: que um engenho "mocntic e corrente", daquella epoca, com todos os seus petrechos, correspondia mais ou menos, em capitães nelle investidos, a uma das nossas "centraes" de hoje. E qual o valor da produção desses 100 engenhos? É preciso fazer o calculo. Diga-se dantemão que não era nada desprezível. Variam os auctores a respeito da produção por arroba de cada engenho. Assim, os *Dialogos* dão 10.000 arrobas, e mais 3.000 de melço. Fernão Cardim, 4 a 5.000 ar-

robas. Pyrar de Laval, 10.000. Rocha Pitta, 12.000. Para não peccarmos por excesso de optimismo, fiquemos nas cifras de Cardim, 5.000 arrobas, valendo, segundo o mesmo chronista 5.000 cruzados. Ora, 5.000 arrobas, valendo 5.000 cruzados, multiplicados por 100, numero de engenhos existentes nessa epoca, equivalem a 500.000 arrobas, valendo 500.000 cruzados, que convertidos ao mil reis de 1937, 91\$556 por cruzado, segundo a taboa levantada por Simonsen, dão a importante cifra de Rs. 46.000 contos em numeros redondos. Essa a producção em valor da industria assucareira, na Nova Lusitania, pelos fins do seculo XVI e começos do seculo XVII.

Não ficam no numero de engenhos, e respectiva producção, os indices da prosperidade pernambucana no seculo I: exprimem-se noutras manifestaçoas, noutras formas de riqueza, no valor dos capitaes accumulados, no movimento commercial, já bastante intenso, no monumentalismo das construcções, no luxo dos interiores e até na vida social, cheia de requintes... Aquelles 66 engenhos — anotados em 1584 por Cardim — correspondia uma situação extremamente florescente: a industria dava margem a larga capitalização e o bom do chronista registra fortunas de 30.000 a 50.000 cruzados, muitas com rendas de 1.000 a 5.000, algumas de 8.000 a 10.000, cruzados por anno. Nem eram — repita-se — fortunas excessivamente concentradas, como pode parecer á primeira vista. Para comproval-o basta comparar o numero dessas grandes e medios "rentiers", com o total da população: eram mais de 100 — diz Cardim — para uma população de 2.000! (198). Isto é: para

(193) O que significa que numa população de 2.000 almas, mais de 100 usufruía de 104 a 2.114:000\$000, anualmente de renda (mil reis de 1937, segundo a taboa de Simonsen).

cada capitalista de 1.000 a 10.000 cruzados de renda, correspondiam 20 colonos, que se deviam distribuir nas actividades em que se dividia o horizonte de trabalho da população colonial: o artesanato, a pequena lavoura da canna (199), da mandioca, o commercio... O commercio particularmente, pois o cyclo economico não morre na produçãõ: só se encerra com o consumo e para chegar até ali tem de soffrer todo o complicado processo de distribuição, proporcionando, graças á massa de effeitos mercantis por elle gerada meios de vida a um numero consideravel de intermediarios. Em 1630 o numero de "commerciantes abastados", segundo Brito Freyre, seriam cerca de 200 (200).

Outro indice de prosperidade, para ajuizarmos do alto padrão da riqueza da sociedade da epoca, estará na relativa abastança com que vivia a Santa Casa de Misericordia, sustentada por esmolas. Fundada em 1540, em obediencia á velha tendencia associativa do povo periúnsular, que se traduzia — como observou Rocha Pombo e recentemente Gonzague de Reynolds — em *luctuosas, associações funebres, de soccorros mutuos, casas de misericordias*, etc., já naquella epoca funcionavam sua egreja e hospital. É a maneira como se forma o seu patrimonio — comparada por exemplo com a de São Vicente, — que nos interessa aqui: é formado de esmola. Em São Vicente — ainda em 1654 — representavam ao Conde de Athouguia, dizendo que haviam resolvido "fazer casa de misericordia e hospital", mas por serem todos pobres não podiam

(199) Recordemo-nos das "lavradoras possantes" de que fala Anténiz, das "meiras do ossear" que, segundo Corilim, são as senhores de engenho porque em sua mão está o rendimento e ter o engenho forma, pelo que são tratadas com muitos mimos e as melhores lhas d'ão mesa, e cem mil réis, e outros mais cada anno Cardim. Ob. cit. p. 321.

(200) Brito Freyre, *A Nova Lusitania*, p. 170.

concorrer com as despesas necessarias, motivo por que lhe pediam que lhe fizésse a mercê duma subvenção. Emquanto isso, como se erige a de Olinda? Capistrano de Abreu diz que "exclusivamente ou quasi" apoiada "na iniciativa particular" (incitada porém — acrescenta elle ha-cerdo não sabemos em que — talvez por motivos egoistas, mais ainda que por altruismo). Por egoismo ou altruismo, não importa, o facto é que os nossos homens de cabedal souberam dotal-as de recursos importantes. O auctor dos *Dialogos* diz:

"Na capitania de Pernambuco ha uma Casa de Misericordia, a qual faz despesa em cada anno na obrigação della treze, quatorze mil cruzados pouco mais ou menos (201); estes são dados de esmola pelos moradores da mesma capitania por não ter a casa de renda cousa que seja de consideração, e tanto é assim, que os provedores que se succedem para o seu serviço em cada anno gastam de sua bolsa mais de tres mil cruzados. e as demais capitánias todas têm Misericordia tambem nas quaes se gasta muito dinheira; mas nesta de Pernambuco se faz com mais excesso" (202).

Atravez da instituição da esmola se pode levar o estudo do florescimento da colonia, nessa epoca, mais longe: de esmolas era constituido o principal titulo de receita do orgamento do Collegio da Companhia de Jesus, em Olinda. Emquanto em São Vicente — outro indice de pobreza — as esmolas só davam para sustentar dois ou três irmãos somente não faltam documentos, ao contrario, provando que em Olinda as esmolas eram dadas com verdadeira prodigalidade. O auctor da *Historia de la Fundacion de la Companhia de Pernambuco*

(201) Cerca de 2.210.000\$000 em moeda do hoje

(202) *Dialogo das Grandezas do Brasil*, Edição da Academia, p. 140.

não poupa informes a esse respeito. Transcrevamo-los no seu saboroso *espanhol quinhentista*:

"En 1572 — diz elle — dieronse muchas limosnas y gracias asi para la misericordia como para nuestra casa". E depois: "Los años pasados vivian los padres desta capitania parte de la renta del Collegio de la Bahya. Hordeno el Padre provincial entonces que viviesen solamente de limosnas aunque fuese menester pedir las hostiantin (do porta em porta)". E ainda: "Despues quo hordeno el padre provincial que viviesen de limosnas eran tantas las quo se danan que pasavan mejor que quando tenian rrenta e pousion dele collegio. No año de 1574, "llegaron las limosnas este año se dieron hasta trecientos mil marabedis". Emfim, em 1576, "las limosnas que se hizieron este año fueron grandes en dinero darian mas de setenta mil marabedis a fuera unos candelabros de plata y una firma para El Reyno para conptar vn encensorio y vna custodia y otras muchas cosas que dan para sustentacion de los de casa lo qual se mostrou nien en el tiempo que aqui estava el pe. proniñcial con que residir beyte e dos" (203).

Todas as manifestações da vida olindense documentam de igual maneira o desenvolvimento da riqueza neste primeiro periodo da vida colonial. No trabalho atrás referido, de nossa auctoria, que nos permittimos novamente citar, *Olinda, sua evolução urbana no seculo XVI*, tivemos occasião de pôr em relevo cifras e factos attestadores dessa riqueza. Olinda nessa epoca era o ponto de rendez-vous de quasi todos os povos do mundo. O seu porto estava constantemente coalhado de náos, urcas, caravellas, caravellões. "Sempre se acham nelle ancorados, em qualquer epoca do anno — informa o auctor dos *Dialogos* — mais de 30 navios". Navios que chegavam da Europa, do Oriente, e até do Perú — da Europa, com productos manufacturados, as ferramen-

(203) *Historia de la Fundacion del Collegio de la Compania en Pernambuco*. Ed. da Bibliotheca Nacional, passim.

tas, as armas, as sedas; do Oriente, com a noz moscada, a camphora, as perolas, a porcelana, as alcatifas, o cravo, o incenso; do Perú — pelas mãos dos “perulciros” — com metaes preciosos. Navios tambem das capitania visinhas, que se abasteciam não no Reino, mas nos armazens de Olinda, graças ao serviço de cabotagem, creado com admiravel visão por Duarte Coelho (O auctor dos *Dialogos* dá mesmo esse como o motivo do pouco florescimento da Parahyba). Imagine-se que movimento — o da Olinda daquella epoca. E não se pense que era só no porto; na cidade tambem. Os trapicheas viviam abarrotados de productos de toda a sorte, e as lojas — “colmadas de fazendas do Reino, brocados de ouro e chavalotes da India, lans da Espanha, pannos e estofos da Inglaterra, rendas da Irlanda, tapeçarias flamengas e italianas, joias e perfumes do Oriente” (204). Artigos esses que proporecionavam aos chatins, peruleiros e “commerciantes de ida por volta”, que para aqui vinham attrahidos pela opulencia olindense, pingues lucros, que se elevavam ás vezes a 40 e 50%. “Alguns dos mercadores domiciliados na Nova Lusitania — informa Oliveira Lima — importavam directamente do reino semelhantes artigos, que lhes deixavam fartos cabedacs e que, levados até aos engenhos por novos intermediários, os ultimos çlos da cadeia, ainda davam muitas vezes a essas mascates mais de cento por cento de vantagem”.

No monumentalismo das construcções, no luxo das habitações, na polidez dos costumes, haveria tambem que vêr expressões de grandeza e de riqueza. No trabalho citado, pudemos assignalar as linhas nobres, o apuro das construcções, nunciosas dellas de pedra e

cal, muitas revelando alto padrão architectonico, algumas até "magnificentes", na expressão de escriptores coevos, como o collegio dos jesuitas, do qual o capellão hollandês Baers (205) destaca a "bella construcção", e outro hollandês — Barlcus - - a "estructura elegante"; como as egrejas, que segundo Morales de los Rios foram as construcções que "primitivamente movimentaram a edificação colonial"; como a Casa da Villa, com o seu "pignon sur rue", symbolo da residencia senhorial; como o Paço de Duarte Coelho, "solemne e triste com a sua symmetria inflexivel, as suas paredes espessas, violentas e pesadas, as suas janelas solarengas, seus silhares de azulejo, seus telhados enormes e esverdeados, seu chão de tijolo, seus salões amplos e longos corredores sombrios, atarracado e monotono mas grave e senhorial" — da bella descripção de Elyσιο de Carvalho. Como outras ainda de caracter residencial, taes as que Baers foi encontrar na Rua dos Nobres — "commodas e bem feitas, arcejadas por grandes janelas, que estão no nivel do sotão ou cellero, mas sem vidros, com bellas e commodas subidas, todas com longas escadarias de pedra".

Os interiores dessas residencias hão que ser citados tambem: são interiores que não contradizem, antes dão mais lustre, ás linhas nobres das construcções. Que eram mesmo de se notar pelo gosto, a riqueza e mesmo, em alguns casos, o fausto. E não nos referimos apenas ás egrejas e aos conventos, tradicional objecto da prodigalidade publica (206) e que, segundo o depoimento

(205) João Baers, *Olinda Conquistada*. Trad. do Hollandês por Alfredo de Carvalho.

(206) "Si on s'oit aux Portugale — ecrivio com verve cabalaica, em 1728, o viajante Le Gentil — leurs palais et leurs maisons, ils deviendront trop riches." (Apud Oliveira Lima, *Farmacia historica do la nacionalidade brasileira*).

dó mesmo Baers, "são ricamente ornadas com dourado e muitos altares". Também e particularmente aos das habitações civis. Não deve ter-se enganado o capellão batavo quando depois de constatar que só foram achados pelo invasor poucos moveis, como cadeiras, bancos, caixões, arcazes, conclue, não sem revelar o seu desapontamento: "Elles ao que parece fugiram com seus thesouros e a maior parte dos bens para as aldeias, montes e engenhos do interior do paiz, tendo sido prevenidos da nossa chegada com alguma antecedencia". É classica, aliás, a descripção que o Padre Cardim faz de alguns dos nossos interiores naquella epoca, quando se refere á recepção dada ao Padre Christovão de Gouveia. Recberam o Visitador "em leitos de damasco carmesim, franjado de ouro e ricas colchas da India".

Elysio de Carvalho acrescenta algumas notas ao quadro descripto pelo jesuita. Annota elle:

"As galerias, as salas e os salões severos nos seus fraldelhões de azulejo tinham seus altos muros forrados com pannos de Genova e tapezarias flamengas, colchas da India e nuplos ornazes picados de ouro, oscillando na sombra; eram guarnecidos de ricos mobiliarios, cadeiras de espadar, sofás da Renascença italiana, poltronas de preciosos brocados e divans do estoffo antigo, e do tecto de tumba pendiam candelabros venezianos e lustres de bronze ciznelado. As alcovas e as camaras com leitos de bilros sumptuosos e vastos alparavazes brancos afflorando o chão e seus enormes docois de damasco vermelho tapetando o tecto ostentavam um luxo, entre sensual e liturgico, que lembrava as alcovas de um principe florentino do tempo de Lourenço de Medieis. Os pesados contadores hispano-arabes, os armarios, os aparadores e os buffets do refeitorio guardavam varios servicos em finissimas porcelanas da China e do Japão, crystaes da Bohemia e de Veneza, e riquissimas baixellas, ostentando nos laucos, nas bordas, e nos rebordos das peças os braços da familia, algumas dellas magnificas de belleza e do factura

e que são ainda hoje as preciosas reliquias que nos restam da grandeza extinta" (207).

A vida social — que corôa, como assignalei, as manifestações deste singular ensaio municipalista de que foi theatro o Brasil do seculo XVI — eis talvez o indice mais significativo da opulencia olindense na segunda metade desta centuria: não se faz vida mundana sem dinheiro, esta é, aliás, a manciça classica das sociedades exprimirem o seu estado "actual" de prosperidade ou euphoria. Os valores imobiliarios são meios de investimento ou de conservação de capital: no poder de gasto diario, de consumo, é que podemos avaliar o gráo de rentabilidade da economia e o estado real das fortunas. As despesas sumptuarias que se observam na capitania duartina, nestes fins do seculo XVI, podem depôr contra a educação economica dos homens de cabedacs da epoca; podem ter operado contra as maiores necessidades de capitalização que se faziam notar no paiz, posto em face do problema do crescimento e da expansão. Em face da necessidade de novas inversões em capital fixo, em novos instrumentos de produção (208). Mas para os fins que objectivamos neste

(207) *A sociedade pernambucana nos tempos colonias*, in R. I. A. G. P., v. 82, p. 393.

(208) Sobre as necessidades maiores de "capitales instrumentales", tem razão o Sr. Contreiras Rodrigues, quando referindo-se ás dissipações olindenses e Leblans diz: "Esta situação que parece contradizer o estado de outras das populações do Brasil, em fins de 1500 e principios de 1600, para o economista que busca o padrão do progresso de um povo, não significa mais do que a noticia do gasto de acumulações anteriores em gastos improductivos. Na renovação dos meios de produção e na aquisição de meios mais aperfeiçoados está a verdadeira utilidade dos povos que avançam materialmente. E é o que se vê na actividade dos colonos do Brasil, não só durante o primeiro, mas também durante o segundo seculo, em que o pó de mais era escoado com despesas sumptuarias..." Isto saber, porém, si esses gastos faustivos não decarriam dum estado de saturação capitalista da economia do tempo, incapaz de se expandir, arguindo um rythmo mais largo (embora larguissimo tenha sido elle) devido á austeridade de população, devida que as reservas de capital devam estar em relação directa com as cifras demographicas.

estudo, nenhuma indice mais valioso do que este para comprovar o estado da riqueza na epoca que é objecto desta analyse.

Cheia dos mais fantasticos requintes a vida social olindense deste ultimo quartel do seculo XVI. Cardim diz: na capital da Nova Lusitania “ha mais vaidade do que em Lisboa”. Os homens são “mui dados a festas”. Quanto ás mulheres, chegavam a defraudar as proprias leis sumptuarias da epoca entregando-se, em materia de guarda-roupa, a exaggeros que os chronistas qualificavam com expressões campanudas: “louca prodigalidade”, “delirante ostentação”. Brocados, sedas, excellentes chamalotes — era o que ellas usavam, a ponto de em Olinda, conforme dizia um dos interlocutores dos *Dialogos*, não se trajar com menos brilho do que na Côrte de Madrid. E não ficava só nisso. Aos excessos do vestir, juntavam-se os do comer e do beber. Grande logar, nas paginas de Cardim e doutros documentos da epoca, é reservado á descripção da ucharia dos nossos primitivos avós. O bom do jequita só fala em ignarias, em vinhos, em banquetes, estes — segundo outros auctores — o “luxo preferido”. Sob qualquer pretexto, na botada dos engenhos, nos anniversarios, nos baptizados, nos casamentos — os leitões, as gallinhas, os perús frigiãam euphoricamente nas assadeiras. E seja dito de passagem: numa epoca em que aiuda se comia em muitas casas europeas, mesmo das nobres, como no tempo de Ricardo Coração de Leão, — com os gadanhos que Deus nos deu — esses magnificos leitões eram comidos nas casas de Olinda, a garfo. Garfo de prata, tambem não esquecer.

Mais do que copioso, uestas festanças, era tambem o consumo de vinho. Cardim apresenta-nos a seguinte

estatística relativa ao consumo annual: 50.000 e até 80.000 cruzados! Numeros, entretanto, segundo parece, grandemente exaggerados. Motivo porque, talvez, Porto Seguro foge a repetir a cifra de 80.000 cruzados, affirmando apenas "muitos mil cruzados" (209).

Esse o estado das fortunas, no Pernambuco da segunda metade do seculo XVI, sob o favor das ideias e as condições estudadas paginas atraz. Na Bahia que, a partir de Thomé de Souza, conheceu condições identicas ás da Nova Lusitania, a sociedade offerece o mesmo espectáculo e a riqueza o mesmo desenvolvimento. Contreiras Rodrigues que só vê no seculo XVI o "embryão do capital", achando que dos primeiros esforços só resultou fausto e dissipação, concorda, entretanto, depois, em que "muito ficou sob a forma de capitães immobilizados, que, da criação do governo geral em diante, accrescidos das liberalidades da Corôa, fructificaram tanto, que no fim do seculo não só havia abastança, em Pernambuco e Bahia, como luxo e magnificencia, para attestar a massa da producção da colonia". É verdade que na Bahia, muito do impulso inicial vem da assistencia directa fornecida pelo Erario Regio, animado do "gosto que tiuha D. João III — como diz Fr. Vicente do Salvador — de augmentar este Estado e fazer um grande Imperio". Assistencia dada "com tanta liberalidade que se affirmava — informa o frade historiador — que no trienio deste governador (Thomé de Souza) gastara da sua real fazenda mais de 300.000 cruzados em

(209) Dix Cardim, (ob. cit. p. 334) que nestas festas e folgas, gasta em "o melhor dos seus lueros e até se dividindo com isto..." Teriam elle talvez casos isolados: o mesmo gastava, parece, porque podia. Afinal de contas o feruido dava apenas impressões, não mancjava estatísticas.

soldos, ordenados de ministros, edificios da Só e casa dos padres da Companhia, ornamentos, sinos, artilharia, gados, roupas e outras necessarias". Trezentos mil cruzados regulam cerca de 70.000 contos em moeda de hoje e por ali ter-se-á a medida dos dispendios da Corôa. Mas a verdade é que todos esses auxilios ter-se-iam volatilizado si ao lado delles, dando estímulo ás iniciativas e tranquillidade aos esforços, não houvesse condições que tornassem a vida do colono attraente e o trabalho remunerador (210). Essas condições existiram e o facto objectivo que nos interessa neste momento é que a Bahia prosperou, indices de abastança e de riqueza já se podendo nella assignalar desde os meados do seculo, quando Garcia d'Avila, o velho, antigo criado de Thomé de Souza, podia ostentar "em Tatuapara e terras dos rios Jacupe, Pojuca, Sauipe e Jondres — informa o Bacharel Borges de Bastos (211) — os seus grandes curraes e campos de pastagens". E não só o latifundiario, fundador da casa da Torre. Muitos outros tambem. Informa por exemplo Gabriel Soares de Souza que,

"Na cidade do Salvador o seu termo ha muitos moradores ricos de fazendas do raiz, peças de prata o ouro, joezes do cavallo o alfaias de caso, em tanto, que ha muitos homens que têm dois e tres mil cruzados em joias de ouro e prata lavrada.

(210) Eram annuaes as esquadras de auxilios a Thomé de Souza. Duarte da Costa e Mea de Sá, só "esfrondá os fatores e soccorras" com a morte de D. João III e a abdicação da Rainha Dona Catharina. Si estes capitães se fixaram no solo bahiano, foi devido á existencia da condições favoraveis como a presença de administradores como Thomé de Souza, "avilado, prudente e muy respeitado", ao systema de administração, á fertilidade da terra. Gabriel Soares de Souza annota esta ultima circumstancia: "E si esta cidade do Salvador cresceu em gente, edificios e fazenda como agora tem, nasceu-lho da grande fertilidade da terra que ajudou aos moradores dello..." Mas as outras não teriam sido menos presentes no florescimento bahiano.

(211) Apud Contreiras, eb. cit. p. 133.

Ha na Bahia mais de cem moradores que tem cada anno de mil cruzados até cinco mil de renda, e outros que tem mais; cujas fazendas valem vinte mil até cincoenta e sessenta mil cruzados, e davantagens, os quaes tratam suas pessoas mui honradamente, com muitos cavallos, criados e escravos e com vestidos demasiados, especialmente as mulheres, porque não vestem senão sedas, por a terra não ser fria, no que fazem grandes despesa, mormente entre a gente de menor condição; porque qualquer peão anda com calções e gibão de setim ou damasco, e trazem as mulheres com vasquinhas e gibões do mesmo, os quaes, como têm possibilidade, tem suas casas mui bem concertadas e na sua mesa serviço de prata, e trazem suas mulheres mui bem ataviadas de joias de ouro" (212).

Havia riqueza, havia progresso. E era um progresso que se fazia — tanto quanto o da Nova Lusitania — aos pulos, como se pode vêr do numero de engenhos que em 1576, segundo Gandavo, era 18 e em 1576, segundo Cardim, 36! Descrevendo, neste mesmo anno, uma das casas onde foi hospedado, pertencente, segundo opina Rodolpho Garcia, a Garcia d'Avila, o "segundo em riquezas por ter sete ou oito leguas de terra por costa", informa Cardim:

"Tem tanto gado que lhe não sabe o numero, e só do bravo e perdido sustenta as armadas d'El-rei. Agasalhou o padre em sua casa armada do guardamecins com uma rica cama, deu-nos sempre de comer aves, perús, manjar branco, etc. Elle mesmo, desbarretado, servia a mesa e nos ajudava á missa em sua capella, a mais formosa que ha no Brasil, feita toda de estuque e tintim de obra maravilhosa de molduras, laçarias e cornijas; é de abobada sextavada com tres portas, e tem-na mui bem provida de ornamentos" (213).

Descrevendo depois os 36 engenhos das "outras muitas fazendas muito para vêr", diz:

(212) Gabriel Soares, ob. cit. p. 141.

(213) Cardim, ob. cit. p. 311/12.

“De uma coisa não maravilhei nesta jornada, e foi a grande facilidade que têm de agasalhar os hospedes, porque a qualquor hora da noite ou dia que chegavamos em brevissimo espaço nos davam do comer a cinco da Companhia (afora os moços) todas as variedades do carnes, gallinhas, perús, patas, leitões e outras castas, e tudo tem sua criação com todo o genero de mariscos de toda a sorte, dos quees sempre têm a casa cheia, por terem deputados certos escravos pescadores para isso, e de tudo têm a casa tão cheia que na fortuna parecem uns condes e gastam muito” (214).

Igual depoimento se encontra nas paginas de Gabriel Soares, que dão bem a impressão do “paiz de cocagne”, de que fala Capistrano a respeito dos quadros descriptos por Cardim. A riqueza pernambucana superava, é certo, a da Bahia em expressão e poder (215). Porto Seguro, annotando as manifestações da riqueza bahiana, diz que havia “menos luxo que em Pernambuco”, e Gabriel Soares informa que a Santa Casa de Misericordia — que não deixa de ser optimo indice da prosperidade particular — só recebia de esmolas 3.000 cruzados, quando a olindense recebia 14.000. Mas o rythmo do progresso bahiano era quasi o mesmo que o da Nova Lusitania. Sente-se que na base desse desenvolvimento operam as mesmas causas, as mesmas ideias, os mesmos agentes formidaveis: a terra fertil, productos valorizados no mercado exterior, e sobretudo agentes moraes e politicos: a hierarchia, a ordem administrativa, a segurança publica, a liberdade economica, o regime de terras. Agentes ou condições

(214) Ob. cit. p. 319/20.

(215) Talvez porque na Bahia o Estado foi mais presente, abafando as iniciativas; em Pernambuco, apesar do governo malsucado feito, houve mais liberdade, mais latitude para a acção individual.

que preparavam um "clima" favoravel para os capitaes e permittiam os largos investimentos, os assombrosos emprehendimentos de que está cheia a historia colonial, desde o seculo I. Porque tenhamos sempre presente no espirito esta verdade elementar: na base de qualquer emprehendimento de natureza economica (216), está a questão do capital; do bom ou máo tratamento a elle dispensado; da sua alta ou baixa remuneração. A these que vimos sustentando é esta: a) porque a politica da metropole, nos tempos coloniaes, foi uma politica de inspiração imperial, capitalista, patrimonial, as instituições aqui introduzidas permittiram aos capitaes aqui investidos uma alta rentabilidade; b) porque os capitaes aqui empregados beneficiaram-se desse regime largamente favoravel, pôde a economia colonial prosperar e apresentar as cifras e factos que fazem ainda hoje a admiração dos viajantes e historiadores.

Roberto Simonsen, neste magnifico instrumento de trabalho que é a *Historia economica do Brasil* pôde levantar o quadro dessa rentabilidade, logo a partir das primeiras explorações (1560/1570). Para isso, fez em primeiro logar a estimativa de todas as inversões aqui proccedidas pelos primeiros colonos, quer a título de apparcilhamentos dos engenhos, de transporte; de armamentos, de cseravos, quer de quaesquer outras despesas relacionadas com as primeiras installações. Feito isso, chegou ao seguinte resultado para o capital empregado:

(216) E não só economica; muitas vezes tambem ospital.

Capital empregado nas do- natarias	1.770.000 (cruzados (217)	283.200:000\$
Idem, idem no transporte ...	760.000 idem	121.600:000\$
Valor das mer- cadorias trans- portadas		52.392:000\$
		<u>457.192:000\$ (217)</u>

Encontrada a cifra dos capitales investidos, passou no capitulo da receita. Esta traduziu-se nos seguintes numeros:

Diferença entre o preço da venda e do custo do açúcar	216:000\$000
Idem, idem do pão Brasil	99:000\$000
Idem, idem doutros artigos	20:000\$000
	<u>335:000\$000</u>

Cifra equivalente — em moeda de 1937 — a Re. 120.000:000\$000, o que representa uma rentabilidade bruta de 70% sobre as inversões no Brasil! A rentabilidade liquida, é evidente, será sensivelmente menor mas, ainda assim, consideravelmente elevada para determinar o abundante affluxo de ouro de Portugal e mesmo de outras praças europeas e explicar o espantoso desenvolvimento da economia da epoca. Quando pensamos

(217) Para não *proter* em erro, por exaggero, Roberto Simonsen tem uma redução de 50% sobre a receita encontrada que se deveria fazer, portanto, a Rs. 914.391:000\$300. Redução que nos parece excessiva, pela que *havia* que compul-
sar os empiaes que a título de auxilios eram enviados regularmente, pelas fronteiras
anuaes, ao governo geral da Bahia.

que a remuneração dos capitães hoje em dia é em regra inferior a 10%, isso em alguns ramos de negócios, porque noutros é sensivelmente inferior, uma pergunta vem ao nosso espirito: como é possível desbravar o nosso territorio e investir o oeste com o desprezo com que vimos tratando os capitães, as forças creadoras da nossa economia? Não está ali a causa do absentismo rural, da avalanche de candidatos que se observam nos concursos para os empregos publicos, enfim do nosso mal burocratico? Quando o esforço pessoal, a livre iniciativa, desenvolvidos na industria, na agricultura e no commercio, estão expostos a um fracasso quasi certo, não é normal que os homens capazes, os technicos, se voltem para aquellas occupações, onde a remuneração pode ser inferior, mas onde se goza de tranquillidade quanto ao presente e de segurança, quanto ao futuro?

Mas prosigamos na nossa analyse. Si os factos e algarismos relativos á economia do seculo I já não deixam duvidas, quanto aos resultados duma boa politica de inspiração patrimonial, sobre o desenvolvimento economico do paiz, as estatisticas que se referem aos seculos seguintes só fazem confirmar o phenomeno: os seculos II e III são os seculos das grandes fortunas, o seculo III o das grandes iniciativas, aquelle em que o paiz, depois de se entregar a um profundo e demorado esforço de elaboração interna, sentiu-se forte para conquistar sua independencia, forte para exercer já uma especie de imperialismo brasileiro.

Nos seculos II e III, o poder de accumulção que se esboça no seculo I, acentua-se e dá seus fructos. Não obstante o gosto da dissipação e da vida sumptuaria que se observa na sociedade da epoca, a economia floresce e

o colono capitaliza. A prova está em primeiro lugar na formidável cifra produzida pelo chamado "cyclo do açúcar", que Simonsen avalia, só para o século XVII, em 200 milhões, igual á produzida por todo o cyclo da mineração. A prova está também nas grandes fortunas que se formam nesse periodo — fortunas como a dos Affonso Sardinha, pae e filho, decanos dos ferreiros do Brasil, tão ardegos na nobre arte de trabalhar o ferro, que um delles pôde jaetar-se da prodigalidade de haver doado ao Governador — D. Francisco de Souza — um engenho de ferro; e poder deixar uma fortuna de 80.000 cruzados de ouro em pó. Como a de Pompeu de Almeida — o chamado Cresco paulista — "que maravillava com seu fausto e seus thesouros, obtidos não da exploração das minas, mas do cultivo da terra, dos seus vinhedos e marmeleiros". Que, "pela excellencia dos seus vinhos, passava por ser o homem mais fino dos mercados da era seiscentista, pela extensão do seu pomar e pela manipulação dos seus milhões de marmelos, apparece hoje, na historia, como o *Rei da Marmelada*, que se exportava para os portos do Prata e do Norte e se remetia no dorso dos escravos para os nucleos sedentarios que as bandeiras iam fixando no interior do paiz". Fortunas como a de Ignacio do Rego, com seus 100.000 cruzados no Grão Pará; como a de João de Mattos, "que deixou uma fundação beneficente para mulheres reclusas, dotando-a com 8.000 cruzados"; como a do bahiano "que mandou para o convento da Esperança, em Lisbôa, seis filhas dotadas com 6.000 cruzados cada uma"; como a dos Avila, na Bahia, que não eram entretanto os mais ricos pois Cardim dizia do velho Garcia que era "o segundo pela riqueza" — cuja casa fundada no século XVI, em 1660 ainda se notabilizava pelo fausto e "a scintillação das pedras raras vindas de Diu

e Bombaim, as alfaias de Damasco, as porcelanas da India e do Japão, os crystaes, os espelhos, as columnas, os vasos, as arcaas de cedro e páo brasil, as ottomanas encimadas de candieiros de bronze, as carruagens, os arceios de prata, as baixellas de ouro, as taças de ouro fosco, os grandes bailes, as cavalladas para gaudio dos visitantes, as musicas executadas pelos habéis dedos das senhoras fidalgas nas lyras e nas harpas" (218). Como as de tantos outros, que em Pernambuco e na Bahia, principalmente, davam á colonia a impressão dum grande e poderoso paiz, como seculo e meio depois, appareceu a Adam Smith. Contreiras Rodrigues refere-se aos depoimentos deixados por viajantes estrangeiros sobre o estado da colonia no seculo XVII. Sobre a Bahia, particularmente, abundam os informes. Já em meados desse seculo, o francês Pirard de Laval fala da riqueza prodigiosa do Recôncavo bahiano, onde admirou a opulencia dos engenhos, cujos proprietarios viviam como barões feudaes, cheios de servos e agregados. "Nunca vi paiz — adianta o viajante — em que tão abundante seja o dinheiro como neste logar do Brasil. Quasi não ha dinheiro meudo, apenas de 8, 4 e 2 reis. Muito pouco se usa aqui de outras moedas que não sejam as de prata. Este paiz é o que mais dinheiro tem de todos que visitei" (219). Outros viajantes — Froger (1695), Dampier (1699), Frazier (1714), La Barbinais (1711) — falam-nos unanimemente da riqueza e do esplendor bahiano nos dois seculos em estudo. Froger observa que os bahianos "communmente ricos, eram mui affeiçãoados ao commercio, e geralmente de raça judia". Dampier assignala

(218) Apud Con treiras, p. 256.

(219) Simpsen, ob. cit. 1.º, p. 338.

"2.000 casas, 20.000 habitantes, notavel commercio, trinta navios no porto, além dos navios negreiros e dos de cabotagem, avultadas fortunas em mãos de mercadores bahianos, quasi todos portuguezes". Um official negreiro anonymo (começos do seculo XVIII) annota a "colloossal quantidade de mercadorias (vindas pela frota annual) de que se fazia prodigioso consumo" e Frezier fala na mesma frota, composta de 20 navios carregados de pannos de algodão e lã, chapéos, quinquilharias e virtualhas de toda a especie: biscoutos, farinha de trigo, vinho, azeite, manteiga, queijos... Finalmente, La Barbinais registra o mesmo phenomeno, o commercio consideravel, os habitos sumptuarios da população, a abundancia dos artigos de luxo importados de Genova, de Paris, de Leão. Tal o quadro da opulencia brasileira no seculo XVII, que o Sr. Lemos Brito, apesar do seu pessimismo, já commentado, não tem duvida em chamar de prodigiosa a obra deste seculo, no que toca ao desenvolvimento economico do paiz, pois "lhe havia adjudicado pelas armas e pela audacia um vasto e riquissimo territorio", e "realizado um esforço que assombra" (220). E não se diga que a immensa riqueza, que coroou este formidavel esforço, tenha-se dissipado inteiramente em gastos de caracter sumptuarios: ao lado do gosto da vida farta e brilhante observa-se tambem um accentuado poder da accumulacão e poupança: o colono capitalizava. A prova? Basta vêr a progressão do numero dos engenhos e doutros estabelecimentos ruracs, de que se cobre o paiz, durante este periodo: aos 200 engenhos com que fechou o seculo XVI, em todo o Brasil, correspondem, nessa epoca, só em Pernambuco, Rio e Bahia, cerca de 650

(220) Lemos Brito, *oc. cit.*, p. 163.

(221). Tacs numeros, assignalados dentro do prazo de 100 annos — pouco mais da vida dum homem — dão a medida da seriedade do esforço desenvolvido, grande parte dos recursos disponiveis sendo reservados á acquisição de novos meios de producção, de que a colonia precisava para a sua expansão e riqueza. Contra essa conclusão, pareço militar uma observação de Antonil, sobre o comportamento dos senhores de engenhos em relação aos commerciantes e correspondentes da costa: "...assim tambem se hade acreditar com os mercadores e correspondentes da praça que lhe darão dinheiro, para comprar peças, cobre, ferro, aço, canxarcias, breu, vélas, e outras fazendas fiadas. Porque se ao tempo da frota não pagarem o que devem; não terão com que se apparelharem para a safra vindoura; nem se achará quem queira dar o seu dinheiro ou fazenda nas mãos de quem lha não hade pagar, ou tarde, ou com tanta difficuldade, que se arrisque a quebrar" (222). O que parece, entretanto, é que a observação do chronista retrata apenas a situação dos começos do seculo XVIII, quando um novo centro de interesse — os "descobertos", as minas — polarizava as energias uteis do paiz e provocava aquelle deslocamento das actividades do Norte para o Sul de que aquella região viria tão vivamente se resentir. O jesuita faz sua reportagem em 1710 e "já em 1706 — como observa o Sr. Pedro Calmon — se queixava o governador D. Rodrigo da Costa do abandono das lavouras". Já nessa epoca "as minas resumiam a riqueza — facilmente amanhada — e são o objectivo commum de paulistas e omboabas, littorancos e sertanejos, homens de todas as proceden-

(221) Antonil, Simonsen, 171.

(222) Antonil, 102.

cias e todas as castas" (223). Outra observação é que o recurso do credito, pelo menos nessa epoca, só era utilizado para effeito de "apontamento", de financiamento de entre-safra, não, como fazem suppôr certos auctores, para a montagem dos engenhos; isso pelo menos é o que se deprehende da observação de Antonil: trata-se de dinheiro para peças, cobre, ferro, aço, breu, velas, isto é, materias para apontamento dos engenhos, e tanto é assim que o chronista adverte que si não pagarem não terão com que se "apparellhar na safra vindoura". Seja como fôr, o que parece é, que os beneficios do credito com que contou a nossa agricultura no periodo colonial só se fez sentir effectivamente no terreno da distribuição: organizando os mercados e possibilitando a valorização do producto. Difficilmente poderemos conceber que capitalistas europeus, arrostando os immensos perigos decorrentes da distancia, da flibustagem e de todos os demais percalços do negocio fossem inverter capitães em operações de credito para installação de engenhos no Brasil (224). É verdade que em 1676 "numa só provincia flamenga havia 65.000 cidadãos que tinham dinheiro collocado no estrangeiro" (225). Mas atravez das suas companhias de navegação e de commercio, e não em forma de credito para fundação de engenhos no solo brasileiro. Quando empregava com esse character, era atravez da exploração pessoal e directa — tal o engenho dos Erasmos em São Vicente — e não do credito.

(223) Pedro Calmon. *Historia da civilização brasileira*, p. 85/6.

(224) Alfr. de Gusmão Coello pedindo a D. João III licença para exportar pão brasil, por sua conta, queixa-se dizendo: "... não acho já no reino quem me empreste nem dê tanto dinheiro a caxombos..." (*Hist. da Col. Port. do Brasil*, p. 318).

(225) *Idem*, p. 32.

Tudo indica, pois, que os nossos capitães são de formação indígena: tinham sua origem nos haveres trazidos pelos primeiros donatários e povoadores e puderam multiplicar-se graças, por um lado, á valorização dos productos que eram objecto de exploração, por outro ao instinto de poupança, tradicional no povo português (226). O proprio systema estabelecido pela metropole, atravez dos engenhos reaes, favorecia esse processo de accumulção: o engenho era obrigado a moer a canna dos lavradores, que, assim, podiam "conseguir a propria independencia e montar os seus proprios engenhos" (227). Tudo faz crêr, assim, que a riqueza, nessa epoca, já era o fructo do trabalho applicado sobre as proprias reservas do capital domestico, pois não seria uma economia dependente do credito estrangeiro, muito menos dum credito onzenario, como pôde parecer ao Sr. Contreiras Rodrigues, que apresentaria os resultados espantosos que acabamos de assignalar. Resultados que o proprio Sr. Lemos Brito, apesar das ideias que esposa a respeito da aptidão portugueza para a agricultura e do que chama a "lentidão" da nossa evolução economica, chama de prodigiosos.

Quanto ao seculo XVIII, propriamente, foi o seculo das minas, da materialização do velho sonho peninsular do *el dorado*, do *thesouro escondido*; o seculo do *novo Perú*; das "serras massiças de ouro"; das "montanhas de esmeraldas", e de tanta lenda que encheu a imaginação dos aventureiros da epoca. E no que diz respeito aos seus resultados immediatos, foram realmente phantasticos: produziu valores no montante de £ 135.000.000

(226) Já Victor Yanna o observou: "Nos colonias brianas portuguezas tiveram os primeiros cultivadores de ir, aos poucos, creando um capital proprio, local, para desenvolver a sua riqueza". (*Formação Economica do Brazil*, p. 24).

(227) Simpson, 1.^a p. 140.

(228), produção praticamente igual, diz Simonsen, a toda a produção do ouro do resto da America, entre 1493 e 1850; sustentou os preços dos nossos productos de exportação, nessa epoca, sob grande depressão, devida á concorrência do assucar antilhano; permitiu o florescimento de villas e cidades pelo interior; possibilitou na metropole a construção do convento de Mafra, do palacio das Necessidades, a reconstrução de Lisbôa; suscitou o luxo orgiastico que se observava na sociedade de então, particularmente entre os elementos de côr, pois irmandades de pretos havia — informa Calmon — que constituian: o seu patrimonio do ouro em pó que polvilhava a cabeça das negras e que ellas deixavam numa hacinha á porta da igreja; foi em summa um factor a mais no immenso esforço de desbravamento do nosso solo e, portanto, um instrumento da nossa expansão e grandeza (229). Sem embargo, o cyclo minerador foge ao plano deste estudo pois representa uma forma de enriquecimento baseada em elementos aleatorios que independem dos factores a que vimos attribuindo a genese das nossas reservas em capitães, quer em sua forma fluida, ou monetaria, quer sob a forma dos bens instrumentaes de toda a sorte que asseguraram a potencialidade economica do paiz. Enriquecimento facil mas faleo, pois como observa com razão o Sr. Contreras Rodrigues, não sem ferir as suas ideias preliminares, já citadas, “no avolumar do metal amarello não está implicado o enriquecimento relativo. Dá-se quanto a ella, o mesmo phenomeno que quanto á industria; isto é, quanto á produção das riquezas que esperam

(228) Simonsen, 1.º, p. 75.

(229) “Em razão do phenomeno mineiro — observa Calmon — a colonização transpuzera o Espinheço, vencera as serras Joe Cataguás, transpuzera a planicie goyana, entrara pelo Mato Grosso, realizando em 1700/1730, o que se faria na America do Norte em 1840/50”.

permutar-se por ouro — o rendimento não proporcional”. Tanto mais ouro tanto menor o seu valor. Donde uma alta dos preços das utilidades que já raras pela ausencia duma retaguarda agricola ou pastoril (230) a servir de base á actividade mineradora, tornavam-se de acquisição francamente prohibitiva. “Não se pode erer o que padeceram a principio os mineiros por falta de mantimentos — diz Capistrano de Abreu — achando-se não poucos mortos com uma espiga de milho na mão, sem terem outro sustento”.

O que nos interessa no seculo XVIII — ao envez do ouro ou do diamante — são os classicos valores da terra, o solido labor agricola, tão solido que apesar de todos os contratempos (crise de preços, guerra holandêsa, expulsão dos jesuitas, (231) as minas) pôde “tenir bon” e sustentar o arcabouço economico do paiz. Graças a elle o collapse resultante das minas durou apenas um instante. Cêdo opera-se uma incisiva recuperação; a industria e o commercio reanimam-se, os indices da producção elevam-se; a agricultura volta a ser o centro de gravidade da economia do paiz.

(230) Ao contrario do que se deu nas colonias hispano-americanas, que segundo Carlos Peraza (*Labor do Espanho em America, passim*) tinham a sua retaguarda economica na sua mineração se processou como um exercito que perdeu contacto com suas bases de victualhamen o num ambiente desprovido de agricultura e de gado. Este — revelação curiosa — la do São Francisco: “Uma revelação curiosa e surpreendente aue que não temonha valor a São Vicente, está num documento de perto de 1705 pelo qual se fica sabendo que, por essa data, não havia gado alguma nos scitões de São Paulo e Rio, tanta que o gado consumido em Minas la do São Francisco: “Pelo d.º ria ao pelo seu caminho, lhe entrem os gados de que se sustento o grande povo que está nas minas, de tal sorte que de nem umo porto lã vã nem lã podem lr as ditos gados, porque não os ha nos scitões da São Paulo nem nos de Rio de Janeiro.” (Lemos Brito, op. cit., p. 448).

(231) Estudando em capítulo especial o obra civilizadora dos jesuitas na formação economica do Brasil, o Sr. Lemos Brito depois de dizer que foram elles os “organizadores do trabalho nacional”olver a respeito da sua expulsão ordenada por Pombal: “Pombal poderia ter fulminado os abusos, corrigido os erros, evitando as transgressões ás leis. Não lã cabia retirar do systema de forças do expansion brasileiro uma energia formidável.” (p. 259).

CAPITULO II

O SECULO IV, EPOCA DO EXPLENDOR BRASILEIRO

O seculo XIX é um periodo de analyse mais complexa. A economia não se desenvolve mais naquelle sentido digamos "a uma dimensão" que se observa na era anterior: a vida ganha em complexidade, os horizontes do trabalho são mais largos, o commercio desenvolve-se, a necessidade dum systema bancario já se faz sentir. Emfim: o sentido urbano da nossa civilização (si a palavra "civilização" pode ser empregada para exprimir as manifestações da vida brasileira deste periodo) sentido que constitue hoje um thema tão inquietante, esboça-se; o campo (e quando dizemos "campo" referimo-nos a todos os valores que constituem a ordem rural) já não exerce o seu historico commando sobre a vida do paiz; a orla littoranea é occupada por uma população cada vez mais diferenciada: uma sociedade de cidadãos, de commissarios, de negociantes, de advogados, de professores, de rethoricos e de agitadores, a contrastar em habitos de vida, em preocupações e em ideaes com a velha e robusta aristocracia da terra, até então não só responsavel pelo que o paiz tinha de serio, de forte, de respeitavel, como pelo que elle

tinha de proprio, de característico, de "nacional" (232). A esse processo digamos de ordem physica, vem se juntar um elemento novo: as ideias do chamado "seculo das luzes"; as aspirações democraticas; o "art royal" das lojas e dos arcopagos; o jacobinismo. Idéias, tendencias, formas de cultura inquietantes, cuja influencia se fará sentir ao longo de todo o periodo em estudo, inaugurando uma era de "crise" de que a estrutura economica do paiz, attingida em seus elementos de base ainda hoje — ou hoje sobretudo — experimenta os corrosivos effeitos. Não se conclua, porém, dahi que o paiz entrou logo num periodo de decadencia. Longe disso: ainda sob a acção positiva dos agentes e mesmo dos habitos eminentemente constructivos que fizeram a grandeza da era anterior, os indices da producção nacional não só não conhecem collapso como chegam mesmo a subir. O processo de enriquecimento continua e a nossa economia como que solidaria com o que se passa na Europa vive o seu momento de maior animação renovadora, attinge mesmo, como veremos adiante, sua etapa propriamente capitalista (233).

O periodo abre debaixo de perspectivas de riqueza e progresso, o commercio activo, o assucar e o algodão

(232) Erro é pensar como fazem certos bons espiritos que a nossa incapacidade creadora, o nosso gosto do pastiche, o nosso mimetismo, são phenomenos fundamentais ligados a uma incapacidade da raça brasileira para o creação. O que se dá é que o paiz, mal solido da sua adolescencia, teve o seu espirito abusado, confundido, atrapalhado, deformado por toda a assensal de "penseis" do jacobinismo politico, philosophico, religioso, e literario, então dominante e terminou por esterilizar-se. Não fôsse isso e a velha e sadia civilização agricola do paiz teria desabrochado numa floracão de que hoje nos honrariamos.

(233) Os leitores têm, de certa, catadida a expressão "formação capitalista", como a temos empregado nas paginas atraz, no sentido que queremos lhe emprestar: o de enriquecimento do paiz, graças ao seu esforço productivo e ás suas reservas de capitais. Empregamo-la, porque não ha outra que exprima o nosso pensamento. Mas só no sec.º XIX, com as formas economicas que lhe são proprias e que serão objecto das paginas a seguir, é que podemos empregar a palavra no sentido moderno que lhe é peculiar.

gozando das melhores cotações. O aescucar continua a beneficiar-se da valorização que já se vinha accentuando desde 1775, quando, reagindo sobre a depressão registrada em meados desse periodo, passou de 1\$200 para 2\$700 e mesmo 2\$800 a arroba. Mais vertical foi o "boom" do algodão, que graças a um conjunto de circumstancias particularmente favoraveis (regime prohibicionista da Inglaterra contra a industria textil indú; guerra da independencia dos EE. UU.; paz de 1815) tornou-se o grande negocio do Nordeste. O seu preço quintuplicou (234) e o producto tornou-se tão absorvente que quasi desapareceria a cultura dos cereaes (235). Essa recuperação do algodão, aliás, já se vinha accentuando desde o segundo quartel do seculo XVIII pois já em 1786 — consoante Pedro Calmon — dos 19.900.000 de libras do algodão importado pela Inglaterra o Brasil concorria com 2.000.000. Situação que se reflectia tambem no cambio pois em lugar dos 65 dinheiros por mil reis, vigorante em todo o seculo XVIII, registra naquella epoca a taxa de 73 1/2 dinheiros. Com a alta dos productos de exportação, é certo, não se beneficiou immediatamente a massa da população: a cultura absorvente do aescucar e do algodão fazia rarear e encarecer os cereaes, mas as classes que tinham possibilidades de amcalhar — senhores de engenho, plantadores e commissarios, — estas, lucravam e capitalizavam.

Escrevendo por essa epoca, sobre a situação dos engenhos da Bahia, von Martius observava: "Em muitos engenhos o estrangeiro ouve queixas sobre o grande capital empregado, necessario para o custeio de uma

(234) Tolens.

(235) Oliveira Lima, *Revolução de 1817*, p. 14.

fabrica de assucar e sobre a diminuta renda que ella dá, assim mesmo, só depois de dois ou tres annos” (236). Parece, porém, que essas observações retratam a situação de engenhos arrendados ou adquiridos a credito. A expressão: “só depois de dois annos”, parece indicá-lo. É o que se deprehende á vista de depoimentos da mesma epoca, relativos á situação do assucar em Pernambuco: o de Tolenare. Oliveira Lima, que resume as notas do viajante francês informa: “O preço da arroba do assucar regulava em 1817 2\$700 a 2\$800 fortes (17 francos) tendo havido uma alta notavel. O preço usual era de 1\$600 a 1\$800 fortes (11 a 12 francos). Tolenare que fornece estes algaizismos tomados *sur place*, numa excursão aos engenhos, avalia que com os preços mais baratos, não com os preços excepcionaes do genero, um engenho rendia pelos menos 8%, podendo o rendimento ser augmentado até 20%, si a arca cultivada fosse proporcionalmente augmentada” (237). Em face do que, observa Tolenare: “Havia muito tempo que suppunha não ser a cultura aqui tão lucrativa como nas outras colonias; os colonos não consomem absolutamente objectos de luxo, e o gosto de capitalizar é geral; si os lucros fossem de 20% o enriquecimento seria prodigioso” (238). Nem esses indices limitavam-se a Pernambuco: era um phenomeno brasileiro e fazia-se sentir não só nestas duas primeiras decadas mas em todo o seculo XIX, attestando atravez de cifras sempre em progressão a fecundidade, o vigor do esforço nacional. Do livro de Horace Say *Histoire des relations entre la France et le Brésil*, extrahiu Af-

(236) Spix e Martius, *Atrevez do Bahia*, p. 159 e 160.

(237) O. L., p. 19/20.

(238) Tolenare, *Notas dominicaes*, in R. I. A. G. P., v. XI, p. 399. 1934.

foneo de E. Taunay os seguintes algarismos, relativos á produção cafeeira num periodo, que o mestre historiadór chama de “periodo angustiado” do primeiro império, e que falam por si mesmos:

<i>Annos</i>	<i>Saccos de 5 arrobas</i>
1822	97.981
1823	95.338
1824	99.822
1825	101.410
1826	105.073
1827	280.321
1828	349.587
1829	398.200
1830	484.222
1831	549.427

Num decennio um augmento representado pelo quintuplo! Ao par disso, cresciam igualmente a produção e o commercio. “De 1822-34 a 1835 — informa Calogeras — as importações haviam crescido de 36.237 a 52.358 contos; as exportações, de 33.000 a 43.192”. “De 1846-47 — é ainda Calogeras que informa — as importações cifravam-se em 55.740 contos e as exportações em 52.449”. Cinco annos depois — 1850-51 — os algarismos eram: 76.918 contos para as entradas e 67. 788 contos para as remessas” (239). Indice formidável de expansão e progresso: um accrescimento de potencialidade da ordem de 120%, em doze annos! (240).

É certo que essa balança, não obstante traduzir nma situação de tal dynamismo (maiores gastos, maior produção) tinha isto de inconveniente: era deficitaria.

(239) Apud Taunay, *Quadro da economia brasileira em 1847*, “*Jornal do Commercio*”, 5.9.37

(240) Calogeras, *Formação política do Brasil*, p. 182.

Mas duas observações ha que fazer: a primeira é que esses deficits estatísticos nem sempre exprimem a realidade. Dessa opinião era, por exemplo, o diplomata belga Conde Staaten Puthoz, auctor do livro tambem citado por Taunay, *Le budget du Brésil* (241). Admittida, porém, a hypothese duma situação deficitaria haveria que observar ainda que isso só podia indicar a existencia duma riqueza bastante solida, para poder fazer a liquidação daquelles deficits. Não tendo capitales invertidos no exterior, sendo inexistente uma exportação invisivel, capaz de compensar os saldos negativos da balança commercial, os recursos necessários á cobertura daquelles deficits só podiam ter uma origem: as reservas monetarias ou metalicas do paiz. Hypothese, aliás, admittida pelo diplomata belga, quando incluia entre os motivos da deficiencia dos dados estatísticos a falta de fiscalização em relação á sahida dos metaes e pedras preciosas. Seja como fôr, porém, essa situação deficitaria não se eternizou: no periodo em que mais intensa foi a febre progressista do paiz, e mais volumosas foram as importações necessarias ao equipamento dahi resultante, a balança expressou-se por saldos positivos. Já no exercicio de 1859-60, equilibravam-se importações e exportações; dahi por diante, as remessas passaram a exceder as entradas — e de tal maneira que no periodo de 1874-75 aquellas attingiram 208.494 contos, (242) contra 167.549 destas.

Do phenomeno de enriquecimento do paiz, ou da existencia duma riqueza em capitales, activos ou ociosos, capazes de lastrear as iniciativas e servir de base ao

(241) Taunay.

(242) Para se saber o que significa isto, basta converter esse dinheiro no cambio de hoje: representa mais de 2 milhões de contos, importância aproximadamente igual á exportação de 1932, que foi de 2.535.765.266\$000.

desenvolvimento material do paiz, hã, aliás, outro indice, esse talvez mais expressivo: é a facilidade com que se cobrem subscripções de empréstimos internos, com que se formam os capitaes de sociedades anonyms: bancos, ferro-carris, companhias de transporte urbano, de gaz.. Já em 1811 — informa Oliveira Lima — mandava o governo do Rio assignar na proporção de 60, 40 e 20.000 cruzados para cada uma das alfandegas da Bahia, Pernambuco e Maranhão, respectivamente, a quantia de 120.000 cruzados annuaes como garantia do serviço de juros e amortização de um empréstimo de dois milhões de cruzados, juro de cinco por cento, que se mandava aos governadores do Reino diligenciassem obter no paiz para soccorrer a miseria particular proveniente de occupação estrangeira e acudir ás devastações causadas pelas incursões francêses (243). Tolcnare fala nas *Notas dominicaes* num grande empréstimo levantado na praça do Recife antes de 1817 pelo governo português. Em 1822 — já proclamada a independencia — foi lançado outro empréstimo interno de 400:000\$000, cujas subscripções ultrapassaram o valor dantes fixado (244). A rapida collocação do segundo e terceiro Banco do Brasil falam tambem da existencia de capitaes immobilizados, á especta do instrumento capaz de imprimir-lhes gyro e velocidade. Já em 1849, o Visconde de Itaboraah, grande apologista dos bancos — diz Victor Vianna, — “desejaria vel-os installados em todas as provincias para reunirem os capitaes dormentes e inactivos, concorrendo ussim para fecundar a industria e enriquecer o paiz” (245).

(243) Oliveira Lima, *D. João VI no Brasil*, 2.º, p. 75f.

(244) Agener do Roure, *Historia economica e financeira do Brasil ate 1822*.

(245) Victor Vianna, *O Banco do Brasil*, p. 331.

Sobre a facilidade do levantamento do capital do Banco do Brasil, primitivamente de 5.000 contos, depois de 10.000 contos, são conclusivas as palavras de Irineu Evangelista de Souza (depois Visconde de Mauá), na primeira reunião de fundação do Banco. Dizia elle:

“Passarei um dos deveres que minha posição impõe apresentando-vos o projecto dos estatutos de que já tendes conhecimento e tenho ao mesmo tempo o grande prazer de annunciar-vos que estão effectivamente tomadas as 10.000 acções de que trata o artigo 5.º do projecto. Não é sem alguma ufania, senhores, que eu vos communico este resultado pois sendo obtido em tres semanas é na verdade um facto notavel, e que protesta altamente contra a asserção tantas vezes repetida de que não existe espirito algum de associação entre nós” (246).

Quanto ao capital do segundo Banco do Brasil — da elevada somma de Rs. 30.000:000\$000 — o successo da subscripção é qualquer coisa de espantoso: foi coher-to oito vezes e meia e suas acções foram cotadas logo de sahida com valor superior ao nominal! A respeito escreve Victor Vianna:

“Falando do successo de subscripção, o Visconde do Paraná, Ministro da Fazenda, escreveu que tão inesperado fóra o numero de subscriptores e tão serios os embarços com que a commissão se achou que o governo entendera reconsiderar a materia, porquanto o prazo de distribuição que a commissão apresentara de conformidade com as instruções que recebera tinha o inconveniente de inutilizar grande numero de notas e de vedar a habilitação de novos pretendentes a cargos na directoria. Por outro lado o governo reconhecia que era difficil prescrever regras de preferencia que assegurassem o acerto das escolhas e livrassem a commissão dos injustos clamores dos eliminados. Ponderando pois que as acções do novo banco tinham na estimativa commum um valor superior ao nominal, valor que asse-

gurava um lucro certo áquelles que as obtivessem, o motivara a sua excessiva demanda, entendeu o governo que o beneficio resultante das 30.000 acções devia reverter em proveito do publico, e não de alguns particulares somente" (247).

Quanto ao primeiro Banco do Brasil, só demorada e laboriosamente foi de facto o seu capital subscripto: precisou que o governo cumlhasse os capitalistas dos favores e privilegios mais seductores: "fizera-se como que agente collocador das suas acções; decretara impostos especiaes em favor do Banco; concedera ás suas dividas activas o privilegio da cobrança excecutive, do qual só gozavam as do Estado; dera-lhe o privilegio da venda de productos monopolizados, como o diamante, o marfim, o pão brasil; a prerrogativa de ser o unico intermediario das operações financeiras do thesouro; a impenhorabilidade das suas acções. Por fim, os directores do estabelecimento eram contemplados pelos seus serviços com as remunerações estabelecidas para os ministros e officiaes da Real Fazenda e Administração da Justiça, e gozavam de todos os privilegios concedidos aos deputados da Real Junta de Commercio (248). Não obstante isso, 14 mēses depois do alvará de creação do Banco só estavam subscriptas 100 acções das 1.200 de que se constituia o respectivo capital, o que Carlos Inglês de Souza attribue á "nossa pobreza economica nessa epoca". Estamos que se equivoca. Os motivos seriam outros: a desconfiança resultante do character do banco, em cuja finalidade estava a funecção de supprir o thesouro do numerario para o custeio das despesas sempre crescentes da administração publica, inclusive a Cōrte. Que não era outro o motivo comprova-o o facto de já

(247) Apud Vítor Vianna, *O Banco do Brasil*, p. 342/343.

(248) Apud Carlos Inglês de Souza, *A anarquia monetaria*.

antes desse primeiro Banco do Brasil existir no Rio um Banco de iniciativa particular, "nascido da união de alguns dos principaes negociantes e capitalistas da praça" e organizado em vista da "moeda de ouro e prata em circulação não ser sufficiente para representar o grande volume do capital em acção" (249). O que quer dizer o seguinte: que os instrumentos de pagamento, os signos monetarios, não eram sufficientes para attender às necessidades expressas nos effeitos de commercio ou nos productos em circulação. Poderia haver escassez de numerario (250), não depauperamento economico. Mas nem isso parecia ser exacto, pois é difficil conceber ausencia de reservas disponiveis numa epoca em que o governo podia levantar 2.000.000 de cruzados, aos juros de 5%, quando facil era, aos capitalistas de então, conseguir uma renda até de 20% na agricultura e até mesmo em negocios bancarios (251). Em 1850, com a cessação do trafico, o mercado de capitales tornou-se consideravelmente mais abundante e facil. Como dizia o relatorio do inquerito levado a effeito em 1859, "a cessação do trafego deslocou avultados capitales até então empregados nas feitorias das costas d'África e no aparelhamento e custeio das negregadas expedições" (252). Dahi por diante, as operações de character financeiro tornam-se extremamente facéis. J. F. Normano diz que, nessa epoca, Mauá revelou a existencia dum capital domestico ("national capital") e

(249) Oliveira Lima, *D. João VI no Brasil*, 2.^o, p. 755.

(250) Sabre-se que dadas as difficuldades decorrentes d'um systema monetario o de credito, os applicadores empregavam essas reservas em escravos, em "peças" como se chamava então.

(251) O Banco a que alludimos de solar distribuio na seguintes dividendos: 11,60% em 1815; 16,45% em 1816; 22,75% em 1817. (Oliveira Lima, *op. cit.*, v. 2.^o, p. 756).

(252) Victor Vianna, *O Banco do Brasil*, p. 363.

dum "espírito capitalístico" (253). Outro historiador fala na "vasta capacidade financeira da época" (254). Asserções estas comprovadas, como se viu, pela facilidade no levantamento de empréstimos, na subscrição de acções de sociedades anónimas. Etc. Etc.. As ultimas operações realizadas no Imperio — o empréstimo de 50.000 contos de 1886 e o de 100.000 contos de 1888 attestam em definitivo a opulencia do nosso mercado de dinheiro: o de 50.000 contos contrahido na praça do Rio — só nella — foi feito ao typo de 95 1/2, superior ao obtido por outro empréstimo, de £ 6.000.000 levantadas em Londres (typo de 95 juros de 5%) e o de 100.000 foi coberto duas vezes! Tamalho fôra o resultado do empréstimo que o governo sentiu-se animado a tentar a conversão das apolices de 6% em 5%, consoante se vê das palavras do mesmo ministro, em relatório de então:

"A accitação das novas apolices de 5% e a rápida subida do seu preço (eram cotadas a 107 e 109%) combinadas com as indicações que depontavam a abundancia de capitales disponíveis á procura de emprego a juro modico, convenceram o governo do que a occasião era opportuna para decretar a conversão, por vós autorizada no art. 7 da lei n. 3.229, de 3 de Setembro de 1884. Para esse fim, foram publicados o decreto n. 9.581, de 17 de abril e as instruções da mesma data, que encontrareis em appenso sob letra B. Ainda não se acha terminado o prazo para as reclamações de embolso em todas as provincias e fora do Imperio. Entretanto a approvação que a conversão obteve nesta capital, onde está subscripto maior numero de possuidores, assegura o exito completo da operação, muito além de toda a expectativa" (255).

(253) Normano, op. cit.

(254) Pedro Calmon.

(255) Carlos Inglês de Sousa, op. cit. p. 204/5.

Tal a situação do mercado financeiro brasileiro no período imediatamente anterior á queda da Monarchia. Taes os resultados da velha e sensata politica da metropole portugueza: politica de inspiração conservadora, patrimonial; politica que não tinha nome, que não respondia a nenhum *ismo*, porque era a regra classica de todos os Estados organizados: de Portugal, cuja evolução se processou ao impulso duma formula eminentemente nacional a "dilatação da fé e do imperio"; da Espanha do "siglo de oro"; da França de Colbert; da velha Inglaterra da era elizabethiana, com os seus "marinheiros aventureiros"; da Batavia. Politica que hoje é "reaccionaria", amanhã poderá ser "revolucionaria" e que se traduz numa ordem onde a sociedade seja hierarchizada, os capitães encontrem protecção, e o espirito de iniciativa, o gosto do risco, da aventura, tão necessarios a paizes em formação, como o Brasil, estímulo e amparo. Politica individualista no sentido em que temos empregado a palavra. Politica de arrojo, de audacia, de realizações utilitarias, de febre de expansão e de grandeza. Foi essa politica que nos assegurou a posse do solo "monstruoso" de que nos fala Handelman; ella que preparou a solida base economica (engenhos de assucar, fazendas, curraes) de que ainda hoje depende a vida do paiz. Que nos possibilitou, enfim, atravessar tres seculos de recontros com indios, de guerras com piratas e de crises de toda a sorte com a galhardia duma grande nação. Crises como as decorrentes das devastações da guerra hollandesa (256) e das difficuldades monetarias, no seculo XVII; como a commercial e a das minas, no seculo XVIII; como tantas outras no seculo XIX: a mone-

(256) Condições dila que as fortunas levaram 50 annos para se reconstituirem.

taria de 1822, a do xem-xem de 1825, a de 1857, a grande de 1864 (quebra do Souto), a de Mauá 1875...

O estudo destas crises, aliás, tem toda a importancia pois por elle se prova que taes phenomenos não traduziam abalos da estructura economica do paiz: eram phenomenos de outra origem e de outra natureza, inevitaveis num paiz cujos andaimes apenas estavam sendo levantados.

As crises decorrentes da guerra têm nellas a sua propria explicação. A monetaria de fins do seculo XVII tinha até um motivo lisongeiro para o systema monetario: o valor intrinseco da moeda, superior ao extrinseco; dahi a desapparição desse dinheiro, levado para a metropole. Das duas principaes do seculo XVIII — a commercial de 1739/56 e a das minas — pode-se dizer que a primeira foi devida á retração dos mercados europeus (257), a segunda, comprehensivel pela redução que os "descobertos" não podiam deixar de exercer sobre os espiritos. Quanto ás do seculo XIX, capitulam-se na mesma classificação: são crises bancarias, crises monetarias, crises de caracter especulativo. Nenhuma que indicasse atonia, ou collapso da produção ou da riqueza. E outra coisa: nenhuma dellas chegava a abalar de verdade a economia do paiz. Carlos Inglês observa: "Convem frizar que não grado o periodo de incertezas e de instabilidade que dominava a situação dos negocios, com as crises constantes, decorrentes dos nossos moldes monetarios, mas sempre vencidas, embora com pesados sacrificios, pela riqueza do nosso solo e oprosidade dos seus habitantes — o nosso movimento commercial e industrial não perdera vaza para o

(257) As praças do littoral — diz Pedro Calmon — perdido o interesse do commercio com a Europa, vradtem principalmente para as acções, p. 100.

seu desenvolvimento" (258). Já antes, o economista patricio tinha observado: "Apezar dos nossos desmandos pecuniarios, tal é a pujança productiva do Brasil, que elle tudo supera e leva de vencida" (259).

A segunda metade do seculo XIX, assinalada como se viu pelo florescimento economico e a plethora de capitães, marca um *turning point* na historia do Brasil. Nessa euphoria capitalista, encontra a economia nacional motivos de incentivo e de progresso. Um sopro de renovação e realizações de toda a sorte desperta as energias do paiz. Senhores do credito facil, do capital accessivel e abundante, os homens de negocio, banqueiros e capitalistas, atiram-se a empresas destinadas a transformar "de fond en comble" a velha physionomia rural do paiz. Inaugura-se um periodo de vibração e effervescencia. De Norte a Sul rebentam as iniciativas, incorporam-se sociedades anonymas, fundam-se empresas, bancos, fabricas, empresas de transporte, companhias de navegação, de seguro... O phenomeno é observado por J. F. Normano: "The period of the fifties and sixties was one of economic creation in brazilian history. Banks, railroads, factories, steamships appeared" (260). Em 1859, existiam só na Côrte 16 bancos totalizando um capital de 173.000 contos de reis. Em 1861, as principaes companhias e empresas, com seus respectivos capitães, são: Vias ferreas: D. Pedro II, — 38.000:000\$000; Petropolis — 2.500:000\$000; Cantagallo — 2.000:000\$000; Tijuea — 1.500:000\$000. Estradas: União Industria —

(258) Ob. cit. p. 291.

(259) Idem, p. 143.

(260) Ob. cit. p. 69.

5.000:000\$000; Mangaratiba — 2.500:000\$000; Magé e Sapucaia — 1.800:000\$000. Navegação: Paquetes a Vapor — 2.500:000\$000; Amazonas — 1.320:000\$000; Mucary — 1.200:000\$000; Nictheroy — 400:000\$000; Campos — 300:000\$000; Santista — 300:000\$000; Alto Paraná — 1.120:000\$000 (261). Na década 1870-1880, são dadas as seguintes concessões: 142 para exploração de mineraes; 32, de estradas de ferro; 40 de carris urbanos; 30 de seguro marítimo, terrestre e outros; 32 industriaes; 31 de navegação a vapor, 8 de gaz; 2 de carruagens; 1 de transportes; e 12 de banca. Uma verdadeira febre de realizações.

As proprias crises que se abatem neste periodo traduzem o espirito de que estavam animados os "brasseurs d'affaires" da epoca: optimismo, confiança, gosto do risco. J. F. Normano tambem observou isto: "It was the usual story, though new to Brazil, of over investment, of disequilibrium between liabilities due on demand and immobile assets, of exaggerated participation on the Stock Exchange and of an overnight break of prosperity". (262) E antes de Normano, o grande observador que foi Victor Vianna, assim se exprime a respeito do mesmo phenomeno: "Esse estado d'alma, resultado da facilidade de emittir e da necessidade de impulsionar o progresso do Brasil, de accordo com as necessidades technicas que se iam desenvolvendo, occasionou as crises de 1851, 1857, 1864: crises de crescimento em summa" (263).

O proprio deficit da balança commercial, registrado em alguns exercicios (por ex.: 1858/9) não indica-

(261) Victor Vianna, *ob. cit.*, p. 364.

(262) Normano, *ob. cit.*, p. 115.

(263) Victor Vianna, *O Banco do Brasil*, p. 362.

va outra coisa que febre de realizações, vigor expansionista, indice de riqueza. “O excesso de importações — diz Victor Vianna — era proveniente de entradas de material de construção que em 1858/1859 se acelerou com as obras da Estrada de Ferro D. Pedro II. Esse excesso representa, portanto, progresso e não crise”. (264) O Sr. Pedro Calmon admira-se do facto dos grandes melhoramentos technicos que o seculo XIX trouxe á vida moderna chegarem ao Brasil retardados — a locomotiva, de 30 annos, a fiação, de 40, a navegação a vapor, a iluminação a gaz, e as demais manifestações do progresso industrial, de mais demorado tempo. 30 annos, porém, para chegar até nós a locomotiva, não nos parece retardamento; ao contrario: parece-nos prova dum desenvolvimento precoce, avançado. Basta considerarmos a distancia em que estamos ainda hoje de certos progressos da industria moderna para comprovarmos isso. Na propria Europa, as descobertas scientificas nem sempre vôm com o radio e os aviões. Uma prova convincente: o átrazo em que a muitos respeito se acha a sciencia medica inglêsa em relação á allemã ou á francêsa. O medico e escriptor Sebastião. Publico Dias, analysando um livro recente cuja tradução teve grande fortuna nos meios literarios brasileiros — o de Cronin, *The citadel* — aponta casos escandalosos da ignorancia britannica em certos departamentos perfeitamente devassados e dominados pelos proprios medicos brasileiros da mesma epoca. Eu me permitto remetter os leitores a essa critica pois o facto é grandemente instructivo e não pode ser tratado neste

trabalho sem “encombremet” (265). Cêdo aliás revelou o brasileiro essa aptidão para as conquistas da sciencia e essa extrema receptividade ás suggestões do progresso, que, graças ás circumstancias favoraveis, reventaram nas formidaveis realizações da segunda metade do seculo passado. Já no limiar do seculo, um espirito dotado de transbordante poder de iniciativa — Felisberto Caldeira Brant — dera mostras da nossa particular vocação para a pratica do trabalho scientifico, preconizando a applicação da vacina jenneriana, utilizando a machina a vapor nos engenhos de assucar bahianos, introduzindo na agricultura da canna variedades da canna Rajada e da Cayanna. Etc. Etc. Reproduzamos por extenso a noticia que sobre este authentico pioneiro escreveu V. Correia Filho em artigo para o *Jornal do Commercio* do Rio:

“Já em 1804 — diz elle — preconiza a applicação da vacina jenneriana, de que é o primeiro a deixar-se inocular para dar o exemplo. Custeiu despesas de levantamento da planta do Reconovo da Bahia e de Sergipe. Ás suas expensas, faz abrir a estrada de São Jorge e Ilhéos ao arraial da Conquista, distante 42 leguas um do outro. A industria assucareira, applicou a machina a vapor, com o que beneficiou os engenhos bahianos, do mesmo passo que lhes proporcionava as variedades da canna Raja o Cayenne. Esforçou-se igualmente com Nogueira da Gama para manter na Bahia uma filial do Banco do Brasil, de que pessoalmente não necessitava pois possuia avultados cabedaes que o habilitaram a socorrer pecuniariamente sem juro algum a esquadra do almirante Home, como a obsequiar ao principe Jeronymo Bonaparte, dos quaes se tornou amigo, como de todos os forasteiros de relevo. Com a actividade que não se contentava em trilhar caminhos frequentados, preferindo abrir novos, importou da Inglaterra a machina do seu agrado e no estaleiro

(265) Sebastião Publico Dias, *Medicos escrevem ficção*, in *Fronteiras*, Recife, Junho de 1939.

local montou-a em barco apropriado com o qual inaugurou — tres annos depois da França — a navegação a vapor entre a capital e Cachoeira” (266).

Outro typo de pioneiro, não do porte de Caldeira Brant, mas com o mesmo enthusiasmo progressista, é o pernambucano José Ramos de Oliveira, fundador no anno de 1839 da Associação Commercial de Pernambuco. “Aos vinte e cinco annos de idade — informa uma noticia inserta no *Boletim da Associação* — era uma figura de realce nos meios financeiros do Recife, pela sua cultura e pelo seu espirito de iniciativa. Os problemas do nosso desenvolvimento elle os comprehendia nitidamente. A fundação da Associação Commercial attesta-o sobejamente. A elle devem os recifenses a instalação do primeiro serviço de abastecimento d’agua de nossa capital. A elle devemos tambem a ideia da ligação de Olinda e outras comarcas proximas do Recife por estrada de ferro. As obras do Theatro publico de sua epoca muito lhe mereceram e cuidou tambem da fundação do nosso primeiro Banco” (267). E não fica nestes dois. Em 1808 um negociante da Bahia, Francisco Ignacio de Siqueira Nobre, propõe installar, com operarios ingêleses, uma fabrica de fição, e é de notar que desde 1815 que os senhores de engenho apparelhavam-se com os machinismos que tinham augmentado de maneira prodigiosa a producção assucareira de Cuba (268).

Uns e outros, porém, não passam de precursores isolados e seu esforço marca apenas a aptidão da raça,

(266) V. Correia Filho, *A iniciativa de Caldeira Brant*, *Jornal do Commercio*, 9.10.1937.

(267) *Boletim da Associação Commercial de Pernambuco*, Agosto de 1939.

(268) Gileno de Cerli.

dotada de particular vocação para as conquistas da sciencia e as innovações do progresso. O paiz considerado em bloco repousa ainda sobre as suas antigas tradições agricolas e pastoris, e não podia do dia para a noite adaptar-se ao "rush", ao dynamismo, á crepitação innovadora da civilização industrial, só possível na segunda metade desta centuria, com formas de riqueza mais fluida, com a Sociedade Anonyma e a Bolsa, que mobilizam os capitacs invertidos em gado e escravidão, com o Banco, que imprime maior velocidade de rotação ao dinheiro. E não só graças a isto: á generalização do espirito progressista, á familiaridade com a civilização da machina, de tradição européa, á leitura dos jornacs inglêses da epoca, impregnados do optimismo e do sentido energetico da era victoriana, o *Times*, o *Evening Mail*, o *Lloyds Register*; muito particularmente ao contacto da colonia inglêsa, que nos vinha trazer os resultados e o gosto da mais recente technica industrial (269). E' o momento em que apparecem os nossos grandes technicos, e "brasscurs d'affaires" — os Mauá, os Teixeira Leite, os Christiano Ottoni, os Ferreira Lage — a quem iriamos dever as transformações profundas por que passa o paiz a partir deste periodo. Mauá, particularmente, é o nervo, o centro motor, de todas as realizações. Elle toma conta do periodo. Elle dá nome á epoca. Norman diz: "Mauá introduced technological progress, showed the existence of a national capital and a capitalistic spirit". Graças a elle, problemas de viação, de credito, de construcções navacs, a illuminação a gaz, o telegrapho submarino, tantos outros, são atacados e resolvidos e — o que é mais

(269) Alfred Watts, um desses inglêses que aqui se estabeleceram para um historico muito suggestivo da collaboraçã britannica no desenvolvimento industrial de Pernambuco; vêe *Diario de Pernambuco*, 7.5.1935.

— com inacreditavel rapidez. De chôfre. E' uma orgia de realizações. Façamos um resumo dellas a começar pelos ferros-carris, esta velha aspiração do paiz. Já em 1852 uma lei autorizava o governo a contractar uma linha ferrea que ligasse o Rio ás provincias de Minas e São Paulo. Todavia, o problema parece superar as nossas forças e os estadistas que representavam a ordem robusta, mas algo rotineira, da nossa civilização rural, estão scepticos, e torpedeam todos os projectos. Mauá propõe-se a construir uma estrada ligando a Côte á raiz da Serra. Os scepticos acham que é “poesia” e os mais maliciosos dizem: *Não são estradas de ferro, são de ouro*”.

Mauá, entretanto, convence o Imperador da viabilidade do projecto e meses depois — em 30 de abril — a Baroneza (270) silvava sobre os primeiros 15 kilometros de trilhos assentados no Brasil, vencendo em 23 minutos a distancia que vae do Ponto da Estrella á raiz da Serra de Petropolis. A “estrada de ouro” era de ferro mesmo e tinha mais este titulo á admiração brasileira: não custara um tostão aos cofres publicos, todo o capital da organização, que abrangia a *Imperial Companhia de Navegação a Vapor e Estrada de de Petropolis*, tendo sido obtido em fontes particulares. A sedução do exemplo de Mauá, diz o conselheiro Pereira da Silva, “exaltaram-se os espiritos e por toda a parte requereram-se identicas emprezas.” Em dez annos constroe a *Companhia União Industria* a estrada carroçavel ligando a Raiz da Serra a Juiz de Fôra. “E' a melhor estrada do mundo” — diz Agassiz, e por ella decem 12 milhões de arrobas de generos, de Minas Geraes. Organiza-se a *Estrada de Ferro D. Pedro II* - para a

(270) Nome dado á locomotiva como homenagem á Baroneza de Mauá.

qual se tinha appellado primitivamente para os capitães ingleses e, dado o retrahimento destes, encetada a construção sob a propria responsabilidade do governo: as facilidades do mercado financeiro nacional facilitavam operações e decisões dessa natureza. Da assignatura da lei á execução da estrada decorrem pouco mais de tres annos: em 1855, corre o trem sobre 48 kilometros de estrada rasgada na Mantiqueira.

O Capitulo ferro-carril continua prodigo de realizações nesse periodo: em 1863, na Bahia, está São Salvador ligada a Alagoinhas (são 123 kilometros); em Pernambuco, está o Recife ligado á estação de Uná (124 kilometros); em 1867, Santos, em S. Paulo, está ligada a Jundiaby, transpondo a Serra do Cubatão. "Por todo o paiz — diz um historiador — rompem estradas de ferro. Eram 718 kilometros em trafego em 1868. A *Central da Bahia* começava a ser construida naquelle anno; nos seguintes as estradas de Campos e S. Sebastião, de Porto Alegre a Nova Hamburgo. Em 1877 afinal communica-se São Paulo com o Rio de Janeiro: seria a *Estrada de Ferro Central do Brasil*. Outra nacional tão admiravel com a linha de Santos a Jundiaby, a estrada de Paranaguá-Curitiba, ainda em 1882, grimpa as asperezas da serra do mar e alcança o planalto, atravez de maravilhoso traçado, sem emprego de cremalheira, inaugurada em 1882, na estrada da Raiz da Serra — Petropolis — em 3 de fevebreiro de 1885 (271). Em 1878, o planalto paranaense é dotado duma estrada de rodagem igual pela technica da construção á da *União e Industria* a Juiz de Fóra e em 1889 tem o paiz 9.200 kms. de estrada de ferro, em trafego, e 9.000 em construção.

(271) Pedro Calmon, ob. cit. p. 215.

É um esforço formidável e ao lado das estradas de ferro, das rodagens, que rasgam as entranhas das serras e apertam as laços da unidade patria, ha outros problemas que attrahem igualmente a attenção dos "entreprenours" e capitalistas da epoca: o problema da illuminação a gaz; o das construcções navaes, tão necessarias naquelles tempos de guerra com o Paraguay; o do telegrapho; muitos outros de igual alcance e necessidade. A todos está presente a iniciativa brasileira da epoca. O da luz é resolvido por Mauá. Dias antes da Baroneza perlusturar os 15 kilometros de trilhos da estrada á Raiz da Serra — 35 dias apenas — já tinha elle substituido pelo gaz carbonico os velhos lampeões de azeite de peixe que se accendiam na Côrte, desde os tempos coloniaes. E esse exemplo não fica isolado; dentro em pouco grande numero de cidades brasileiras eram illuminadas a gaz (272).

A navegação é outro capitulo tambem atacado: sete companhias — Paquetes a Vapor, Mucury, Nictheroy, Campos, Santista, Alto Paraná, Amazonas — mobilizando 7.140 contos de capital, singram os mares e rios do Brasil. Sobre a historia da *Amazonas* ha factos que honram muito a iniciativa e a capacidade de realização brasileira para serem esquecidos neste trabalho. Quando foi fundada a empresa, com a sua grande missão civilizadora, a provincia amazonense era o "desconhecido" como dizia Mauá: sua receita annual era de 29:303\$789; sua contribuição para as rendas geraes do imperio, de 6:281\$000. Organizada a Companhia e postas as suas tres linhas a funcionar (a de Belém á Manáos; a de Manáos a Tabatinga; a de Belém a Cometá) o progresso visitou aquellas regiões, as rendas geraes e provinciaes quintuplicaram e a Companhia pouco tempo

depois dava dividendos da ordem de 12%. E não se pense que eram calhambeques os paquetes da *Amazonas*. Sobre elles, Agassiz, que não primava pela tolerancia em relação ao paiz que o hospedava, dizia: "Il est impossible d'être mieux amenagé pour la commodité du voyageur que ne le sont les paquebots de l'Amazonie. Ils sont admirablement tenus et avec une propreté extrême. La table est parfaitement et soigneusement servie et la nourriture excellente, bicu que peu variée". E terminava dizendo-se tão bem installado, nos paquetes da *Amazonas*, quanto no seu muscu de Cambridge. (273)

As indústrias navaes — coisa que hoje é de existencia quasi nulla — foram outro grande thema do espirito realizador desse periodo: o "sonho de Bristol" dos capitalistas brasileiros. Foi, aliás, a primeira grande realização material da epoca pois data, com os estaleiros da Ponta da Areia, de 1845. Os seguintes dados dirão da importancia e dos interesses ligados á empresa de Ponta de Areia: seu capital era de 1.250 contos, quando o capital do nosso maior Banco, no momento, era de 2.500:000\$000 e o orçamento do Imperio não chegava a 28.000:000\$000. Operarios: 1.000. Produção em 1857: 957:000\$000 em numeros redondos. Não era só estaleiros navaes a Ponta da Areia: compunha-se de nove outras officinas — fundição de ferro, de bronze, mechanica, ferraria, serralheria, caldeiros de ferro, modelladores, aparelhos, velame e galvanismo (274); e da sua importancia, do conceito que gozava a fabrica no seio do governo dirá o relatorio do Ministro do Imperio, em 1850:

(273) Alberto de Faria, op. cit. p. 218.

(274) Idem, p. 137.

“Resta falar da fabrica de fundição de ferro da Ponta da Arêa — diz elle. E’ sem contestação o mais importante estabelecimento fabril do Imperio, tem tido melhoramentos constantes e é poderosissimo auxiliar de muitas materias que promove e alimenta com a faculdade de acharem ellas, em seus productos, meios e recursos que outrora mandavamos mendigar á Europa; tem produzido importantissimas peças de machinismos, diversas caldeiras para machinas de vapor, e entre ellas um jogo de tres da maior força que até o presente se têm empregado no Brasil, engenhos de assucar e de serrar, guindastes, molinetes e muitas outras obras entre as quaes os tubos de ferro para o encanamento de Maracaná” (275).

Nenhum esforço para falar mais de perto á sensibilidade e á imaginação brasileira do que esta Ponta de Arêa: della sahiram os vapores que batiam em velocidade os barcos inglêses da *Companhia do Pacifico*. “Relata o Commendador Francisco Casemiro Alberto da Costa, vigoroso ancião, discipulo de Mauá — conta Alberto de Faria — o orgulho patriotico que este experimentava de assistir á partida do Santa Maria, com uma hora de atrazo, para chegar a Santos com meia hora de avanço sobre os vapores novos da *Companhia do Pacifico*.” Della sahio o grosso da força naval com que luctamos contra Lopes do Paraguay: Toda a nossa força naval no começo da guerra, era de 45 navios, 33 a vapor, e 12 a vela. *Quasi um terço, tinha sido construido na Ponta de Arêa. O Marquez de Olinda, cujo aprisionamento foi a declaração de guerra era tambem uma das bellas construcções ali effectuadas* (276).

Para coroar este immenso esforço — que repete no Brasil o episodio da “revolução industrial” do Velho Mundo — só faltaria uma coisa: o telegrapho. Este é uma velha aspiração do paiz e de 1852 a 1889 — pri-

(275) *Idem*, p. 135.

(276) *Alb. de Faria*, p. 131.

meiro atravez de telegraphos de brinquedo, ligando na Côte o posto semaphorico do morro do Castello ao quartel dos Barbaros, a Quinta da Boa Vista ao Quartel General, depois com as grandes linhas que ligaram todo o paiz (277) e o cabo submarino, que nos ligou aos paizes platinos e á Europa — está o problema resolvido.

Mas aqui tocamos no capitulo mais excitante deste formidavel esboço da grandeza brasileira; aquelle que mais fala ao nosso orgulho de nação, á nossa vocação imperial: o capitulo da nossa expansão internacional, o da irradiação do nosso nome, da nossa iniciativa, da nossa riqueza, da nossa finança, da nossa força ambiciosa, pelos paizes do Continente, e até da Europa. É uma historia cujo alto valor pedagogico gostaríamos de suggerir repetindo Alberto de Faria, ás autoridades competentes, no *Departamento de Imprensa e Propaganda*, que fôsse aproveitado, resumindo-se esse grandioso esforço em narrações claras e vigorosas e ensinado aos nossos gymnasiaes: isto é que é thema para as jovens imaginações dos escolares brasileiros.

A historia da nossa expansão continental não é um phenomeno meramente politico ou militar: é antes um phenomeno de ordem economica e financeira. Quando o Brasil em 1850, attento á acção de Rosas e Oribe, capaz de affectar os nossos interesses no Sul, resolveu intervir, não o fez appellando para as armas, mas servindo-se do melhor instrumento para tarefas desta natu-

(277) Em 1845, as linhas iam até Petrópolis; em 1874, alcançavam Victorias; em 1875, a Paratyba; em 1878, Natal; em 1881, Fortaleza; em 1886, Belém. Para o Sul, alcançavam em 1883 o Jaguarão orientando-se com o serviço da Uruguay e da Argentina.

reza: “*polvora, armas, petrechos, pan, diñero* — como escrevia aos seus compatriotas o “brasileño” D. André Lamas. E esse dinheiro — essa circumstancia é que é importante — adiantado em forma de subsidio por um simples negociante brasileiro: Irineu Evangelista — o nosso universal Mauá. A traços largos, os factos relacionados com esta intervenção são os seguintes: Rosas apoiando Oribe sitiavam Montevideo. A Republica Oriental do Uruguay constituia para o Brasil, caso tivessemos de entrar em lucta contra Rosas, uma base de operações de primeira ordem. Em taes circumstancias não poderíamos deixar de intervir. No momento, porém, não estávamos preparados militarmente e não podíamos mandar nenhum soldado para socorrer a Banda Oriental. Dahi a politica seguida pelo governo brasileiro: intervir discretamente, subsidiar o governo legal da Banda Oriental, mandar-lhe dinheiro. Ora, foi nos recursos da fortuna privada brasileira que o nosso governo foi encontrar os elementos necessarios a essa intervenção. Paulino, então Ministro dos Estrangeiros — informa Mauá — (278) “faz-me saber que era preciso a todo transe sustentar a praça com recursos financeiros enquanto não estava o Brasil preparado para fazer a guerra e que o governo confiava em mim para prestar os auxilios indispensaveis com os supprimentos de dinheiro feitos por mim.”

É dahi que começava a historia da expansão continental da iniciativa e da fortuna brasileira. “Desde então — observa Alberto de Faria — era elle (Mauá) o plenipotenciario no Prata para a politica a que se chamará o imperialismo ou a intervenção; politica de defesa legitima naquella epoca em que a turbulencia

(278) Exposição aos credores, apud Alberto Faria, op. cit., p. 295.

dos moradores e as vistas ambiciosas de varios caudillos aconselhavam uma attitude de arma ao hombro e de discreta vigilancia nos negocios internos dos nossos irrequictos vizinhos (279). Nenhum plenipotenciario com mais aptidões para a difficil missão: Mauá não era um capitalista typo père Grandet: elle tinha o senso da missão, digamos, extra-financeira, ou civilizadora, do dinheiro, ós seus haveres elle os sabia collocar a serviço das suas ideias, dos seus planos grandiosos, a serviço da sua patria. Vêde estas declarações, verdadeira profissão de fé imperialista, que elle fez alguns annos depois pelo *Jornal do Commercio*, defendendo-se dos liberaes, que atacavam a politica de intervenção:

"Já se vê que repillo esta politica tão apregoadá nestes ultimos annos de abstenção completa e absoluta nos negocios do Prata... Sou daquelles que pensam dever o Brazil, exercer no Rio da Prata a influencia a que lha dá direito sua posição de primeira potencia da America do Sul; o facto de serem as fronteiras do Imperio limitadas pelas Republicas do Prata; os interesses commerciaes que a ellas nos ligam, avultados na actualidade e susceptíveis ainda do extraordinario desenvolvimento; a circumstancia excepcional de habitar na Republica Oriental do Uruguay um grande numero de brasileiros, cujos interesses legitimos é rigoroso dever do governo imperial proteger e amparar, tudo o que resumido constitue um interesse nacional de primeira ordem, não pode deixar de ser attendido em todas as epochas e em qualquer occasião" (280).

E Mauá entra nos negocios do Prata como num romance de amor. Em 6 de Setembro, assigna na Secretaria do Ministerio dos Estrangeiros dois pactos, num dos quaes se compromette a fornecer as contri-

(279) Alberto Faria, op. cit. p. 294.

(280) Alb. de Faria, op. cit. p. 295.

buições mensaes secretamente ajustadas com o governo imperial. Em 12 de Outubro de 1851, subscreve novo contracto: novos auxilios para substituir os que a França fornecia e que acabava de retirar. E esses auxilios — em forma de prestações mensaes — são pagos pontualmente. Victoriosa a causa da legalidade, Irineu não fica de cá, numa expectativa sedentaria, apurando as contas com o governo imperial e digerindo os lucros: abala para a Banda Oriental e vae estabelecer-se em Montevideo, para novos riscos, novos empreendimentos, novos investimentos de capitães. “Ninguem terá saltado em terra estranha — commenta Alberto de Faria — com tão potentes credenciaes, agente financeiro do paiz alliado e heroe romantico de uma aventura politica.”

Em breve os desertos *pellados* da Banda Oriental prosperam e florescem: colloca alli seus cabedaes em ferro-carris (o ferro-carril foi sempre uma obsessão brasileira; as distancias nob-a deram); na fabrica e installações de gaz com que illumina a capital uruguaya; em estabelecimento pastozis em quasi todos os departamentos da Republica — diz Gabriel Terra — para iniciar a melhora das raças; em saladeros para a elaboração de carnes; e até (o incrível homem!) em diques para construir e reparar navios. Elle recrea a Banda Oriental do Uruguay. Funda uma agencia da sua casa bancaria. Funda depois — em 1857 — o primeiro banco estabelecido em Montevideo: o Banco Mauá y Cia., a respeito do qual o banqueiro uruguayo Claudio William, presidente do Banco de la Republica Oriental del Uruguay, dizia que o “seu credito e influencia chegaram a ser quasi omnipotentes no Rio da Prata.”

“A sua acção particular de commerciante, de industrial, de estancieiro, — observa Alberto de Faria —

multiforme, tomando todos os canaes da circulaçãõ do sangue que brotava num povo em embryão e já dignificado pelo soffrimento, fez d'elle a figura central na margem esquerda do Prata, de onde irradiariam, em seguida, força e prestigio brasileiros para a margem opposta". Na Exposição Universal de Londres, de 1862, figura entre os expositores brasileiros e uruguayos! Suas lãs são reputadas pelos technicos inglêses como superiores ás argentinas (281). Planta trigo, algodão, levanta cortumes, fabricas de gêlo, de tijolos, de ladrilhos... "Seria difficil — commenta Alberto de Faria — encontrar nesse periodo, que vac de 1857 a 1868, alguma empreza util ao progresso da Republica vizinha em que Mauá não estivesse interessado, como promotor ou como fornecedor de capital." Sua iniciativa é universal, seu campo de acção, o mundo. Em 1865, interessado no mercado de exportação de carnes, publica avisos na imprensa europêa, offerecendo um premio ao inventor do melhor procedimento para a conservação das carnes. Um inglês — J. Morgan — descobre o processo e ganha o premio. Em 1870, o seu nome imperial está na Argentina: negocios de banco e de gado. Em 1874, lança o cabo submarino, ligando o Brasil aos paizes vizinhos do Continente e á Europa. Era a gloria do capitalismo brasileiro, mas não era tudo. A nossa potencialidade economica era imensa, o nosso espirito de empreza, o nosso gosto de aventura, eram traços proverbiaes do paiz. Antes de lançar o cabo submarino, Mauá projectou — projectou o que, meus amigos? — extender o banqucizismo brasileiro, atravez do seu nome, até a City! E' o que está no livro do seu grande biographo e não é phantasmago-

(281) "... enquanto encontrem circo nas ilas ars. Halsal y Stegmann (Ducpos Aires) conservam sobre estas a vantagem da elasticidade."

ria. Era o *London, Brazilian & Mauá Bank*, fusão dos seus bancos com o *London & Brazilian Bk. Ltd.* e suas agências no Rio e no Rio da Prata. Com a obra projectada — projectada não; installada — em Londres, quando de sua estada na capital inglêsa (1864-66) o immenso Mauá tinha um plano monumental: fazer do seu Banco — com o nome Mauá — nome de brasileiro — “o Centro de todo o movimento monetario e financeiro de toda a America Meridional, em ligação intima com os principaes centros monetarios da Europa” (282).

Mas isso ainda não é tudo. Mauá está presente a todas ou quasi todas as iniciativas progressistas e civilizadoras da sua epoca, mas ao lado d'elle outros aventureiros — porque esta é a palavra — outros “entrepreneurs”, outros capitalistas, tecem no mundo a historia do imperialismo brasileiro desse periodo. Ao lado d'elle, havia velhos e solidos commissarios de assucar, de algodão, de café; antigos negreiros, com seus immensos capitães disponiveis, em consequencia da abolição do trafico; senhores de engenho; barões, viscondes, marquezes endinheirados. Emfim a riqueza era generalizada e Mauá teria ficado falando sozinho com seus planos de bancos e de ferro-carris, si não fosse o apoio desses grandes, medios e pequenos “rentiers” que enxameavam na segunda metade do seculo passado, em todo o paiz. Normano diz: “Mauá was unique and grandiose.” Que era grandioso, que era o centro desse systema solar, sim. Mas ao lado d'elle gravitavam outras grandes fortunas, outras audaciosas iniciativas. Por exemplo: capitalistas brasileiros não contentes em resolver os problemas domesticos, atiram-se á Europa e vão pra lá investir emprezas de vulto, transporte sobretudo,

como estes horse-cars, de que fala o *Novo Mundo*, de Nova York, installados em... Bruxellas, em Lisbôa, e até em Paris!

"Temos já companhias brasileiras de estradas de ferro a cavallo (horse cars) — diz o noticiaria — em Bruxellas, Lisbôa e Montevidéo. Agora um brasileiro, o Sr. Reys, obtem concessão para organizar uma companhia para uma linha em Paris e" — circumstancia importante para reforço da nossa theca — "*para esse fim está procurando levantar dinheiro no Rio de Janeiro*" (283).

Figura dum corte quasi mauaesco esse Reys, de quem dizia Joaquim Manoel de Macêdo, nas *Memorias da Rua do Ouvidor*, citadas pelo biographo de Mauá:

"Freitas Reys era homem de grande força de vontade e intelligentemente emprehendedor: foi o primeiro brasileiro que se abalou a propor-se consideravel empreza industrial na Europa, conseguindo tomala sobre si, formar companhia e dotar uma parte da famosa e esplendida Paris com o notavel melhoramento (já conhecido e apreciado então no Rio de Janeiro) do ferrocarril para ratros urbanos de tracção animal, e que chamamos bonds. Freitas Reys ganhou boa fortuna com sua emprêsa e deixou seu nome de brasileiro lembrado honrosamente entre os emprehendedores a quem a grandiosa Paris deve consideravel beneficio" (284).

* * *

Neste magnifico passado, nesta como que "era victoriana" brasileira, só encontramos motivos para ter fé no poder de crescimento, na iniciativa, nas faculdades creadoras e nas forças "d'avenir" do nosso paiz. Resta apenas que abandonemos o falso humanitarismo, praticado até agora, e nos inspiremos nos principios corajosamente realistas que estão na origem destas realizações formidaveis.

(283) Apud Alb. de Faria, ob. cit. p. 157.

(284) Idem. p. 158.

Este livro foi composto e impresso nas
officinas da Empresa Graphica da "Re-
vista dos Tribunaes", á Rua Conde de
Sarzedas, 38, em São Paulo -- para a
Companhia Editora Nacional em Julho
de 1940.

ECONOMIA

- 90 — Alfredo Ellis Júnior: *Evolução da Economia Paulista e suas Causas* — Edição Ilustrada.
- 100 e 100-A — Roberto Simonsen: *História Econômica do Brasil* — 2ª Edição Ilustrada em 2 tomos.
- 152 — J. F. Normano: *Evolução Econômica do Brasil* — Tradução de T. Quartim Barbosa, R. Peake Rodrigues e L. Brandão Teixeira.
- 155 — Lemos Brito: *Pontos de partida para a História Econômica do Brasil*.
- 180 — Luiz Amaral: *História Geral da Agricultura Brasileira* — No triplice aspecto Político-Social-Econômico — 1.º volume.
- 160-A — Luiz Amaral: *História Geral da Agricultura Brasileira* — No triplice aspecto Político-Social-Econômico — 2.º Volume.
- 162 — Bernardino José de Sousa: *O Pau-Brasil na História Nacional* — Com um capítulo de Artur Nogueira e parecer de Oliveira Vianna. Edição Ilustrada.
- 183 — Osório da Rocha Diniz: *O Brasil em face dos Imperialismos Modernos*.
- 184 — Geraldo Rocha: *O Rio São Francisco — Entre Prejúpio da Existência do Brasil*.
- 187 — Manuel Lubambo: *Capitais e Grandezas Nacionais*.

EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO

- 60 — Primitivo Moacyr: *A Instrução e o Império (Subsídios para a História da Educação no Brasil)* — 1.º volume — 1923-1963.

- 87 — Primitivo Moacyr: *A Instrução e o Império (Subsídios para a História da Educação no Brasil)* — 2.º volume — Reformas do ensino — 1854-1888.
- 121 — Primitivo Moacyr: *A Instrução e o Império (Subsídios para a História da Educação no Brasil)* — 3.º volume — 1854-1892.
- 147 — Primitivo Moacyr: *A Instrução e as Províncias (Subsídios para a História da Educação no Brasil)* 1825-1889 — 1.º vol. Das Amazonas às Alagoas.
- 147-A — Primitivo Moacyr: *A Instrução e as Províncias (Subsídios para a História da Educação no Brasil)* 1825-1889 — 2.º Volume: Sergipe, Bahia, Rio de Janeiro, São Paulo e Mato Grosso.
- 147-B — Primitivo Moacyr: *A Instrução e as províncias* — (Subsídios para a História da Educação no Brasil) 3.º Tomo: Espírito Santo, Minas Gerais, Paraíba, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.
- 98 — Fernando de Azevedo: *A Educação Pública em São Paulo — Problemas e discussões* (Inquirição para "O Estado de S. Paulo" em 1925).

DIREITO

- 110 — Nina Rodrigues: *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil* — Com um estudo do Prof. Afrânio Peixoto.
- 165 — Nina Rodrigues — *O Alenado no Direito Civil Brasileiro* — 3.ª Edição.

NOTA: Os números referem-se aos volumes por ordem cronológica de publicação.

Y Ao ler ou solicitar será enviado o catálogo completo das obras da "Brasiliana", em que figuram estudos brasileiros sobre outros assuntos.



Edições da

COMPANHIA EDITORA NACIONAL

Rua dos Gusmões, 639 — São Paulo